

ORÇAMENTO

DA

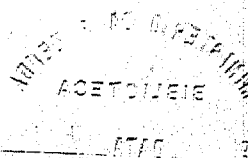
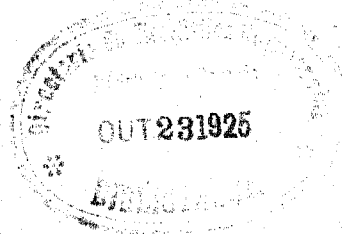
RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1893



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

1892

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza para o exercício de 1893

DESPEZA				
	Interior.....	5.387:062\$500	}	25.619:916\$212
	Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.....	14.847:487\$000		
	Justiça.....	5.385:366\$712		
MINISTERIOS.	Exterior.....			1.658:725\$000
	Marinha.....			15.676:230\$410
	Guerra			30.555:382\$961
	Agricultura, Commercio e Obras Publicas....			66.784:901\$678
	Fazenda			71.354:765\$679
RECEITA				
	da ordinaria e extraordinaria.....	209.500:000\$000		
	ositos (liquido).....	3.500:000\$000		213.000:000\$000
	rença entre a receita e a despeza.....			1.350:078\$360

Directoria Geral da Contabilidade em 1° de Junho de 1892.

O DIRECTOR GERAL

José da Cunha Valle.

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1893

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1893
		1889	1890	1891		
ORDINARIA						
IMPORTAÇÃO						
Direitos de importação para consumo.....	L. n. 1750 de 20 de Outubro de 1839; DD. ns. 6033 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6323 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7550 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8330 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 13, DD. n. 311 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890 e 1335 de 5 de Fevereiro de 1891.....	87.502:300\$614	97.549:715\$495	98.136:034\$447	94.396:200\$185	100.000:000\$000
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1769; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, e 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16.....	967:232\$055	1.256:514\$414	2.232:602\$009	1.485:469\$692	1.200:000\$000
Dito das capatazias.....	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º e 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º.....	317:782\$724	343:199\$748	300:325\$874	320:436\$115	320:000\$000
Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 4, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3 e D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890.....	1.423:193\$866	1.277:500\$555	1.494:825\$454	1.400:173\$953	1.400:000\$000
DESPACHO MARITIMO						
Imposto de pharóes.....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879.....	352:222\$276	360:850\$709	361:348\$760	358:142\$611	360:000\$000
Dito da dóca.....	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º.....	176:854\$756	180:042\$560	186:003\$123	180:966\$915	180:000\$000
ADDITIONAES						
50 % additionaes sobre os direitos de importação para consumo, menos sobre o bacalhão e outros peixes seccos etc., sendo 60 % a taxa adicional sobre vinhos, cerveja etc.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 7.....	\$	\$	\$	\$	50.000:000\$000
10 % additionaes sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo das capatazias, armazenagem, imposto de pharóes e de dócas.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8.....	\$	\$	\$	\$	326:000\$000
EXPORTAÇÃO						
Direitos de exportação dos generos nacionaes, ficando isento o pinho e o matte.....	LL. ns. 1040 de 14 de Setembro de 1850, art. 9º, n. 13; 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 11, § 2º; D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1860, Tit. V, Cap. 6º e LL. ns. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 12, 2940 de 22 de Setembro de 1873, art. 18 e 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 1º e 5º; L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 1º n. 7 e L. n. 3398 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, p. 7, D. n. 724 de 6 de Setembro de 1890.....	17.374:435\$063	20.001:352\$354	18.118:228\$328	18.498:005\$315	\$

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1893	
		1889	1890	1891			
	Direitos de 2 1/2 % da pol- vora fabricada por conta do governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obras.....	L. n. 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22; D. n. 2547 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34; n. 13 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.					
	Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda.....	L. n. 514 de 23 de Outubro de 1848, art. 90, n. 44; D. n. 2547 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Se- tembro de 1867, art. 34, n. 14 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.	14:119\$368	19:308\$745	11:747\$697	15:058\$703	40:000\$000
	Ditos de 1 % dos dia- mantes.....	L. n. 396 de 2 de Setembro de 1846, art. 13; D. n. 2547 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 15 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.					
	INTERIOR						
127	Juros das acções das es- tradas de ferro da Ba- hia e Pernambuco.....	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5.º	129:891\$950	141:617\$750	58:712\$340	110:074\$013	140:000\$000
109	Renda da estrada de ferro Central do Brazil.....	DD. ns. 3503 de 10 de Julho e 3512 de 6 de Setembro de 1865.....	11.465:604\$224	11.718:788\$630	10.041:077\$929	11.074:503\$594	19.500:000\$000
100	Dita das estradas de ferro custeadas pelo Estado..	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 10, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	1.303:432\$577	1.379:833\$068	993:203\$354	1.226:490\$832	1.200:000\$000
102	Dita do Correio Geral....	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Ou- tubro de 1880.....	2.363:685\$278	2.435:889\$183	2.794:953\$436	2.548:175\$905	3.600:000\$000
101	Dita dos Telegraphos Ele- ctricos.....	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890.....	\$	1.065:850\$912	3.617:707\$688	2.641:779\$300	3.000:000\$000
106	Dita da Casa da Moeda...	D. n. 5535 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 58.....	164:354\$527	59:520\$715	3:762\$349	75:879\$363	174:000\$000
123	Dita da Imprensa Nacio- nal e <i>Diario Official</i>	L. n. 3223 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9331 de 21 de Fevereiro de 1885.	332:374\$998	330:555\$748	608:074\$750	433:663\$498	600:000\$000
122	Dita da Fabrica da Pol- vora.....	D. n. 375 de 3 de Agosto de 1844 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 25.....	323\$778	198\$365	27\$000	163\$054	1:000\$000
125	Dita da Fabrica de Ferro de Ypanema.....	D. de 26 de Maio de 1834, arts. 6º e 6º e L. n. 623 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 26.....	56:381\$400	75:495\$775	79:873\$739	70:583\$638	70:000\$000
126	Dita dos Arsenaes.....	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 3622 de 2 de Maio de 1874 e 715 de 12 de Setembro de 1890.....	9:734\$777	26:536\$974	29:331\$515	21:867\$755	30:000\$000
127	Dita da Casa de Correção	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 623 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24.	41:183\$134	33:414\$081	21:616\$834	34:071\$349	40:000\$000
128	Dita do Gymnasio Nacional	D. n. 2006 de 21 de Outubro de 1857 e n. 6384 de 20 de Abril de 1878.....	75:144\$400	64:721\$311	39:465\$000	53:777\$070	60:000\$000
129	Dita do Instituto dos Surdos-Mudos.....	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18.....	2:352\$105	6:217\$188	4:211\$558	4:260\$283	4:000\$000
130	Dita do Instituto Na- cional da Musica.....	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890.....	\$	1:140\$000	990\$000	1:063\$000	2:000\$000
131	Dita das matriculas dos es- tabelecimentos de in- strução superior.....	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 23 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 26 e D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44, Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885.....	226:653\$338	223:688\$058	182:503\$948	212:951\$747	360:000\$000
132	Dita dos proprios nacio- naes.....	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º...	68:464\$580	103:480\$061	131:296\$100	102:080\$247	120:000\$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1898
		1889	1890	1891		
Renda de terrenos diamantinos.....	L.L. ns. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 35; 685 de 6 de Setembro de 1852; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 23 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 11, § 9º.....	10:032\$390	11:250\$034	17:909\$281	13:063\$901	\$
Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do Município da Corte e producto da venda de possessões ou domínios úteis dos terrenos de marinhas, nos termos das leis de orçamentos anteriores (a)...	L.L. de 15 de Novembro de 1834, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instrucções de 14 de Novembro de 1832. L.L. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	3:253\$270	3:917\$740	5:658\$363	4:278\$124	3:000\$000
Laudemios.....	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	14:757\$230	20:695\$269	119:247\$126	49:503\$541	20:000\$000
Premios de depositos publicos.....	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instrucções n. 131 de 1º de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2531 de 17 de Março de 1860, art. 70.....	18:483\$490	19:557\$428	20:487\$018	22:509\$310	20:000\$000
Concessão de pennas d'agua	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882.....	872:979\$297	959:353\$065	1.028:367\$600	953:567\$654	\$
Sello do papel.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 433 e 4358, de 17 e 24 de Abril de 1869, 450 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14, e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1883, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3120 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3813 de 16 de Outubro de 1886, art. 10 e L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891.....	5.718:150\$783	9.492:561\$037	10.686:633\$500	8.045:782\$403	10.500:000\$000
Imposto de transmissão de propriedade na Capital Federal.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 19; DD. ns. 4365 de 17 de Abril de 1869, 5581 de 31 de Março de 1874, Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 10 e L. n. 2) de 30 de Dezembro de 1891.....	6.130:530\$853	12.240:406\$237	18.770:886\$581	12.380:807\$800	3.200:000\$000
Dito de industrias e profissões.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 14; DD. ns. 4346 de 23 de Março de 1869; 5690 de 15 de Julho de 1874; L. n. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 42 § 1º, DD. ns. 6980 de 20 de Julho de 1878 e 9870 de 22 de Fevereiro de 1888.....	4.932:966\$664	4.944:175\$800	5.482:141\$481	5.136:427\$981	\$
Dito de transporte.....	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 11, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º.....	392:586\$440	355:849\$419	285:560\$202	344:065\$053	360:000\$000
Dito predial.....	D. n. 7051 de 18 de Outubro de 1878 e Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 12.	3.780:937\$019	4.136:326\$912	4.454:823\$793	4.126:723\$211	\$
Dito sobre o subsidio e vencimentos.....	L.L. ns. 2040 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º.....	678:945\$800	873:997\$799	991:881\$502	848:215\$033	900:000\$000
Dito do gado.....	L.L. ns. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 9º, § 10; 586 de 6 de Setembro de 1850, art. 13; 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 2º, paragraho unico n. 32 e 792 de 20 de Outubro de 1887, art. 9º, § 45.....	271:888\$112	273:405\$800	290:858\$000	281:717\$304	\$
Cobrança da divida activa	D. de 20 de Fevereiro e Instrucções de 12 de Julho de 1840.....	1.185:574\$102	1.249:185\$174	1.193:543\$393	1.211:066\$556	1.000:000\$000

(a) O producto deste imposto na parte relativa aos terrenos accrescidos aos de marinhas, na Capital Federal e a marinhas e terrenos accrescidos nos diversos Estados, foi transferido para as Intendencias Municipaes respectivas.— Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8 n. 3.

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1893
		1889	1890	1891		
CONSUMO						
50 réis por 250 grammas ou fracção de 250 grammas de fumo em bruto que for consumido, etc. etc.						
20 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas de fumo picado, etc.						
20 réis por 20 grammas de fumo em charutos.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1.º, n. 35.	\$	\$	\$	\$	6.000:000\$000
10 réis por 20 grammas ou fracção de 20 grammas de cigarros.						
10 réis por 30 grammas ou fracção de 30 grammas de rapé, tabaco, etc.						
EXTRAORDINARIA						
Contribuição para o Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	43:483\$455	65:403\$013	50:161\$831	58:016\$099	50:000\$000
Indemnizações.	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 23, n. 44.	904:081\$512	1.078:963\$178	1.018:435\$541	1.200:486\$748	1.200:000\$000
Juros de capitães nacionaes.	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9.º, n. 70.	1.075:778\$593	988:738\$940	102\$200	871:533\$911	500:000\$000
Venda de generos e proprios nacionaes.	Lei n. 823 de 17 de Setembro de 1851, art. 9.º, n. 73.	48:748\$848	538:650\$308	112:873\$708	250:090\$907	100:000\$000
Recetta eventual, comprehendida as multas por infracção de lei ou regulamento.	Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9.º, n. 6.º e art. 43 ; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32 ; D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690 ; L.L. ns 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3.º ; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 27 e 30 ; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 8.º § 1.º.	4.198:227\$000	11.201:309\$789	37.037:122\$667	17.433:906\$485	2.000:000\$000
Decima parte do beneficio liquido das concedidas depois da lei de 1871.	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1.º, n. 43.	4:802\$000	\$	\$	\$	\$
Imposto de 15 % sobre loterias.	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1.º, n. 44.	11:550\$000	9:420\$000	\$	10:485\$000	10:000\$000
Producte do imposto adicional de 5 %.	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1.º, n. 47.	5.469:576\$513	5.816:317\$720	302:745\$445	3.833:536\$559	(a) \$
Montepio Militar.	D. n. 605 de 23 de Agosto de 1890.	\$	230:728\$208	385:490\$018	312:603\$113	300:000\$000
Dito dos Empregados Publicos.	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 984 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 E de 20 de Janeiro 1420 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891.	\$	318:852\$213	767:570\$518	543:211\$365	600:000\$000
DEPOSITOS						
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.		3.667:626\$415	68.588:430\$430	39.523:305\$260	37.250:787\$336	3.500:000\$000

(a) Conta alguma se orça para o producte do imposto adicional de 5 %, por ter sido este imposto revogado em virtude do Decreto n. 804 de 4 de outubro de 1890.

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMOMÉDIO	ORÇADA PARA 1893
	1889	1890	1891		
Importação.....	90.216:071\$259	100.426:920\$212	102.163:838\$381	97.602:279\$650	102.920:000\$000
Despacho marítimo.....	529:083\$092	540:893\$359	517:352\$189	539:103\$526	540:000\$000
Adicionaes.....	\$	\$	\$	\$	50.320:000\$000
Exportação.....	17.388:554\$732	20.020:661\$293	18.129:976\$025	18.513:064\$018	40:000\$000
Interior.....	40.333:728\$516	52.910:508\$040	61.924:935\$765	52.605:638\$399	44.904:000\$000
Consumo.....	\$	\$	\$	\$	6.000:000\$000
Extraordinaria.....	12.350:227\$721	20.859:443\$367	30.704:471\$988	24.593:882\$182	4.770:000\$000
Renda não classificada.....	100.829:665\$260	194.758:426\$886	222.470:574\$351	193.853:974\$073	209.500:000\$000
	10:631\$878	251:987\$609	4.604:277\$798	1.022:298\$095	\$
Depositos (liquido).....	160.840:297\$138	195.010:444\$405	227.074:852\$140	195.476:273\$170	209.500:000\$000
					3.500:000\$000

Observação.

A receita não classificada faz parte da recapitulação, afim de que se possa fazer idéa exacta da renda dos tres exercicios que serviram para se calcular a média.

Directoria Geral de Contabilidade em 1º de Junho de 1892.— O Director Geral, *José da Cunha Valle.*

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1893

Ministerio do Interior		Pedido para 1893	Votado para 1892
1	Subsidio ao Presidente da Republica.....	120:000\$000	120:000\$000
2	Despeza com o palacio do Presidente da Republica, inclusive illumination e objectos para o expediente da Secretaria.....	20:000\$000	20:000\$000
3	Subsidio ao Vice-Presidente da Republica.....	36:000\$000	36:000\$000
4	Subsidio dos Senadores.....	567:000\$000	567:000\$000
5	Secretaria do Senado.....	225:700\$000	227:000\$000
6	Subsidio dos Deputados.....	1.845:000\$000	1.845:000\$000
7	Secretaria da Camara dos Deputados.....	293:000\$000	293:000\$000
8	Ajudas de custo aos Senadores e Deputados.....	90:000\$000	90:000\$000
9	Secretaria de Estado.....	172:320\$000	172:320\$000
10	Pagamento aos serventuarios do culto catholico a que se refere o Decreto n. 119 A de 7 de Janeiro de 1890.....	300:000\$000	300:000\$000
11	Directoria Geral de Estatistica.....	142:180\$000	139:180\$000
12	Archivo Publico.....	35:820\$000	33:830\$000
13	Inspectoria Geral de Saude dos portos.....	426:700\$000	337:070\$000
14	Lazaretos e Hospitaes maritimos.....	92:702\$500	71:702\$500
15	Soccorros Publicos.....	300:000\$000	100:000\$000
16	Instituicoes subsidiadas.....	46:000\$000	39:000\$000
17	Assistencia de alienados.....	354:640\$000	351:800\$000
18	Obras.....	300:000\$000	265:940\$000
19	Eventuaes.....	20:000\$000	20:000\$000
		5.387:062\$500	5.028:842\$500
<h2 style="margin: 0;">Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos</h2>			
1	Secretaria de Estado.....	192:450\$000	192:450\$000
2	Faculdade de Direito de S. Paulo.....	266:500\$000	246:500\$000
3	Secretaria e Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo.....	66:700\$000	59:500\$000
4	Faculdade de Direito do Recife.....	265:600\$000	248:000\$000
5	Secretaria e Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife.....	69:400\$000	62:200\$000
6	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	316:400\$000	329:600\$000
7	Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	302:400\$000	274:480\$000
8	Faculdade de Medicina da Bahia.....	323:200\$000	323:200\$000
9	Secretaria, Bibliotheca e Laboratorios da Faculdade de Medicina da Bahia.....	300:240\$000	272:320\$000
10	Escola Polytechnica.....	274:780\$000	274:780\$000
11	Secretaria e Bibliotheca da Escola Polytechnica.....	193:460\$000	173:260\$000
12	Escola de Minas de Ouro-Preto.....	164:860\$000	163:060\$000
13	Escola Normal.....	132:160\$000	130:360\$000
14	Pedagogium.....	46:200\$000	\$
15	Primeiro Externato do Gymnasio Nacional.....	177:890\$000	175:530\$000
16	Segundo Externato do Gymnasio Nacional.....	182:490\$000	175:530\$000
17	Escola Nacional de Bellas-Artes.....	150:520\$000	150:520\$000
18	Instituto Nacional de Musica.....	121:300\$000	117:800\$000
19	Instituto Benjamin Constant.....	163:250\$000	147:880\$000
20	Instituto dos Surdos-Mudos.....	71:565\$000	71:165\$000
21	Bibliotheca Nacional.....	148:700\$000	142:240\$000
22	Museu Nacional.....	160:900\$000	103:960\$000
23	Correio Geral.....	4.856:882\$500	4.778:603\$000
24	Telegraphos.....	5.084:439\$500	4.465:182\$500
25	Estabelecimentos subsidiados pelo Estado.....	90:200\$000	90:200\$000
26	Pensões e commissões.....	25:000\$000	25:000\$000
27	Obras.....	500:000\$000	300:000\$000
28	Eventuaes.....	200:000\$000	100:000\$000
		14.847:487\$000	13.593:320\$500

lo para 1892

120:000\$000
 20:000\$000
 36:000\$000
 567:000\$000
 227:000\$000
 845:000\$000
 293:000\$000
 90:000\$000
 172:320\$000
 300:000\$000
 139:180\$000
 33:830\$000
 337:070\$000
 71:702\$500
 100:000\$000
 39:000\$000
 351:800\$000
 265:940\$000
 20:000\$000
 028:842\$500
 192:450\$000
 246:500\$000
 59:500\$000
 248:000\$000
 62:200\$000
 329:600\$000
 274:480\$000
 323:200\$000
 272:320\$000
 274:780\$000
 173:260\$000
 163:060\$000
 30:360\$000
 175:530\$000
 75:530\$000
 50:520\$000
 17:800\$000
 47:880\$000
 71:165\$000
 42:240\$000
 03:960\$000
 78:603\$000
 65:182\$500
 90:200\$000
 25:000\$000
 00:000\$000
 00:000\$000
 93:320\$500

Ministerio da Justiça

	Pedido para 1893	Votado para 1892
1 Secretaria de Estado.....	193:870\$000	193:870\$000
2 Justiça Federal.....	641:546\$000	640:426\$000
3 Justiça do Districto Federal.....	512:436\$000	496:256\$000
4 Repartição de Policia.....	384:871\$992	345:780\$000
5 Diligencias policiaes e conducção de presos.....	210:000\$000	10:000\$000
6 Brigada Policial.....	2.872:697\$500	2.400:942\$500
7 Reformados da Brigada Policial.....	30:305\$020	22:520\$000
8 Casa de Detenção.....	116:500\$000	105:840\$000
9 Casa de Correccão.....	156:512\$200	155:614\$180
10 Junta Commercial.....	32:628\$000	32:556\$000
11 Guarda Nacional.....	50:000\$000	20:000\$000
12 Obras.....	120:000\$000	20:000\$000
13 Eventuaes.....	20:000\$000	5:000\$000
14 Ajudas de custo.....	20:000\$000	5:000\$000
15 Codigo Civil.....	24:000\$000	24:000\$000
	5.385:363\$712	4.477:804\$680

Ministerio das Relações Exteriores

1 Secretaria de Estado, moeda do paiz.....	184:000\$000	184:000\$000
2 Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000.....	1.074:725\$000	911:100\$000
3 Empregados em disponibilidade, moeda do paiz.....	60:000\$000	87:500\$000
4 Ajudas de custo, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000..	100:000\$000	100:000\$000
5 Extraordinarias no exterior, idem idem.....	60:000\$000	40:000\$000
6 Ditas no interior, moeda do paiz.....	10:000\$000	5:000\$000
7 Comissão de limites, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1\$000.....	170:000\$000	100:000\$000
	1.658:725\$000	1.427:600\$000

Ministerio da Marinha

1 Secretaria de Estado.....	139:750\$000	139:750\$000
2 Conselho Naval.....	28:400\$000	24:400\$000
3 Quartel-General.....	80:663\$000	80:698\$200
4 Conselho Supremo.....	36:618\$000	35:215\$200
5 Contadoria.....	158:850\$000	155:000\$000
6 Commissariado Geral.....	40:600\$000	40:600\$000
7 Auditoria.....	11:350\$000	7:470\$000
8 Corpo da Armada e classes annexas.....	1.638:080\$000	1.633:700\$000
9 Batalhão Naval.....	223:596\$000	223:768\$800
10 Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	1.194:032\$000	1.110:988\$000
11 Companhia de Invalidos.....	63:226\$750	57:517\$050
12 Arsenaes.....	2.920:868\$000	3.021:568\$000
13 Capitancias de Portos.....	256:396\$500	245:990\$200
14 Força Naval.....	2.482:341\$924	2.203:465\$174
15 Hospitaes.....	243:103\$600	241:840\$840
16 Repartição da carta maritima do Brazil.....	341:632\$000	339:152\$000
17 Escola Naval.....	199:852\$000	198:652\$000
18 Reformados.....	636:097\$336	578:622\$535
19 Obras.....	500:000\$000	300:000\$000
20 Etapas.....	365\$000	366\$000
21 Armamento.....	100:000\$000	100:000\$000
22 Munições de bocca.....	2.470:908\$000	1.650:000\$000

		Pedido para 1893	Votado para 1892
23	Munições navaes	700:000\$000	700:000\$000
24	Material de construcção naval.....	700:000\$000	700:000\$000
25	Combustivel.....	300:000\$000	300:000\$000
26	Fretes, tratamento de praças, enterros, differenças de cambio e commissão de saques.....	60:000\$000	60:000\$000
27	Eventuaes.....	150:000\$000	150:000\$000
		15.676:230\$110	14.298:763\$999
Ministerio da Guerra			
1	Secretaria de Estado e repartições annexas.....	210:748\$000	208:253\$200
2	Conselho Supremo Militar de Justiça e auditores	111:722\$000	115:884\$400
3	Contadoria Geral da Guerra.....	187:670\$000	187:670\$000
4	Directoria Geral de Obras Militares.....	1.765:780\$000	1.765:780\$000
5	Instrucção Militar.....	1.605:115\$000	1.572:730\$000
6	Intendencia	146:890\$000	145:059\$600
7	Arsenaes	1.387:225\$500	1.358:216\$600
8	Depositos de artigos bellicos.....	9:359\$000	6:000\$000
9	Laboratorios.....	165:102\$000	161:102\$000
10	Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.....	1.089:543\$000	1.085:084\$800
11	Hospitales e enfermarias.....	852:184\$000	863:404\$000
12	Estado-Maior General.....	439:100\$000	442:848\$000
13	Corpos especiaes	1.391:294\$000	1.380:622\$800
14	Corpos arregimentados.....	4.648:106\$000	4.568:728\$000
15	Praças de pret.....	2.937:938\$000	2.931:064\$200
16	Etapas.....	5.190:000\$000	4.492:000\$000
17	Fardamento.....	2.936:342\$294	2.700:000\$000
18	Equipamento e arreios.....	159:661\$000	159:661\$000
19	Armamento.....	64:520\$000	64:520\$000
20	Despeza de corpos e quarteis.....	799:550\$000	799:550\$000
21	Companhias militares.....	533:351\$750	444:071\$700
22	Commissões militares.....	126:640\$000	122:520\$000
23	Classes inactivas.....	1.908:097\$040	1.877:166\$684
24	Ajudas de custo.....	150:000\$000	150:000\$000
25	Fabricas.....	487:645\$600	232:541\$800
26	Presidios e colonias militares.....	142:556\$277	142:599\$177
27	Diversas despezas e eventuaes.....	910:000\$000	910:000\$000
28	Bibliotheca do Exercito.....	7:602\$500	7:310\$000
29	Observatorio do Rio de Janeiro.....	171:640\$000	171:640\$000
		30.555:382\$961	29.116:027\$961
Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas			
1	Secretaria de Estado.....	380:710\$000	359:310\$000
2	Eventuaes.....	20:000\$000	610:000\$000
3	Terras Publicas e Colonisação.....	12.000:000\$000	12.000:000\$000
4	Catechese.....	60:000\$000	60:000\$000
5	Auxillios á Agricultura, Engenhos Centraes. etc.....	2.022:787\$630	1.645:660\$000
6	Subvenção ás Companhias de navegação a vapor.....	2.586:240\$000	3.420:240\$000
7	Subvenção á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....	6:000\$000	6:000\$000
8	Corpo de Bombeiros.....	700:942\$300	582:340\$450
9	Estrada de ferro do Sobral.....	280:311\$916	211:632\$265
10	Estrada de ferro de Baturité.....	653:048\$775	538:503\$638
11	Prolongamento da Estrada de ferro de Baturité.....	1.168:415\$810	\$
12	Estrada de ferro Central de Pernambuco.....	2.025:454\$454	435:820\$700
13	Estrada de ferro Sul de Pernambuco.....	3.543:061\$185	641:055\$000
14	Estrada de ferro Paulo Affonso.....	142:566\$000	156:303\$450
15	Prolongamento da Estrada de ferro da Bahia.....	1.192:611\$604	900:000\$000

1892

0\$000
0\$000
0\$000
0\$000
0\$000
0\$000
3\$999

3\$200
4\$400
0\$000
0\$000
0\$000
0\$600
3\$600
0\$000
2\$000
4\$800
4\$000
3\$000
2\$800
3\$000
4\$200
0\$000
0\$000
1\$000
0\$000
0\$000
1\$700
0\$000
3\$684
1\$800
3\$177
0\$000
0\$000
0\$000
7\$961

0\$000
0\$000
0\$000
0\$000
0\$000
0\$450
2\$265
3\$638
\$
0\$700
5\$000
3\$450
0\$000

	Pedido para 1893	Votado para 1892
16 Estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana.....	2.855:719\$549	1.547:903\$520
17 Prolongamento da Estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana.	2.090:000\$000	\$
18 Garantia de juros a Estradas de ferro.....	13.056:475\$662	11.810:666\$452
19 Estrada de ferro Central do Brazil.....	14.252:431\$501	12.432:195\$373
20 Prolongamento da Estrada de ferro Central do Brazil.....	2.000:000\$000	\$
21 Obras diversas nos Estados.....	5.748:125\$292	6.893:766\$807
Creditos especiaes	\$	12.666:000\$000
Fabrica de ferro de S. João de Ipanema.....	\$	205:175\$800
	66.784:901\$678	67.172:576\$455
 Ministerio da Fazenda 		
1 Juros, amortização e mais despesas da divida externa.....	13.387:808\$000	13.387:808\$000
2 Ditos, idem dos emprestimos nacionaes de 1863, 1879 e 1889.....	9.038:805\$000	9.038:805\$000
3 Ditos, idem da divida interna fundada.....	18.312:347\$000	18.832:891\$000
4 Ditos, da divida inscripta não fundada.....	7:000\$000	7:000\$000
5 Pensionistas.....	2.533:007\$367	2.432:261\$947
6 Aposentados.....	2.712:118\$924	2.484:254\$698
7 Empregados de repartições e logares extinctos.....	51:335\$000	88:135\$000
8 Thesouro Nacional.....	649:984\$666	651:584\$666
9 Caixa da Amortização.....	193:942\$500	195:200\$000
10 Thesourarias de Fazenda.....	1.282:116\$600	1.000:000\$000
11 Alfandegas.....	5.907:572\$122	5.389:513\$322
12 Mesas de Rendas.....	247:477\$000	275:623\$000
13 Casa da Moeda e resgate do cobre.....	637:480\$000	444:480\$000
14 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	680:000\$000	573:000\$000
15 Juizo dos Feitos extinctos.....	107:057\$500	120:717\$500
16 Laboratorio Nacional de analyses na Alfandega da Capital Federal.	43:000\$000	43:000\$000
17 Secções de Estatistica Commercial, annexas ás associações com- mercias.....	148:400\$000	148:400\$000
18 Administração e custeio das fazendas e despesas com os proprios nacionaes inclusive a Quinta da Boa Vista, etc.....	94:314\$000	79:454\$000
19 Ajudas de custo.....	20:000\$000	20:000\$000
20 Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.....	20:000\$000	20:000\$000
21 Juros diversos.....	250:000\$000	350:000\$000
22 Ditos dos bilhetes do Thesouro.....	800:000\$000	800:000\$000
23 Ditos dos emprestimos do cofre de orphãos.....	600:000\$000	600:000\$000
24 Ditos dos emprestimos das Caixas Economicas e Montes de Socorro.	1.000:000\$000	1.000:000\$000
25 Comissões e corretagens.....	30:000\$000	30:000\$000
26 Diferenças de cambio.....	10.000:000\$000	10.000:000\$000
27 Obras.....	1.091:000\$000	811:200\$000
28 Despesas eventuaes.....	100:000\$000	100:000\$000
29 Reposições e restituções.....	90:000\$000	90:000\$000
30 Adiantamento da garantia provincial de 2% ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.....	450:000\$000	450:000\$000
31 Exercicios findos.....	800:000\$000	800:000\$000
32 Creditos especiaes.....	70:000\$000	70:000\$000
	71.354:765\$679	70.833:328\$133

MINISTERIO DO INTERIOR

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO DE

1893

PROPOSTA

Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio do Interior para o exercicio de 1893.

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
§ 1º			
Subsidio ao Presidente da Republica.....	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891.....	120:000\$000	120:000\$000
§ 2º			
Despesa com o palacio do Presidente da Republica, inclusive illuminação e objectos para o expediente da Secretaria.....	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.....	20:000\$000	20:000\$000
§ 3º			
Subsidio ao Vice-Presidente da Republica.....	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891.....	36:000\$000	36:000\$000
§ 4º			
Subsidio dos Senadores.....	Decr. n. 632 de 9 de agt. de 1890.....	567:000\$000	567:000\$000
§ 5º			
Secretaria do Senado			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de jul., Dec. n. 492 de 12 de agt. de 1891.....	9:000\$000	
1 Official redactor das actas com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Official encarregado do archivo, bibliotheca e contabilidade com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
5 Officiaes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	30:000\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Ajudante com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro do salão com 2:000\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:800\$000	
1 Ajudante com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
10 Continuos a 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	20:000\$000	
1 Correio com 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
Para pagamento do ordenado e gratificação de 1 continuo dispensado do serviço sem tempo.....	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888.....	1:500\$000	37:100\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
MATERIAL				
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria.....	2:800\$000			
Compra de livros, jornaes e outras publicações.....	2:000\$000			
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 10:000\$.....	50:000\$000			
Serviço tachygraphico e de redacção dos debates em 5 mezes, a 15:000\$.....	75:000\$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes.....	5:000\$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 2 serventes.....	2:600\$000			
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria.....	Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888.....	1:200\$000	138:600\$000	225:700\$000
<p>A differença de 1:300\$ para menos provém: por um lado de ter cessado a despesa de 3:000\$ com o vencimento de 1 official que falleceu e estava dispensado do serviço; por outro de incluir-se 1:700\$, elevando-se a 2:600\$ a consignação — conservação e limpeza do edificio, etc.</p>				
§ 6º				
Subsidio dos Deputados.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890 e Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891.....		1.845:000\$000	1.845:000\$000
§ 7º				
Secretaria da Camara dos Deputados				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890 e Resol. da Camara de 3 de julho de 1891	9:000\$000		
3 Chefes de secção a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	21:600\$000		
5 Officiaes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	30:000\$000		
1 Porteiro da Secretaria com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Porteiro do salão com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Ajudante do porteiro com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
13 Continuos a 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	26:000\$000		
2 Correios a 1:200\$ de ord. e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Official.....		2:800\$000		
2 Primeiros officiaes a 3:800\$.....		7:600\$000		
1 Porteiro do salão.....	Resol. de 1 de junho de 1866 e 8 de fevereiro de 1882.....	2:000\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Resol. de 27 de setembro de 1888	1:500\$000		
3 Continuos, a 2:000\$.....	Resol. da Camara de 5 de agosto de 1891.....	6:000\$000	118:900\$000	

Votada
para 1892

Natureza da despesa

Legislação

Orçada
para 1893

Votada
para 1892

MATERIAL

Papel, pennas, tinta e livros.....
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de
4 serventes a 90\$ mensaes.....
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes;
sendo 18:000\$ mensaes para stenographia, segundo
o contracto existente e 12:500\$, tambem mensaes,
para sua publicação no *Diario Official* e em annaes
Impressões e encadernações.....
Compra de livros para a bibliotheca.....
Acquisição e limpeza de moveis.....
Despesas extraordinarias e eventuaes.....

4:280\$000

4:820\$000

152:500\$000

4:000\$000

2:000\$000

1:500\$000

5:000\$000

174:100\$000

293:000\$000

293:000\$000

227:000\$000

§ 8º

Ajudas de custo aos Senadores e Deputados. Indemniza-
ção por sessão annual, para despesa de viagem de
vinda e volta.....

90:000\$000

90:000\$000

§ 9º

Secretaria de Estado

PESSOAL

1 Ministro de Estado. Ord.....

Deer. n. 27 H
de 1 de dez. de
1889.....

24:000\$000

1 Director Geral com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de
gratificação.....

Deer. n. 216 de 22
de fev. de 1890.

9:000\$000

3 Directores de secção a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$
de gratificação.....

Idem.....

21:600\$000

4 1ºs officiaes a 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de grati-
ficação.....

Idem.....

20:000\$000

6 2ºs officiaes a 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grati-
ficação.....

Idem.....

24:000\$000

8 Amanuenses a 2:200\$ de ordenado e 800\$ de grati-
ficação.....

Idem.....

24:000\$000

1 Ajudante do official archivista com 2:200\$ de orde-
nado e 800\$ de gratificação.....

Idem e n. 632 de
9 de agt. de 1890.

3:000\$000

1 Porteiro com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratifi-
cação.....

Idem n. 216 de
22 de fev. de
1890.....

3:000\$000

1 Ajudante com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratifi-
cação.....

Idem.....

2:000\$000

3 Continuos a 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratifi-
cação.....

Idem.....

4:800\$000

3 Correios a 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratifica-
ção.....

Idem.....

4:800\$000

Para gratificar a um official de gabinete.....

Lei n. 2940 de 31
de out. de 1879.

2:400\$000

Para pagar a quatro dos 2ºs officiaes a differença entre
os vencimentos de 4:000\$ marcados para esta
classe na tabella annexa ao Deer. n. 216 de 22 de
fevereiro de 1890, pelo qual foi reorganizada a Se-
cretaria, e os de 4:800\$ que já percebiam na qua-
lidade de officiaes, em virtude da tabella que
acompanhou o Deer. n. 5659 de 6 de junho de
1874.....

3:200\$000

145:800\$000

845:000\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
MATERIAL					
Para serventes e ordenanças.....		7:920\$000			
Impressão de leis e decretos; organização, impressão e revisão do relatório e de outros actos do Ministerio do Interior, e publicação do expediente no <i>Diario Official</i>	Leis ns. 99 de 31 de out. de 1835, art. 17, e 2940 de 31 de out. de 1879, art. 19....	8:000\$000			
Livros e objectos de expediente.....		4:000\$000			
Iluminação interior e exterior.....		1:400\$000			
Para despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive assignaturas de jornaes e outras publicações.....		4:000\$900			
Para aluguel da casa occupada pelo porteiro da Secretaria.....		1:200\$000	26:520\$000	172:320\$000	172:320\$000
§ 10					
Pagamento aos serventuarios do culto catholico a que se refere o Decreto n. 419 A de 7 de janeiro de 1890..	Avisos circular de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892..			300:000\$000	300:000\$000
§ 11					
Directoria Geral de Estatistica					
PESSOAL					
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 331 de 12 de abril de 1890.	7:200\$000			
3 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000			
6 1 ^{as} officiaes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	28:800\$000			
6 2 ^{as} ditos a 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	22:800\$000			
10 Amanuenses a 1:900\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	28:000\$000			
5 Praticantes a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000			
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000			
4 Continuos a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	118:800\$000		
MATERIAL					
Para serventes.....		3:660\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	Aviso de 7 de fev. de 1890.....	720\$000			
Acquisição de livros, jornaes, revistas, mobilia, etc.....		4:000\$000			
Publicações, impressões, etc.....		10:000\$000			
Despezas eventuaes e extraordinarias.....		5:000\$000	23:380\$000	142:180\$000	139:180\$000
A differença de 3:000\$ para mais provém de se elevar a 5:000\$ a consignação de 2:000\$ destinada á despesas eventuaes e extraordinarias.					
§ 12					
Archivo Publico					
PESSOAL					
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	7:200\$000			
2 Officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000			

03	Votada para 1892	Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
		4 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, sendo um encarregado do expediente.....	Decr. n. 632 de 9 de agt. de 1890.	9:600\$000		
		1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
		1 Continuo com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	27:000\$000	
		MATERIAL				
		Para tres serventes.....		2:520\$000		
		Objectos de expediente, encadernação e compra de livros		900\$000		
		Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios.....		500\$000		
		Limpeza e asseio da casa, despesas extraordinarias, eventuaes, inclusive publicações na Imprensa.....		300\$000		
		Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a despesa com os cópistas necessarios.....		4:000\$000		
		Aluguel da casa para o porteiro.....		600\$000	8:820\$000	
	172:320\$000				35:820\$000	33:830\$000
		O augmento de 1:990\$ provém de incluir-se a quantia de 840\$ para mais um servente, e de elevar-se a 900\$ as consignações na importancia de 850\$ destinadas a objectos de expediente, encadernações e compra de livros; a 500\$ a de 400\$ para compra de moveis, estantes, armarios e caixas para guarda de documentos; e de restabelecer-se a consignação para compra e cópia de documentos etc., com a quantia de 4:000\$, em vez de 3:000\$, conforme vigorou nos exercicios de 1888, 1889 e 1890, visto existir trabalho volumoso para ser publicado e não poder dispensar-se a continuação de cópistas.				
		§ 13				
		Inspectoria Geral de Saúde dos Portos				
		CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
		PESSOAL				
		1 Inspector Geral com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agt. de 1890	7:200\$000		
		5 Ajudantes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 451 de 31 de maio e 445 de 29 de nov. de 1890..	24:000\$000		
	139:180\$000	5 Inspectores sanitarios de navios a 400\$ mensaes.....	Art. 7º da Conv. sanit. promulgada pelo Decr. n. 10373 de 22 de agt. de 1889...	24:000\$000		
		1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agt. de 1890.	3:600\$000		
		1 Official encarregado da expedição das cartas de saúde, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..	Idem.....	3:600\$000		
		2 Amanuenses a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
		1 Interprete, gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
		1 Porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
		1 Continuo com 666\$666 de ordenado e 333\$333 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000	70:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893.	Votada para 1892.
MATERIAL				
Para servente.....		1:200\$000		
Para livros e objectos de expediente.....		1:000\$000		
Impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional.....		1:500\$000		
Para desinfectantes e utensis de desinfecções, inclusive pagamento de pessoal.....		8:000\$000		
Despezas eventuaes, compra de moveis e diarias para alimentação dos Ajudantes da Inspectoria destacados na visita externa.....		3:400\$000		
Aluguel de casa para a Inspectoria.....		3:000\$000	18:100\$000	
VISITA SANITARIA EXTERNA				
1 Patrão da lancha a vapor com a diaria de 6\$000.....		2:190\$000		
1 Machinista com a diaria de 6\$000.....		2:190\$000		
1 Foguista com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
4 Marinheiros a 3\$000 diarios.....		4:380\$000		
		9:960\$000		
VISITA SANITARIA INTERNA				
1 Patrão da lancha a vapor com a diaria de 6\$000.....		2:190\$000		
1 Machinista idem de 6\$000.....		2:190\$000		
1 Foguista com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
4 Marinheiros a 3\$000 diarios.....		4:380\$000		
		9:960\$000		
Combustivel para as lanchas.....		5:540\$000		
Estopa, azeite, graxa, etc.....		5:000\$000		
		10:540\$000	30:460\$000	
ESTADOS				
PARA', BAHIA, PERNAMBUCO E S. PAULO				
PESSOAL				
1 Inspector de saúde do porto com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agt. de 1890	3:600\$000		
1 Ajudante com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Secretario com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
2 Guardas a 360\$ de ordenado e 180\$ de gratificação.....	Idem.....	1:080\$000		
		7:680\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		1:560\$000		
1 Patrão com 150\$ mensaes.....		1:800\$000		
8 Remadores a 90\$ idem.....		8:640\$000		
		12:000\$000		
4 Estados, a 19:680\$ cada um, sendo 7:680\$ para pessoal e 12:000\$ para material.....			78:720\$000	
MARANHÃO E RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Inspector com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agt. de 1890	2:400\$000		
1 Secretario com 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:000\$000		
2 Guardas a 360\$ de ordenado e 180\$ de gratificação.....	Idem.....	1:080\$000		
		4:480\$000		

Votadh. para 1892.	Natureza da despesa	Legislação			Orgada para 1893	Votada para 1892
	MATERIAL					
	Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		760\$000			
	1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000			
	6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$900			
			7:000\$000			
	2 Estados, a 11:480\$ cada um, sendo 4:480\$ para pessoal e 7:000\$ para material.....			22:960\$000		
	CEARA', PARANA' E SANTA CATHARINA					
	PESSOAL					
	1 Inspector com 1:333\$334 de ordenado e 666\$666 de gratificação.....	Dec. n. 632 de 9 de agosto de 1890.....	2:000\$000			
	2 Guardas a 280\$ de ordenado e 140\$ de gratificação..	Idem.....	840\$000			
			2:840\$000			
	MATERIAL					
	Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		760\$000			
	1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000			
	6 Remadores a 70\$ idem.....		5:040\$000			
			7:000\$000			
	3 Estados, a 9:840\$ cada um, sendo 2:840\$ para pessoal e 7:000\$ para material.....			20:520\$000		
	AMAZONAS, PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE E ESPIRITO SANTO					
	PESSOAL					
	1 Inspector com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890.....	1:500\$000			
	2 Guardas a 240\$ de ordenado e 120\$ de gratificação..	Idem.....	720\$000			
			2:220\$000			
	MATERIAL					
	Objectos de expediente, desinfectantes, etc.....		500\$000			
	1 Patrão do escaler com 100\$ mensaes.....		1:200\$000			
	5 Remadores a 70\$ idem.....		4:200\$000			
			5:900\$000			
	7 Estados, a 8:120\$ cada um, sendo 2:220\$ para pessoal e 5:900\$ para material.....			56:840\$000		
	MATERIAL GERAL					
	Para aquisição, custeio, concertos e aprestos de lanchas e escaleres na Capital Federal e nos Estados, comprehendendo quanto a estes o pessoal, combustivel e lubrificantes das machinas.....		100:000\$000			
	Para fornecimentos de moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos diferentes Estados.....		10:000\$000			
	Aluguel de casas para as Inspectorias.....		10:000\$000	120:000\$000	426:700\$000	337:070\$000
	A differença de 89:630\$ para mais provém: por um lado de se ter supprimido a consignação de 3:000\$ destinada á aquisição de instrumentos para observações meteo rologicas; e por outro de elevarem-se outras consignações.					

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
<p>§ 14</p> <p>Lazaretos e Hospitaes Maritimos</p>			
<p>CAPITAL FEDERAL</p>			
<p>LAZARETO DA ILHA GRANDE</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Administrador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Dec. n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886 e Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888.....</p>	<p>3:600\$000</p>	
<p>1 Almozarife com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Dec. n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886.....</p>	<p>3:000\$000</p>	
<p>1 Escripturario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:400\$000</p>	
<p>1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>1:800\$000</p>	
<p>1 Machinista encarregado das estufas com 1:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p>	<p>.....</p>	<p>2:000\$000</p>	
			<p>12:800\$000</p>
<p>MATERIAL</p>			
<p>1 Chefe de turma, guardas e serventes.....</p>	<p>.....</p>		
<p>Alimentos e medicamentos.....</p>	<p>.....</p>	<p>9:000\$000</p>	
<p>Objectos de expediente e eventuaes.....</p>	<p>.....</p>	<p>9:000\$000</p>	
		<p>1:500\$000</p>	<p>19:500\$000</p>
<p>HOSPITAL MARITIMO DE SANTA ISABEL</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Medico director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....</p>	<p>6:000\$000</p>	
<p>1 Almozarife com 1:333\$334 de ordenado e 666\$666 de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>2:000\$000</p>	
<p>1 Escrivão com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>1:800\$000</p>	
<p>1 Pharmaceutico com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>1:800\$000</p>	
<p>1 Porteiro com 666\$666 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>1:000\$000</p>	
<p>1 Interprete..... Grat.</p>	<p>Idem.....</p>	<p>1:500\$000</p>	
<p>1 Agente..... Grat.</p>	<p>Idem.....</p>	<p>1:500\$000</p>	<p>15:600\$000</p>
<p>MATERIAL</p>			
<p>1 Cozinheiro com 100\$ mensaes.....</p>	<p>.....</p>	<p>1:200\$000</p>	
<p>3 Enfermeiros, a 90\$ idem.....</p>	<p>.....</p>	<p>8:240\$000</p>	
<p>3 Serventes, a 60\$ idem.....</p>	<p>.....</p>	<p>2:160\$000</p>	
<p>Para despesa com o custeio do Hospital em época normal.....</p>	<p>.....</p>	<p>8:000\$000</p>	
<p>Objectos de expediente e eventuaes.....</p>	<p>.....</p>	<p>1:500\$000</p>	<p>16:100\$000</p>

da 1893	Votada para 1892	Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
		HOSPITAL DE SANTA BARBARA				
		PESSOAL				
		1 Medico director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890.....	4:800\$000		
		1 Pharmaceutico com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
		1 Almozarife com 960\$ de ordenado e 480\$ de gratificação.....	Idem.....	1:440\$000		
		1 Escripturnario com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
		1 Porteiro com 720\$ de ordenado e 360\$ de gratificação.....	Idem.....	1:080\$000		
		1 Agente de compras com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	11:820\$000	
		MATERIAL				
		1 Cozinheiro com 100\$ mensaes.....		1:200\$000		
		2 Enfermeiros a 90\$ idem.....		2:160\$000		
		3 Serventes a 60\$ idem.....		2:160\$000		
		Para despesa com o custeio do Hospital em época normal.....		2:400\$000	7:920\$000	
		CONSERVAÇÃO DE HOSPITAES EXISTENTES NA CAPITAL FEDERAL E NOS ESTADOS				
		PESSOAL				
		ESTADOS				
		Pará (lazareto de Tatuoca).....		720\$000		
		Maranhão (hospital do Bomfim).....		120\$000		
		Ceará.....		547\$500		
		Pernambuco.....		1:330\$000		
		Alagoas.....		120\$000		
		Sergipe.....		965\$000		
		Bahia.....		600\$000		
		Paraná.....		720\$000		
		Santa Catharina.....		240\$000	5:362\$500	
		MATERIAL				
		10 Serventes nos ditos hospitaes a 360\$ cada um.....			3:600\$000	92:702\$500
		A differença de 21:000\$ para mais provém de ter-se augmentado o vencimento do pessoal subalterno dos hospitaes; bem assim as consignações destinadas a custeio do Lazareto da Ilha Grande e do Hospital Maritimo de Santa Isabel, e a de objectos de expediente e eventuaes.				71:702\$500

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1893	Votada para 1892
<p>§ 15</p> <p>Soccorros Publicos</p>					
<p>Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fome, secca e inundações, e ás de soccorros a pessoas indigentes, de conformidade com a Lei n. 589 de 9 de setembro de 1859.....</p>				300:000\$000	100:000\$000
<p>A differença de 200:000\$ para mais justifica-se por um lado pela reconhecida deficiencia do credito desta verba, que logo no principio do exercicio apresenta deficit, dificultando o pagamento de despesas urgentes e inadiaveis, por isso que o Governo só pôde uzar da faculdade de abrir credito supplementar depois do nono mez do exercicio, nos termos do § 1º do art. 20 da Lei n. 3140 de 30 de outubro de 1882; e por outro de ter-se de occorrer ás despesas com o serviço da irrigação da cidade, autorizado por Aviso de 31 de março de 1892.</p>					
<p>§ 16</p> <p>Instituições subsidiadas</p>					
<p>Academia Nacional de Medicina.....</p>	<p>Leis ns. 306 de 2 de setembro de 1849, 3313 de 16 de out. de 1866 e 26 de 30 de dezembro de 1891.....</p>	<p>2:000\$000</p>			
<p>Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo em Petropolis.....</p>		<p>10:000\$000</p>			
<p>Instituto Pasteur.....</p>	<p>Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.....</p>	<p>6:000\$000</p>			
<p>Policlinica Geral do Rio de Janeiro.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>8:000\$000</p>			
<p>Asylo de Orphãs da Sociedade Amante da Instrucção....</p>	<p>Lei n. 3996 de 24 de novembro de 1888, art. 10....</p>	<p>20:000\$000</p>	<p>46:000\$000</p>	<p>39:000\$000</p>	
<p>A differença de 7:000\$ para mais provém de se ter elevado a 10:000\$ o auxilio de 3:000\$ votado pela Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891 para a Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo em Petropolis.</p>					
<p>§ 17</p> <p>Assistencia de Alienados</p> <p>PESSOAL</p>					
<p>1 Director Geral com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 508 de 21 de junho de 1890.....</p>	<p>7:200\$000</p>			
<p>1 Chefe de Secretaria com 3:600\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>5:000\$000</p>			
<p>2 1ºs escripturarios a 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>8:000\$000</p>			
<p>1 2º dito com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>3:000\$000</p>			
<p>2 Amanuenses a 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>4:000\$000</p>			
<p>1 Correio com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.</p>	<p>Idem.....</p>	<p>1:500\$000</p>	<p>28:700\$000</p>		

Orçada para 1893	Votada para 1892	Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
		MATERIAL			
		Porcentagem ao cobrador calculada a 3% sobre 70:000\$000	2:100\$000		
		Livros e objectos de expediente	2:000\$000		
		Impressos e assignaturas de jornaes	1:400\$000		
		Limpeza e conservação dos moveis e passagens em serviço da Repartição	5:000\$000	10:500\$000	
100:000\$000	100:000\$000				
		HOSPICIO NACIONAL			
		PESSOAL			
		3 Medicos externos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação	Decr. n. 508 de 21 de jun. de 1890. 7:200\$000		
		1 Medico cirurgião (serviço commum), com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação	Idem	1:200\$000	
		2 Internos a 600\$ de ordenado e 200\$ de gratificação	Idem	1:600\$000	
		1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação	Idem	2:400\$000	
		1 Pharmaceutico com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação	Idem	2:000\$000	
		1 Ajudante com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação	Idem	1:200\$000	
		1 Conservador de gabinete com 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação	Idem	600\$000	
		1 Administrador com 2:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação	Idem	4:000\$000	
		1 Dentista (serviço commum) com 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação	Idem	600\$000	
		1 Enfermeiro-mór com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação	Idem	1:000\$000	
		1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação	Idem	1:200\$000	
		Director do museu anatomo-pathologico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação	Decr. n. 1180 de 18 de dez. de 1890. 2:400\$000	25:400\$000	
		MATERIAL			
		Auxiliar de escripta	960\$000		
		Enfermeiros	18:000\$000		
		Mestres de officinas	5:200\$000		
		Jardineiro-chefe	920\$000		
		Jardineiros	1:620\$000		
		Dispenseiro	1:200\$000		
		Chefe de cozinha	1:200\$000		
		Ajudantes	2:400\$000		
		Padeiro e ajudantes	1:500\$000		
		Cocheiros	2:000\$000		
		Moços de cavallaria	1:200\$000		
		Serventes	10:800\$000		
		Alimentação	50:000\$000		
		Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia	5:000\$000		
		Moveis e utensilios	10:000\$000		
		Fazendas e calçado	9:000\$000		
		Instrumentos e aparelhos	2:000\$000		
		Iluminação	4:000\$000		
		Aviamentos para as officinas	3:000\$000		
		Conservação do predio e do material rodante	15:000\$000		
		Eventuaes	5:000\$000	150:000\$000	
39:000\$000	39:000\$000				
		COLONIAS			
		CONDE DE MESQUITA E S. BENTO			
		PESSOAL			
		1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação	Decr. n. 508 de 21 de jun. de 1890. 5:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
1 Medico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 2 Internos a 533\$332 de ordenado e 260\$668 de gratificação..... 1 Escripturnario com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 1 Almozarife com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 2 Enfermeiros-môres a 1:000\$ de gratificação..... 1 Official de pharmacia.....	Dec. n. 508 de 21 de jun. de 1890. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3:600\$000 1:600\$000 2:000\$000 2:400\$000 2:000\$000 1:200\$000	17:800\$000	
MATERIAL				
Dispenseiros..... Enfermeiros..... Guardas..... Cozinheiro..... Remadores..... Lavradores..... Campeiros..... Carpinteiros..... Foguista..... Serventes..... Mestres de officinas..... Alimentação..... Medicamentos e vasilhame..... Moveis e utensilios..... Illuminação..... Forragem..... Fazenda a calçado..... Objectos de expediente e publicações..... Conservação dos predios existentes..... Instrumentos de lavoura, ferragens, sementas, etc..... Conservação do material fluctuante..... Eventuaes..... 1 Mestre da lancha com a diaria de 6\$000..... 1 Machinista, idem..... 1 Foguista com 100\$ mensaes..... Marinheiros a 3\$000 diarios..... Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc.....		1:630\$000 4:080\$000 5:400\$000 1:680\$000 1:440\$000 2:200\$000 960\$000 960\$000 960\$000 4:000\$000 1:620\$000 50:000\$000 2:000\$000 5:000\$000 2:000\$000 1:000\$000 5:000\$000 500\$000 5:000\$000 2:000\$000 9:000\$000 1:895\$000 2:190\$000 2:190\$000 1:200\$000 3:285\$000 5:000\$000	122:240\$000	354:640\$000 351:800\$000
A differença de 52:840\$ para mais provém de se terem elevado a consignação destinada a alimentação e outras.				
<p>§ 18</p> <p>Obras</p>				
Para construcções, acrescimos, reparos e pintura de edificios, quer proprios nacionaes, quer particulares, ao serviço deste Ministerio.....			300:000\$000	265:940\$000
A differença de 34:060\$ para mais provém de reconhecer-se a insufficiencia do credito votado para esta verba no exercicio de 1892, destinada a fazer face ás despezas com as obras já autorizadas.				
<p>§ 19</p> <p>Eventuaes</p>				
Para despezas eventuaes.....			20:000\$000	20:000\$000

Votada
para 1892

MINISTERIO DA INSTRUCCÃO PUBLICA, CORREIOS E TELEGRAPHOS

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCÍCIO DE

1893

00 351:800\$000

00 265:940\$000

00 20:000\$000

Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos para o exercicio de 1893

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
1				
Secretaria de Estado				
Pessoal				
1 Ministro e Secretario de Estado, ordenado.....	Decreto n. 346 de 19 de abril de 1890.....		24:000\$000	
1 Director Geral com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 377 A de 5 de maio de 1890.....		9:000\$000	
3 Directores de secção com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....		21:600\$000	
3 1 ^{os} Officiaes com 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....		15:000\$000	
1 1 ^o Official archivista com 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decreto n. 907 A de 18 de outubro de 1890.....		5:000\$000	
8 2 ^{as} Officiaes com 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 377 A de 5 de maio de 1890.....		32:000\$000	
9 Amanuenses com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....		27:000\$000	
1 Porteiro com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....		3:000\$000	
1 Ajudante de porteiro com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....		2:000\$000	
3 Continuos com 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....		4:800\$000	
3 Correios com 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....		4:800\$000	
1 Ajudante do official archivista com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação... Gratificação ao Secretario do Ministro..	Idem..... Aviso de 17 de maio de 1890		2:000\$000 6:000\$000	156:200\$000
Material				
Serventes	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....		6:500\$000	
4 Ordenanças a 25\$ mensaes.....			1:200\$000	
Impressão de leis, decretos, organização, impressão e revisão do relatorio e de outros actos deste Ministerio e publicação do expediente no <i>Diario Official</i>			8:000\$000	
Papel, pennas, tinta e livros.....			6:000\$000	
Moveis, conservação e asseio do edificio...			4:000\$000	
Iluminação interior e exterior.....			1:500\$000	
Fornecimento de legislação á Secretaria de Estado e ás repartições annexas			600\$000	
Fardamento de tres correios.....			450\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, como assignaturas de jornaes, almanaks, serviço telegraphico e postal, campainhas electricas, etc.....			6:800\$000	
Para aluguel da casa de residencia do Porteiro da Secretaria.....			1:200\$000	
			36:250\$000	192:450\$000
				192:450\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
2				
Faculdade de Direito de S. Paulo				
Pessoal do ensino				
1 Director com 5:200\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891.....	7:200\$000		
AULAS MAIORES				
22 Lentes cathedraicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem	132:000\$000		
6 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem	25:200\$000		
Para as gratificações de que tratam os arts. 398 e 454.....	Idem	20:000\$000		
Para as de que trata o art. 288.....	Idem.....	20:000\$000		
AULAS PREPARATORIAS				
11 Lentes a 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Idem	59:400\$000		
3 Substitutos (logares extinctos).....	2:700\$000	266:500\$000	246:500\$000
3				
Secretaria e Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo				
Pessoal				
SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem	3:600\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem	2:700\$000		
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem	7:200\$000		
7 Guardas a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem	9:800\$000		
1 Preparador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891 ...	3:600\$000		
BIBLIOTHEGA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem	3:600\$000		
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 820\$ de gratificação.....	Idem	1:800\$000	43:100\$000	
Material				
Serventes.....	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	3:600\$000		
Impressões e encadernações.....	1:000\$000		
Papel, livros, etc.....	2:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.....	7:000\$000		
Para os premios de que trata o art. 83..	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891.....	6:000\$000		
Despesas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....	4:000\$000	23:600\$000	66:700\$000
			66:700\$000	59:500\$000

ORÇADA PARA 1893 VOTADA PARA 1892

NATUREZA DA DESPEZA LEGISLAÇÃO ORÇADA PARA 1893 VOTADA PARA 1892

366:500\$000 246:500\$000

4				
Faculdade de Direito do Recife				
Pessoal do ensino				
1 Director com 5:200\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891.....	7:200\$000		
AULAS MAIORES				
22 Lentes cathedaticos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	132:000\$000		
6 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	25:200\$000		
Para as gratificações de que tratam os arts. 398 e 454.....	Idem.....	20:000\$000		
Para as de que trata o art. 288.....	Idem.....	20:000\$000		
AULAS PREPARATORIAS				
11 Lentes a 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Idem.....	59:400\$000		
2 Substitutos (logares extinctos).....	1:800\$000	265:600\$000	248:000\$000

36:700\$000 59:500\$000

5				
Secretaria e bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife				
Pessoal				
SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
7 Guardas a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	9:800\$000		
1 Preparador com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem e lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	3:600\$000		
1 Porteiro para o curso annexo, emquanto funcionar em edificio separado, gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem	3:600\$000		
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 820\$ de gratificação.....	Idem	1:800\$000	45:800\$000	
Material				
Serventes.....	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	3:600\$000		
Impressões e encadernações.....	1:000\$000		
Papel, livros, etc.....	2:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.....	7:000\$000		
Para os premios de que trata o art. 83...	Decreto n. 1232 H de 2 de janeiro de 1891.....	6:000\$000		
Despesas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....	4:000\$000	23:600\$000	69:400\$000
6				
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro				
Pessoal do ensino				
1 Director a 5:200\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1270 de 10 de janeiro de 1891.....	7:200\$000		
4 Lentes cathedraicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000		
15 Lentes cathedraicos que dirigem laboratorios a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	108:000\$000		
10 Lentes cathedraicos e de clinica a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	72:000\$000		
12 Lentes substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	50:400\$000		
Para pagamento do acrescimo de 20 % do seu vencimento inicial (4:800\$) a 13 lentes que contam mais de 10 annos de exercicio.....	Idem.....	15:600\$000		
Para pagamento do acrescimo do seu vencimento inicial (4:800\$) a 2 lentes que contam mais de 25 annos de exercicio, á razão de 1/3 do mesmo vencimento..	Idem.....	3:200\$000		
3 Adjuntos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
11 Assistentes de clinica a 1:800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	26:400\$000		
Professor de clinica odontologica a 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	316:400\$000	329:600\$000

VOTADA
PARA 1892

NATUREZA DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

ORÇADA
PARA 1893

VOTADA
PARA 1892

7

Secretaria, bibliotheca e labora-
torios da Faculdade de Medicina
do Rio de Janeiro.

SECRETARIA E BIBLIOTHECA

1 Secretario a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1270 de 10 de janeiro de 1891.....	6:000\$000
Para pagamento do acrescimo de 20% dos seus vencimentos ao secretario, por contar mais de 10 annos de exercicio.	Idem.....	1:200\$000
1 Sub-secretario a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000
1 Bibliothecario a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000
Para pagamento do acrescimo de 20% dos seus vencimentos ao bibliothecario, por contar mais de 10 annos de exercicio.....	Idem.....	960\$000
1 Sub-bibliothecario a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000
1 Porteiro a 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000
5 Bedeis a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	7:000\$000
2 Continuos a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	2:800\$000
1 Continuo servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 1:020\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000

LABORATORIOS

17 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	61:200\$000
1 Chefe dos trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico a 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.	Idem.....	4:800\$000
Modelador do Museu anatomo-pathologico, gratificação.....	Idem.....	4:800\$000
Parteira a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000
17 Conservadores, a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	40:800\$000
20 Internos de clinica a 720\$ de gratificação	Idem.....	14:400\$000
		169:660\$000

Material

Serventes.....	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	23:040\$000
Gratificação à enfermeira da Maternidade.....	600\$000
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes scientificos.....	10:000\$000
Publicação da Revista dos cursos.....	3:000\$000
Despeza com 15 laboratorios e instituto odontologico, reactivos, utensis, etc.....	40:000\$000
Limpeza de instrumentos.....	2:000\$000
Impressão, papel, pennas, etc.....	3:200\$000
Museu anatomo-pathologico.....	5:000\$000
Aluguel dos edificios.....	12:000\$000
Asseio e reparo dos mesmos edificios.....	8:000\$000
Para premios aos lentes que computarem obras de utilidade para o ensino.....	8:000\$000
Para investigações scientificas e viagens de lentes ao estrangeiro.....	10:000\$000

02:200\$000

0:600\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional.....		4:000\$000		
Para pagamento de duplicatas de vencimentos em caso de substituição ou exercicio interino no caso de impedimento por motivos de licença, serviço publico gratuito e obrigatorio por lei, ou de comissão deste Ministerio.....		4:500\$000	132:740\$000	274:480\$000
8				
Faculdade de Medicina da Bahia				
Pessoal do ensino				
1 Director a 5:200\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1270 de 10 de janeiro de 1891.....	7:200\$000		
4 Lentes cathedraicos, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000		
15 Lentes cathedraicos que dirigem laboratorios a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	108:000\$000		
10 Lentes cathedraicos e de clinica, idem	Idem.....	72:000\$000		
12 Lentes substitutos, a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	50:400\$000		
Para pagamento do acrescimo de 20 % dos seus vencimentos, a 3 lentes que contam mais de 10 annos de exercicio		3:600\$000		
Para pagamento do acrescimo do seu vencimento inicial a 4 lentes que contam mais de 20 annos de exercicio, a razão de 1/3 do mesmo vencimento	Idem.....	6:400\$000		
7 Adjuntos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	16:800\$000		
11 Assistentes de clinica a 1:800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	26:400\$000		
Professor de clinica odontologica, com 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
Gratificação a 10 enfermeiros de clinica a 600\$.....	Idem.....	6:000\$000	323:200\$000	323:200\$000
9				
Secretaria, bibliotheca e laboratorios da Faculdade de Medicina da Bahia				
Pessoal				
SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1270 de 10 de janeiro de 1891.....	6:000\$000		
1 Sub-Secretario a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Bibliothecario a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Porteiro a 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		

ORÇADA PARA 1893
VOTADA PARA 1892

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
5 Bedeis a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Decreto n. 1270 de 10 de janeiro de 1891.....	7:000\$000	
2 Continuos a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	2:800\$000	
1 Continuo servindo na bibliotheca com 980\$ de ordenado e 1:020\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
LABORATORIOS			
17 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	61:200\$000	
1 Chefe de trabalhos anatomicos e do museu anatomo-pathologico a 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
Modelador do museu anatomo-pathologico gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
Parteira com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
17 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	40:800\$000	
20 Internos de clinica a 720\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000	167:500\$000
Material			
(Tudo como na do Rio de Janeiro).....		132:740\$000	300:240\$000 272:320\$000
10			
Escola Polytechnica			
Pessoal do ensino			
1 Director com 5:200\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1073 de 22 de novembro de 1890.....	7:200\$000	
24 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	144:000\$000	
Gratificação a 6 lentes e 1 professor a quem cabem 50 % do vencimento primitivo por contarem mais de 40 annos de serviço ou mais de 30 de magisterio.....	Idem.....	20:100\$000	
Gratificação de 1/3 a um lente que conta mais de 25 annos de exercicio.....	Idem.....	2:000\$000	
10 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	42:000\$000	
Gratificação a 11 lentes e 2 substitutos, a quem cabem 20 % do vencimento por contarem mais de 10 annos de exercicio	Idem.....	14:880\$000	
Gratificação ao lente, substituto ou professor no caso do art. 205 dos Estatutos	Idem.....	3:000\$000	
8 Professores a 3:000\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000	
1 Dito contractado para o ensino de chimica industrial.....	Idem.....	8:000\$000	274:780\$000 274:780\$000

2:400\$000 274:480\$000

3:200\$000 323:200\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
11				
Secretaria e bibliotheca da Escola Polytechnica				
Pessoal				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1073 de 22 de novembro de 1890.....		6:000\$000	
1 Bibliothecario, servindo tambem à noite, com 2:400\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....		4:800\$000	
1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....		3:600\$000	
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....		3:600\$000	
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....		7:200\$000	
1 Ajudante de bibliothecario, servindo tambem à noite, com 1:600\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....		3:000\$000	
11 Directores de laboratorios com a gratificação de 1:200\$.....	Idem.....		13:200\$000	
8 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....		28:800\$000	
5 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....		12:000\$000	
1 Porteiro, servindo tambem à noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....	Idem.....		3:100\$000	
3 Auxiliares de gabinete a 920\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....		3:960\$000	
Para gratificar ao Director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos.....	Idem.....		15:000\$000	
Para occorrer ao pagamento de duplicata de vencimentos no caso de substituição por impedimento legal.....	Idem.....		1:000\$000	
3 Guardas a 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....		4:200\$000	
1 Dito servindo de ajudante do porteiro a 980\$ de ordenado e 720\$ de grat.....	Idem.....		1:700\$000	
1 Dito servindo de archivista a 980\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....		1:760\$000	
1 Dito servindo de continuo a 980\$ de ordenado e 720\$ de gratificação.....	Idem.....		1:700\$000	
2 Ditos servindo à noite na bibliotheca a 980\$ de ordenado e 820\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000	
				118:200\$000
Material				
Serventes.....	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....		13:940\$000	
Expediente da Secretaria, Bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignaturas de jornaes e revistas.....	Idem.....		8:800\$000	
Transporte do pessoal escolar e alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio aos alumnos.....	Idem.....		10:000\$000	
Despesas com os Laboratorios e Gabinetes.....	Idem.....		12:000\$000	
Despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive illuminação interna e externa, concerto e compra de moveis, asseio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional.....	Idem.....		6:500\$000	
Para premios aos membros do magisterio que computerem obras destinadas ao ensino e impressão dellas....	Idem.....		8:000\$000	
Viagem scientifica de um membro do corpo docente ao estrangeiro.....	Idem.....		10:000\$000	
Manutenção de um alumno no estrangeiro	Idem.....		6:000\$000	
			75:240\$000	193:460\$000
				6173:20\$000

QUADA A 1893	VOTADA PARA 1892	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
		12				
		Escola de Minas de Ouro Preto				
		Pessoal				
		1 Director com 5:200\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1258 de 10 de janeiro de 1891.....	7:200\$000		
		14 Lentes com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	84:000\$000		
		4 Substitutos com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	16:800\$000		
		1 Professor de desenho com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação...	Idem.....	4:200\$000		
		1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
		1 Bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
		1 Conservador.....	Idem.....	2:400\$000		
		1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
		1 Continuo com 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000		
		2 Guardas com 960\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	2:760\$000		
		Diferença para mais nos vencimentos do professor contractado de lavra de minas e metallurgia.....	Idem.....	4:000\$000		
		Gratificação aos lentes ou substitutos, directores de trabalhos praticos de physica e chimica geral, mineralogia e geologia, docimasia, physica e chimica industriaes, botanica e zoologia.....	Idem.....	4:800\$000		
		Idem ao lente que dirige excursões scientificas.....	Idem.....	400\$000		
		Idem idem vias ferreas.....	Idem.....	200\$000		
		Deduzindo:		140:660\$000		
		Vencimentos de 1 lente do curso de engenharia civil pagos pelo Estado de Minas.....	Idem.....	6:000\$000	134:660\$000	
		Material				
		Serventes.....	Lei n. 26 de 31 de dezembro de 1891.....	4:200\$000		
		Objectos de expediente e iluminação.....	2:200\$000		
		Excursões, colleções de mineralogia, compra de mineraes e estudos praticos.....	5:000\$000		
		Modelos, desenhos, livros, etc.....	2:000\$000		
		Laboratorio de chimica e docimasia.....	3:000\$000		
		Gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metallurgia, exploração de minas, mecanica applicada, stereotomia e descriptiva.....	8:000\$000		
		Pensão a alumnos.....	1:800\$000		
		Despezas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc.....	4:000\$000	30:200\$000	164:860\$000
						163:060\$000

0006173:20\$000

NATUREZA DA RECEITA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
15				
Escola Normal				
Pessoal				
1 Professor director com 3:200\$ de ordenado e 3:600\$ de gratificação (servindo actualmente o professor de sociologia e moral).....	Decreto n. 982 de 8 de novembro de 1890 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	6:800\$000		
8 Professores, sendo 1 de portuguez e latim, 1 de francez, 1 de geographia e historia, 1 de mathematica elementar, 1 de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, e de biologia, com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	38:400\$000		
5 Professores, a saber: 1 de agronomia, 2 de desenho e 2 de musica com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000		
4 Professores, a saber: 1 de calligraphia, 1 de trabalhos de agulha e 2 de gymnastica a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Professor de escola de applicação com 3:200\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Professor do trabalhos manuaes com 800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Secretario, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Amanuenses com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Preparadores com 1:333\$ de ordenado e 667\$ de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Conservador com 1:067\$ de ordenado e 533\$ de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000		
4 Inspectoras com 1:067\$ de ordenado e 533\$ de gratificação.....	Idem.....	6:400\$000		
1 Inspector com 1:067\$ de ordenado e 533\$ de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Porteiro com 1:333\$ de ordenado e 667\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
2 Continuos com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	102:200\$000	
Material				
Serventes.....		3:360\$000		
Objectos de expediente.....		1:000\$000		
Illuminação.....		3:000\$000		
Gabinetes.....		3:200\$000		
Aula de trabalhos manuaes e musica.....		2:000\$000		
Material para as aulas.....		1:200\$000		
Instalção do gabinete de biologia.....		5:000\$000		
Mobilia escolar para a aula de applicação.....		10:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes.....		1:200\$000	23:960\$000	132:160\$000
			132:160\$000	130:360\$000

1 Director	2:000\$
1 Sub-director	ordenado
1 Conservador	600\$
1 Escripção	400\$
1 Porteiro	de gratificação
1 Mestre	e 400\$
Serventes.	
Objectos de	
Compra e	
adquisição	
estampas	
e instrum	
e laborat	
Gratificação	
autores e	
nhecido	
revista,	
didacticos	
Aluguel de	
Primeiro	
1 Reitor	2:000\$
1 Vice-re	1:600\$
1 Secreta	e 1:200\$
1 Escrivã	1:200\$
11 Lent	
1 de f	
1 de in	
graphi	
1 de g	
tria de	
nomia	
4:000\$	
tificaç	
4 Lent	
sendo	
e mor	
de	
4:000\$	
mente	

ADA 1893	VOTADA PARA 1892
-------------	---------------------

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
14			
Pedagogium			
Pessoal			
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 981 de 8 de novembro de 1890.....	6:000\$000	
1 Sub-director Secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação....	Idem.....	4:800\$000	
1 Conservador com 1:800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Escriptuario com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Mestre de officina com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	17:400\$000
Material			
Serventes.....	2:160\$000	
Objectos de expediente.....	1:640\$000	
Compra e encadernação de livros, jornaes, aquisição e reparos de moveis, mappas, estampas, museus escolares, apparatus e instrumentos, despezas dos gabinetes e laboratorios.....	6:000\$000	
Gratificação aos professores dos cursos, aos autores e traductores de obras de reconhecido valor pedagogico, impressão da revista, memorias e outros trabalhos didacticos.....	10:000\$000	
Aluguel de casa.....	9:000\$000	28:800\$000
			46:200\$000
15			
Primeiro Externato do Gymnasio Nacional			
Pessoal			
1 Reitor com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1075 de 22 de novembro de 1890 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	6:000\$000	
1 Vice-reitor com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
11 Lentes privativos sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de mecanica e astronomia e 1 de physica e chimica, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem e lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	66:000\$000	
4 Lentes communs aos dous Externatos, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal e 1 de litteratura nacional ordenado 4:000\$ e gratificação 2:000\$ repartidamente pelos dous estabelecimentos..	Idem.....	12:000\$000	

60\$000

ADA 1893	VOTADA PARA 1892	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
		11 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de mecnica e astronomia e 1 de physica e chimica, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 1075 de 22 de novembro de 1890 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	66:000\$000	
		4 Lentes communs aos dous Externatos, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal e 1 de litteratura nacional, ordenado 4:000\$, gratificação 2:000\$ repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem.....	12:000\$000	
		1 Lente de meteorologia, mineralogia e geologia com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
		1 Lente de historia do Brazil com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
		1 Lente de portuguez e historia litteraria (cadeira extincta) com 3:000\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação....	Idem.....	4:800\$000	
		3 Professores a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, com 1:800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..	Idem.....	7:200\$000	
		1 Substituto (classe extincta) com 900\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....	1:200\$000	
		Gratificação adicional a lentes.....	Idem.....	5:320\$000	
		Idem a lentes supplementares.....	Idem.....	2:000\$000	
		1 Conservador do gabinete de sciencias physicas.....	Idem.....	1:800\$000	
		1 Conservador do gabinete de biologia e historia natural.....	Idem.....	1:800\$000	
		1 Porteiro.....	Idem.....	1:400\$000	
		1 Bedel.....	Idem.....	2:400\$000	
		9 Inspectores de alumnos.....	Idem.....	21:600\$000	157:520\$000
		Material			
		Pessoal de nomeação do Reitor:			
		1 Guarda da bibliotheca com a gratificação de.....	1:200\$000	
		1 Ajudante do porteiro idem.....	1:000\$000	
		Serventes.....	7:560\$000	
		Objectos de expediente.....	1:000\$000	
		Material para as aulas, livros para a bibliotheca e encadernações.....	4:710\$000	
		Iluminação.....	1:200\$000	
		Moveis e utensilios.....	3:800\$000	
		Reparos, conservação e asseio do predio.....	2:000\$000	
		Collação de grau, diplomas e premios...	500\$000	
		Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive publicações na Imprensa Nacional.....	2:000\$000	24:970\$000
					182:490\$000
					175:530\$000
		17			
		Escola Nacional de Bellas Artes			
		Pessoal			
		1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decreto n. 983 de 8 de novembro de 1890.....	6:000\$000	
		1 Professor de desenho figurado com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	

000 175:530\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de escultura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decreto n. 983 de 8 de novembro de 1890.....	28:800\$000		
1 Dito de sciencias naturaes, physica e clinica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mecanica, etc., 1 de stereotomia, 1 de mythologia e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação....	Idem.....	39:600\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bibliothecario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
2 Conservadores e restauradores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação....	Idem.....	4:800\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Inspector de alumnos com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
3 Guardas a 720\$ de ordenado e 360\$ de gratificação.....	Idem.....	3:240\$000	98:840\$000	150:520\$000
Material				
Serventes.....		4:000\$000		
Modelos.....		4:000\$000		
Objectos de expediente.....		1:280\$000		
Papel para desenho, panno, telas, tintas, pincels, barro para esculptura, e todo material para as aulas, reparos na collecção de pinturas e gesso.....		5:000\$000		
Medalhas de ouro a artistas e alumnos....		1:000\$000		
Acquisição de quadros, estatuas e outras produções artisticas.....		30:000\$000		
Movels, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio.....		2:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes como publicações na Imprensa Nacional, catalogos, actos solemnes, livros e revistas para a bibliotheca.....		4:400\$000	52:280\$000	
18				
Instituto Nacional de Musica				
Pessoal				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Dec. n. 143 de 12 de janeiro e Dec. n. 934 de 24 de outubro de 1890...	6:000\$000		
1 Secretario com 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Idem.....	4:500\$000		
1 Amanuense com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Economo com 1:300\$ de ordenado e 700\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação....	Idem.....	1:800\$000		
2 Inspectoras de alumnas a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação....	Idem.....	3:600\$000		

1 Con
de

17 Pro
m
de
há
l
ol
tr
m
de

1 Prof
ch
sol
der

4 Adju
de
de

PESS

1 Acom
1 Ajud
1 Guar
Serven
Alumno

Acquisi
Idem p
Moveis
Papel,

Insti

1 Direc
1:

1 Medi
de

1 Escr
or

1 Econ
80

1 Insp
de

1 Insp
or

8 Prof
co
gr

7 Prof
2:
fic

5 Repe
let
de

3 Repe
de

I. P

ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
---------------------	---------------------

NOMEADA PARA 1893	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	V. TADA PARA 1892
1 Continuo com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Decreto n. 143 de 12 de janeiro e Decreto n. 934 de 24 de outubro de 1890...	1:200\$000	
17 Professores, a saber: 1 de theoria elemental, 2 de solfejo e canto choral, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa, clarim e trombone, 1 de harmonia, contraponto e fuga, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.	Idem e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	61:200\$000	
1 Professor de solfejo collectivo e canto choral, tendo tambem uma classe de solfejo individual com 2:400\$ de ordenado e 2:200\$ de gratificação.....	Idem	4:600\$000	
4 Adjuntos : 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto, a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem	9:600\$000	97:500\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Acompanhador com a gratificação de.....	1:800\$000	
1 Ajudante da inspectora, idem.....	1:200\$000	
1 Guarda portão, idem.....	1:200\$000	
Serventes.....	2:520\$000	
Alumnos auxiliares.....	1:600\$000	8:320\$000
Material			
Acquisição de instrumentos, reparos, etc.	5:000\$000	
Idem para a bibliotheca, archivo e museu	4:000\$000	
Movels, armarios, estantes, etc.	3:000\$000	
Papel, pennas e despezas extraordinarias.....	3:480\$000	15:480\$000
			121:300\$000
			117:800\$000

19

Instituto Benjamin Constant

Pessoal

1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Dec. n. 408 de 17 de maio de 1890.....	5:400\$000	
1 Medico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem	2:400\$000	
1 Escripturnario-archivista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem	2:400\$000	
1 Economo com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem	2:400\$000	
1 Inspectora das alumnas, com 1:000\$ de denado e 500\$ de gratificação.....	Idem	1:500\$000	
1 Inspector de alumnos, com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação	Idem	1:500\$000	
8 Professores do curso de sciencias e letras com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação	Idem e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	28:800\$000	
7 Professores do curso de musica com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem	25:200\$000	
5 Repetidores do curso de sciencias e letras, a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem	9:000\$000	
3 Repetidores do curso de musica, a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	5:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
1 Mestre da officina typographica e um dito da de encadernação, a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Decreto n. 408 de 17 de maio de 1890 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	3:600\$000	
1 Dito de gymnastica e 1 de afinação e afinador de piano, etc., a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem	2:400\$000	
1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação	Idem.....	1:500\$000	
Dictante e Copista com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem	1:800\$000	93:300\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Auxillar de escripta, com a gratificação de.....		1:200\$000	
1 Ajudante do inspector, idem		720\$000	
1 Dito da inspectora, idem		720\$000	
1 Dito do economo, idem.....		720\$000	
1 Contramestra dos trabalhos de agulha, idem.....		900\$000	
1 Contramestre da officina typographica, idem.....		900\$000	
1 Dito dito de encadernação, idem		900\$000	
1 Roupeira, idem.....		720\$000	
1 Dispenseiro, idem.....		600\$000	
1 Porteiro, idem		600\$000	
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem.		480\$000	
1 Fator e comprador, idem.....		600\$000	
1 Cozinheiro, idem.....		720\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem		480\$000	
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras a 35\$ mensaes.....		6:300\$000	16:560\$000
Material			
Alimentação			
Rouparia		22:500\$000	
Enfermaria		6:000\$000	
Despezas diversas e extraordinarias.....		2:000\$000	
Aspirantes ao magisterio.....		9:300\$000	
Gratificação especial aos professores.....		1:440\$000	
		12:150\$000	53:390\$000
			163:250\$000
			147:880\$000
20			
Instituto dos Surdos-Mudos			
Pessoal			
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Leis ns. 939 de 26 de setembro de 1857, 1114 de 27 de setembro de 1860, 1507 de 26 de setembro de 1867, Regulamento n. 4046 de 19 de dezembro de 1867 e Dec. n. 5435 de 15 de outubro de 1873.....	5:400\$000	
2 Professores de linguagem escripta, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação, tendo um mais a gratificação de 600\$, 5ª parte do vencimento inicial	Dec. n. 5435 de 15 de outubro de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	7:800\$000	
1 Dito de linguagem articulada com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação	Idem.....	3:600\$000	

NATUR
1 Dito de ma historia ordenado
2 Ditos de des 200\$ com de gratifi
3 Repetidores
1 Medico, gra
1 Agente com 666\$668 d
1 Escripturari e 800\$ de
1 Mestre de g
PESSO.
1 Dispenseiro.
1 Roupeiro e
1 Cozinheiro.
5 Serventes ..
1 Mestre sapa
1 Dito encader
Alimentação..
Calçado e roup
e concerto o
Diets e medic
Objectos de ex
Iluminação..
Material para
Acquisição e c
Conservação d
Despezas extra
Biblio
1 Director co
2:400\$ de
1 Secretario c
2:000\$ de
3 Chefes de Se
e 2:000\$ d
4 1ª officiaes
1:600\$ de
4 2ª officiaes
1:200\$ de
6 Amanuense
1:000\$ de
6 Auxiliares
de gratifi
2 Continuos
de gratifi
1 Porteiro co
de gratifi
1 Ajudante e
ordenado
1 Machinista
800\$ de
1 Official ad
e 1:200\$

ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
		1 Dito de mathematicas, geographia e historia do Brazil, com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação...	Decreto n. 5435 de 15 de outubro de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891	3:600\$000	
		2 Ditos de desenho percebendo um mais 200\$ com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	5:000\$000	
		3 Repetidores a 1:200\$ de gratificação...	Dec. n. 5435 de 15 de outubro de 1873.....	3:600\$000	
		1 Medico, gratificação.....	Idem.....	600\$000	
		1 Agente com 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	
		1 Escripturario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem e Lei n. 3314 de 16 de outubro de 1886.....	2:400\$000	
		1 Mestre de gymnastica, gratificação.....	Dec. n. 5435 de 15 de outubro de 1873.....	600\$000	34:600\$000
		PESSOAL POR CONTRACTO			
		1 Despenseiro.....	Idem.....	600\$000	
		1 Roupeiro e enfermeiro.....	Idem.....	600\$000	
		1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000	
		5 Serventes.....	Idem.....	2:400\$000	
		1 Mestre sapateiro.....	Idem.....	1:460\$000	
		1 Dito encadernador.....	Idem.....	2:555\$000	8:815\$000
		Material			
		Alimentação.....	12:000\$000	
		Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma.....	4:550\$000	
		Dietas e medicamentos.....	800\$000	
		Objectos de expediente e de ensino.....	1:200\$000	
		Iluminação.....	1:600\$000	
		Material para as officinas.....	4:000\$000	
		Acquisição e concerto de moveis.....	1:000\$000	
		Conservação do predio e jardins.....	2:000\$000	
		Despezas extraordinarias e eventuaes.....	1:000\$000	28:150\$000
					71:565\$000
					71:165\$000
		21			
		Bibliotheca Nacional			
		Pessoal			
		1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Dec. n. 856 de 13 de outubro de 1890.....	7:200\$000	
		1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
		3 Chefes de Secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
		4 1 ^{as} officiaes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000	
		4 2 ^{as} officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000	
		6 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000	
		6 Auxiliares a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000	
		2 Continuos a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
		1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
		1 Ajudante do porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	
		1 Machinista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
		1 Official addido com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	3:600\$000	105:900\$000

100 147:880\$000

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Material			
Serventes.....		4:800\$000	
Impressão dos annaes.....		4:800\$000	
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes e revistas estrangeiras.....		10:000\$000	
Iluminação.....		6:000\$000	
Objectos de expediente.....		1:200\$000	
Conservação do prédio, moveis e reparo dos mesmos.....		1:500\$000	
Permutações internacionaes em vista da convensão celebrada com a Belgica.....		4:000\$000	
Extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....		1:500\$000	
Encadernações, inclusive a que se tem de fazer por uma só vez com a restauração e reencadernação dos livros antigos que constituem edições rarisimas, exemplares unicos.....		4:000\$000	
Acquisição de estampas, moedas, medalhas e manuscritos.....		5:000\$000	
		42:800\$000	148:700\$000
			142:240\$000
22			
Museu Nacional			
Pessoal			
1 Director Geral..... Ord. 7:200\$000 Grat. 2:800\$000	Decr. n. 379 A de 8 de maio de 1890, modificado pelo de n. 810 de 4 de outubro do mesmo anno		
3 Directores de secção a Ord. 4:000\$000 Grat. 2:000\$000	Idem, idem.....	10:000\$000	
3 Sub-Directores a..... Ord. 3:000\$000 Grat. 1:500\$000	Idem, idem.....	18:000\$000	
1 Sub-director servindo de secretario..... Ord. 3:000\$000 Grat. 2:100\$000	Idem, idem.....	13:500\$000	
1 Amanuense..... Ord. 2:000\$000 Grat. 1:000\$000	Idem, idem.....	5:100\$000	
1 Bibliothecario..... Ord. 2:000\$000 Grat. 1:000\$000	Idem, idem.....	3:000\$000	
5 Naturalistas viajantes Grat. 3:600\$000	Lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891.....	3:000\$000	
		18:000\$000	
5 Preparadores a..... Ord. 1:600\$000 Grat. 800\$000	Decr. n. 379 A de 8 de maio de 1890, modificado pelo de n. 810 de 4 de outubro do mesmo anno		
		12:000\$000	
1 Preparador e porteiro. Ord. 1:600\$000 Grat. 1:000\$000	Idem, idem.....	2:600\$000	
1 Contínuo..... Ord. 1:100\$000 Grat. 500\$000	Idem, idem.....	1:600\$000	
		86:800\$000	
Material			
Serventes.....		7:200\$000	
Impressão, lithographia e brochura dos archivos do Museu Nacional.....		7:000\$000	
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis.....		12:000\$000	
Conservação e limpeza do edificio.....		3:000\$000	
Iluminação.....		3:600\$000	
Diaria.....		3:800\$000	
Acquisição de livros e revistas scientificas e remessa dos archivos.....		4:000\$000	
Acquisição de productos naturaes e despezas miúdas.....		3:500\$000	
Conservação do parque, dos viveiros botanicos e manutenção de animaes.....		30:000\$000	
		74:100\$000	160:900\$000
			103:960\$000

DIRECTOR

1 Director
1 Sub-Director
1 Contador
1 Thesoureiro
8 Chefes

11 Primeiros
20 Segundos

40 Terceiros
1 Almoço
1 Ajuda
5 Fieis
10 Auxiliares
1 Porteiro
1 Ajuda
75 Praticos
150 Ditos
86 Carteiros
172 Ditos
77 Serventes

662

ADMINISTRATIVO

1 Administrador
1 Contador
1 Thesoureiro
1 Chefe

2 Primeiros
3 Segundos

7 Terceiros

1 Fiel

1 Porteiro
7 Praticos
14 Ditos
8 Carteiros
16 Ditos
3 Serventes

66

ADA 1893	VOTADA PARA 1892	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
		23			
		Correio Geral			
		DIRECTORIA GERAL E CORREIO DA CAPITAL FEDERAL			
		Pessoal			
00\$000	142:240\$000	1 Director geral.....	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	12:000\$000	
		1 Sub-Director.....	Idem, idem.....	9:000\$000	
		1 Contador geral.....	Idem, idem.....	8:000\$000	
		1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	7:200\$000	
		8 Chefes de Secção a..... 6:000\$000	Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º.....	48:000\$000	
		11 Primeiros Officiaes a..... 4:800\$000	Idem, idem.....	52:800\$000	
		20 Segundos ditos a..... 3:800\$000	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	76:000\$000	
		40 Terceiros ditos a..... 3:000\$000	Idem, idem.....	120:000\$000	
		1 Almoxarife.....	Idem, idem.....	4:800\$000	
		1 Ajudante do mesmo.....	Idem, idem.....	3:000\$000	
		5 Fieis do Thesoureiro a..... 3:000\$000	Idem, idem.....	15:000\$000	
		10 Auxiliares do mesmo a 4\$500 diarios..	Idem, idem, art. 130.....	16:425\$000	
		1 Porteiro.....	Idem, idem, art. 128.....	3:000\$000	
		1 Ajudante do mesmo.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
		75 Praticantes de 1ª classe a 2:000\$000	Idem, idem.....	150:000\$000	
		150 Ditos de 2ª classe a..... 1:500\$000	Idem, idem.....	225:000\$000	
		86 Carteiros de 1ª classe a.. 1:800\$000	Idem, idem.....	154:800\$000	
		172 Ditos de 2ª classe a..... 1:500\$000	Idem, idem.....	258:000\$000	
		77 Serventes a 3\$000 diarios.....	Idem, idem.....	84:315\$000	1.249:740\$000
		602			
		ADMINISTRAÇÕES DE PRIMEIRA CLASSE			
		BAHIA			
		1 Administrador.....	Idem, idem.....	7:000\$000	
		1 Contador.....	Idem, idem.....	4:800\$000	
		1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	4:600\$000	
		1 Chefe de Secção.....	Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º.....	4:000\$000	
		2 Primeiros Officiaes a..... 3:600\$000	Idem e Decreto de 7 de fevereiro de 1891.....	7:200\$000	
		3 Segundos ditos a..... 3:000\$000	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	9:000\$000	
		7 Terceiros ditos a..... 2:400\$000	Idem e Decreto de 7 de fevereiro de 1891.....	16:800\$000	
		1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	2:400\$000	
		1 Porteiro.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
		7 Praticantes de 1ª classe a 1:800\$000	Idem, idem.....	12:600\$000	
		14 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	19:600\$000	
		8 Carteiros de 1ª classe a.. 1:600\$000	Idem, idem.....	12:800\$000	
		16 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	22:400\$000	
		3 Serventes a 2\$500 diarios.....	Idem, idem.....	2:737\$500	128:337\$500
00\$000	103:960\$000				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
MINAS GERAES			
1 Administrador.....	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	7:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	4:800\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	4:600\$000	
2 Chefes de Secção a..... 4:000\$000	Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º.....	8:000\$000	
1 Primeiro Official.....	Idem, idem.....	3:600\$000	
4 Segundos ditos a..... 3:000\$000	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	12:000\$000	
9 Terceiros ditos a..... 2:400\$000	Idem e Aviso n. 1858 de 29 de outubro de 1890.....	21:600\$000	
2 Fieis do Thesoureiro a... 2:400\$000	Idem, idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro.....	Idem n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	2:400\$000	
7 Praticantes de 1ª classe a 1:800\$000	Idem, idem.....	12:600\$000	
19 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	26:600\$000	
4 Carteiros de 1ª classe a.. 1:600\$000	Idem, idem.....	6:400\$000	
12 Carteiros de 2ª classe a... 1:400\$000	Idem, idem.....	16:800\$000	
7 Serventes a 2\$500 diários.....	Idem, idem.....	6:387\$500	137:587\$500
70			
PARÁ			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	7:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	4:800\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	4:600\$000	
1 Chefe de Secção.....	Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º.....	4:000\$000	
1 Primeiro Official.....	Idem, idem.....	3:600\$000	
3 Segundos ditos a..... 3:000\$000	Idem n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	9:000\$000	
6 Terceiros ditos a..... 2:400\$000	Idem, idem.....	14:400\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
3 Praticantes de 1ª classe a. 1:800\$000	Idem, idem.....	5:400\$000	
6 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	8:400\$000	
5 Carteiros de 1ª classe a... 1:600\$000	Idem, idem.....	8:000\$000	
10 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	14:000\$000	
2 Serventes a 2\$500 diários.....	Idem, idem.....	1:825\$000	89:825\$000
42			
PERNAMBUCO			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	7:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	4:800\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	4:600\$000	
1 Chefe de Secção.....	Idem n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º.....	4:000\$000	
3 Primeiros Officiaes a..... 3:600\$000	Idem e Decreto de 7 de fevereiro de 1891.....	10:800\$000	
3 Segundos Officiaes a..... 3:000\$000	Idem n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	9:000\$000	
7 Terceiros ditos a..... 2:400\$000	Idem e Aviso n. 105 de 15 de janeiro de 1891.....	16:800\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	2:400\$000	
1 Porteiro.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
7 Praticantes de 1ª classe a 1:800\$000	Idem, idem.....	12:600\$000	
14 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	19:600\$000	
8 Carteiros de 1ª classe a... 1:600\$000	Idem, idem.....	12:800\$000	
16 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	22:400\$000	
3 Serventes a 2\$500 diários.....	Idem, idem.....	2:737\$500	131:937\$500
67			

1 A
1 Co
1 Th
2 Ch
2 Pr
5 Se
10 T
1 Fi
1 Po
29 Pr
58 Di
31 Ca
63 D
13 Se
218
1 A
1 Co
1 Th
1 Ch
1 Pr
3 Se
6 T
1 Fi
1 Po
8 Pr
16 Di
9 Ca
24 D
8 Se
81
ADM
1 A
1 Co
1 Th
1 Pr
2 Se
1 Po
10 Pr
6 Ca
1 Se

ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
---------------------	---------------------

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
S. PAULO			
1 Administrador.....	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	7:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	4:800\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	4:600\$000	
2 Chefes de Secção a..... 4:000\$000	Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º.....	8:000\$000	
2 Primeiros officiaes a..... 3:600\$000	Idem, idem.....	7:200\$000	
5 Segundos ditos a..... 3:000\$000	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 123.....	15:000\$000	
10 Terceiros ditos a..... 2:400\$000	Idem, idem.....	24:000\$000	
1 Fiel de Thesoureiro.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
29 Praticantes de 1ª classe a. 1:800\$000	Idem, idem.....	52:200\$000	
58 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	81:200\$000	
31 Carteiros de 1ª classe a. 1:600\$000	Idem, idem.....	49:600\$000	
63 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	88:200\$000	
13 Serventes, a 2\$500 diarios.....	Idem, idem.....	11:862\$500	358:462\$500
218			
RIO GRANDE DO SUL			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	7:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	4:800\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	4:600\$000	
1 Chefe de Secção.....	Decreto n. 1216 de 27 de dezembro de 1890, art. 3º.....	4:000\$000	
1 Primeiro Official.....	Idem, idem.....	3:600\$000	
3 Segundos ditos a 3:000\$000	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	9:000\$000	
6 Terceiros ditos a 2:400\$000	Idem, idem.....	14:400\$000	
1 Fiel do thesoureiro.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
8 Praticantes de 1ª classe a 1:800\$000	Idem, idem.....	14:400\$000	
16 Ditos de 2ª classe a 1:400\$000	Idem, idem.....	22:400\$000	
9 Carteiros de 1ª classe a . 1:600\$000	Idem, idem.....	14:400\$000	
24 Ditos de 2ª classe a 1:400\$000	Idem, idem.....	33:600\$000	
8 Serventes, a 2\$500 diarios.....	Idem, idem.....	7:300\$000	144:300\$000
81			
ADMINISTRAÇÕES DE SEGUNDA CLASSE			
CEARA'			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	5:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	2:600\$000	
1 Primeiro Official.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
2 Segundos ditos a 2:000\$000	Idem, idem.....	4:000\$000	
1 Porteiro.....	Idem, idem.....	1:600\$000	
10 Praticantes a 1:400\$000	Idem, idem.....	14:000\$000	
6 Carteiros a 1:400\$000	Idem, idem.....	8:400\$000	
1 Servente, a 2\$500 diarios.....	Idem, idem.....	912\$500	41:912\$500
24			

587\$500

325\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
MARANHÃO			
1 Administrador.....	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890. art. 128.....	5:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	2:600\$000	
1 Primeiro Official.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
2 Segundos ditos a..... 2:000\$000	Idem, idem.....	4:000\$000	
1 Porteiro.....	Idem, idem.....	1:600\$000	
10 Praticantes a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	14:000\$000	
8 Carteiros a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	11:200\$000	
4 Serventes, a 2\$500 diários.....	Idem, idem.....	3:650\$000	47:450\$000
29			
PARANÁ			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	5:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	2:600\$000	
1 Primeiro Official.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
2 Segundos ditos a..... 2:000\$000	Idem, idem.....	4:000\$000	
1 Porteiro.....	Idem, idem.....	1:600\$000	
12 Praticantes a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	16:800\$000	
9 Carteiros a..... 1:400\$000	Idem, idem.....	12:600\$000	
4 Serventes, a 2\$500 diários.....	Idem, idem.....	3:650\$000	51:650\$000
32			
ADMINISTRAÇÕES DE TERCEIRA CLASSE			
ALAGOAS			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	4:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
2 Officiaes a..... 1:800\$000	Idem, idem.....	3:600\$000	
7 Praticantes a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	8:400\$000	
13 Carteiros a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	15:600\$000	
4 Serventes a 2\$500 diários.....	Idem, idem.....	3:650\$000	39:650\$000
29			
AMAZONAS			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	4:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
2 Officiaes a..... 1:800\$000	Idem, idem.....	3:600\$000	
8 Praticantes a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	9:600\$000	
14 Carteiros a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	16:800\$000	
2 Serventes, a 2\$500 diários.....	Idem, idem.....	1:825\$000	40:225\$000
29			

NA

1 Admini

1 Contad

1 Thesou

2 Officiae

4 Pratic

4 Carteir

1 Servent

14

SA

1 Admini

1 Contad

1 Thesou

2 Officiae

6 Pratica

6 Carteir

1 Servent

18

ADMINISTR

1 Admini

1 Contad

1 Thesou

4 Pratica

2 Carteir

1 Servent

10

1 Admini

1 Contad

1 Thesou

2 Pratica

2 Carteir

1 Servent

8

1 Admini

1 Contad

1 Thesou

8 Pratica

8 Carteir

1 Servent

20

I. P. 4

ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
---------------------	---------------------

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
ESPIRITO SANTO			
1 Administrador	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890, art. 128.....	4:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
2 Officiaes a..... 1:800\$000	Idem, idem.....	3:600\$000	
4 Praticantes a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	4:800\$000	
4 Carteiros a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	4:800\$000	
1 Servente a 2\$500 diarios.....	Idem, idem.....	912\$500	22:512\$500
14			
SANTA CATHARINA			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	4:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	2:400\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
2 Officiaes a..... 1:800\$000	Idem, idem.....	3:600\$000	
6 Praticantes a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	7:200\$000	
6 Carteiros a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	7:200\$000	
1 Servente a 2\$500 diarios.....	Idem, idem.....	912\$500	27:312\$500
18			
ADMINISTRAÇÕES DE QUARTA CLASSE			
GOYAZ			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	3:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	1:600\$000	
4 Praticantes a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	4:800\$000	
2 Carteiros a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	2:400\$000	
1 Servente a 2\$000 diarios.....	Idem, idem.....	730\$000	14:530\$000
10			
MATTO GROSSO			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	3:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	1:600\$000	
2 Praticantes a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	2:400\$000	
2 Carteiros a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	2:400\$000	
1 Servente a 2\$000 diarios.....	Idem, idem.....	730\$000	12:130\$000
8			
PARAHYBA			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	3:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	1:600\$000	
8 Praticantes a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	9:600\$000	
8 Carteiros a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	9:600\$000	
1 Servente a 2\$000 diarios.....	Idem, idem.....	730\$000	26:530\$000
20			

47:450\$000

51:650\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
PIAUHY			
1 Administrador.....	Decreto n. 368 A de 1 de maio de 1890	3:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	1:600\$000	
2 Praticantes a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	2:400\$000	
3 Carteiros a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	3:600\$000	
1 Servente, a 2\$000 diários.....	Idem, idem.....	730\$000	13:330\$000
9			
RIO GRANDE DO NORTE			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	3:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	1:600\$000	
3 Praticantes a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	3:600\$000	
4 Carteiros a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	4:800\$000	
1 Servente, a 2\$000 diários.....	Idem, idem.....	730\$000	15:730\$000
II			
SERGIPE			
1 Administrador.....	Idem, idem.....	3:000\$000	
1 Contador.....	Idem, idem.....	2:000\$000	
1 Thesoureiro.....	Idem, idem.....	1:600\$000	
3 Praticantes a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	3:600\$000	
4 Carteiros a..... 1:200\$000	Idem, idem.....	4:800\$000	
1 Servente, a 2\$000 diários.....	Idem, idem.....	730\$000	15:730\$000
II			
Agencias			
Vencimentos dos Agentes, seus ajudantes, dos Carteiros e Serventes das agencias de 2ª e 3ª classes.....	Idem, art. 135.....		1.000:000\$000
Vantagens a empregados por substituições e serviços especiais, na forma do Regulamento de 1 de maio de 1890.....	Idem idem, art. 128 §§ 5º e 7º e arts. 133, 134 e 140.....		80:000\$000
		3.688:882\$500	3.670:603\$000
Material			
Condução de malas.....		850:000\$000	
Objectos de expediente.....		75:000\$000	
Utensilios.....		45:000\$000	
Passagens e ajudas de custo.....	Idem idem, arts. 140 e 141.....	8:000\$000	
Porcentagem pela venda de objectos de franquia.....	Idem idem, art. 127.....	10:000\$000	
Aluguel de casas para repartições postaes, pequenos reparos e pintura nos edificios das mesmas repartições.....		80:000\$000	
Fabrico de sellos e outros objectos de franquia.....		25:000\$000	1.108:000\$000
Publicações postaes, annuncios e editaes.		15:000\$000	
Luz.....		35:000\$000	
Despezas miudas e eventuaes.....		25:000\$000	
		4.856:882\$500	4.778:603\$000

A terça parte dos vencimentos do pessoal é considerada gratificação.

NAT

A

1 Director G

1 Vice-Direct

1 Chefe de S

1 Secretario.

1 Chefe da S

1 Ajudante d

1 Thesoureir

1 Fiel do Th

8 Primeiros

5 Segundos d

5 Amanuense

1 Chefe do

2 Desenhistas

1 Porteiro ..

6 Continuos.

8 Serventes

Alm

1 Almozarifa

1 Ajudante d

1 Escrivão ..

4 Amanuense

1 Feitor en

2 Carpinte

2 Servente

1 Mestre d

1 Machinist

1 Foguista

5 Marinheir

16 Engenheir

8 Ditos ajud

15 Inspectores

40 Ditos de 2

42 Ditos de 3

90 Feitores.

500 Guardas a

500 Trabalh

ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1893	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
		24			
		Telegraphos			
13:330\$000		Pessoal			
		ADMINISTRAÇÃO			
		1 Director Geral.....	Reg. approved pelo Decreto n. 372 A de 2 de maio de 1890	12:000\$000	
15:730\$000		1 Vice-Director.....	Idem.....	9:000\$000	
		1 Chefe de Secção tecnica.....	Idem.....	7:200\$000	
		1 Secretario.....	Idem.....	5:400\$000	
		1 Chefe da Secção de Contabilidade.....	Idem.....	6:600\$000	
		1 Ajudante do Chefe da Contabilidade.....	Idem.....	5:000\$000	
		1 Thesoureiro.....	Idem.....	5:800\$000	
		1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem.....	2:400\$000	
		8 Primeiros escripturarios.....	Decreto n. 147 de 6 de dezembro de 1890.	38:400\$000	
		5 Segundos ditos.....	Idem.....	19:000\$000	
15:730\$000		5 Amanuenses.....	Reg. approved pelo Decreto n. 372 A de 2 de maio de 1890	9:000\$000	
		1 Chefe do escriptorio de desenho.....	Idem.....	5:200\$000	
		2 Desenhistas.....	Idem.....	4:400\$000	
		1 Porteiro.....	Idem.....	2:000\$000	
		6 Continuos.....	Idem.....	7:200\$000	
000:000\$000		8 Serventes a 2\$500 diarios.....	Idem.....	7:300\$000	145:900\$000
		Almoxarifado			
80:000\$000		1 Almoxarifa.....	Idem.....	4:000\$000	
88:882\$500	3.670:603\$000	1 Ajudante do dito.....	Idem.....	3:400\$000	
		1 Escrivão.....	Idem.....	2:400\$000	
		4 Amanuenses.....	Idem.....	7:200\$000	
		1 Feitor encarregado do deposito.....	Idem.....	1:800\$000	
		2 Carpinteiros a 5\$ diarios.....	Idem.....	3:650\$000	
		2 Serventes, a 2\$500 idem.....	Idem.....	1:825\$000	
		1 Mestre da lancha.....	Idem.....	1:560\$000	
		1 Machinista.....	Idem.....	1:440\$000	
		1 Foguista.....	Idem.....	900\$000	
		5 Marinheiros a 2\$500 diarios.....	Idem.....	4:562\$500	32:737\$500
		Linhas			
		16 Engenheiros Chefes de districto.....	Idem.....	121:600\$000	
		8 Ditos ajudantes.....	Idem.....	41:600\$000	
		15 Inspectores de 1ª classe.....	Idem.....	75:000\$000	
		40 Ditos de 2ª classe.....	Idem.....	136:000\$000	
		42 Ditos de 3ª classe.....	Idem.....	100:800\$000	
		90 Feitores.....	Idem.....	162:000\$000	
		500 Guardas a 2\$700 diarios.....	Idem.....	492:750\$000	
1.108:000\$000		500 Trabalhadores a 2\$700 idem.....	Idem.....	492:750\$000	1.622:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Estações				
12 Telegraphistas Chefes	Reg. approved pelo Decreto n. 372 A de 2 de maio de 1890.	72:000\$000		
60 Ditos de 1ª classe.....	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891....	288:000\$000		
100 Ditos de 2ª classe.....	Idem.....	380:000\$000		
240 Ditos de 3ª classe.....	Idem.....	720:000\$000		
200 Adjuntos.....	Idem.....	240:000\$000		
50 Adjuntas	Idem.....	60:000\$000		
300 Estafetas, média 800\$000.....	Idem.....	240:000\$000		
100 Serventes, média 600\$000	Idem.....	60:000\$000		
12 Vigias de 1ª classe	Idem.....	10:080\$000		
15 Ditos de 2ª classe.....	Idem.....	9:000\$000	2.079:080\$000	
Officinas				
1 Mestre	Idem.....	6:400\$000		
1 Contra-mestre.....	Idem.....	4:600\$000		
1 Amanuense	Idem.....	1:800\$000		
8 Operarios de 1ª classe, diaria 9\$000.....	Idem.....	22:464\$000		
6 Ditos de 2ª classe, diaria 7\$000.....	Idem.....	13:104\$000		
8 Ditos de 3ª classe, diaria 6\$000.....	Idem.....	14:976\$000		
11 Ditos de 4ª classe, diaria 5\$000.....	Idem.....	17:160\$000		
8 Ditos de 5ª classe, diaria 4\$000.....	Idem.....	8:840\$000		
5 Aprendizizes, diaria 2\$000.....	Idem.....	3:120\$000		
5 Serventes, diaria 2\$500.....	Idem.....	3:900\$000	96:364\$000	
Serviço telephónico				
INSTRUÇÕES APPROVADAS PELO DECR. N. 1043 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1890				
1 Inspector de 1ª classe.....	Idem.....	5:000\$000		
2 Inspectores de 2ª classe.....	Idem.....	6:800\$000		
3 Feitores (sendo um encarregado do deposito).....	Idem.....	5:400\$000		
2 Escripturarios.....	Idem.....	3:600\$000		
5 Telephonistas de 1ª classe.....	Idem.....	15:000\$000		
10 Ditos de 2ª classe.....	Idem.....	12:000\$000		
30 Trabalhadores a 3\$ diarios.....	Idem.....	32:850\$000	80:650\$000	3.471:282\$500
			4.347:531\$500	
Material				
ADMINISTRAÇÃO				
Despezas de expediente, quota á Secretaria Internacional de Berne e outras.....	Idem.....	29:000\$000		
Gratificações.....	Idem.....	10:000\$000	39:000\$000	
Almoxarifado				
Expediente e acondicionamento de material.....	Idem.....	10:000\$000		
Conservação e custeio das embarcações e da lancha a vapor	Idem.....	5:000\$000		
Gratificações.....	Idem.....	2:008\$000	17:008\$000	
Conservação das linhas				
Alugueis das casas, depositos e ranchos..	Reg. approved pelo Decreto n. 372 A de 2 de maio de 1890.	15:000\$000		
Consignações para o expediente dos escriptorios dos districtos (art. 154 do regulamento).....	Idem.....	7:200\$000		

Contra

Extrao
Fretes
Gratific
Materia
Dito de
Transp

Alugue
repar
ções
Consign
(art. 1
Gratific
Extrao
move
Fretes
Materia
Dito pa
Transp
Materia
Dito pa

Acquisi
mater
offic
Gratific

Acquisi
esta

Illu

Custeio

Rev

Est
Inst
Desp

Estab

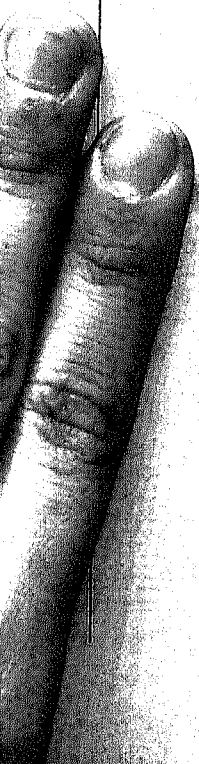
Institu
leiro

ORÇADA PARA 1893

VOTADA PARA 1892

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Contractos e empreitadas.....	Reg. approved pelo Decreto n. 372 A de 2 de maio de 1890.	25:000\$000	
Extraordinarias.....	Idem.....	10:000\$000	
Fretes e condução do material.....	Idem.....	20:000\$000	
Gratificação e ajuda de custo.....	Idem.....	30:000\$000	
Material para o serviço das linhas.....	Idem.....	30:000\$000	
Dito de transporte.....	Idem.....	20:000\$000	
Transporte de pessoal.....	Idem.....	10:000\$000	167:200\$000
Custeio de estações			
Aluguel de casas para estações, pintura e reparos nos edificios das mesmas estações.....	Idem.....	100:000\$000	
Consignações para despesas de expediente (art. 153 do regulamento).....	Idem.....	100:000\$000	
Gratificação e ajudas de custo.....	Idem.....	30:000\$000	
Extraordinarias (concerto e renovação de moveis).....	Idem.....	15:000\$000	
Fretes e condução de material.....	Idem.....	20:000\$000	
Material para o serviço telegraphico.....	Idem.....	40:000\$000	
Dito para o expediente.....	Idem.....	50:000\$000	
Transporte do pessoal.....	Idem.....	20:000\$000	
Material para estações de opticos.....	Idem.....	10:000\$000	
Dito para o serviço meteorologico.....	Idem.....	5:000\$000	390:000\$000
Officinas			
Acquisição de machinas, ferramentas e materia prima para os trabalhos das officinas.....	Idem.....	30:000\$000	
Gratificações.....	Idem.....	3:000\$000	33:000\$000
Serviço telephonico			
Acquisição de material para linhas e estações.....	Idem.....		20:000\$000
Iluminação do edificio			
Custeio da luz electrica.....	Idem.....		16:000\$000
Para substituição			
Renovação do material das linhas e estações.....	Idem.....		150:000\$000
Construcções			
Estabelecimento de novas linhas.....	Idem.....	165:000\$000	
Installação de novas estações.....	Idem.....	10:000\$000	
Despezas eventuaes.....	Idem.....	20:000\$000	395:000\$000
			5.084:439\$500
25			
Estabelecimentos subsidiados pelo Estado			
Instituto Historico e Geographico Brasileiro.....	Leis ns. 939 de 26 de setembro de 1857, 1245 de 28 de junho de 1865 e n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....		4:500\$000
			4:500\$000

3.471:282\$500



NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Lycéo de Artes e Officios do Rio de Janeiro.....	Leis ns. 1245 de 28 de junho de 1865, 1836 de 27 de setembro de 1870, 2940 de 31 de outubro de 1873, 3017 de 5 de novembro de 1880, 3397 de 24 de novembro de 1888 e n. 26 de 30 de dez. de 1891.....	60:000\$000	60:000\$000
Escola mantida pela Sociedade Propagadora da instrução ás classes operarias da freguezia da Lagôa.....	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	1:500\$000	1:500\$000
Lycéo de Artes e Officios da Bahia.....	Leis n. 3017 de 5 de novembro de 1880 e n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	5:000\$000	5:000\$000
Lycéo de Artistas Mecanicos Liberaes do Recife.....	Idem.....	5:000\$000	5:000\$000
Lycéo Taubateano.....	Leis n. 3397 de 24 de novembro de 1888 e n. 26 de 30 de dezemb. de 1891.....	2:500\$000	2:500\$000
Lycéo de Artes e Officios de Ouro Preto.....	Idem.....	2:500\$000	2:500\$000
Lycéo de Artes e Officios de Juiz de Fóra.....	Idem.....	2:500\$000	2:500\$000
Estabelecimento de Educandas no Pará.....	Decreto n. 349 de 4 de junho de 1845 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	2:000\$000	2:000\$000
Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco.....	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	2:500\$000	2:500\$000
Curso nocturno para o sexo feminino estabelecido no externato do Gymnasio Nacional.....	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	1:200\$000	1:200\$000
Para impressão de trabalhos historicos relativos á guerra hollandeza, feita pelo Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco.....	Decreto n. 1420 F de 22 de fevereiro de 1890 e Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	1:000\$000	1:000\$000
26		90:200\$000	90:200\$000
Pensões e commissões.....	Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....	25:000\$000	25:000\$000
27			
Obras			
Para continuação das obras da Maternidade.....		150:000\$000	
Idem idem do Instituto Benjamin Constant.....		50:000\$000	
Idem idem da Escola Nacional de Bellas Artes.....		100:000\$000	
Idem idem da Faculdade de Direito do Recife.....		50:000\$000	300:000\$000
Idem idem idem de S. Paulo.....		50:000\$000	
Para reparos, pintura, obras de conservação de todos os predios, quer propios nacionaes, quer particulares ao serviço deste Ministerio.....		100:000\$000	
28		500:000\$000	
Eventuaes.....		200:000\$000	100:000\$000

ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1893
60:000\$000	60:000\$000
1:500\$000	1:500\$000
5:000\$000	5:000\$000
5:000\$000	5:000\$000
2:500\$000 2:500\$000 2:500\$000	2:500\$000 2:500\$000 2:500\$000
2:000\$000	2:000\$000
2:500\$000	2:500\$000
1:200\$000	1:200\$000
1:000\$000	1:000\$000
0:200\$000	0:200\$000
5:000\$000	25:000\$000
0:000\$000 0:000\$000	
0:000\$000	

MINISTERIO DA JUSTIÇA

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1893

Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça para o exercício de 1893

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
N. 1			
1 Ministro e Secretario de Estado.....	Ord. Decr. n. 27 H de 1 de dezembro de 1889.....		21:000\$000
GABINETE DO MINISTRO			
1 Secretario do Ministro.....	Grat.		3:000\$000
Secretaria de Estado			
1 Director Geral.....	Ord..... 6:000\$000 Grat..... 3:000\$000	} 9:000\$000	
3 Directores de Secção.....	Ord..... 4:800\$000 Grat..... 2:400\$000	} 21:600\$000	
7 Primeiros Officiaes.....	Ord..... 3:800\$000 Grat..... 1:200\$000	} 35:000\$000	
6 Segundos Officiaes.....	Ord..... 3:000\$000 Grat..... 1:000\$000	} 24:000\$000	
10 Amanuenses.....	Ord..... 2:200\$000 Grat..... 800\$000	} 30:000\$000	
1 Porteiro.....	Ord..... 2:200\$000 Grat..... 800\$000	} 3:000\$000	
1 Ajudante do Porteiro.....	Ord..... 1:500\$000 Grat..... 500\$000	} 2:000\$000	
2 Continuos.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 400\$000	} 3:200\$000	
5 Correios.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 400\$000	} 8:000\$000	
ARCHIVO			
1 Segundo Official.....	Ord..... 3:000\$000 Grat..... 1:000\$000	} 4:000\$000	139:800\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente e fardamento dos correios.....		5:600\$000	
Acquisição de livros para a bibliotheca.....		1:000\$000	
Compra e concerto de moveis.....	Orçamento anterior e avisos ns. 622 e 664 de maio de 1890	1:530\$000	
Salarios de 2 serventes a 960\$000.....		1:920\$000	
Despezas miudas a cargo do porteiro.....		600\$000	

Decretos ns. 2250 de 5 de fevereiro de 1890, 4159 de 28 de abril de 1890 e 184 de 29 d janeiro de 1890.

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Relatório.— Impressão, organização e revisão do relatório e orçamento.....	Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 19, dita n. 3141 de 30 de outubro de 1882.		12:000\$000	
Diversos.— Impressão dos actos do ministerio, publicações no <i>Diário Official</i> e em avulso.....			3:900\$900	
6 Exempiares da collecção das leis.....			60\$000	
Assignatura do <i>Diário Official</i> e de outros jornaes da Capital Federal.....			200\$000	
Almanaks.....			60\$000	
Telegrammas em casos urgentes.....			200\$000	
			27:070\$000	
			193:870\$000	193:870\$000
<p>N. 2</p> <p>Justiça Federal</p> <p>SUPREMO TRIBUNAL</p> <p>PESSOAL</p>				
1 Presidente..... Ord. e grat.	Decr. n. 848 de 11 de outubro de 1890.		18:000\$000	
Pelo exercicio de Presidente..... »			2:000\$000	
14 Membros a 18:000\$000 de..... Ord. e »			252:000\$000	
Ao procurador geral da Republica..... »	Decr. n. 1420 B de 21 de fevereiro de 1891.		1:800\$000	273:800\$000
<p>SECRETARIA</p>				
1 Secretario..... Ord. e grat.	Decr. n. 848 de 11 de outubro de 1890.		7:000\$000	
2 Officiaes a 4:000\$ de..... » »			8:000\$000	
3 Amanuenses a 3:000\$ de..... » »			9:000\$000	
1 Porteiro..... » »			2:400\$000	
2 Continuos a 2:000\$ de..... » »			4:000\$000	30:400\$000
			304:200\$000	
<p>MATERIAL</p>				
Objectos de expediente e despesas miudas.....	Leis de orçamentos anteriores.		1:200\$000	
Salario de um servente.....			726\$000	
Iluminação.....			600\$000	
2 Assignaturas do <i>Diário Official</i>	Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879.		36\$000	
16 Collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria.....	Reg. de 1 de janeiro de 1838.		160\$000	2:716\$000
			306:916\$000	

1 Juiz
1 Subs
1 Proc

3 Colle

AMAZO
GRA
SERO
CATI

1 Juiz
1 Subs
1 Proc

3 Colle
13 Estad
pes

PARÁ
S. P
GE

1 Juiz
1 Subs
1 Proc

3 Colle
7 Estad
pes

Orçada para 1893	Votada para 1892	Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
		JUIZES SECCIONAES			
		DISTRICTO FEDERAL			
		1 Juiz..... Ord. e grat.	} Decr. n. 848 de 11 de outubro de 1890.	14:000\$000	26:000\$000
		1 Substituto..... » »		6:000\$000	
		1 Procurador..... » »		6:000\$000	
070\$000		MATERIAL			
870\$000	193:870\$000	3 Collecções de Leis.....	Reg. de 1 de janeiro de 1838.....	30\$000	
		ESTADOS			
		AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA, GOYAZ E MATTO GROSSO			
		PESSOAL			
		1 Juiz..... Ord. e grat..	} Decr. n. 848 de 11 de outubro de 1890.	8:000\$000	182:390\$000
		1 Substituto..... » »		3:000\$000	
		1 Procurador..... » »		3:000\$000	
		MATERIAL		14:000\$000	
		3 Collecções de Leis.....		30\$000	
		13 Estados a 14:030\$ cada um, sendo 14:000\$ para o pessoal e 30\$ para o material.....			
		PARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES			
		PESSOAL			
		1 Juiz..... Ord. e grat.	} Decr. n. 848 de 11 de outubro de 1890.....	10:000\$000	
		1 Substituto..... » »		4:000\$000	
		1 Procurador..... » »		4:000\$000	
		MATERIAL		18:000\$000	
		3 Collecções de Leis.....	Reg. de 1 de janeiro de 1838.....	30\$000	
		7 Estados a 18:030\$ cada um, sendo 18:000\$ para o pessoal e 30\$ para o material.....			
					426:210\$000
					640:426\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Recapitulação			
SUPREMO TRIBUNAL			
Pessoal.....		304:200\$000	
Material.....		2:716\$000	
			306:916\$000
JUIZES SECCIONAES			
DISTRICTO FEDERAL			
Pessoal.....		26:000\$000	
Material.....		30\$000	
			26:030\$000
ESTADOS			
Pessoal.....		308:000\$000	
Material.....		600\$000	
			308:600\$000
			641:546\$000
			640:426\$000
N. 3			
Justiça do Districto Federal			
CORTE DE APPELLAÇÃO			
DEMONSTRAÇÃO N. 1			
PESSOAL			
1 Presidente.....	{ Ord.. Grat..	8:000\$000 6:000\$000	
1 Vice-presidente.....	{ Ord.. Grat..	8:000\$000 5:000\$000	
10 Juizes.....	{ a 8:000\$ de Ord.. a 4:000\$ de Grat..	80:000\$000 40:000\$000	
Ao que servir no conselho.....	»	1:000\$000	
1 Procurador geral do districto.....	{ Ord.. Grat..	8:000\$000 4:000\$000	
SECRETARIA			
1 Secretario.....	{ Ord.. Grat..	4:000\$000 2:000\$000	
2 Amanuenses.....	{ a 1:600\$ de Ord.. a 800\$ de Grat..	3:200\$000 1:600\$000	
1 Porteiro.....	{ Ord.. Grat..	1:200\$000 600\$000	
2 Continuos.....	{ a 800\$ de Ord.. a 400\$ de Grat..	1:600\$000 800\$000	
2 Officiaes de Justiça a 360\$ de Grat.....		720\$000	
			15:720\$000
			475:720\$000
MATERIAL			
DEMONSTRAÇÃO N. 2			
Diarias de um servente.....	} Diversas leis de orçamento....	720\$000	
Objectos de expediente e despezas miudas.....		1:000\$000	

Deer. n. 1030 de 14 de novembro de 1890.

Concerto
Taxa de
Para pub
2 Assig
Tribun
14 Collec
para a

TRI

1 Preside

2 Vice-pr

9 Juizes.

1 Sub-pro

1 Promob

1 Secretar

2 Amanue

1 Porteiro

2 Continu

Aluguel d
Idem do d
Despezas
Objectos d
Diarias d
Concerto
Publicaçã
15 Assign
Secretar
15 Collec

2 Promoto

2 Escrivãe

1 Porteiro

Orgada para 1893	Votada para 1892
306:916\$000	
26:030\$000	
308:600\$000	
341:546\$000	640:426\$000
0:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orgada para 1893	Votada para 1892		
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....	Diversas leis do orçamento.	300\$000	2:456\$000		
Taxa de esgoto.....		60\$000			
Para publicações no <i>Diario Official</i>		200\$000			
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para o Tribunal e outra para a Secretaria.....		36\$000			
14 Collecções de Leis, sendo 13 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....		140\$000			
			178:176\$000		
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL					
DEMONSTRAÇÃO N. 1 A					
PESSOAL					
1 Presidente.....	} Ord.. } Grat.	7:000\$000			
		5:000\$000			
2 Vice-presidentes.....	{ a 7:000\$ de Ord.. a 4:000\$ de Grat.	14:000\$000			
		8:000\$000			
9 Juizes.....	{ a 7:000\$ de Ord.. a 3:000\$ de Grat.	63:000\$000			
		27:000\$000			
1 Sub-procurador.....	} Ord.. } Grat.	7:000\$000			
		3:000\$000			
1 Promotor publico.....	} Ord.. } Grat.	3:200\$000	168:800\$000		
		1:600\$000			
SECRETARIA					
1 Secretario.....	} Ord.. } Grat.	3:200\$000			
		1:600\$000			
2 Amanuenses.....	{ a 1:200\$ de Ord.. a 600\$ de Grat.	2:400\$000			
		1:200\$000			
1 Porteiro.....	} Ord.. } Grat.	1:000\$000			
		500\$000			
2 Continuos.....	{ a 600\$ de Ord.. a 400\$ de Grat.	1:200\$000	11:900\$000		
		800\$000			
			150:700\$000		
MATERIAL					
DEMONSTRAÇÃO N. 2 A					
Aluguel do predio n. 48 da rua da Constituição.....	Leis de orçamento anteriores.	7:200\$000	16:360\$000		
Idem do de n. 47 da mesma rua.....		5:600\$000			
Despezas miudas com o asseio do Tribunal.....		200\$000			
Objectos de expediente.....		1:000\$000			
Diarias de dous serventes, a 720\$000 cada um.....		1:440\$000			
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000			
Publicações no <i>Diario Official</i>		200\$000			
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria.....		270\$000			
15 Collecções de Leis, sendo uma para a Secretaria.....		150\$000			
				167:060\$000	
MINISTERIO PUBLICO					
DEMONSTRAÇÃO N. 1 B					
Tribunal do Jury					
PESSOAL					
2 Promotores publicos.....		{ a 3:200\$ Ord.. a 1:600\$ Grat.		6:400\$000	
	3:200\$000				
2 Escrivães.....	{ a 2:400\$ Ord.. a 1:200\$ Grat.	4:800\$000	18:000\$000		
		2:400\$000			
1 Porteiro.....	} Ord.. } Grat.	800\$000			
		400\$000			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
MATERIAL				
Indemnização a Intendencia Municipal da despesa que fizer com o serviço do Jury.....	Art. 3.º do Decr. n. 416 de 22 de maio de 1890.	8		
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL				
PESSOAL				
1 Juiz.....	{ Ord..... { Grat.....	7:000\$000 3:000\$000	10:000\$000	
PRETORIAS				
PESSOAL				
DEMONSTRAÇÃO N. 1 C				
21 Pretores.....	{ a 3:200\$ de Ord.. { a 1:600\$ de Grat.....	67:200\$000 33:600\$000		
7 Adjuntos dos promotores.....	{ a 1:600\$ de Ord.. { a 800\$ de Grat.....	11:200\$000 5:600\$000	117:600\$000	
MATERIAL				
DEMONSTRAÇÃO N. 2 C				
Aluguel das salas para as audiencias e sessões das Juntas Correccionaes:	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.	*		
14 Pretores urbanos a.....	100\$	16:800\$000		
7 Ditos suburbanos a.....	50\$	4:200\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avu sos.....		600\$000	21:600\$000	
			512:436\$000	
Recapitulação				
CORTE DE APPELLAÇÃO				
Pessoal.....		175:720\$000		
Material.....		2:456\$000	178:176\$000	
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL				
Pessoal.....		150:700\$000		
Material.....		16:360\$000	167:060\$000	
MINISTERIO PUBLICO				
TRIBUNAL DO JURY				
Pessoal.....		18:000\$000		
Material.....		0\$000	18:000\$000	
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL				
Pessoal.....			10:000\$000	
PRETORIAS				
Pessoal.....		117:600\$000		
Material.....		21:600\$000	139:200\$000	
			512:436\$000	496:256\$000

Repar
C

1 Chefe de Po

5 Delegados:

6 Medicos:

1 Dito encar

gicas....

5 Escrivães:

5 Escreventes

5 Officiaes de

Corpo de age

1 Secretario.

1 Official-ma

5 Officiaes:

5 Escripura

7 Amanuens

5 Praticante

1 Thesourei

1 Porteiro..

2 Continuos

J. 2

Orçada para 1893	Votada para 1892	Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892	
		<p>N. 4</p> <p>Repartição da Policia da Capital Federal</p> <p>DEMONSTRAÇÃO N. 1</p> <p>PESSOAL</p>				
		1 Chefe de Policia.....	} Ord..... } Grat.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000	
		DELEGACIAS				
		5 Delegados:	3:200\$ de Ord..... 1:600\$ de Grat.....	16:000\$000 8:000\$000		
		6 Medicos:	3:000\$ de Ord..... 1:500\$ de Grat.....	18:000\$000 9:000\$000		
		1 Dito encarregado das analyses toxicologicas.....	Grat.....	960\$000		
		5 Escrivães:	2:400\$ de Ord..... 1:200\$ de Grat.....	12:000\$000 6:000\$000		
		5 Escreventes:	700\$ de Ord..... 300\$ de Grat.....	3:500\$000 1:500\$000		
		5 Officinas de expediente:	640\$ de Ord..... 320\$ de Grat.....	3:200\$000 1:600\$000		
		Corpo de agentes.....		84:000\$000	163:760\$000	
		SECRETARIA				
		1 Secretario.....	} Ord..... } Grat.....	4:800\$000 2:400\$000		
		1 Official-maior.....	} Ord..... } Grat.....	3:400\$000 1:600\$000		
		5 Officiaes:	3:200\$ de Ord..... 1:400\$ de Grat.....	16:000\$000 7:000\$000		
		5 Escripturnarios:	2:200\$ de Ord..... 1:100\$ de Grat.....	11:000\$000 5:500\$000		
		7 Amanuenses:	1:800\$ de Ord..... 800\$ de Grat.....	12:600\$000 5:600\$000		
		5 Praticantes:	800\$ de Ord..... 400\$ de Grat.....	4:000\$000 2:000\$000		
		1 Thesoureiro.....	} Ord..... } Grat.....	2:800\$000 1:400\$000		
		1 Porteiro.....	} Ord..... } Grat.....	1:400\$000 600\$000		
		2 Continuos :	1:000\$ de Ord..... 500\$ de Grat.....	2:000\$000 1:000\$000	85:100\$000	
			Decreto n. 464 de 7 de junho de 1890.			

Orçada para 1893

10:000\$000

7:600\$000

600\$000

486\$000

176\$000

496:256\$000

Natureza da despesa	Legislaçã	Orçada para 1893	Votada para 1892
INSPECÇÃO DE VEHICULOS			
1 Inspector	} Ord... } Grat... } Ord... } Grat... } 480\$ de Ord... } 240\$ de Grat... } Decr. n. 464 de 7 de junho de 1890. *	1:440\$000	
1 Escrivão		720\$000	
8 Auxiliares;		640\$000	
		320\$000	
		3:840\$000	
		1:920\$000	8:880\$000
			269:740\$000
DEMONSTRAÇÃO N. 1 A			
MATERIAL			
SECRETARIA E REPARTIÇÕES ANEXAS			
Aluguel da casa	Contracto de 23 de jan. de 1884.	7:400\$000	
Objectos de expediente	} Diversas Leis de Orçamento. }	6:000\$000	
Illuminação da Secretaria, postos e estações		8:400\$000	
Salario a 2 serrentes		1:200\$000	
Condução de enfermos alienados e cadaveres	Aviso de 31 de agosto de 1891...	36:000\$000	
Photographias de cadaveres		1:440\$000	
Fornecimento de caixões para enterramentos	Aviso de 14 de agosto de 1885...	1:800\$000	
Aluguéis de postos		31:183\$992	
Asseio, fornecimento d'agua e outras despezas		1:000\$000	
Compra e conservação de moveis para postos e estações policiaes e utensilios, taes como, padiolas, leitos, camisolas e outras despezas		4:000\$000	
Taxa de esgoto de dous postos		120\$000	
1 Assignatura do <i>Diario Official</i>		18\$000	
1 Collecção de Leis		10\$000	
1 Publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos		1:000\$000	
		99:571\$992	
POLICIA DO PORTO			
2 Guardas a 1:000\$ de	Grat...	2:000\$000	
1 Patrão da lancha a vapor	»	1:440\$000	
1 Machinista idem idem	»	2:100\$000	
2 Foguistas a 900\$ de	»	1:800\$000	
4 Marinheiros a 780\$ de	»	3:120\$000	
Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc.		4:200\$000	
Objectos de expediente		300\$000	
Aluguel de casa	Aviso de 4 de set. de 1879.	600\$000	
		15:560\$000	
		115:131\$992	
Recapitulação			
Pessoal		269:740\$000	
Material		115:131\$992	
		384:871\$992	345:780\$000
N. 5			
Diligencias policiaes e condução de presos			
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes:			
No Exterior		5:000\$000	
Na Capital Federal		200:000\$000	
Idem para condução de presos da Capital Federal, ou por ella requisitados		5:000\$000	
		210:000\$000	10:000\$000

N. 6
Brigada Policial

Graduações		VENCIMENTO										
		MENSAL		DIARIO								
		Soldo	Gratificação	Cavallaria	Infanteria	Etapa	Forragem					
Commando da brigada	1	General de Brigada ou Coronel	450\$000 300\$000	300\$000 300\$000			58\$200 58\$000	3\$300 3\$300				
Estado maior da brigada	Curso do Estado	1	Major assistente	240\$000	140\$000			38\$500	2\$000			
		1	Capitão-Quartel-mestre geral	150\$000	100\$000			28\$000	4\$000			
		1	Capitão ou Tenente; Secretario geral	150\$000	100\$000			28\$000	4\$000			
		1	Tenente-Coronel Medico de 2ª classe (Director do Hospital)	240\$000	120\$000			48\$500				
		2	Majores Medicos de 3ª classe	240\$000	120\$000			38\$500				
		1	Capitães Medicos de 4ª classe	150\$000	120\$000			28\$000				
Estado maior e menor dos corpos		4	Tenentes-Coroneis	240\$000	150\$000			48\$500	3\$500			
		4	Majores Fiscaes	210\$000	140\$000			38\$500	2\$000			
		4	Capitães Ajudantes	150\$000	100\$000			28\$000	4\$000			
		2	Tenentes Quartéis-mestres	108\$000	60\$000			20\$000				
		2	Alfêres Quartéis-mestres	93\$000	60\$000			20\$000				
		2	Tenentes Secretarios	108\$000	60\$000			28\$100				
		2	Alfêres Secretarios	93\$000	60\$000			20\$000				
		1	Sargento Ajudante de Cavallaria			28\$200			8\$500			
		3	Sargentos Ajudantes de Infanteria			28\$300			8\$000			
		1	Sargento Quartel-mestre de Cavallaria			28\$200			8\$000			
		3	Sargentos Quartéis-mestres de Infanteria			28\$300			8\$000			
		1	Clarim-mór			28\$120			8\$050			
		3	Cornetas-móres			28\$120			8\$050			
		1	Armeiro de Cavallaria			18\$820			8\$050			
		3	Armeiros de Infanteria			18\$820			8\$050			
		1	Correio			18\$820			8\$050			
		1	Mestre da musica			18\$720			8\$050			
		18	Musicos (soldados)			18\$720			8\$050			
		Officinas de fabrica, inferiores e soldados	Cavallaria	4	Capitães	150\$000	100\$000			28\$000		
				3	Tenentes	108\$000	50\$000			28\$000		
3	Alfêres			93\$000	50\$000			28\$000				
4	1ª Sargentos					28\$120			8\$050			
4	2ª Sargentos					28\$120			8\$050			
32	Furrieis					18\$820			8\$050			
317	Soldados					18\$720			8\$050			
Officinas de fabrica, inferiores e soldados	Infanteria	12	Capitães	150\$000	100\$000			28\$000				
		12	Tenentes	108\$000	50\$000			28\$000				
		21	Alfêres	93\$000	50\$000			28\$000				
		48	1ª Sargentos			28\$100			8\$050			
		12	2ª Sargentos			28\$000			8\$050			
		114	Capôs de esquadra			18\$900			8\$050			
		1.248	Soldados			18\$800			8\$050			
31	Cornetes			18\$700			8\$050					
Gratificação para 500 praças a 124\$100 annuaes (5ª parte do soldo)												
Idem para tres ordenanças do Ministro da Justica												
2.000												

MATERIAL

Fardamento para 1.000 praças, a 103\$000	
Forragem, forragem e curativo para 411 cavallos, a 138\$0 diários	
Treatmento de praças enfermas no hospital, medicamentos, drogas, sanguessugas e instrumentos cirurgi	
Remonta de utensilios e roupa do hospital	
Alugueis dos predios em que funciona o 2º batalhão de infanteria, enfermarias, etc	
Remonta de cavallos	
Concerto de armamento e equipamento	
» arreamento	
» carros de transporte	
Illuminação dos quartéis e enfermarias	
Remonta de utensilios e louça para o rancho	
Publicação de annuncios	
Taxa de esgote de dois quartéis	
Passagens de officinaes e praças em serviço fóra da cidade	
Remonta de mobiliis dos quartéis	
50 armas completas para infanteria, a 30\$000	
350 apitos com correntes de metal, 750 reis	
400 correames completos de verniz, para infanteria	
100 » » » cavallaria	
500 capotes de panno azul para infanteria	
150 ponches de » cavallaria	
50 arreamentos completos para cavallaria	
150 mantas de panno azul, para cavallaria	
150 pares de esporas de metal	
50 espadas de aço para cavallaria	
300 saccos para viveres	
Aluguel de linhas telefonicas	

6
da Capital Federal

VENCIMENTO ANNUAL							Despeza total	VOTADO PARA 1892
SOLDO	GRATIFICACAO	CAVALLARIA	INFANteria	ETAPA	FORRAGEM	TOTAL		
5:400\$000	3:600\$000					11:993\$000	11:993\$000	
3:600\$000	3:000\$000					10:120\$000		
2:520\$000	1:320\$000					5:847\$500	5:847\$500	
1:800\$000	1:080\$000					3:975\$000	3:975\$000	
1:800\$000	1:080\$000					3:975\$000	3:975\$000	
2:880\$000	1:440\$000					5:062\$500	5:062\$500	
2:520\$000	1:440\$000					5:237\$500	4:475\$000	
1:800\$000	1:440\$000					3:975\$000	15:880\$000	
1:200\$000	1:200\$000					3:220\$000	8:223\$000	
2:880\$000	1:800\$000					7:235\$000	28:940\$000	
2:520\$000	1:320\$000					5:847\$500	23:300\$000	
1:800\$000	1:080\$000					3:975\$000	15:000\$000	
1:200\$000	1:200\$000					2:746\$000	5:402\$000	
1:152\$000	720\$000					2:602\$000	5:204\$000	
1:200\$000	720\$000					2:746\$000	5:402\$000	
1:152\$000	720\$000					2:602\$000	5:204\$000	
		816\$800				34\$8750	1:193\$550	
			839\$500			310\$750	1:186\$250	
		846\$800				346\$750	1:193\$550	
			839\$500			346\$750	1:186\$250	
		773\$800				316\$750	1:120\$550	
			766\$500			316\$750	1:113\$250	
		664\$300				316\$750	1:011\$050	
			657\$000			346\$750	1:003\$750	
		664\$300				346\$750	1:011\$050	
			620\$500			346\$750	1:113\$250	
1:800\$000	1:080\$000					3:610\$000	14:440\$000	
1:200\$000	600\$000					2:020\$000	21:000\$000	
1:152\$000	600\$000					2:482\$000	19:850\$000	
		773\$800				346\$750	1:120\$550	
		787\$300				346\$750	1:091\$050	
		700\$800				346\$750	1:047\$350	
		664\$300				346\$750	1:011\$050	
		627\$800				316\$750	974\$500	
		627\$800				346\$750	974\$500	
1:800\$000	1:080\$000					3:610\$000	43:320\$000	
1:200\$000	600\$000					2:020\$000	31:512\$000	
1:152\$000	600\$000					2:482\$000	59:586\$000	
						316\$750	1:113\$250	
						346\$750	1:070\$750	
						613\$500	12:483\$000	
						316\$750	1:003\$750	
						620\$500	937\$250	
						346\$750	967\$250	
							02:050\$000	
							720\$000	
							2.272:357\$750	
							600:339\$750	
							2.872:037\$500	2.400:942\$500

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
N. 7			
Reformados da Brigada Policial			
OFFICIAES			
Tenente-Coronel Antonio do Rego Duarte.....		1:152\$000	
Major Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros.....		1:200\$000	
» David Americo de Urzedo.....		1:680\$000	
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza.....		1:142\$400	
Capitão José Gaspar da Cunha Brito.....		864\$000	
» João Ignacio da Silveira Calvet.....		720\$000	
» Manoel da Costa Pinto.....		1:200\$000	
» Luiz Antonio de Meirelles.....		1:200\$000	
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....		504\$000	
» Augusto Antonio Vianna.....		840\$000	
Alferees Ulpiano Fuentes e Carqueja.....		316\$800	
» Argeniro Pereira de Araujo Cortez.....		374\$400	
Major Capellão Antonio Joaquim Madeira.....		2:520\$000	
Capitão Rodolpho Coelho Monteiro da Franca.....		1:368\$000	
			15:081\$600
INFERIORES E PRAÇAS			
2º Sargento Porphirio Hemeterio da Nobrega.....	Decr. de 13 de agosto de 1889....	620\$500	
Cabo Francisco Pinto de Souza.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de janeiro de 1890.....	657\$000	
» Manoel José do Nascimento.....	Decr. de 10 de agosto de 1890....	657\$000	
» Herculano Teixeira de Araujo.....	Idem de 10 de setembro de 1890....	367\$920	
Cabo graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889....	620\$500	
2º Sargento Luiz Ferreira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889....	730\$000	
Soldado João Firmino Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de janeiro de 1890.....	620\$500	
» Alfredo Soares dos Santos.....	Decr. de 14 de novembro de 1890....	620\$500	
» Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000	
» Claudino Antonio da Silva.....	Idem de 25 de março de 1891.....	657\$000	
» Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1889.....	620\$500	
Forriel José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 20 de agosto de 1891.....	657\$000	
Cabo Calixto Corrêa de Oliveira.....	Idem de 9 de maio de 1891.....	657\$000	
» Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1891....	657\$000	
» Martins de Souza Zabumba.....	Idem de 17 de dezembro de 1891....	620\$500	
Soldado João José Lopes.....	Idem de 26 de setembro de 1891....	620\$500	
» Luiz Arsenio Cardoso.....	Idem de 25 de agosto de 1891.....	620\$500	
» Joaquim Elias de Souza.....	Idem de 21 de novembro de 1891....	620\$500	
» Amaro Rodrigues Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1892.....	310\$250	
Cabo Cordolino José Gonçalves de Mello.....	Idem idem.....	657\$000	
			12:248\$670
			27:330\$270
Para as que se reformarem.....			2:974\$750
			30:305\$020
			22:520\$000
N. 8			
Casa de Detenção da Capital Federal			
PESSOAL			
CASA DE DETENÇÃO			
1 Administrador.....	{ Ord.. Grat.	2:800\$000 1:200\$000	
1 Ajudante, a.....	{ 1:400\$ de Ord.. 600\$ de Grat.		
1 Escripturario, a.....	{ 1:400\$ de Ord.. 600\$ de Grat.	2:000\$000	
4 Escreventes, a.....	{ 1:000\$ de Ord.. 400\$ de Grat.	2:000\$000	
1 Medico, a.....	{ 2:400\$ de Ord.. 1:200\$ de Grat.	5:600\$000 3:600\$000	

1 Chaveiro.
1 Enfermei
1 Arrecada
1 Roupeir
1 Porteiro
10 Guardas
1 Cocheiro
1 Cozinha
1 Adminis
Sustento, c
carros, e
Iluminação
Objectos de
Taxa de es
Casa
Director...
1 Vedor...
1 Chefe de
1 Capellão
1 Medico...
1 Escriptur
5 Amanuen
1 Conferen
1 Porteiro
1 Continuo

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
1 Chaveiro, a..... { 700\$ de Ord. 300\$ de Grat.		1:000\$000	
1 Enfermeiro, a..... { 540\$ de Ord. 260\$ de Grat.		800\$000	
1 Arrecadador, a..... { 540\$ de Ord. 260\$ de Grat.		800\$000	
1 Roupeiro, a..... { 480\$ de Ord... 240\$ de Grat...	Decr. n. 465 de 7 de junho de 1890.....	720\$000	
1 Porteiro, a..... { 480\$ de Ord... 240\$ de Grat...		720\$000	
10 Guardas, a..... 720\$ de Grat..		7:200\$000	
1 Cocheiro com gratificação.....		600\$000	
1 Cozinheiro.....		600\$000	20:640\$000
DEPOSITO DA POLICIA			
1 Administrador..... { 2:400\$ de Ord... 1:200\$ de Grat...	Decr. n. 8914 de 17 de março de 1883.....		3:600\$000
			33:240\$000
MATERIAL			
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos de carros, e outras despesas.....		76:000\$000	
Iluminação.....		6:500\$000	
Objectos de expediente.....		700\$000	
Taxa de esgoto.....		60\$000	
		83:260\$000	
		116:500\$000	105:840\$000
N. 9			
Casa de Correção da Capital Federal			
PESSOAL			
Director..... { Ord..... Grat.....		5:000\$000 1:000\$000	6:000\$000
1 Vedor..... { Ord..... Grat.....		2:200\$000 800\$000	3:000\$000
1 Chefe de contabilidade..... { Ord..... Grat.....		2:200\$000 800\$000	3:000\$000
1 Capellão e preceptor..... { Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000
1 Medico..... { Ord..... Orat.....	Lei n. 3314 de 16 de outubro de 1886 e decr. n. 201 de 11 de fevereiro de 1890.	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000
1 Escripturario..... { Ord..... Grat.....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000
5 Amanuenses..... { Ord..... Grat.....		5:000\$000 3:000\$000	8:000\$000
1 Conferente..... { Ord..... Grat.....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1 Porteiro e comprador..... { Ord..... Grat.....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1 Continuo..... { Ord..... Grat.....		600\$000 300\$000	900\$000
			100\$000

22:520\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892	
MATERIAL				
PADARIA				
1 Padeiro.....	} Reg. n. 8386 de 14 de janeiro de 1882.	1:080\$000	3:153\$280	
3 Serventes a 480\$000.....		1:440\$000		
Comedorias para os 4 empregados a 158\$320.....		633\$280		
LAVANDERIA				
1 Guarda.....	Idem.....	540\$000	698\$320	
Comedorias.....		158\$320		
ABEGOARIA				
1 Abegão.....		840\$000	4:413\$280	
1 Carroceiro.....		480\$000		
2 Serventes a 480\$000.....		960\$000		
Comedorias a 4 empregados a 158\$320.....		633\$280		
Sustento, ferragem dos animais e outras despesas.....		1:500\$000		
PENITENCIARIA				
1 Guarda mandante.....		1:640\$000	40:821\$040	
Ao mesmo como roupeiro e despenseiro.....		360\$000		
1 Ajudante interno.....		1:300\$000		
1 Dito externo.....		1:100\$000		
1 Guarda do expediente.....		700\$000		
20 Ditos internos a 2\$ diários.....		14:600\$000		
16 Ditos externos a 1\$500 diários.....		8:760\$000		
1 Enfermeiro.....		800\$000		
1 Porteiro.....		1:000\$000		
3 Ajudantes a 720\$.....		2:160\$000		
2 Serventes a 480\$.....		960\$000		
Comedorias para 47 empregados.....		7:441\$040		
OFFICINAS				
Salario dos mestres e operarios livres, inclusive al- moço.....		19:598\$280		51:098\$280
Idem dos penitenciados.....		5:000\$000		
Materia prima.....		18:500\$000		
Ferramenta, sua conservação e outras despesas.....		8:000\$000		
PRISÃO				
Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados.....			28:800\$000	
DIVERSOS				
Objectos de expediente.....		800\$000	13:728\$000	
Iluminação.....		10:000\$000		
1 Collecção de Leis.....		10\$000		
Assignatura do <i>Diario Official</i>		18\$000		
Publicações.....		200\$000		
Taxa de esgoto.....		60\$000		
Para pagamento das pensões concedidas pelo Decreto de 19 de novembro de 1890.....		2:640\$000		
Reversão da despesa com a materia prima.....			18:500\$000	
			156:512\$200	
			155:614\$180	

da 1893	Votada para 1892
53\$280	
08\$320	
13\$280	
280	
00\$000	
28\$000	
2\$200	
00\$000	
2\$200	155:614\$180

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
N. 10			
Junta Commercial da Capital Federal			
DEMONSTRAÇÃO N. 1			
PESSOAL			
1 Secretario.....	{ Ord... 3:500\$000 Grat.. 1:500\$000	5:000\$000	
1 Official-maior.....	{ Ord... 2:700\$000 Grat.. 1:300\$000	4:000\$000	
2 Officiaes a.....	{ Ord... 2:100\$000 Grat.. 1:000\$000	4:200\$000 2:000\$000	
2 Amanuenses a.....	{ Ord... 1:500\$000 Grat.. 700\$000	3:000\$000 1:400\$000	
2 Praticantes a.....	{ Ord... 1:000\$000 Grat.. 600\$000	2:000\$000 1:200\$000	
1 Porteiro.....	{ Ord... 1:100\$000 Grat.. 500\$000	1:600\$000	
1 Ajudante do dito.....	{ Ord... 700\$000 Grat.. 300\$000	1:000\$000	
Ao empregado que servir de Archivista.....	Grat.....	360\$000	
Ao que servir de Thesoureiro.....	"	200\$000	
Ao Amanuense que servir de interprete.....	"	360\$000	
			26:320\$000
DEMONSTRAÇÃO N. 1 A			
MATERIAL			
Alugel de casa.....	Leis ns. 2040 de 31 de outubro de 1879 e 3141 de 30 de outubro de 1882.	4:800\$000	
Objectos de expediente.....		800\$000	
Servente.....		480\$000	
Assignatura do <i>Diario Official</i>		18\$000	
Collecção das Leis.....		10\$000	
Publicações.....		200\$000	
			6:308\$000
		32:628\$000	32:556\$000
N. 11			
Guarda Nacional			
Para as despesas com o fornecimento de livros e de objectos de expediente, alugueis de casa, armamento e mais material.....	Arts. 52, 73, 74, 80 e 91 do decr. n. 602 de 1850.	50:000\$000	20:000\$000
N. 12			
Obras			
Para conservação e melhoramento dos predios ao serviço do Ministerio da Justiça.....		20:000\$000	
Para reconstrucção do predio da rua do Lavradio para onde voltarão a funcionar o Supremo Tribunal Federal e a Côte de Appellação.....		100:000\$000	
		120:000\$000	20:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
<p align="center">N. 13</p> <p align="center">Eventuaes</p> <p>Despesas eventuaes que não couberem nas forças das propria verbas provenientes de vencimentos que recebem os empregados substitutos e interinos, quando os respectivos proprietarios, por motivos de serviço publico gratuito e obrigatorio, etc., conservam os seus vencimentos integros; gratificações por serviços extraordinarios feitos fóra das horas do expediente, differença de cambio, e outras despesas extraordinarias e imprevistas.....</p>		20:000\$000	5:000\$000
<p align="center">N. 14</p> <p align="center">Ajudas de custo</p> <p>Para occorrer ao pagamento das ajudas de custo aos magistrados da Capital Federal, além do primeiro estabelecimento a que tem direito.....</p>	<p>Decrs. ns. 260 de 14 de março de 1890, 848 de 11 de outubro de 1890 e 6 de 7 de março de 1891.....</p>	20:000\$000	5:000\$000
<p align="center">N. 15</p> <p align="center">Codigo Civil</p> <p>Para pagamento ao encarregado da elaboração do Codigo Civil de accordo com a clausula 4ª do contracto de 12 de julho de 1890 approved por decreto de 15 do mesmo mez e anno.....</p>	<p>Contracto de 12 de julho de 1890..</p>	24:000\$000	24:000\$000

R



1898	Votada para 1892
\$000	5:000\$000
000	5:000\$000
000	24:000\$000

MINISTERIO

DAS

RELAÇÕES EXTERIORES

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1893

Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1893

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
1.^a				
Secretaria de Estado				
Ministro de Estado.....	Ord.. Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
1 Director Geral.....	» Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000\$000		
	Grat. Idem	5:000\$000		
4 Directores de Secção.....	Ord.. Idem	19:200\$000		
	Grat. Idem	9:600\$000		
4 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem	15:200\$000		
	Grat. Idem	4:800\$000		
5 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem	15:000\$000		
	Grat. Idem	5:000\$000		
7 Amanuenses	Ord.. Idem	15:400\$000		
	Grat. Idem.....	5:600\$000		
1 Archivista.....	Ord.. Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000\$000		
	Grat. Idem	2:000\$000		
1 Official de Gabinete.....	» Idem n. 4171 de 2 de maio de 1868	2:400\$000		
1 Porteiro.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
1 Ajudante do dito.....	Ord.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891..	1:200\$000		
	Grat. Idem.....	400\$000		
2 Continuos.....	Ord.. Dec. n. 291 de 29 de março de 1891.	2:400\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
2 Correios	Ord.. Idem.....	2:400\$000		
	Grat. Idem.....	800\$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição.....		2:000\$000	146:200\$000	
Objectos necessarios para o expediente e registro, aquisição de livros para a bibliotheca, encadernação da correspondencia official, gratificação aos ordenanças, salarios dos serventes, illuminação interna e externa, assignatura de jornaes, compra de almanaks, de jornaes, publicações dos actos do Ministerio em outras folhas diarias além do <i>Diario Official</i> , porte da correspondencia official para o exterior, conservação do jardim, asseio da casa e outras despesas inherentes à Secretaria.....		13:500\$000		
Impressão do relatorio e dos actos do Governo, publicação do expediente no <i>Diario Official</i> , assignaturas do dito <i>Diario</i> , compra de collecções de leis e decisões do Governo.....		14:000\$000		
Idem de uma collecção de documentos officiaes determinada pelo Decreto n. 4258 de 30 de setembro de 1868.....		3:000\$000		
Fardamento para os Correios.....		300\$000		
Aluguel da casa que occupa a Secretaria de Estado.....		7:000\$000	37:800\$000	
			184:000\$000	184:000\$000
2.^a				
Legações e Consulados				
Estados Unidos da America				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1. ^a classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep. Idem	24:000\$000		
1 1. ^o Secretario de Legação.....	Ord.. Idem	3:000\$000		
	Grat. Idem	3:000\$000		
			36:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
Transporte		36:000\$000		
1 2º Secretario.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Nova-York	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat. Idem.....	8:000\$000		
1 Consul em Baltimore.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
1 Dito em Nova Orleans.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Nova-York.....		500\$000		
Dito do dito em Baltimore.....		500\$000		
Dito do dito em Nova Orleans		500\$000	71:000\$000	
Mexico				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891...	20:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000	37:500\$000	
Venezuela				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Idem.....	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
Expediente da Legação		500\$000	30:500\$000	
Perú				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Idem.....	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Iquitos.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
2 Vice-Consules.....		6:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Iquitos.....		500\$000		
Dito do dito em Lima.....		200\$000	47:200\$000	
Chile				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Valparaizo.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	47:000\$000	
			233:200\$000	

VOTADO
PARA 1892

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
Transporte.....			233:200\$000	
Bolivia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Idem.....	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Santa Cruz de la Sierra.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	7:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	41:000\$000	
Republica Argentina				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Buenos-Ayres.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
1 Consul no Rosario.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
1 Vice-Consul.....	»	1:600\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Buenos-Ayres.....		500\$000		
Dito do dito no Rosario.....		500\$000	64:100\$000	
Republica Oriental do Uruguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Montevideo.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
1 Dito de 2ª classe no Salto.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500\$000		
4 Vice-Consules.....	»	5:100\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Montevideo.....		500\$000		
Dito do dito no Salto.....		500\$000	68:100\$000	
Paraguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Idem.....	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Assumpção.....	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	7:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	41:000\$000	
			447:400\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
Transporte.....			447:400\$000	
Suissa				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Idem.....	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Genebra.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	7:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	41:000\$000	
Gran-Bretanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Grat.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
2 2º ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000		
	Grat.. Idem.....	5:000\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Liverpool	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
1 Dito de 2ª classe em Halifax.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500\$000		
1 Dito em Londres.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1891	3:000\$000		
	Grat.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		1:500\$000		
Dito do Consulado Geral em Liverpool.....		500\$000		
Dito do dito em Halifax.....		500\$000		
Dito do dito em Londres.....		500\$000	78:000\$000	
França				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
2 2º ditos.....	Ord.. Idem.....	5:000\$000		
	Grat.. Idem.....	5:000\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Pariz....	Ord.. Dec. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500\$000		
1 Dito em Marselha.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
1 Dito no Havre.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
1 Dito em Bordeaux.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		2:000\$000		
Dito do Consulado Geral em Pariz.....		500\$000		
Dito do dito em Marselha.....		500\$000		
Dito do dito no Havre.....		500\$000		
Dito do dito em Bordeaux.....		500\$000	87:500\$000	
Portugal				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Dec. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
		36:000\$000	653:900\$000	

1 2º Secre
1 Consul C
1 Consul r
Expediente
Dito do Con
Dito do dito

1 Enviado
nipote
1 1º Secret
1 2º Dito..
1 Consul G
1 Dito de 2
1 Dito em
Expediente
Dito do Con
Dito do dito
Dito do dito

1 Enviado
nipote
1 2º Secreta
1 Consul em
Expedie
Dito do

1 Enviado
nip
1 2º Sec
1 Consul C
Expediente
Dito do Con
Dito do dito

AS. VOTADO PARA 1892	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
	Transporte.....		36:000\$000	653:900\$000	
	1 2º Secretario.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
		Grat. Idem	2:500\$000		
	1 Consul Geral de 1ª classe em Lisboa..	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
		Grat. Idem	8:000\$000		
	1 Consul no Porto.....	Ord.. Idem	2:500\$000		
		Grat. Idem	5:500\$000		
	Expediente da Legação.....		1:000\$000		
	Dito do Consulado Geral em Lisboa.....		500\$000		
	Dito do dito no Porto.....		500\$000	63:000\$000	
	Imperio Allemão				
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
		Rep.. Idem	24:000\$000		
	1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem	3:000\$000		
		Grat. Idem	3:000\$000		
	1 2º Dito.....	Ord.. Idem	2:500\$000		
		Grat. Idem	2:500\$000		
	1 Consul Geral de 1ª classe em Hamburgo	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
		Grat. Idem	8:000\$000		
	1 Dito de 2ª classe em Francfort s./m....	Ord.. Idem	3:000\$000		
		Grat. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500\$000		
	1 Dito em Bremen.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
		Grat. Idem	5:500\$000		
	Expediente da Legação.....		500\$000		
	Dito do Consulado Geral em Hamburgo.....		500\$000		
	Dito do dito em Francfort.....		500\$000		
	Dito do dito em Bremen.....		500\$000	71:500\$000	
	Russia				
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
		Rep.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000\$000		
	1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
		Grat. Idem	2:500\$000		
	1 Consul em S. Petersburgo	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	2:500\$000		
		Grat. Idem	5:500\$000		
	Expediente da Legação.....		500\$000		
	Dito do Consulado em S. Petersburgo.....		500\$000	40:000\$000	
	Austria-Hungria				
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
		Rep.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000\$000		
	1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
		Grat. Idem	2:500\$000		
	1 Consul Geral de 2ª classe em Trieste...	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
		Grat. Idem	7:000\$000		
	Expediente da Legação.....		500\$000		
	Dito do Consulado Geral em Trieste.....		500\$000		
	Dito do dito em Buda-pesth.....		200\$000	42:200\$000	
				870:600\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
Transporte.....			870:600\$000	
Belgica				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000\$000		
	Rep.. Idem.....	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Antuerpia.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000	43:000\$000	
Santa Sé				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
Expediente da Legação e despesas de etiquetas.....		1:425\$000	32:425\$000	
Italia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Idem.....	24:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Genova..	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000\$000		
	Grat.. Idem.....	8:000\$000		
1 Dito de 2ª classe em Napoles.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral em Genova.....		500\$000		
Dito do Consulado em Napoles.....		500\$000	63:000\$000	
Hespanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000\$000		
	Rep.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500\$000		
	Grat.. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Barcelona	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	7:000\$000		
Expediente da Legação.....		500\$000		
Dito do Consulado Geral.....		500\$000		
Dito do dito em Teneriffe.....		400\$000	42:400\$000	
Paizes Baixos				
1 Consul Geral de 2ª classe em Rotterdam	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
	Grat.. Idem.....	7:000\$000		
Expediente do Consulado Geral.....		500\$000	10:500\$000	
			1.061.925\$000	

1 Consu
Expedie
Dito do
Dito do

Expedie

Empr

Para em

S VOTADO PARA 1892	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
	Transporte.....			1.081.925\$000	
	Dinamarca				
	1 Consul Geral de 2ª classe em Copenhague	Ord. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000\$000		
		Grat. Idem	7:000\$000		
	Expediente do Consulado Geral.....		500\$000		
	Dito do dito na Suecia e Noruega.....		500\$000		
	Dito do dito em S. Thomaz.....		500\$000	11:500\$000	
	Imperio de Marrocos				
	Expediente do Consulado em Tanger.....			1:300\$000	
				1.074.725\$000	911:100\$000
	3.^a				
	Empregados em disponibilidade				
	Para empregados em disponibilidade.....			60:000\$000	87:500\$000
	4.^a				
	Ajudas de custo				
	Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....			100:000\$000	100:000\$000
	5.^a				
	Extraordinarias no exterior				
	Para soccorros a brasileiros desvalidos e nau- fragados em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despesas eventuaes ao cambio de 27 d. st. por 1\$000.....			60:000\$000	40:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1892
<p align="center">6.^a</p> <p>Extraordinarias no interior</p> <p>Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes.....</p>			10:000\$000	5:000\$000
<p align="center">7.^a</p> <p>Commissão de limites</p> <p>Para comissões de limites ao cambio, de 27 d. st. por 1\$000.....</p>			170:000\$000	100:000\$000

Observações

A differença que se dá entre a quantia pedida na rubrica 2^a para esse exercicio e a votada para o corrente, provém da inclusão de verba para as Legações supprimidas e annexadas a outras pelo Congresso e para o expediente destas e das que foram conservadas; e da exclusão, não só dos vencimentos de tres primeiros e um segundo Secretarios, cujos logares ficam extinctos, como das quantias concedidas para as gratificações dos Secretarios que tivessem de servir de Encarregados de Negocios nos paizes em que as Legações fossem unidas.

Para a rubrica 3^a pede-se a quantia de 60:000\$000 por julgar-se sufficiente essa somma.

Para a 5^a rubrica pede-se mais 20:000\$000 por ser a quantia votada insufficiente, mórmente agora que o serviço telegraphico tem-se augmentado consideravelmente.

Pede-se para a rubrica 7^a a somma de 170:000\$000, porém, ao cambio de 27; porque as despezas, em quasi sua totalidade, deverão ser feitas no exterior e não chegar a quantia se não fór assim concedida.

Secção de Contabilidade, em 23 de abril de 1892.— O Director, *Luis Caetano da Silva*.

VOTADO
PARA 1892

5:000\$000

100:000\$000

ate, provém
destas e das
lhos logares
ncarregados
e o serviço
sua totali-

MINISTERIO DA MARINHA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1893

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892	
1	Ministro de Estado... Ord.....	Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889.....	§	24:000\$000		
1	Director Geral..... Ord. 6:000\$000 Grat. 3:000\$000		6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000		
3	Directores de Secção.. Ord. a 4:800\$000 Grat. a 2:400\$000		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000		
4	Primeiros Officiaes... Ord. a 3:800\$000 Grat. a 1:200\$000		15:200\$000 4:800\$000	20:000\$000		
4	Segundos Officiaes.... Ord. a 3:000\$000 Grat. a 1:000\$000		12:000\$000 4:000\$000	16:000\$000		
4	Amanuenses..... Ord. a 2:200\$000 Grat. a 800\$000		8:800\$000 3:200\$000	12:000\$000		
1	Official Archivista... Ord..... Grat.....		Decreto n. 267 A de 15 de Março de 1890.....	3:800\$000 1:200\$000	5:000\$000	
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....			2:200\$000 800\$000	3:000\$000	
1	Ajudante do dito.... Ord..... Grat.....			1:500\$000 500\$000	2:000\$000	
1	Continuo..... Ord..... Grat.....			1:200\$000 400\$000	1:600\$000	
3	Correios..... Ord. a 1:200\$000 Grat. a 400\$000	3:600\$000 1:200\$000		4:800\$000	119:000\$000	
24	A um secretario do ministro..... Grat.....		§	3:600\$000		
	A dous correios que são considerados em effectivo serviço, a 1\$000 em 365 dias..		§	730\$000	4:330\$000	
				123:330\$000	123:330\$000	

Impres.
Papell.
Consign.
Salario.
Idem d.

TABELLA N. 1 A
Secretaria de Estado

MATERIAL

VOTADA
PARA O EXERCÍCIO
DE 1892

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
Impressão do relatório e actos do governo, inclusive encadernações.....	10:000\$000	
Papel, pennas, tinta, e mais objectos de expediente.....	3:500\$000	
Consignação para o asseio da casa.....	400\$000	
Salario a dous serventes a 70\$000 mensaes.....	1:680\$000	
Idem do auxiliar do archivista.....	840\$000	
	16:420\$000	16:420\$000

123:930\$000

TABELLA N. 2

Conselho Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
1	Vice Presidente.....	} Lei n. 874 de 23 de Agosto de 1856 e Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891.	6:000\$000	
3	Membros Officiaes Generaes :			
	Gratificação 5:600\$000.....		16:800\$000	
1	Membro paisano :			
	Gratificação.....	5:600\$000		
5			28:400\$000	24:400\$000

Observação

A differença, para mais de 4:000\$000, procede do que de menos foi votado no exercicio anterior, por se ter attendido o augmento de vencimentos que tiveram os membros do Conselho Naval em virtude do decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891.

NUMERO DO PESSOAL
1
1
1
2
1
6
7
1
1
2

A dif

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

PESSOAL

PARA	VOTADA PARA 1892	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
\$000		1	Chefe do Estado Maior General, Contra Almirante....	Grat.	11:148\$000	
\$000		1	Sub-Chefe do Estado Maior General, Capitão de Mar e Guerra.....	Grat.	5:376\$000	
\$000		1	Chefe da 2ª Secção — Inspector de Saude Naval — Contra Almirante.....	Grat.	7:063\$000	
\$000		2	Chefes da 3ª e 4ª Secção — Commissario Geral e o chefe do corpo de machinistas gratificação a	4:000\$	8:000\$000	
\$000		1	Secretário e ajudante de ordens official superior.....	Grat.	4:168\$000	
\$000	24 :400\$000	6	Officiaes a.....	1:560\$	9:360\$000	
			Etapa a 1 official Capitão de Mar e Guerra a 3\$500.....	Diarios.	1:387\$000	
			Idem a 2 ditos — Capitães de Fragata a 3\$200.....	Idem.	2:336\$000	
			Idem a 1 dito — Capitão Tenente a 2\$600.....	Idem.	949\$000	
			Idem a 2 ditos primeiros Tenentes a 2\$000.....	Idem.	1:460\$000	
		7	Amanuenses a 1:560\$.....	10:920\$000	949\$000	
			Etapa a 1 Amanuense Capitão Tenente a 2\$600.....	Diarios.	4:380\$000	
			Idem a 6 ditos — Primeiros Tenentes a 2\$000.....	Idem.	1:569\$000	
		1	Archivista — Capitão de Mar e Guerra.....	Grat.	1:337\$000	
			Etapa a 3\$800.....	Diarios.	800\$000	
		1	Porteiro.....	Grat.	800\$000	
		2	Continuos — gratificação a 400\$000.....		72:043\$000	72:078\$200

Decreto n. 430 de 9 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.

Observação

A differença para menos de 35\$200, procede de se haver calculado a etapa para menos um dia por não ser bissexto o anno de 1893.

atendido o augmento
1891.

TABELLA N. 3 A

Quartel General da Marinha

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	1:300\$000	
Asseio da casa e outras despesas miudas.....	620\$000	
Impressões e encadernações.....	5:000\$000	
Salario de dois servente a 50\$ por mez.....	1:200\$000	
	8:620\$000	8:620\$000

NUMERO DO PESSOAL	
2	Almirante Gratua a
2	Vice-almirante Gratua a 30\$
4	

A differença
art. 3º do D.
anno de 1892

TABELLA N. 4

Conselho Supremo Militar

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
			Gratificação	Etapa	Criado	Total	
2	Almirantes: Gratificação a 5:400\$ por anno, etapas a 10\$ por dia em 365 dias e criado a 30\$ por mez.....	Lei n. 69 de 30 de Setembro de 1837, Decreto n. 1345 de 7 de Fevereiro de 1891 e art. 3º do Decreto n. 640 B de 31 de Outubro de 1891.	10:800\$000	7:300\$000	720\$000	18:820\$000	35:215\$200
2	Vice-almirante: Gratificação a 5:400\$ por anno, etapas a 8\$600 diarios em 365 dias e criado a 30\$000 por mez.....		10:800\$000	6:278\$000	720\$060	17:798\$000	
4			21:600\$000	13:578\$000	1:440\$000	36:618\$000	

Observação

A differença para mais de 1:402\$800, procede de se haver incluido o quantitativo de 30\$ mensaes para criados, na fórma do art. 3º do Decreto n. 640 B de 31 de Outubro de 1891, attendido o que de menos pediu-se para as etapas por não ser bissexto o anno de 1893.

VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892

8:620\$000

TABELLA N. 5

Contadoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
			Ordenados	Gratificações	Totaes	
1	Contador.....		6:000\$000	2:250\$000	8:250\$000	
3	Chefes de secção:					
	Ord. a 4:000\$000					
	Grat. a 2:000\$000.....		12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
4	Primeiros escripturarios:					
	Ord. a 3:200\$000					
	Grat. a 1:600\$000.....		12:800\$000	6:400\$000	19:200\$000	
12	Segundos ditos:					
	Ord. a 2:400\$000.....	} Decreto n. 277 C de 22 de } Março de 1890.....				
	Grat. a 1:200\$000.....		28:800\$000	14:400\$000	43:200\$000	
14	Terceiros ditos:					
	Ord. a 1:600\$000					
	Grat. a 800\$000.....		22:400\$000	11:200\$000	33:600\$000	
6	Praticantes:					
	Ord. a 800\$000.....	} Decreto n. 682 de 23 de } Agosto de 1890.....				
	Grat. a 400\$000.....		4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
1	Arquivista.....		2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
1	Pagador.....		3:000\$000	1:600\$000 800\$000	5:200\$000	
2	Fieis:					
	Ord. a 2:000\$000					
	Grat. a 1:000\$000.....		4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
1	Porteiro.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
1	Ajudante do porteiro.....		1:000\$000	600\$000	1:600\$000	
2	Continuos:					
	Ord. a 800\$000					
	Grat. a 400\$000.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
48			100:000\$000	50:050\$000	150:050\$000	146:700\$000

Observação

A differença para mais de 3:350\$, procede de se haver incluido no quadro desta repartição como terceiros escripturarios, os quatro quartos escripturarios que se achavam addidos, de accordo com ordens do Sr. almirante Ministro da Marinha.

Consigna
à
Salario d
Papal, pe
Impressõe

TABELLA N. 5 A

Contadoria

MATERIAL

1893 VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1893 taes		NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
250\$000 00\$000 00\$000 00\$000 0\$000 0\$000 0\$000 0\$000 0\$000 0\$000 0000 0000	<p>Consignação para o asseio da casa, transportes, carros e outras despesas miudas à cargo do porteiro.....</p> <p>Salario de tres servente, a 50\$ mensaes.....</p> <p>Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente.....</p> <p>Impressões e encadernações.....</p>	1:000\$000 1:800\$000 4:000\$000 1:500\$000	8:300\$000 8:300\$000	
000 146:700\$000				

arios,

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893			Votada para O EXERCICIO DE 1892	
			Ordenado	Gra-tificação	Total		
Capital Federal							
1	Chefe do commissariado.....	Decreto n. 946 de 1 de Novembro de 1890 e n. 389 de 13 de junho de 1891.		6:000\$000	6:000\$000		
1	Ajudante.....		4:000\$000	4:000\$000			
1	Secretario.....		1:800\$000	1:800\$000			
2	Escreventes civis a 1:500\$.....		2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
1	Porteiro.....		1:000\$000	500\$000	1:500\$000		
Deposito							
1	Gommissario encarregado.....			2:400\$000	2:400\$000		
1	Commissario auxiliar.....			1:600\$000	1:600\$000		
2	Fieis de 1ª classe a 380\$.....			760\$000	760\$000		
10	Serventes de 2ª classe a 600\$.....			6:000\$000	6:000\$000		
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120\$ annuaes cada um.....		240\$000	240\$000			
Serviço Maritimo							
1	Patrão.....		1:200\$000	1:200\$000			
10	Marinheiros de 3ª classe a 660\$.....		6:600\$000	6:600\$000			
Policia							
2	Guardas a 1:200\$.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
			4:600\$000	32:900\$000	37:500\$000	37:500\$000	

Papel, pen
Impressões
Asseio da

TABELLA N. 6 A

Commissariado Geral da Armada

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	1:600\$000	
Impressões e encadernações.....	500\$000	
Asseio da casa e outras despezas miudas.....	1:000\$000	
	3:100\$000	3:100\$000

93	Votada para o exercicio de 1892
\$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000 \$000	37:500\$000

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
1	Auditor..... Ordenado... Gratificação	Decreto n. 1030 de 14 de Novembro de 1890, § 2º do art. 5º da lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e aviso de 14 de Janeiro de 1890.	7:000\$000	10:000\$000	
			3:000\$000		
1	Escrivão..... Ordenado			1:000\$000	
1	Meirinho..... Idem			250\$000	
3				11:250\$000	7:370\$000

Observação

A diferença para mais de 3:880\$, procede de se haver equiparado os vencimentos do Auditor aos de Juiz de Direito da Fazenda Municipal, de accordo com o § 2º do art. 5º da Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891.

TABELLA N. 7 A

Auditoria

M A T E R I A L

VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
0 0 0 0 7:370\$000	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....	100\$000	100\$000

le Direito da

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

PESSOAL

NUMERO DO FUNDAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892		
			* Soldo líquido	Monte-pio	Totais			
CORPO DA ARMADA								
QUADRO ORDINARIO								
1	Almirante a 750\$ por mez.	Decreto n. 108 A de 30 de Dezembro de 1889 e n. 113 C de 2 de Janeiro de 1890.	8:700\$000	300\$000	9:000\$000			
2	Vice-Almirantes a 600\$ idem.....		13:920\$000	480\$000	14:400\$000			
10	Contra-Almirantes a 450\$ idem.....		52:200\$000	1:800\$000	54:000\$000			
18	Capitães de mar e guerra a 300\$ por mez.....		62:640\$000	2:160\$000	64:800\$000			
30	Capitães de Fragata a 240\$ idem.....		83:520\$000	2:880\$000	86:400\$000			
60	Capitães-Tenentes a 210\$ idem.....		146:160\$000	5:040\$000	151:200\$000			
175	Primeiros Tenentes a 150\$ idem.....		304:500\$000	10:500\$000	315:000\$000			
160	Segundos Tenentes a 105\$ idem.....		194:880\$000	6:720\$000	201:600\$000			
456			866:520\$000		896:400\$000		896:400\$000	
GUARDAS-MARINHA								
50	Guardas-marinha a 90\$ por mez.....	Avisos de 3 de Fevereiro de 1890 e 18 de Março de 1891. Decreto n. 1308 de 17 de Janeiro dito e Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	52:200\$000	1:800\$000	54:000\$000	71:100\$000		
190	Aspirantes de 1ª e 2ª classe a 7\$500 idem.....				17:100\$000			
240								
QUADRO EXTRAORDINARIO								
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES								
4	Engenheiros Navaes de 1ª classe: Capitães de Mar e Guerra a 300\$ por mez.....	Decreto n. 270 de 9 de Maio de 1891.	13:920\$000	480\$000	14:400\$000			
5	Ditos de 2ª classe: Capitães de Fragata a 240\$ idem.....		13:920\$000	480\$000	14:400\$000			
12	Ditos de 3ª classe: Capitães-Tenentes a 210\$ idem.....		29:232\$000	1:008\$000	30:240\$000			
6	Sub-Engenheiros de 1ª classe: Primeiros-Tenentes a 150\$ idem.....		10:440\$000	360\$000	10:800\$000			
5	Ditos de 2ª classe: Segundos-Tenentes a 105\$ idem.....		6:090\$000	210\$000	6:300\$000			
6	Engenheiros-alunos: Guardas-Marinha a 90\$ idem.....		6:264\$000	216\$000	6:480\$000			
MAGISTERIO								
1	Capitão-Tenente a 210\$ por mez.....		Decreto n. 329 de 12 de Abril de 1890.	2:436\$000	84\$000		2:520\$000	
4	Primeiros-Tenentes a 150\$ idem.....			6:960\$000	240\$000		7:200\$000	
43				89:262\$000	34:758\$000		92:340\$000	
					1.059:840\$000			

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
			Saldo líquido	Monte-pio	Totais	
	Transportes.....			34:753\$000	1.059:840\$000
	CLASSES ANNEXAS					
	CORPO DE SAUDE					
1	Inspector de saude naval:					
	Contra almirante.....		5:220\$000	180\$000	5:400\$000	
2	Cirurgiões de 1ª classe:		6:960\$000	240\$000	7:200\$000	
	Capitães de mar e guerra, soldo, a 300\$ por mez...		16:704\$000	576\$000	17:280\$000	
6	Cirurgiões de 2ª classe:		21:924\$000	756\$000	22:680\$000	
	Capitães de fragata, soldo, a 240\$ idem.....		83:520\$000	2:830\$000	86:400\$000	
9	Cirurgiões de 3ª classe:	Decretos n. 1420 E de 21 de Fevereiro de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	2:784\$000	96\$000	2:880\$000	
	Capitães-tenentes, soldo a 210\$ idem.....		4:872\$000	168\$000	5:040\$000	
48	Cirurgiões de 4ª classe:		5:220\$000	180\$000	5:400\$000	
	Primeiros-tenentes, soldo, a 150\$ idem.....		7:308\$000	252\$000	7:560\$000	
1	Pharmaceutico chefe de pharmacia:		154:512\$000		159:840\$000	159:840\$000
	Capitão de fragata, soldo a 240\$ idem.....					
2	Pharmaceuticos de 1ª classe:					
	Capitães-tenentes, soldo a 210\$ idem.....					
3	Pharmaceuticos de 2ª classe:					
	Primeiros-tenentes, soldo a 150\$ idem.....					
6	Pharmaceuticos de 3ª classe:					
	Segundos-tenentes, soldo a 105\$ idem.....					
78						
	CORPO DE FAZENDA					
1	Commissario geral:					
	Capitão de mar e guerra, soldo a 300\$ por mez...		3:480\$000	120\$000	3:600\$000	
2	Commissarios de 1ª classe:		5:568\$000	192\$000	5:760\$000	
	Capitães de fragata, idem a 240\$ idem.....		14:616\$000	504\$000	15:120\$000	
6	Commissarios de 2ª classe:	Decretos n. 336 A de 16 de Abril de 1890, 703 de 30 de Agosto de 1890 e 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	29:580\$000	1:020\$000	30:600\$000	
	Capitães-tenentes, idem a 210\$ idem.....		42:630\$000	1:470\$000	44:100\$000	
17	Commissarios de 3ª classe:		31:320\$000	1:080\$000	32:400\$000	
	Primeiros-tenentes, idem a 150\$ idem.....		12:373\$520	426\$480	12:800\$000	
35	Commissarios de 4ª classe:		32:480\$280	1:119\$720	33:600\$000	
	Segundos-tenentes, idem a 105\$ idem.....		172:047\$800		177:980\$000	177:980\$000
30	Commissarios de 5ª classe:					
	Guardas-marinha idem a 90\$ idem.....					
20	Fieis de 1ª classe, idem a 53\$333 idem.....	Aviso de 4 de Abril de 1892.				
70	Fieis de 2ª classe, idem a 40\$000 idem.....					
181						
	CORPO DE MACHINISTAS NAVAES					
1	Engenheiro-machinista:					
	Capitão de mar e guerra, soldo a 300\$ por mez....		3:480\$000	120\$000	3:600\$000	
2	Machinistas navaes de 1ª classe:		5:568\$000	192\$000	5:760\$000	
	Capitães de fragata, idem a 240\$ idem.....		9:744\$000	336\$000	10:080\$000	
4	Machinistas navaes de 2ª classe:	Lei n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, Decreto n. 779 B de 29 de Março de 1892 e Aviso de 4 de Abril de 1892.	18:792\$000	46:666\$200	19:440\$000	1.397:660\$000
	Capitães-tenentes, idem a 210\$ idem.....					
7						

VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892

0

0

0

0

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
			Saldo liquido	Monte-pio	Totais	
56		Transportes.....	18:792\$000	46:666\$200	19:440\$000	1.397:660\$000
16	Machinistas navaes de 3ª classe : Primeiros-tenentes idem a 150\$ idem.....	Decreto n. 336 A de 16 de Abril de 1890.	27:746\$760	1:053\$240	23:800\$000	
33	Machinistas navaes de 4ª classe : Segundos-tenentes idem a 105\$ idem.....		39:820\$176	1:759\$824	41:580\$000	
89	Ajudantes de machinista, guardas marinha, idem a 90\$ idem.....		83:520\$000	2:880\$000	86:400\$000	
100	Sub-ajudantes de machinista, Sargentos-ajudantes, idem a 66\$666 idem.....		77:333\$600	2:666\$400	80:000\$000	
236			247:212\$536		256:220\$000	256:220\$000
CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS						
12	Mestres, soldo a 83\$333 por mez.....	Decreto n. 921 de 21 de Outubro de 1890. Aviso de 4 de Abril de 1892.	11:600\$142	399\$888	12:000\$000	
30	Contra-mestres, idem a 70\$ idem.....		24:360\$120	839\$880	25:200\$000	
60	Guardiães, idem a 50\$666...		39:440\$640	1.359\$360	40:800\$000	
102			75:400\$872	78:000\$000	78:000\$000	
QUADRO DE RESERVA						
	Para occorrer ás despezas com o soldo dos officiaes da armada e das classes annexas transferidas para esse quadro.....	Decreto n. 474 B de 10 de Junho de 1890.				35:000\$000
	Abate-se.....					1.766:880\$000
					128:800\$000	
				57:624\$792	1.638:080\$000	1.633:700\$000

Observação

A differença para mais de 4:380\$000, procede das alterações havidas nos quadros dos corpos de saude, fazenda e machinistas, em virtude da Lei n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892 que fixou a força naval para aquelle exercicio, attendida a redução nos soldos dos machinistas equiparando aos dos officiaes de iguaes patentes das demais classes d'armada, na forma do decreto n. 779 B de 29 de Março de 1892, a suppressão de um Vice-almirante addido ao quadro ordinario e de um capitão-tenente do quadro extraordinario pertencente ao magisterio, ambos reformados.

TABELLA N. 9

Batalhão Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
			Soldo	Gratificação	Total	
Estado-maior						
1	Commandante capitão de mar e guerra ou fragata.....			5:040\$000	5:040\$000	
1	Major capitão-tenente.....			2:952\$000	2:952\$000	
1	1º tenente ajudante.....			2:160\$000	2:160\$000	
1	1º tenente secretario.....			1:920\$000	1:920\$000	
1	1º cirurgião de 4ª classe.....			2:770\$000	2:770\$000	
3	Commissarios, 2 a 960; e 1 a 1:680\$000.....			3:600\$000	3:600\$000	
1	Instructor de infantaria, official da armada ou do exercito.....			960\$000	960\$000	
1	Official do presidio, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
10						
Estado-menor						
1	Sargento ajudante a 1\$700 diarios e gratificação a 4\$ mensaes.....	Decreto n. 272 de 18 de Março de 1890, Aviso de 1 de Maio dito e Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891.	620\$500	48\$000	668\$500	
1	Fiel.....			390\$000	390\$000	
1	Escrevente.....			800\$000	800\$000	
1	Armeiro, cabo a 500 rs diarios.....		182\$500		182\$500	
1	Corneta-mór, 2º sargento a 700 réis idem.....		255\$500		255\$500	
1	Mestre d'armas, 2º sargento a 700 réis idem.....		255\$500		255\$500	
1	Enfermeiro.....			720\$000	720\$000	
1	Mestre de musica.....			800\$000	800\$000	
10	Musicos de 1ª classe a 600 réis diarios.....			2:190\$000	2:190\$000	
10	Ditos de 2ª » a 450 » ».....			1:642\$500	1:642\$500	
10	Ditos de 3ª » a 300 » ».....			1:095\$000	1:095\$000	
1	Carcereiro a 1\$ diarios.....			365\$000	365\$000	
10	Soldados, operarios a 500 réis.....			1:825\$000	1:825\$000	
1	Cozinheiro a 30\$ por mez.....			360\$000	360\$000	
50						
Quatro companhias de infantaria de 144 praças						
4	Capitães primeiros tenentes a 1:920\$.....			7:680\$000	7:680\$000	
4	Segundos tenentes a 1:716\$000.....			6:864\$000	6:864\$000	
8	Guardas-marinha a 1:164\$000.....			9:312\$000	9:312\$000	
4	Primeiros sargentos a 1\$ em 365 dias.....	Decreto n. 74 A de 20 de Dezembro de 1889 e n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891.	1:460\$000		1:460\$000	
20	Segundos ditos a 700 réis.....		5:110\$000		5:110\$000	
48	Cabos a 300 réis em 365 dias.....		5:256\$000		5:256\$000	
12	Cornetas a 300 » » ».....		1:314\$000		1:314\$000	
12	Tambores a 300 » » ».....		1:314\$000		1:314\$000	
576	Soldados a 250 » » ».....		52:560\$000		52:560\$000	
688						
Duas companhias de artilharia de 105 praças						
2	Capitães, primeiros tenentes a 1:920\$000.....			3:840\$000	3:840\$000	
2	Segundos tenentes a 1:716\$000.....			3:432\$000	3:432\$000	
4	Guardas-marinha a 1:164\$000.....			4:656\$000	4:656\$000	
2	Primeiros sargentos a 1\$ em 365 dias.....	Decreto n. 272 de 18 de Março de 1890, n. 74 A de 20 de Dezembro de 1883 e n. 1210 de 31 de Janeiro de 1891.	730\$000		730\$000	
10	Segundos ditos a 700 réis » » ».....		2:555\$000		2:555\$000	
12	Cabos a 300 réis em 365 dias.....		1:314\$000		1:314\$000	
6	Cornetas a 300 » » ».....		657\$000		657\$000	
4	Tambores a 300 » » ».....		438\$000		438\$000	
210	Soldados a 250 » » ».....		19:162\$500		19:162\$500	
252			98:184\$500	67:341\$500	160:526\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transporte.....				160:526\$000	
	PARA OS DOUS ESCALERES					
9	Remadores a 2\$000 em 365 dias.....	{ Aviso de 8 de Fevereiro de 1890.....			6:570\$000	
	Abate-se por não se contar, completar o estado effectivo do batalhão.....				167:096\$000	
					30:000\$000	137:268\$800
					137:096\$000	

Observação

Apezar de se haver augmentado de 50% os vencimentos do Fiel e de 20% os do enfermeiro, na fórma do Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, que fixou a Força Naval, mesmo assim apparece a differença para menos de 172\$800, que procede de se haver calculado o soldo diario das praças para menos um dia por não ser bissexto o anno de 1893 e ter sido reduzida a gratificação do cirurgião de accordo com a respectiva tabella que baixou com o Decreto n. 339 de 13 de Junho de 1891, visto estar servindo um de 4ª classe 1º Tenente.

Insta
Parc
Expe
Impu
Luz

TABELLA N. 9 A

Batalhão Naval

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Instrumentos de musica.....	2:000\$000	
Fardamento.....	80:000\$000	
Expediente.....	1:000\$000	
Impressões e encadernações.....	500\$000	
Luzes.....	3:000\$000	
	86:500\$000	86:500\$000

137:268\$000

Decreto n. 40 de
proceder de se
reduzida a
de 1891, visto

TABELLA

Corpo de Marinheiros

PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
Capital Federal			
ESTADO-MAIOR			
	1 Commandante geral (Capitão de mar e guerra).....	Decreto n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891.	
	1 Segundo Commandante (Official superior).....		
	1 Ajudante (1.º Tenente).....		
	1 Secretario (1.º Tenente effectivo, honorario ou reformado).....		
	(Sendo paisano mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º Tenente)		
	2 Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo de 3.ª classe, a 3:529\$000 e outro de 4ª classe a 2:770\$000.....		
	2 Commissarios, sendo um de 1.ª e outro de 2.ª classe, a 1:680\$000.....		
	2 Commissarios auxiliares da classe activa ou reformados a 969\$000.....		
	1 Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta (Official d'armada ou do exercito da classe activa ou reformado).....		
	1 Instructor de esgrima de espada e florete. (Idem idem).....		
	1 Instructor de gymnastica e natação. (Idem idem).....		
	1 Professor de primeiras let'ras.....		
ESTADO-MENOR			
	1 Sargento ajudante.....		As mesmas disposições anteriores e Decreto n. 74 A de 29 de Dezembro de 1889.
	2 Fieis dos Commissarios a 300\$000.....		
	1 Mestre.....		
	1 Enfermeiro.....		
	1 Cozinheiro.....		
	1 Ajudante do dito.....		
	1 Carpinteiro.....		
	1 Calafate.....		
	1 Serralheiro.....		
	1 Armeiro e correiro.....		
	1 Mestre de musica.....		
	1 Corneteiro-mór (1º Sargento).....		
27			
34 COMPANHIAS DE 118 PRAÇAS			
	6 Capitães Primeiros Tenentes..... Gratificação..... a 1:920\$000.	As mesmas disposições anteriores e Decreto n. 74 A de 29 de Dezembro de 1889.	
	6 Tenentes Segundos Tenentes..... Gratificação..... a 1:716\$000.		
	34 Primeiros Sargentos..... a 30\$000 mensaes.		
	102 Segundos ditos..... a 25\$000 idem.		
	204 Cabos..... a 19\$000 idem.		
	680 Marinheiros de 1ª classe..... a 14\$000 idem.		
	680 Ditos de 2ª classe..... a 10\$000 idem.		
	1.020 Ditos de 3ª classe..... a 9\$000 idem.		
	1.292 Grumetes..... a 7\$500 idem.		
4.024			
ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS			
Pará e Amazonas			
	1 Commandante.....		Decreto n. 9374 de 14 de Fevereiro de 1885 e Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Aviso de 4 de Abril de 1892.
	1 Official.....		
	1 Professor de primeiras let'ras.....		
	1 Mestre.....		
	1 Interior.....		
	2 Cabos a 240\$000 por anno.....		
	1 Commissario.....		
	1 Fiel.....		
	1 Cozinheiro.....		
	160 Aprendizes marinheiros.....		
170			

N. 10

ros Nacionaes

SOAL

SOLDOS		GRATIFICAÇÕES	TOTAES PARCIAES	TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Dos extranumerarios, artistas e outros	Das praças de pret					
		5:040\$000	5:040\$000			
		3:360\$000	3:360\$000			
		2:160\$000	2:160\$000			
		1:920\$000	1:920\$000			
		1:800\$000	1:800\$000			
		6:200\$000	6:200\$000			
		3:360\$000	3:360\$000			
		1:920\$000	1:920\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
		30:659\$000	30:659\$000	30:659\$000		
	480\$000	480\$000				
		780\$000	780\$000			
		750\$000	750\$000			
		720\$000	720\$000			
		600\$000	600\$000			
		432\$000	432\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
		720\$000	720\$000			
		300\$000	300\$000			
	480\$000	9:612\$000	9:612\$000	9:612\$000		
		11:520\$000	11:520\$000			
		10:206\$000	10:206\$000			
		12:210\$000	12:210\$000			
		30:600\$000	30:600\$000			
		46:512\$000	46:512\$000			
		111:210\$000	111:210\$000			
		81:090\$000	81:090\$000			
		110:160\$000	110:160\$000			
		116:280\$000	116:280\$000			
		21:816\$000	533:448\$000	533:448\$000		
		3:000\$000	3:000\$000			
		1:920\$000	1:920\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
		795\$000	1:175\$000			
680\$000	300\$000	300\$000	300\$000			
	480\$000	480\$000	480\$000			
	1:420\$000	1:420\$000	1:420\$000			
	390\$000	390\$000	390\$000			
	480\$000	480\$000	480\$000			
	5:700\$000	5:700\$000	5:700\$000			
680\$000	6:540\$000	9:205\$000	16:425\$000	16:425\$000		
				590:174\$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Maranhão	Transporte.....
1	Commandante.....	
1	Official.....	
1	Professor de primeiras letras.....	
1	Mestre.....	
1	Inferior.....	
2	Cabos. Soldo a 240\$000 por anno.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
160	Aprendizes marinheiros.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitales).....	
171		
	Piahy	
1	Commandante.....	
1	Official.....	
1	Professor de primeiras letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitales).....	
1	Mestre.....	
1	Inferior.....	
2	Cabos. Soldo a 240\$000 por anno.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
200	Aprendizes marinheiros.....	
211		
	Ceará	
1	Commandante.....	
2	Officiaes. Gratificação a 1:920\$00.....	
1	Professor de primeiras letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitales).....	
1	Mestre.....	
2	Inferiores. Soldo a 300\$000 por anno.....	
6	Cabos. Idem a 240\$000 idem.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
600	Aprendizes marinheiros.....	
617		
	Paraíba e Rio Grande do Norte.	
1	Commandante.....	
1	Official.....	
1	Professor de primeiras letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitales).....	
1	Mestre.....	
1	Inferior.....	
2	Cabos. Soldo a 240\$000 por anno.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
200	Aprendizes marinheiros.....	
211		

Decreto n. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885, e Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Aviso de 4 de Abril de 1892.

SOLDOS		GRATIFICAÇÕES	TOTAES PARCIAES	TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Dos extranumerarios, artistas e outros	Das praças de pret					
				590:174\$000		
		3:000\$000	3:000\$000			
		1:920\$000	1:920\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
680\$000		570\$000	1:250\$000			
	300\$000		300\$000			
	480\$000		480\$000			
		1:420\$000	1:420\$000			
		390\$000	390\$000			
		480\$000	480\$000			
	5:760\$000		5:760\$000			
680\$000	6:540\$000	8:980\$000	16:200\$000	16:200\$000		
		3:200\$000	3:200\$000			
		1:920\$000	1:920\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
680\$000		570\$000	1:250\$000			
	300\$000		300\$000			
	480\$000		480\$000			
		1:420\$000	1:420\$000			
		390\$000	390\$000			
		480\$000	480\$000			
	7:200\$000		7:200\$000			
680\$000	7:980\$000	9:180\$000	17:840\$000	17:840\$000		
		3:400\$000	3:400\$000			
		3:840\$000	3:840\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
680\$000		570\$000	1:250\$000			
	600\$000		600\$000			
	1:440\$000		1:440\$000			
		1:420\$000	1:420\$000			
		390\$000	390\$000			
		480\$000	480\$000			
	21:600\$000		21:600\$000			
680\$000	23:640\$000	11:300\$000	35:620\$000	35:620\$000		
		3:200\$000	3:200\$000			
		1:920\$000	1:920\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
680\$000		570\$000	1:250\$000			
	300\$000		300\$000			
	480\$000		480\$000			
		1:420\$000	1:420\$000			
		390\$000	390\$000			
		480\$000	480\$000			
	7:200\$000		7:200\$000			
680\$000	7:980\$000	9:180\$000	17:840\$000	17:840\$000		
				677:674\$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Pernambuco e Alagoas	Transporte.....
1	Commandante.....	
1	Official.....	
1	Professor de primeiras letras.....	
1	Mestre.....	
2	Inferiores. Soldo a 300\$000 por anno.....	
3	Cabos. Idem a 240\$000 idem.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
300	Aprendizes marinheiros.....	
312		
	Bahia	
1	Commandante.....	
1	Official.....	
1	Professor de primeiras letras.....	
1	Mestre.....	
2	Inferiores a 300\$000.....	
3	Cabos. Soldo a 240\$000 por anno.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
300	Aprendizes marinheiros.....	
312		
	Rio de Janeiro	
1	Commandante.....	
2	Officiaes. Gratificação a 1:920\$000 por anno.....	
1	Professor de primeiras letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitaes).....	
1	Mestre.....	
2	Inferiores. Soldo a 300\$000 por anno.....	
6	Cabos. Idem a 240\$000 idem.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
760	Aprendizes marinheiros.....	
777		
	Santa Catharina	
1	Commandante.....	
1	Official.....	
1	Professor de primeiras letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitaes).....	
1	Mestre.....	
1	Inferior.....	
2	Cabos. Soldo a 240\$000 por anno.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
200	Aprendizes marinheiros.....	
211		
	Goyaz e Matto Grosso	
1	Commandante.....	
1	Official.....	
1	Professor de primeiras letras.....	
1	Cirurgião (a gratificação é paga pelo § 15 — Hospitaes).....	
1	Mestre.....	
1	Inferior.....	
2	Cabos. Soldo a 240\$000 por anno.....	
1	Commissario.....	
1	Fiel.....	
1	Cozinheiro.....	
120	Aprendizes marinheiros.....	
131		

Decretos ns. 9371 de 14 de Fevereiro de 1885, e 389 13 de de Junho de 1891, e Aviso de 4 de Abril de 1892.

SOLDOS		GRATIFICAÇÕES	TOTAES PARCIAES	TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Dos extranumerarios, artistas e outros	Das praças de pret					
				677:674\$000		
		3:403\$000	3:400\$000			
		1:920\$000	1:920\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
680\$000		570\$000	1:250\$000			
	600\$000		600\$000			
	720\$000		720\$000			
		1:420\$000	1:420\$000			
		300\$000	300\$000			
		480\$000	480\$000			
	10:800\$000		10:800\$000			
680\$000	12:120\$000	9:330\$000	22:180\$000	22:180\$000		
		3:400\$000	3:400\$000			
		1:920\$000	1:920\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
680\$000		570\$000	1:250\$000			
	600\$000		600\$000			
	720\$000		720\$000			
		1:420\$000	1:420\$000			
		300\$000	300\$000			
		480\$000	480\$000			
	10:800\$000		10:800\$000			
680\$000	12:120\$000	9:380\$000	22:180\$000	22:180\$000		
		3:400\$000	3:400\$000			
		3:810\$000	3:810\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
680\$000		570\$000	1:250\$000			
	600\$000		600\$000			
	1:410\$000		1:410\$000			
		1:420\$000	1:420\$000			
		300\$000	300\$000			
		480\$000	480\$000			
	27:360\$000		27:360\$000			
680\$000	29:400\$000	11:300\$000	41:380\$000	41:380\$000	11:380\$000	
		3:200\$000	3:200\$000			
		1:920\$000	1:920\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
680\$000		570\$000	1:250\$000			
	300\$000		300\$000			
	480\$000		480\$000			
		1:420\$000	1:420\$000			
		300\$000	300\$000			
		480\$000	480\$000			
	7:200\$000		7:200\$000			
680\$000	7:980\$000	9:180\$000	17:810\$000	17:810\$000	17:810\$000	
		2:800\$000	2:800\$000			
		1:920\$000	1:920\$000			
		1:200\$000	1:200\$000			
680\$000		705\$000	1:475\$000			
	300\$000		300\$000			
	480\$000		480\$000			
		1:420\$000	1:420\$000			
		300\$000	300\$000			
		480\$000	480\$000			
	4:320\$000		4:320\$000			
680\$000	5:100\$000	9:005\$000	14:785\$000	14:785\$000	14:785\$000	
				706:039\$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Matto Grosso	Transporte.....
	1 COMPANHIA DE MARINHEIROS NACIONAES	
1	Commandante (E' o da escola de aprendizes marinheiros).....	Decretos n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e n. 74 A de 20 de Dezembro de 1889.
1	Tenente.....	
1	Commissario (E' o da escola de aprendizes marinheiros).....	
1	Fiel (Idem).....	
1	Contra-mestre.....	
1	Primeiro Sargento. Soldo a 30\$000 por mez.....	
3	Segundos ditos. Idem a 25\$000 idem.....	
6	Cabos. Idem a 19\$000 idem.....	
20	Marinheiros de 1ª classe. Idem a 14\$000 idem.....	
20	Ditos de 2ª classe. Idem a 10\$000 idem.....	
30	Ditos de 3ª classe. Idem a 9\$000 idem.....	Avisos de 21 de Setembro de 1889 e 2 de Julho de 1890.
38	Grumetes. Idem a 7\$500 idem.....	
1	Cozinheiro a 40\$000 mensaes.....	
124		
	Para gratificação de soldo, meio soldo e quarto de soldo ás praças, na fórma do art. 7º do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e § 3º do art. 2º do Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.....	
	Para gratificação ás praças quando trabalham como operarios na fórma do art. 88 do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890.....	
	Abatem-se por vagas.....	

Obser

A diferença, para mais, de 61:124\$000, procede do augmento de 50% nas gratificações que percebem os Mestres e Fieis do Corpo e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892 que fixou a força naval.

SOLDOS		GRATIFICAÇÕES	TOTAES PARCIAES	TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Dos extranumerarios, artistas e outros	Das praças de pret					
				796:039\$000		
		1:920\$000	1:920\$000			
		795\$000	795\$000			
	360\$000		360\$000			
	900\$000		900\$000			
	1:368\$000		1:368\$000			
	3:360\$000		3:360\$000			
	2:400\$000		2:400\$000			
	3:240\$000		3:240\$000			
	3:420\$000		3:420\$000			
		480\$000	480\$000			
	15:048\$000	3:495\$000	18:243\$000	18:243\$000	814:282\$000	
					25:000\$000	
					1:500\$000	
					840:782\$000	
					66:800\$000	
					778:982\$000	709:858\$000

vação

Escolas de Aprendizes Marinheiros e de se ter elevado a 3.000 o numero de aprendizes das referidas escolas, tudo de accordo com a Lei.

TABELLA N. 10 A
Corpo de Marinheiros Nacionais

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS	ALUGUEL DAS CASAS PARA QUARTEL DAS ESCOLAS	IMPRESSÕES E ENCADERNACÕES	EXPEDIENTE E ORDENS PARA ABILAS DE PRIMEIROS E DE ESCOLAS E CONCERTOS	TOTAS PARQUES	TOTAL GERAL	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1883	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1882
Facramento para 4.042 praças do Corpo de Marinheiros Nacionais						300:000\$000		
Dito para Aprendizes Marinheiros na Capital federal e Estados						85:000\$000		
Para auxilio de condução de menores						20:000\$000		
CAPITAL FEDERAL								
Corpo de Marinheiros Nacionais	2:000\$000		500\$000	2:000\$000	4:500\$000	4:500\$000		
ESTADOS								
Pará e Amazonas			200\$000	200\$000		400\$000		
Maranhão			200\$000	200\$000		400\$000		
Piauí			200\$000	200\$000		400\$000		
Ceará			200\$000	200\$000		400\$000		
Rio Grande do Norte e Paraíba			200\$000	200\$000		400\$000		
Pernambuco e Alagoas			200\$000	200\$000		400\$000		
Bahia, Sergipe e Espirito Santo			200\$000	200\$000		400\$000		
Capital Federal, Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo e Paraná			400\$000	400\$000		800\$000		
Santa Catharina			200\$000	200\$000		400\$000		
Goyaz e Matto Grosso			1:700\$000	1:700\$000		3:400\$000		
		5:600\$000		2:250\$000	400:500\$000	420:050\$000	450:050\$000	401:130\$000

Observação

A differença para mais de 48:020\$000, procede de se ter incluído a quantia de 20:000\$000 para auxiliar a condução dos alistados a praça de Aprendizes Marinheiros no razão de 20\$000 a cada um, attendida a redução do aluguel do preito onde funciona a Escola do Maranhão e a dedução das quotas destinadas a Escola do Paraná, transferida para a Capital Federal.

NUNERO DO PESSOAL	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

TABELLA N. 11

Companhia de Invalidos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1833	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
	CORPO DE MACHINISTAS			
1	Machinista de 4ª classe. Soldo por anno.....		800\$000	
	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS			
1	Guardião. Soldo por anno.....		770\$000	
2	Ditos. Idem a 480\$ idem.....		960\$000	
1	Ditos. Idem a 216\$ idem.....		432\$000	
1	Dito extranumerario. Idem por anno.		360\$000	2:522\$000
	BRIGADA DE ENFERMEIROS			
1	Enfermeiro.....			720\$000
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
10	Primeiros sargentos. Soldo a 360\$ por anno.....		3:600\$000	
15	Segundos ditos. Soldo a 300\$ idem....	Lei n. 312 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1872, Aviso de 9 de Junho de 1890.	4:500\$000	
12	Forrieis. Soldo a 240\$ idem.....		2:880\$000	
21	Cabos. Soldo a 228\$ idem.....		4:788\$000	
91	Marinheiros de 1ª classe. Soldo a 168\$ idem.....		15:792\$000	
56	Ditos de 2ª classe. Soldo a 120\$ idem.....		6:720\$000	
42	Ditos de 3ª classe. Soldo a 108\$ idem.....		4:536\$000	
26	Grumetes. Soldo a 90\$ idem.....		2:340\$000	45:156\$000
	BATALHÃO NAVAL			
4	Primeiros sargentos. Soldo a 1\$ em 365 dias.....		1:460\$000	
2	Segundos ditos. Idem a 900 rs. idem....		657\$000	
11	Soldados. Idem a 250 rs. idem.....		1:003\$750	3:120\$750
	MARINHAGEM			
10	Foguistas. Soldo a 720\$ por anno.....		7:200\$000	
1	Dito. Idem por anno.....		570\$000	
1	Carvoeiro. Idem idem.....		432\$000	
1	Primeiro marinheiro. Idem idem.....		210\$000	
1	Dito. Idem idem.....		168\$000	
4	Segundos ditos. Idem a 120\$ idem.....		480\$000	
1	Dito. Idem por anno.....		96\$000	
2	Cozinheiros. Idem a 120\$ idem.....		240\$000	9:408\$000
322				61:726\$750
				56:017\$050

Observação

A differença para mais de 5:709\$700 procede do augmento de praças mandadas admitir ao asylo, não obstante o fallecimento de outras praças.

TABELLA N. 11 A

Companhia de Invalidos

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Fardamento.....	1:500\$000	1:500\$000

NUMERO
DO PESSOAL

- 1
- 1
- 5
- 1
- 1
- 1
- 1
- 1
- 2
- 1
- 1
- 2
- 1
- 1
- 3
- 1
- 5

TABELLA N. 12

Arsenaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892	
Capital Federal						
INSPECTORIA						
1	Inspector (official-general da armada): Gratificação			7:200\$000		
1	Vice-Inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação			4:800\$000		
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000\$000...			20:000\$000		
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação			2:364\$000	31:364\$000	
SECRETARIA DO ARSENAL						
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação.....		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000		
2	Officiaes..... Ord. a 2:000\$.. Grat. a 1:000\$..		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000		
2	Amanuenses..... Ord. a 1:280\$.. Grat. a 640\$..		2:560\$000 1:280\$000	3:840\$000		
1	1º continuo..... Ordenado..... Gratificação.....		1:000\$000 590\$000	1:500\$000		
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação.....		660\$000 340\$000	1:000\$000	15:940\$000	
DIRECTORIAS DE MACHINAS						
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação.	Decreto n. 745. de 12 de Setembro de 1890 e n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891		7:000\$000		
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			8:400\$000		
1	Engenheiro alumno Gratificação..			1:200\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação.....			1:280\$000 640\$000	1:920\$000	
4	Escreventes..... Ord. a 1:000\$.. Grat. a 500\$..			4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado..... Gratificação..... Dita adicional.			1:800\$000 600\$000 600\$000	3:000\$000	
2	Ditos de 2ª classe Ord. a 1:200\$.. Grat. a 600\$..			2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação.....			660\$000 340\$000	1:000\$000	32:120\$000
DE CONSTRUÇÕES NAVAES						
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...				7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			12:600\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação..... Dita adicional.		1:280\$000 640\$000 600\$000	2:520\$000		
5	Escreventes..... Ord. a 1:000\$.. Grat. a 500\$..		5:000\$000 2:500\$000	7:500\$000		
			29:620\$000	82:424\$000		

VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892

1:500\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
		Transporte...	29:620\$000	82:424\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado..... Gratificação..... Dita adicional.		1:800\$000 600\$000 600\$000	3:000\$000	
3	Desenhistas de 2ª classe: Ord. a 1:200\$.. Grat. a 600\$..		3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação.....		630\$000 340\$000	1:000\$000	30:020\$000
	DE ARTILHARIA				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		7:000\$000		
1	Ajudante (idem): Gratificação.....		4:200\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação.....		1:280\$000 640\$000	1:920\$000	
1	Escrevente Ordenado..... Gratificação.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado..... Gratificação.....		1:800\$000 600\$000	2:400\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação.....		630\$000 340\$000	1:000\$000	18:020\$000
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		7:000\$000		
1	Ajudante (idem): Gratificação.....		4:200\$000		
1	Engenheiro de 3ª classe, auxiliar: Gratificação.....		3:000\$000		
1	Sub engenheiro de 1ª classe: Gratificação.....		2:400\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação.....		1:280\$000 640\$000	1:920\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação.....	A mesma disposição. Aviso de 18 de Maio de 1891.	1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado..... Gratificação.....		1:800\$000 600\$000	2:400\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação.....		660\$000 340\$000	1:000\$000	23:420\$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		7:000\$000		
1	Ajudante (idem): Gratificação.....		4:200\$000		
1	Engenheiro alumno Gratificação..		1:200\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação.....		1:280\$000 640\$000	1:920\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado..... Gratificação.....		1:800\$000 600\$000	2:400\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação.....		660\$000 310\$000	1:000\$000	19:220\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
6	Mestres..... Ord. a 2:400\$.. Grat. a 1:200\$..		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
14	Contra-mestres.. Ord. a 2:000\$.. Grat. a 1:000\$..		28:000\$000 14:000\$000	42:000\$000	63:600\$000
					245:704\$000

NÚMERO DO PESSOAL

60

VOTADA PARA
O EXERCICIO
DE 1892

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte.....			245:704\$000
	MACHINAS				
8	Mestres..... Ord. a 2:400\$000 Grat. a 1:200\$000		19:200\$000 9:600\$000	28:800\$000	
7	Contra-mestres. Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		14:000\$000 7:000\$000	21:000\$000	49:800\$000
	ARTILHARIA				
3	Mestres..... Ord. a 2:400\$000 Grat. a 1:200\$000		7:200\$000 3:600\$000	10:800\$000	
3	Contra-mestres. Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000	49:800\$000
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
1	Mestre..... Ordenado..... Gratificação.....		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
2	Contra-mestres. Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	9:600\$000
	HYDRAULICA				
1	Mestre..... Ordenado..... Gratificação.....		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
2	Contra-mestres. Ord. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	9:600\$000
	PESSOAL ARTISTICO	A mesma disposição			
	(Operarios, aprendizes e serventes.)				
	CONSTRUCÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construcção naval, calafutes e cravadores, carpas, ferreiros e serralheiros, apparelho e velas, polieiros e torneiros.</i>				
	96 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$500 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis.....		172:800\$000		
	121 Operarios de 2ª classe jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		199:650\$000		
	155 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		232:500\$000		
663	55 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		33:000\$000		
	75 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		33:750\$000		
	115 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		34:500\$000		
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 4\$600 e gratificação a 1\$400, idem.....		1:800\$000		
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		18:750\$000		
	25 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		15:00\$000	741:750\$000	264:904\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
	MACHINAS				
	<i>Officinas de limadores, fundição, torneiros, caldeiros de ferro, forjas, caldeiros de cobre e modeladores.</i>	Transportes.....		741:750\$000	334.504\$000
	43 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis.....		77:400\$000		
	45 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		74:250\$000		
	47 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		70:500\$000		
	82 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000 idem.....		49:200\$000		
	77 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		34:650\$000		
402	77 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		23:100\$000		
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 1\$600 e gratificação a 1\$400 idem.....		900\$000		
	15 serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		11:250\$000		
	15 serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		9:000\$000	350:250\$000	
	ARTILHARIA				
	<i>Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia</i>				
	7 operarios de 1ª classe, jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis.....		12:600\$000		
	9 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		14:850\$000		
	10 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	A mesma disposição.	15:000\$000		
	11 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000 idem.....		6:600\$000		
97	17 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500 idem.....		7:650\$000		
	28 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000 idem.....		8:400\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500 idem.....		3:750\$000		
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		6:000\$000	71:850\$000	
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
	<i>Uma officina com limadores, torneiros de metal, caldeiros de ferro, caldeiros de cobre, ferrutores, fundidores, modeladores e electricidade</i>				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis.....		12:600\$000		
	7 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....		11:550\$000		
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		13:500\$000		
33	3 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		1:800\$000		
	3 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		1:350\$000		
	4 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000.....		1:200\$000		
	3 serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		2:250\$000		
	3 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		1:800\$000	46:050\$000	
			1212:900\$000	334:504\$000	

VOTADA PARA
O EXERCÍCIO
DE 1892

NUMERO
DO PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO

ORÇADA PARA 1893

VOTADA PARA
O EXERCÍCIO
DE 1892

26

1
1
3
3
3

1
1
1

12
20
30
50

16
24

1
3

HYDRAULICA

Officinas de obras hydraulicas

8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400, em 300 dias uteis.....

8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200, idem.....

5 Serventas de 1ª classe, gratificação, 2\$500, idem.....

5 Serventas de 2ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....

DIQUES E MORTONAS

1 Machinista contractado :
 Ordenado
 Gratificação.....
 Dita adicional..

1 Mestre, gratificação (incluido o soldo e vantagens de embarcado).....

3 Foguistas, gratificação a 800\$ annual.....

3 Guardas Ord. a 800\$ Grat. a 400\$

3 Serventes, gratificação] a 600\$ annual.....

PATROMORIA

1 Patrão-mor..... Gratificação..

1 Ajudante..... Ordenado.... Gratificação..

1 Escrevente..... Ordenado.... Gratificação..

SERVIÇO GERAL

Para o Arsenal e Patromoria

12 Patrões, Diaria a 4\$000, em 365 dias. Etapa a \$500 idem.....

20 Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 840\$, idem.....

30 Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 750\$ idem.....

50 Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 660\$ idem.....

Pessoal de machinas do serviço do Arsenal

16 Machinistas contractados :
 Ord. a 1:000\$
 Grat. a 500\$
Gratificação adicional a dous machinistas, nos termos da 5ª observação da respectiva tabella a 600\$

24 Foguistas, gratificação a 800\$.....

Almoxarifado

1 Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação...

3 Escripturarios.... Ord. a 1:800\$ Grat. a 600\$

Transportes.....

14:400\$000

13:200\$000

3:750\$000

3:000\$000

1:000\$000
500\$000
600\$000

2:100\$000

2:000\$000

2:400\$000

2:400\$000
1:200\$000

3:600\$000

1:800\$000

11:900\$000

A mesma disposição.

1:000\$000
500\$000

1:500\$000

1:000\$000
500\$000

1:500\$000

6:000\$000

Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892 e tabella annexa ao decreto n. 534 de 20 de Junho de 1890.

17:520\$000
2:190\$000

19:710\$000

16:800\$000

22:500\$000

33:000\$000

92:010\$000

16:000\$000
8:000\$000

1:200\$000

25:200\$000

19:200\$000

44:400\$000

3:000\$000
1:500\$000

4:500\$000

5:400\$000
1:800\$000

7:200\$000

1.212:900\$000

334:504\$000

34:350\$000

1.247:250\$000

2:100\$000

2:000\$000

2:400\$000

3:600\$000

1:800\$000

11:900\$000

3:000\$000

1:500\$000

1:500\$000

6:000\$000

19:710\$000

16:800\$000

22:500\$000

33:000\$000

92:010\$000

25:200\$000

19:200\$000

44:400\$000

4:500\$000

7:200\$000

11:700\$000

1.736:064\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
		Transporte.....	11:700\$000	1.736:064\$000	
7	Fieis..... Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		7:000\$000 3:500\$000	10:500\$000	
1	Agente comprador Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação...		600\$000 310\$000	1:000\$000	
8	Serventes..... Grat. a 600\$..		4:800\$000	29:800\$000	
<i>Deposito do trem bellico</i>					
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação.....		2:400\$000		
3	Fieis..... Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		3:000\$000 1:500\$000	4:500\$000	6:900\$000
DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Cirurgião de 3ª classe..... Grat.		3:520\$000		
1	Dito de 1ª classe..... Grat.		2:770\$000		
2	Enfermeiros, gratificação a 720\$..		1:440\$000		
6	Apontadores..... Ord. a 2:000\$ Grat. a 1:000\$		12:000\$000 6:000\$000	18:000\$000	
2	Porteiros do arsenal: Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....		800\$000	31:339\$000	
<i>Policia do Arsenal</i>					
15	Guardas..... Ord. a 800\$ Grat. a 400\$		12:800\$000 6:400\$000	19:200\$000	
<i>Barra da Guaratiba</i>					
1	Patrão-mór, gratificação.....	A mesma disposição.	180\$000		
<i>Escola de machinistas</i>					
2	Professores da 1ª aula, gratificação a 1:800\$.....		3:600\$000 1:400\$000	5:000\$000	
1	Dito de desenho, gratificação.....				
1	Lente de geometria applicada ás artes: Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	6:980\$000
Estado da Bahia					
INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação..		5:000\$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$		4:800\$000	9:800\$000	
SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação...		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1	Official..... Ordenado..... Gratificação...		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação...		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	1º continuo..... Ordenado..... Gratificação...		600\$000 300\$000	900\$000	
1	2º dito..... Ordenado..... Gratificação...		500\$000 250\$000	750\$000	58:250\$000
			18:050\$000	1.830:283\$000	

TODA PARA
EXERCICIO
DE 1892

VOTADA PARA
O EXERCICIO
DE 1892

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte.....			18:050\$000 1.830:283\$000
DIRECTORIAS					
DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
1	Director..... Gratificação...		5:500\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação...		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação...		600\$000 300\$000	900\$000	
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000
DE MACHINAS					
1	Director..... Gratificação...		5:500\$000		
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação...		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação...		600\$000 300\$000	900\$000	
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
CONSTRUÇÃO NAVAL					
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000	
1	Contra-mestre.... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	11:400\$000
MACHINAS					
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000	
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200\$ Grat. a 600\$		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	13:200\$000
PESSOAL ARTISTICO					
(Operarios, aprendizes e serventes)					
CONSTRUÇÃO NAVAL					
<i>Officinas de construção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, aparelho e velas</i>					
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias uteis.....		28:500\$000		
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		25:650\$000		
	19 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		22:800\$000		
	14 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000		
	14 Aprendizizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000		
	14 Aprendizizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		2:100\$000		
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		6:000\$000		
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		4:500\$000	100:050\$000	
			100:050\$000	61:450\$000	1.830:283\$000

A mesma disposição.

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892	
		Transporte.....		100:050\$000	61:450\$000	1.830:233\$000	
	MACHINAS						
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas</i>						
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$900 e gratificação a 2\$900, em 300 dias uteis.....		12:000\$000				
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		10:800\$000				
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		10:800\$000				
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000				
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$300, idem.....		6:300\$000				
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		3:150\$000				
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		3:000\$000				
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		2:250\$000	57:750\$000	157:800\$000		
		PATROMORIA					
	1	Patrão-mór..... Gratificação..				2:000\$000	
	SERVIÇO GERAL						
	<i>Para o Arsenal e Patromoria</i>						
2	Patrões, gratificação a 900\$000...			1:800\$000			
8	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 720\$000.....			5:760\$000			
10	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 600\$000.....			6:000\$000			
10	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 540\$000.....	A mesma disposição.		5:400\$000	18:960\$000		
	<i>Pessoal de machinas do serviço do arsenal</i>						
4	Machinistas contratados:						
	Ord. a 1:000\$		4:000\$000				
	Grat. a 500\$		2:000\$000	6:000\$000			
4	Foguistas..... Grat. a 800\$			3:200\$000	9:200\$000		
	<i>Almoxarifado</i>						
1	Almoxarife..... Ordenado....		2:000\$000				
	Gratificação..		1:000\$000	3:000\$000			
1	Escripturario..... Ordenado....		1:200\$000				
	Gratificação..		600\$000	1:800\$000			
1	Fiel..... Ordenado....		750\$000				
	Gratificação..		250\$000	1:000\$000			
3	Serventes, gratificação a 450\$000 annuaes.....			1:350\$000	7:150\$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador..... Ordenado....		1:200\$000				
	Gratificação..		600\$000	1:800\$000			
1	Porteiro do arsenal:						
	Ordenado....		900\$000				
	Gratificação..		300\$000	1:200\$000	3:000\$000		
	<i>Policia do arsenal</i>						
4	Guardas..... Ord. a 600\$..			2:400\$000			
	Grat. a 300\$..			1:200\$000	3:600\$000	263:160\$000	
295						2.093:443\$000	

NÚMERO DO PESSOAL

VOTADA PARA
O EXERCICIO
DE 1892

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte.....			2.093:443\$000
Estado de Pernambuco					
INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação..		5:000\$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$		4:800\$000	9:800\$000	
SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação..		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1	Official..... Ordenado.... Gratificação..		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação..		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	1º continuo..... Ordenado..... Gratificação..		600\$000 300\$000	900\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação..		500\$000 250\$000	750\$000	8:250\$000
DIRECTORIAS					
DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
1	Director..... Gratificação..		800\$000	5:500\$000	
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação..		400\$000	1:200\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação..		600\$000 300\$000	900\$000	
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação..	A mesma dispo- sição.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000
DE MACHINAS					
1	Director..... Gratificação..			5:500\$000	
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação..		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação..		600\$000 300\$000	900\$000	
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
CONSTRUÇÃO					
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000	
1	Contra-mestre.... Ordenado..... Gratificação..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	11:400\$000
MACHINAS					
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$ Grat. a 800\$		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000	
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200\$ Grat. a 600\$		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	13:200\$000
			61:450\$000		2.093:443\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
		Transporte.....			61:450\$000 2.093:443\$000
	PESSOAL ARTISTICO (Operarios, aprendizes e serventes.)				
	CONSTRUÇÃO NAVAL <i>Officinas de construção naval, calafates, cracadores, carapinas, torneiros e polichos, aparelho e velas</i>				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias.....		28:500\$000		
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		25:650\$000		
	19 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		22:800\$000		
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000		
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000		
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		2:100\$000		
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		6:000\$000		
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		4:500\$000	100:050\$000	
	MACHINAS <i>Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas</i>	A mesma disposição.			
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias utois...		12:000\$000		
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		10:800\$000		
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		10:800\$000		
98	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000		
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000		
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		3:150\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		3:000\$000		
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		2:250\$000	57:750\$000	157:800\$000
	PATROMORIA				
1	Patrão-mór..... Gratificação...				2:000\$000
	SERVICÓ GERAL <i>Para o Arsenal e Patromoria</i>				
2	Patrões, gratificação a 900\$.....		1:800\$000		
8	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 720\$.....		5:760\$000		
10	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 600\$.....		6:000\$000		
10	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 540\$.....		5:400\$000	18:930\$000	
			240:210\$000		2.093:443\$000

NÚMERO DO PESSOAL	
	Pes
4	Ma
4	Fog
1	Ali
1	Esc
1	Fie
3	Ser
	n
1	Ap
1	Por
4	Gu
1	Ins
2	Aj
1	S
1	
1	
1	D
1	A
1	E

VOTADA PARA
O EXERCICIO
DE 1892

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte.....			240:210\$000 2.093:443\$000
<i>Pessoal de machinas do serviço do arsenal</i>					
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:000\$ Grat. a 500\$		4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000	
4	Foguistas..... Grat. a 800\$			3:200\$000	9:200\$000
<i>Almoxarifado</i>					
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação ..		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1	Escripturario..... Ordenado..... Gratificação ..		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Fiel..... Ordenado..... Gratificação ..		700\$000 250\$000	1:000\$000	
3	Serventes. gratificação a 450\$ an- nuaes.....			1:350\$000	7:150\$000
<i>DIVERSOS EMPREGADOS</i>					
1	Apontador:..... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Porteiro do arsenal: Ordenado..... Gratificação...		900\$000 300\$000	1:200\$000	3:000\$000
<i>Policia do arsenal</i>					
4	Guardas..... Ord. a 600\$ Grat. a 300\$			2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000 233:160\$000
Estado do Pará					
<i>INSPECTORIA</i>					
1	Inspector..... Gratificação....			5:000\$000	
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$			4:800\$000	9:800\$000
<i>SECRETARIA DO ARSENAL</i>					
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação....		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1	Official..... Ordenado..... Gratificação ..		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação ...		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	1º continuo Ordenado..... Gratificação....		600\$000 300\$000	900\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação....		500\$000 250\$000	750\$000	8:250\$000
<i>DIRECTORIAS DE CONSTRUÇÃO NAVAL</i>					
1	Director..... Gratificação....			5:500\$000	
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação ...		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação....		600\$000 300\$000	900\$000	
			7:600\$000	18:050\$000	2.356:603\$000

A mesma dispo-
sição.

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892	
		Transporte....		7:600\$000	18:050\$000	2.356:603\$000
1	Desenhista de 2ª classe :					
	Ordenado.....		1:200\$000			
	Gratificação...		600\$000	1:800\$000	9:400\$000	
	DE MACHINAS					
1	Director.....			5:500\$000		
	Gratificação...		800\$000			
1	Amanuense.....			1:200\$000		
	Ordenado.....		400\$000			
	Gratificação...					
1	Escrevente.....		600\$000	900\$000		
	Ordenado.....		300\$000			
	Gratificação...					
1	Desenhista de 2ª classe :					
	Ordenado.....		1:200\$000			
	Gratificação...		600\$000	1:800\$000	9:400\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
4	Mestres.....		6:400\$000	9:600\$000		
	Ord. a 1:600\$		3:200\$000			
	Grat. a 800\$					
1	Contra-mestre....		1:200\$000	1:800\$000	11:400\$000	
	Ordenado.....		600\$000			
	Gratificação...					
	MACHINAS					
4	Mestre.....		6:400\$000	9:600\$000		
	Ord. a 1:600\$		3:200\$000			
	Grat. a 800\$					
2	Contra-mestres...	A mesma disposição.	2:400\$000	3:600\$000	13:200\$000	
	Ord. a 1:200\$		1:200\$000			
	Grat. a 600\$					
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUÇÃO NAVAL					
	<i>Officinas de construção naval, calafutes e cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, aparelho e velas.</i>					
	10 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, em 300 dias.....		28:500\$000			
	10 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		25:650\$000			
	10 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		22:800\$000			
14	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$5000.....		6:300\$000			
14	Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000.....		4:200\$000			
14	Aprendizes de 3ª classe, gratificação a \$500.....		2:100\$000			
10	Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000.....		6:000\$000			
10	Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500.....		4:500\$000	100:050\$000		
			100:050\$000	61:450\$000	2.356:603\$000	

VOTADA PARA
O EXERCÍCIO
DE 1892

VOTADA PARA
O EXERCÍCIO
DE 1892

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PAR A 1893			
	MACHINAS	Transporte.....	100:050\$000	61:450\$000	2.356:603\$000	
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e moldadores, caldeiros de ferro e forjas.</i>					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		12:000\$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800, idem.....		10:800\$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600, idem.....		10:800\$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000			
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$000.....		6:300\$000			
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a \$500, idem.....		9:150\$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		3:000\$000			
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		2:250\$000	57:750\$000	157:800\$000	
		P. TROMORIA				
	1	Patrão-mór..... Gratificação....			2:000\$000	
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA					
2	Patrões..... Grat. a 900\$		1:800\$000			
8	Marinheiros de 1ª classe: Grat. a 720\$		5:760\$000			
10	Marinheiros de 2ª classe: Grat. a 600\$		6:000\$000			
10	Marinheiros de 3ª classe: Grat. a 540\$	A mesma disposição.	5:400\$000	18:960\$000		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas contratados:					
	Ord. a 1:000\$		4:000\$000			
	Grat. a 500\$		2:000\$000	6:000\$000		
4	Foguitas..... Grat. a 800\$		3:200\$000	9:200\$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação...		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000		
1	Escrivão..... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Fiel..... Ordenado..... Gratificação...		750\$000 250\$000	1:000\$000		
3	Serventes, Grat. a 450\$ annual.		1:350\$000	7:150\$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000		
1	Porteiro do arsenal. Ordenado... Grat.....		900\$000 300\$000	1:200\$000	3:000\$000	
	POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas..... Ord. a 600\$..... Grat. a 300\$		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	268:160\$000	
					2.619:763\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
	Estado de Matto Grosso	Transporte.....			2.619:763\$000
	INSPECTORIA				
1	Inspector..... Gratificação....			5:000\$000	
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$			4:800\$000	9:800\$000
	SECRETARIA DO ARSENAL				
1	Secretario..... Ordenado..... Gratificação....		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1	Official..... Ordenado..... Gratificação....		1:600\$000 870\$000	2:400\$000	
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação....		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	1º continuo..... Ordenado..... Gratificação....		600\$000 300\$000	900\$000	
1	2º continuo..... Ordenado..... Gratificação....		500\$000 250\$000	750\$000	8:250\$000
	DIRECTORIAS				
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director..... Gratificação....			5:500\$000	
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação....		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação....		600\$000 300\$000	900\$000	
1	Desenhista de 2ª classe. Ord... Grat...	A mesma disposição.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000
	DE MACHINAS				
1	Director..... Gratificação....			5:500\$000	
1	Amanuense..... Ordenado..... Gratificação....		800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Escrevente..... Ordenado..... Gratificação....		600\$000 300\$000	900\$000	
1	Desenhista de 2ª classe.. Ord... Grat...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	9:400\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$. Grat. a 800\$000		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000	
1	Contra-mestre.... Ordenado.... Gratificação....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	11:400\$000
	MACHINAS				
4	Mestres..... Ord. a 1:600\$. Grat. 800\$...		6:400\$000 3:200\$000	9:600\$000	
2	Contra-mestres.... Ord. a 1:200\$. Grat. 600\$...		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	13:200\$000
				61:450\$000	2.619:763\$000

VOTADA PARA
O EXERCÍCIO
DE 1892

VOTADA PARA
O EXERCÍCIO DE
1892

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893				
		Transporte.....			61:450\$000	2.619:763\$000	
	PESSOAL ARTISTICO (Operarios, aprendizes e ser- ventes)						
	CONSTRUCCÃO NAVAL <i>Officinas de construcção naval, ca- lafates e cravadores, curapinas, torneiros e polidores, apparatus e velas:</i>						
119	19 operarios de 1ª classe, jornal a 3\$ e gratificação a 2\$ em 300 dias.....		28:500\$000				
	19 ditos de 2ª classe. Jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800 idem....		25:650\$000				
	19 ditos de 3ª classe. Jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600 idem		22:800\$000				
	14 aprendizes de 1ª classe. Gra- tificaçao a 1\$500 idem.....		6:300\$000				
	14 ditos de 2ª classe. Gratificaçao a 1\$ idem.....		4:200\$000				
	14 ditos de 3ª classe. Gratificaçao a 500 rs. idem.....		2:100\$000				
	10 serventes de 1ª classe. Gratifi- caçao a 2\$.		6:000\$000				
	10 ditos de 2ª classe. Gratificaçao a 1\$500.....		4:500\$000	100:050\$000			
		MACHINAS <i>Officinas de limadoras, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas.</i>					
	98	8 operarios de 1ª classe. Jornal a 3\$ e gratificação a 2\$ em 300 dias.....		12:000\$000			
8 ditos de 2ª classe. Jornal a 2\$700 e gratificação a 1\$800 em 300 dias.....			10:800\$000				
9 ditos de 3ª classe. Jornal a 2\$400 e gratificação a 1\$600....		A mesma disposi- ção.	10:800\$000				
21 aprendizes de 1ª classe. Gra- tificaçao a 1\$500 idem.....			9:450\$000				
21 ditos de 2ª classe. Gratificaçao a 1\$ idem.....			6:300\$000				
21 ditos de 3ª classe. Gratificaçao a 500 rs. idem.....			3:150\$000				
5 serventes de 1ª classe. Gratifi- caçao a 2\$ idem.....			3:000\$000				
5 ditos de 2ª classe. Gratificaçao a 1\$500 idem.....			2:250\$000	57:750\$000	157:800\$000		
		PATROMORIA					
1 Patrão mór..... Gratificaçao...					2:000\$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA						
2 Patrões... Gratificações a 900\$..			1:800\$000				
8 Marinheiros de 1ª classe. Grati- ficaçao a 720\$.			5:760\$000				
10 Ditos de 2ª classe. Grat. a 600\$.			6:000\$000				
10 Ditos de 3ª classe. Grat. a 540\$.			5:400\$000	18:960\$000			
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO - ARSENAL						
4 Machinistas contractados: Ord. a 1:000\$.. Grat. 500\$..			4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000			
4 Foguistas. Gratificaçao a 800\$....				3:200\$000	9:200\$000		
					249:410\$000	2.619:763\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORGADA PARA 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte.....		249:410\$000	2.619:763\$000
	ALMOXARIFADO				
1	Almoxarife..... Ordenado..... Gratificação...		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1	Escripturario... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Fiel..... Ordenado..... Gratificação...		750\$000 250\$000	1:000\$000	
3	Serventes. Gratificação a 450\$ an- nuaes.....			1:350\$000	7:150\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Apontados..... Ordenado..... Gratificação...		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Porteiro do arsenal. Ordenado..... Gratificação...		900\$000 300\$000	1:200\$000	3:000\$000
	POLICIA DO ARSENAL				
4	Guardas..... Ord. a 600\$.... Grat. a 300\$...			2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	A mesma disposi- ção e Dec. n. 793 de 30 de Agosto de 1890 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.			
	ESTABELECIMENTO DE ITAQUY				
1	Commissario de 1ª classe capitão- tenente. Gratificação.....			3:816\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....			930\$000	4:746\$000
	OPERARIOS, APRENDIZES E SERVENTES				
26	19 Operarios..... } 4 Aprendizes..... } 3 Serventes..... }				29:160\$000
	Para pagamento das gratificações, de que trata o art. 361 do regula- mento a que se refere o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890				2.916:829\$000
	Para o pessoal artistico extraordi- nario, de que trata o art. 53 do citado regulamento, com abati- mento por faltas.....				70:000\$000
	Abatimento de 10% nos vencimentos do pessoal artistico, por faltas...				70:000\$000
					3.056:829\$000
					190:761\$000
					2.866:068\$000
					2.891:768\$000

Observação

Apesar de se haver estabelecido os vencimentos dos patrões do arsenal da Capital Federal, de accordo com a Lei n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892 e os augmentos que tiveram, o Fiel do estabelecimento naval do Itaquy, por effeito daquella mesma lei que fixou a força naval e os enfermeiros do arsenal da Capital de accordo com o respectivo regulamento, ainda assim apparece a differença para menos de 25:700\$000, que procede de se haver deduzido a porcentagem para vagas e faltas dos operarios dos arsenaes da Bahia e Pernambuco, visto que na lei do orçamento de 1892, foram taes arsenaes novamente comprehendidos, sem a deducção porém desta porcentagem, como se pratica com os demais arsenaes.

TABELLA N. 12 A

Arsenales

MATERIAL

ORÇADA PARA 1893

	Asseto da casa e despesas	Luzes e utensis para o ar- senal e suas dependencias	Importancia para pagamento da taxa á Companhia City Improvements	Papel, pennas, tinta, Livros e mats objectos de expe- diente para a secretaria, directorias e estabel- mentos subordinados	Impressões e encadernações	TOTAL	TOTAL GERAL	VOTADA PARA 1892
Capital Federal.....	700\$000	25:000\$000	1:000\$000	7:500\$000	1:700\$000	35:900\$000		
Estado da Bahia.....	3:000\$000	2:200\$000	200\$000	5:400\$000		
Estado de Pernambuco.....	3:000\$000	1:900\$000	100\$000	5:000\$000		
Estado do Pará.....	2:500\$000	1:900\$000	100\$000	4:500\$000		
Estado de Matto Grosso.....	2:500\$000	1:400\$000	100\$000	4:000\$000		
	700\$000	36:000\$000	1:000\$000	14:900\$000	2:200\$000	54:800\$000	54:800\$000	129:800\$000

Observação

A diferença para menos de 75:000\$, procede de não se haver contemplado as importancias de 60:000\$, e a de 15:000\$, votadas no exercicio anterior para fins especiais.

TABELLA N. 13

Capitanias de Portos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
RIO DE JANEIRO				
1	Capitão do porto.....	Av. de 25 de Setembro de 1889. Decr. n. 97 de Dezembro de 1889. Av. de 21 de Outubro de 1889 e Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	6:000\$000	
2	Ajudantes a 2:400\$.....		4:800\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000
2	Encarregados das diligencias, diaria a 2\$500 em 365 dias.....			1:460\$000
SOCCORRO NAVAL				
2	Patrões a 2\$200 em 365 dias.....	Aviso de 29 de Março de 1890.	1:606\$000	
2	Machinistas. Soldo a 800\$ por anno e gratificação a 1:800\$000.....		5:200\$000	
2	Foguistas, a 60\$ por mez.....		1:440\$000	
2	Carvoeiros, a 36\$ idem.....		864\$000	
1	Mestre para o soccorro naval.....		1:200\$000	
1	Mestre servindo de pratico do porto.....		1:200\$000	
12	Primeiros marinheiros, soldo a 40\$ por mez		5:760\$000	
12	Segundos ditos. idem a 30\$ idem.....	4:320\$000		
1	Cozinheiro, a 30\$ idem.....	360\$000	21:950\$000	
DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA				
1	Delegado do Capitão do porto.....	Decr. n. 10384 de 5 de Outubro de 1889. Av. de 5 de Fev. de 1890.	1:200\$000	
1	Escrevente da delegacia e da praticagem a 50\$ por mez.....		600\$000	
1	Gratificação a 15\$ idem.....		180\$000	
1	Patrão a 1\$ em 365 dias.....		365\$000	
6	Remadores a 800 rs. idem.....		1:752\$000	
1	Fiel a 25\$ por mez.....	300\$000	4:397\$000	
PRATICAGEM DA BARRA				
1	Pratico-mór, gratificação a 100\$ por mez	Av. de 13 de Janeiro de 1879.	1:200\$000	
1	Sota-patrão, idem a 70\$ idem.....		840\$000	
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000	
1	Atalaiador a 30\$ idem.....		360\$000	7:200\$000
64	ALAGOAS			
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		3:000\$000
1	Secretario..... Ord. Grat.		600\$000 300\$000	900\$000
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....			547\$500
1	Patrão-mór..... Ord.		360\$000	
SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão de escaler a 30\$ por mez.....		360\$000	
10	Remadores a 25\$ idem.....		3:000\$000	8:167\$500
15	AMAZONAS			
	Ao Commandante da Flotilha.....	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.....		600\$000
1	Secretario..... Ord. Grat.	Dec. n. 10236 B de 17 de Abril de 1888.	600\$000 300\$000	900\$000
1	Encarregado das diligencias a 1\$500 em 365 dias.....	Av. de 5 de Julho de 1890. Av. de 23 de Julho de 1890.		547\$500
				2:047\$500
				60:822\$000

NUMERO DO PESSOAL	
1	Ao
1	Sec
1	
1	Cap
1	Sec
1	En
1	Pa
1	Pr
1	Pa
8	Re
1	Gu
1	Di
16	
1	Ca
1	Se
1	Es
1	Pr
1	P
6	F
1	P
8	F
20	
1	
1	
1	
1	
1	
2	
8	
1	
1	
17	

NUMERO DO PESSOA.	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
		Transporte.....		60:822\$000
	BAHIA			
	Ao Inspector do Arsenal.....	Grat. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.....	1:200\$000	
1	Secretario.....	Ord. 1:200\$000 Grat. 600\$000	1:800\$000	3:000\$000
1				
	CEARÁ			
1	Capitão do porto é o Commandante da Escola.....	Grat.	1:200\$000	
1	Secretario.....	Ord. 600\$000 Grat. 300\$000	900\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	547\$500	
1	Patrão-mór.....	320\$000	
1	Pratico-mór.....	240\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 40\$ por mez.....	} Avs. de 13 de Dez. de 1859 e 11 de Agosto de 1860.	480\$000	
8	Remadores a 30\$ idem.....		2:880\$000	
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.....		120\$000	
1	Dito idem do de Acaracú.....		120\$000	
			3:600\$000	6:807\$500
16				
	ESPIRITO SANTO			
1	Capitão do porto.....	Grat.	3:000\$000	
1	Secretario.....	Ord. 600\$000 Grat. 300\$000	900\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	} Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 n. 10236 A de 27 de Abril de 1839. Reg. de 22 de Jan. de 1834, Instruções de 20 de Março de 1863. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	547\$500	
1	Patrão-mór.....		Ord. 260\$000 Grat. 240\$000	500\$000
	PRATICAGEM DA BARRA			
1	Patrão a 30\$ por mez.....	} Lei n. 3141 de 30 de Out. de 1832.	360\$000	
6	Remadores a 25\$ idem.....		1:800\$000	2:160\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 30\$ por mez.....	360\$000	
8	Remadores a 25\$ idem.....	2:400\$000	
			2:760\$000	9:867\$500
20				
	MARANHÃO			
1	Capitão do porto é o Commandante da Escola.....	} As mesmas disposições antecedentes. Av. de 20 de Janeiro de 1890. Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Avi. e Reg. de 21 de Out. de 1891.	1:200\$000	1:200\$000
1	Secretario.....		Ord. 1:200\$000 Grat. 600\$000	1:800\$000
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	547\$500	
1	Patrão-mór.....	Ord.	600\$000	
1	Pratico-mór.....	Grat.	360\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
2	Patrões a 42\$ por mez.....	} Avs. de 9 de Setembro de 1873 e 31 de Julho de 1878.	1:008\$000	
8	Remadores a 36\$ idem.....		3:456\$000	4:464\$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista por anno, soldo e gratificação	} Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000	
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000
17				92:783\$500

VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
	PARA'			
	Transporte.....			92:783\$500
	Ao Inspector do arsenal.....	Grat. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.....		
1	Secretario.....	Ord.. Grat. } Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1839.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	Pratico-mór.....	} Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1839.		600\$000
1	Ajudante.....			240\$000
9	Praticos a 120\$ por anno.....			1:080\$000
4	Praticantes a 60\$ idem.....			240\$000
16				5:160\$000
	PARANA'			
1	Capitão do porto.....	Grat. Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1889. Av. de 26 de Fevereiro de 1890.		3:000\$000
1	Secretario.....	Ord.. Grat. } Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1889. Av. de 26 de Fevereiro de 1890.	600\$000 300\$000	900\$000
1	Patrão-mór.....	Grat. } Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1889. Av. de 26 de Fevereiro de 1890.		400\$000
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	Grat. } Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1889. Av. de 26 de Fevereiro de 1890.		547\$500
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 30\$ por mez.....	} Av. de 13 de Dez. de 1859.		
6	Remadores a 25\$ idem.....		360\$000 1:800\$000	2:160\$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista soldo e gratificação por anno.....	} Av. de 14 de Dez. de 1889.		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		2:600\$000 720\$000	3:320\$000
14				10:327\$500
	PIAUHY			
1	Capitão do porto é o Commandante da Escola.....	Grat. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200\$000
1	Secretario.....	Ord.. Grat. } Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	600\$000 300\$000	900\$000
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....	Grat. } As mesmas disposições.		547\$500
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 30\$ por mez.....			
4	Remadores a 25\$ idem.....		360\$000 1:200\$000	1:560\$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	} Av. de 4 de Abril de 1892.		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		2:600\$000 720\$000	3:320\$000
10				7:527\$500
				115:803\$500

NUMERO DO PESSOAL	
1	C
1	S
1	E
1	F
8	P
8	R
1	M
1	F
14	
1	C
1	S
1	E
1	P
1	D
1	A
1	P
4	R
1	D
1	A
4	R
4	G
2	P
16	R
1	A
1	E
3	1
3	2
4	3
2	Y
1	C
30	1
6	2
4	P
91	

VOTADA PARA
O EXERCICIO DE
1892

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892	
	PARAHYBA			115:803\$500	
1	Capitão do porto..... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872, n. 10236 A. de 27 de Abril de 1889.			
1	Secretario Ord. Grat.		600\$000 300\$000	3:000\$000 900\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....			547\$500	
1	Patrão-mór..... Ord. Grat.		80\$000 240\$000	320\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 30\$ por mez.....			360\$000	
8	Remadores a 25\$ idem.....		2:400\$000	2:760\$000	
LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	10:847\$500
14					
RIO GRANDE DO SUL					
1	Capitão do porto..... Grat.	Decrs. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846, n. 10236 A. de 27 de Abril de 1890. Av. de 20 de Março de 1890.			
1	Secretario Ord. Grat.		1:200\$000 600\$000	3:000\$000 1:800\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....			547\$500	
1	Patrão-mór..... Ord.			300\$000	
DELEGACIA EM PORTO ALEGRE					
1	Delegado do Capitão do porto... Grat.	Dec. n. 4885 de 5 de Fev. de 1882 e Decr. n. 10384 de 5 de Outubro de 1889.	1:200\$000		
1	Amanuense..... Grat.		1:200\$000		
1	Patrão a 40\$ por mez..... Grat.		480\$000		
4	Remadores a 36\$ idem.....		1:728\$000	4:608\$000	
DELEGACIA EM PELOTAS					
1	Delegado do Capitão do porto... Grat.	Dec. n. 9676 de 20 de Nov. de 1886. Lei n. 3314 de 16 de Out. de 1886, Dec. n. 10384 de 5 de Out. de 1889 e Av. de 8 de Março de 1889.	1:200\$000		
1	Amanuense.....		900\$000		
4	Remadores a 30\$ por mez.....		1:440\$000		
	Gratificação de 6\$ a um, dos remadores que serve de Patrão.....		72\$000	3:612\$000	
SOCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 40\$ por mez.....		960\$000		
16	Remadores a 36\$ idem.....		6:912\$000	7:872\$000	
PRATICAGEM DA BARRA					
1	Administrador.....	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891. As mesmas disposições antecedentes e Decreto n. 8906 de 1 de Março de 1883 e Av. de 19 de Julho de 1879.	2:800\$000		
1	Escrivão.....		1:200\$000		
3	1º Praticos sendo 1 com a nomeação de Pratico-mór a 170\$ por mez.....		6:120\$000		
3	2º Ditos a 120\$ idem.....		4:320\$000		
4	3º Ditos a 85\$ idem.....		4:080\$000		
2	Vigias a 6)\$ idem.....		1:440\$000		
1	Carpinteiro a 60\$ idem.....		720\$000		
30	1ºs Marinheiros a 55\$ idem.....		19:800\$000		
6	2ºs Ditos a 45\$ idem.....		3:240\$000		
4	Patrões a 75\$ idem.....		3:600\$000	47:320\$000	69:059\$500
91				195:710\$500	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
					195:710\$500
	RIO GRANDE DO NORTE				
		Transporte			
1	Capitão do porto é o commandante da Escola..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. As mesmas disposições.		1:200\$00	
1	Secretario..... Ord.		600\$000	900\$000	
			300\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 366 dias..... Ord.			547\$500	
1	Patrão-mór..... Grat.		480\$000	600\$000	
1	Pratico da barra de Macáu..... Grat.	Aviso e Regulamento de 16 de Janeiro de 1891.		240\$000	
1	Dito da de Mossoró..... Grat.			240\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 30\$ por mez.....		360\$000		
8	Remadores a 25\$ idem.....		2:400\$000	2:760\$000	6:487\$500
14					
	SANTA CATHARINA				
1	Capitão do porto é o commandante da Escola..... Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4835 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Maio de 1871 e Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		600\$000	900\$000	
			300\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias..... Ord.			547\$500	
1	Patrão-mór.....			263\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS				
1	Patrão a 36\$ por mez.....	Av. de 13 de Dez. de 1859.	432\$000		
10	Remadores a 30\$ idem.....		3:600\$000	4:032\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, por anno, soldo e gratificação.....	Av. de 28 de Julho de 1883.	2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	
	ATALAIA				
1	Vigia empregado no serviço de signaes, a 36\$ por mez.....			432\$000	
	BARRA DE ITAJAHY				
1	1º Pratico a 60\$ por mez.....	Av. e Reg. de 22 de Abril de 1891.	720\$000		
1	2º Dito a 40\$ idem.....		480\$000		
6	Remadores a 30\$ idem.....		2:160\$000		
1	Vigia da atalaia a 25\$ idem.....		300\$000	3:660\$000	14:351\$500
27					
	S. PAULO				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891.		3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:200\$000	1:800\$000	
			600\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias..... Ord.			547\$500	
1	Patrão-mór.....			400\$000	
				5:747\$500	216:549\$500

VOTADA PARA
O EXERCÍCIO DE
1892

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
		Transporte.....		5:747\$500	216:549\$500
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 40\$ por mez.....		480\$000		
6	Remadores a 36\$ idem.....		2:592\$000	3:072\$000	8:819\$500
11					
	SERGIPE				
1	Capitão do porto..... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	3:000\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		600\$000	9:0\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 1\$500 em 365 dias.....		547\$500	
1	Patrão-mór..... Grat.		600\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 30\$ por mez.....	Avisos de 13 de Setembro de 1887 e 12 de Agosto de 1858.	360\$000		
8	Remadores a 25\$ idem.....		2:400\$000		
1	Ecrevente da praticagem a 50\$ idem.....		600\$000	3:360\$000	
	BARRA DO RIO REAL				
2	Atalaiadores, gratificação de 30\$ por mez.	Avs. de 12 de Agosto de 1858, 17 de Set. de 1873, 30 de Junho de 1885, 28 de Agosto de 1885 e 20 de Março de 1888.	720\$000		
1	Patrão da catraia a 35\$ idem.....		420\$000		
1	1º Marinheiro a 30\$ idem.....		360\$000		
4	2ºs Ditos a 20\$ idem.....		960\$000	2:460\$000	
22				10:867\$500	
	BARRA DE VASA-BARRIS				
1	Atalaiador a 30\$ por mez.....	Aviso de 20 de Março de 1888.	360\$000	11:227\$500
	PERNAMBUCO				
1	Ao Inspector do Arsenal..... Grat. Ord. Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	1:200\$000	1:200\$000	
1	Secretario.....		600\$000	1:800\$000	3:000\$000
	MATTO GROSSO				
1	Ao Inspector do Arsenal..... Grat. Ord. Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	600\$000	1:200\$000	
1	Secretario.....		300\$000	900\$000	2:100\$000
				241:696\$500	231:770\$200

Observação

A diferença para mais de 9:926\$300, procede de se haver restabelecido o pessoal para as lanchas a vapor das Capitancias do Maranhão, Piahy e Parahyba, em virtude do Aviso de 4 de Abril de 1892, attendida a diferença para menos de um dia, no calculo das gratificações diarias, por não ser bissexto o anno de 1893.

TABELLA N. 13 A

Capitanias de portos

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA						ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o assento da casa	Salario dos serventes	Aluguéis de casas	TOTAL		
Rio de Janeiro.....	500\$000	300\$000	200\$000	480\$000	1:480\$000		
Delegacia de S. João da Barra	40\$000	180\$000	220\$000		
Amazonas.....	1:200\$000	1:200\$000		
Alagoas.....	150\$000	100\$000	250\$000		
Ceará.....	160\$000	100\$000	1:200\$000	1:460\$000		
Espirito Santo.....	100\$000	100\$000	1:200\$000	1:400\$000		
Maranhão.....	160\$000	100\$000	1:200\$000	1:460\$000		
Paraná.....	100\$000	100\$000	200\$000		
Piauí.....	100\$000	100\$000	480\$000	630\$000		
Parahyba.....	150\$000	100\$000	250\$000		
Rio Grande do Sul.....	300\$000	200\$000	540\$000	1:040\$000		
Rio Grande do Norte.....	100\$000	100\$000	360\$000	560\$000		
Santa Catharina.....	200\$000	100\$000	300\$000		
S. Paulo.....	100\$000	100\$000	3:000\$000	3:200\$000		
Sergipe.....	100\$000	100\$000	800\$000	1:000\$000		
	2:230\$000	1:600\$000	200\$000	480\$000	10:160\$000	14:700\$000	14:700\$000	
							14:220\$000	

Observação

A diferença para mais de 480\$, procede de ter sido elevado o aluguel da casa onde funciona a Capitania do Porto do Espirito Santo, nos termos do Aviso de 5 de Outubro de 1891.

VOTADA PARA
O EXERCICIO
DE 1892

14:220\$000

do Porto do

EXERCICIO DE 1893

TABELLA N. 14 — FORÇA NAVAL

NUMERO DO PESSOAL			NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
OFFICIAES DA ARMADA, CLASSES ANNEXAS E OUTROS	PRAÇAS DE PRET	ORIADOR		
938	2.235	99	Capital, Estados federaes e flotilha do Rio Grande do Sul Gratificação dos Officiaes da Armada, classes annexas, outros e praças de pret, embarcados em 8 navios de 1ª classe, 5 ditos de 2ª classe, 5 ditos de 3ª classe, 10 ditos de 4ª classe e 11 torpedeiras..... Praticagem.....	
327	630	20	Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay Idem, idem, idem, em 1 navio de 1ª classe, 2 ditos de 2ª classe e 4 ditos de 4ª classe.....	
244	351	20	Flotilha de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará Idem, idem, idem, em 4 navios de 3ª classe, 0 ditos de 4ª classe e 4 lanchas.....	
1.539	3.217	148	Escola pratica de artilharia 4 Professores e instructores a 1:200\$000..... 4:800\$000 3 Inferiores a 400 réis diarios em 365 dias..... 438\$000 5:238\$000	{Decretos ns. 8737 de 18 de Novembro de 1882 e 9077 de 7 de Dezembro de 1883.
			Abate-se.....	

Obser

Comquanto considerada a redução de 200:000\$ que figura no orçamento anterior á despesa orçada, ainda assim apparece a differença para tres torpedeiras, como tambem de ter-se attendido o augmento das gratificações de embarque estabelecidas pelos decretos ns. 678 de 21 de militares.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	PRAÇAS DE PRET				DESCONTOS		TOTAL GERAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
	Corpo de marinheiros nacionaes	Batalhão naval	Criados	Total	MONTEPIO	ASYLO			
1.417:713\$000 3:000\$000	138:279\$200	11:505\$335	20:400\$000	1.588:000\$135 3:000\$000	2:194\$500	3:340\$030	1.594:500\$725 3:000\$000		
571:147\$501	48:308\$300	5:058\$800	5:340\$000	629:014\$700	488\$784	1:314\$715	631:778\$199		
400:140\$500	20:010\$000		7:800\$000	437:850\$500	315:972	1:152\$450	430:325\$000		
5:238\$000				5:238\$000			5:238\$000		
2.400:241\$070	202:503\$500	16:024\$331	33:540\$000	2.661:009\$404	2:900\$316	5:843\$204	2.673:814\$024		
							200:000\$000	2.473:814\$024	2.104:005\$174

vação

mais de 278:870\$750, que procede não só de se haver, comprehendido maior numero de navios, taes como : avisos *Teffé, Tocantins, Juruema, Jutahy* e Novembro de 1891 e 40 de 2 de Fevereiro de 1892, para os foguistas contractados, officiaes marinheiros, enfermeiros navaes, escreventes e artilheiros

TABELLA N. 14 A

Força Naval

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
Papel, tinta e mais objectos de expediente.....	8:000\$000	
Impressões e encadernações.....	500\$000	
	8:500\$000	8:500\$000

NÚMERO DO PESSOAL
1
2
2
1
1
4
2
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1

TABELLA N. 15

Hospitales

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
CAPITAL FEDERAL				
1	Director, sendo official general..... Grat.			
2	Primeiros medicos, sendo 1 de 1ª classe Capitão de Mar e Guerra. Grat. a... 4:807\$000 e 1 de 2ª classe, Capitão de Mar e Guerra Gradnado. Grat. a..... 4:108\$000	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e Decreto n. 339 de 13 de Junho de 1891.	5:009\$000	
2	Segundos medicos, sendo 1 de 2ª classe Capitão de Fragata..... 4:108\$000 e outro de 3ª classe. Capitão-Tenente. 3:520\$000		8:915\$000	
2	Terceiros medicos, de 4ª classe, 1ª Tenentes a..... 2:770\$000		5:540\$000	
1	Chefe de pharmacia. Capitão de Fragata..... 3:148\$000		2:689\$000	
1	Pharmaceutico de 1ª classe, Capitão Tenente..... 2:290\$000		2:400\$000	
1	Dito de 2ª classe, 1º Tenente..... 600\$000		1:920\$000	
4	Alumnos pensionistas a..... 960\$000			
2	Officiaes de pharmacia a..... 1:209\$000			
	Gratificação..... 300\$000			1:500\$000
1	Ajudante do enfermeiro-mór: Ordenado..... 666\$666 Gratificação..... 333\$334			1:000\$000
8	Primeiros enfermeiros a..... 840\$800	Aviso de 12 de Junho de 1890.	6:720\$000	
14	Segundos enfermeiros a..... 720\$000		10:080\$000	
1	Almoxarife..... 1:800\$000		740\$000	
1	Fiel.....			
1	Porteiro: Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 120\$000		720\$000	
1	Ajudante do porteiro: Ordenado..... 500\$000 Gratificação..... 100\$000		600\$000	
1	Continuo: Ordenado..... 500\$000 Gratificação..... 100\$000		600\$000	
1	Cozinheiro..... 840\$000	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890.	600\$000	
1	Ajudante do cozinheiro..... 16:425\$000			
30	Serventes a 1\$500 diarios.....			
3	Escreventes: Ordenado 800\$..... 2:400\$000 Gratificação 400\$..... 1:200\$000		3:600\$000	
8	Remadores a 2\$ diarios..... 5:840\$000			
6	Irmãs de caridade..... 90:604\$000			
94	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros			
1	Cirurgião de 4ª classe..... 2:770\$000		3:490\$000	
1	Enfermeiro..... 720\$000			
2			94:094\$000	

ADA PARA EXERCICIO DE 1892

8:500\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
	Enfermaria de beribericos em Copacabana			94:094\$000
1	Director-cirurgião de 2ª classe Capitão de Fragata	Avisos de 22 de Fevereiro de 1890 e Aviso de 30 de Abril de 1890. Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	4:108\$000	
2	Cirurgiões de 4ª classe 1ª Tenentes a. 2:770\$000		5:540\$000	
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....		2:290\$000	
1	Commissario de 2ª classe Capitão-Tenente.....		2:508\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....		570\$000	
5	Enfermeiros a..... 720\$000		3:600\$000	
1	Primeiro cozinheiro.....		720\$000	
1	Segundo cozinheiro.....		600\$000	
8	Serventes a 1\$280 cada um em 365 dias.....	3:737\$600	23:673\$600	
21	BAHIA			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 3ª classe Capitão-Tenente.....		3:529\$000	
2	Enfermeiros a..... 720\$000		1:440\$000	
2	Serventes a 1\$500 diarios.....		1:095\$000	
1	Cozinheiro.....		480\$000	6:544\$000
6				
	PERNAMBUCO			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 2ª classe Capitão de Fragata...	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	4:108\$000	
2	Enfermeiros a..... 720\$000		1:440\$000	
2	Serventes a 1\$500 diarios.....		1:095\$000	
1	Cozinheiro.....		480\$000	7:123\$000
6				
	PARA'			
	Enfermaria			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe 1º Tenente.....		3:500\$000	
2	Enfermeiros a..... 720\$000		1:440\$000	
2	Serventes a 1\$500 diarios.....		1:095\$000	
1	Cozinheiro.....		480\$000	6:515\$000
6				
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Ceará			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 28 de Outubro de 1885. Idem idem.	2:770\$000	
1	Enfermeiro.....		720\$000	3:490\$000
2				
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Maranhão			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Idem, idem	2:770\$000	
1	Enfermeiro.....		720\$000	3:490\$000
2				
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros de Matto Grosso — Ladario			
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 13 de Agosto de 1878. Idem.	3:075\$000	
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475\$000	
2	Enfermeiros a..... 720\$000		1:440\$000	
1	Cozinheiro.....		360\$000	
2	Serventes a 1\$ diarios em 365 dias.....		730\$000	8:080\$000
7				153:009\$600

VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
		Transporte.....		153:009\$600
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Piauí			
1	Cirurgião de 4ª classe.....	Decretos n. 329 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	2:770\$000	3:490\$000
1	Enfermeiro.....		720\$000	
2				
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Norte			
1	Cirurgião de 4ª classe.....	Idem idem.	2:770\$000	3:490\$000
1	Enfermeiro.....		720\$000	
2				
	Enfermaria de Itaquí			
1	Commissario (é o do estabelecimento).....	Creada por Aviso de 28 de Novembro de 1878 idem.		834\$000
1	Cirurgião (é o da Flotilha.).....			
1	Pharmaceutico (idem).....			
1	Enfermeiro (idem).....			
1	Servente a 1\$ em 365 dias.....		365\$000	
1	Cozinheiro.....		469\$000	
6				
	Enfermaria de Santa Catharina			
1	Cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 23 de Janeiro de 1878 idem.	2:770\$000	4:580\$000
1	Enfermeiro.....		720\$000	
1	Cozinheiro.....		360\$000	
2	Servente a 1\$ em 365 dias.....		730\$000	
5				165:403\$600
	Abate-se por contar com as indemnizações pelo tratamento de officinas e praças no hospital de marinha e enfermarias.....			15:000\$000
				150:403\$600
				148:340\$340

Observação

A diferença para mais de 2:002\$760, procede do augmento de gratificação a dois dos cirurgiões que foram promovidos e da percentagem de 20 %/o, aos enfermeiros, da accôrdo com a Lei n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, não obstante ter sido supprimido o pessoal da escola do Paraná, cujos aprendizes foram transferidos para a escola da Capital Federal.

TABELLA N. 15 A

Hospitales

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPESA											ORGADA PARA 1938	ORGADA PARA 1939	
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Melhoramentos	Utensilios	Luzes	Roupa para os doentes	Lavagem de roupa	Colheres, travessalhas e concertos das mesas	DESPEZAS MEDICAS A cargo do plantão A cargo do almoxarife	Impressos de notas, mapas e quadros	Aquisição de instrumentos cirurgicos e outros	Aluguel de casas para enfermeiros			TOTAL
Capital (hospital).....	1:000\$000	28:000\$000	6:000\$000	4:500\$000	8:000\$000	8:000\$000	2:000\$000	000\$000	3:400\$000	4:000\$000	2:000\$000	61:800\$000		
Bahia.....	200\$000	5:000\$000	500\$000	4:000\$000	1:000\$000	600\$000	4:000\$000	9:300\$000		
Pernambuco.....	120\$000	4:000\$000	400\$000	200\$000	600\$000	300\$000	1:000\$000	3:750\$000		
Pará.....	120\$000	1:000\$000	100\$000	200\$000	4:350\$000	400\$000	4:000\$000	4:170\$000		
Ceará.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	2:000\$000		
Maranhão.....	100\$000	300\$000	350\$000	250\$000	160\$000	1:160\$000		
Matto Grosso (Ladario).....	100\$000	200\$000	250\$000	180\$000	400\$000	830\$000		
Piahy.....	100\$000	400\$000	400\$000	300\$000	200\$000	1:400\$000		
Rio Grande do Norte.....	100\$000	300\$000	350\$000	250\$000	160\$000	1:160\$000		
Itaqui.....	1:000\$000	100\$000	300\$000	500\$000	300\$000	400\$000	2:600\$000		
Santa Catharina.....	100\$000	200\$000	250\$000	200\$000	150\$000	4:500\$000		
	1:110\$000	38:000\$000	7:400\$000	8:200\$000	13:450\$000	11:250\$000	6:370\$000	960\$000	3:400\$000	4:000\$000	2:000\$000	92:700\$000	92:700\$000	93:500\$000

Observação

A diferença para menos de 800\$000 procede de se ter suprimido as quotas destinadas à escola de aprendizes marinheiros do Paraná, cujos aprendizes foram transferidos para a Capital Federal.

	NUMERO DO PESSOAL
1 Directo	
1 Ajudan	
1 Escrip	
1 Deseni	
1 Macha	
1 Auxili	
1 Portei	
1 Server	
3 Praça	
nae	
9	
1 1º Ph	
1 2º dit	
1 3º dit	
1 Patrã	
4 Rema	
8	
1 Mach	
caç	
2 Fogu	
1 1º Ph	
1 2º di	
2 3º di	
7	
Ph	
1 1º P	
1 2º d	
1 3º d	
3	
Do	
P	
A u	
se	
M.	

TABELLA N. 16

Repartição da Carta Maritima

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	TOTAL	VOTADA PARA 1892
PHARÓES					
CAPITAL					
1	Directór geral.....	Grat.	2:850\$000	
1	Ajudante.....	Idem.	1:940\$000	
1	Escripturario-archivista.....	{ Ord.. Grat.	Decreto n. 6108 de 26 de Jan. de 1876. Lei n. 3141 de 30 de Out. de 1882 e Decreto n. 8872 de 24 de Fev. de 1882, Aviso de 25 de Set. de 1889 e Aviso de 4 de Abril de 1892.	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	Desenhador.....	{ Ord.. Grat.	800\$000 1:000\$000	1:800\$000
1	Mechanico.....	Idem.	6:000\$000	
1	Auxiliar de escripta.....	Idem.	1:080\$000	
1	Porteiro.....	{ Ord.. Grat.	600\$000 300\$000	900\$000
1	Servente.....	Idem.	480\$000	
3	Praças do Corpo de marinheiros nacionaes.....	Idem.	288\$000	17:138\$000
9					
Pharol de Cabo Frio					
1	1º Pharoleiro.....	} Avisos de 17 de Jan. de 1884 e 7 de Maio de 1889.	1:000\$000	3:712\$000	
1	2º dito.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
1	Patrão.....		360\$000		
4	Remadores.....		1:152\$000		
8					
Pharol da Ilha Raza					
1	Machinista contractado, soldo e gratificação.....	} Contracto celebrado na reparação de pharóes, vide officio n. 648 de 4 de Agosto de 1891. Aviso de 5 de Maio de 1884 e Aviso de 14 de Out. de 1889. Idem.	2:600\$000	6:920\$000	
2	Foguistas a 60\$000 mensaes.....		1:440\$000		
1	1º Pharoleiro.....		1:200\$000		
1	2º dito.....		720\$000		
2	3º ditos a 40\$000 mensaes.....		960\$000		
7					
Pharol do Cabo de S. Thomé					
1	1º Pharoleiro.....	} Aviso de 5 de Maio de 1884.	1:000\$000	2:200\$000	
1	2º dito.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
3					
Pharol da Fóz do Rio Parahyba					
	Ao atalaiador da Barra encarregado do Pharol.....	} Avisos de 11 de Abril e 3 de Maio de 1889.	360\$000	600\$000	13:432\$000
	A um dos remadores da Praticagem pelo serviço de quartos a noite.....		240\$000		
				30:570\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORGADA PARA 1893	TOTAL	VOTADA PARA 1892
	ALAGOAS				
	Pharol de Macció				
1	2º Pharoleiro.....	} Decreto n. 8892 de 24 de Fev. de 1883.	720\$000	1:200\$000	
1	3º dito.....		480\$000		
2					
	AMAZONAS				
	Pharolete da Correnteza				
1	Pharoleiro a 50\$000 por mez.....	Aviso de 15 de Agosto de 1886.		600\$000	
	BAHIA				
	Pharol dos Abrolhos				
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000	4:912\$000	
1	2º dito.....		720\$000		
2	3ºs ditos.....		960\$000		
1	Patrão..... Gratificação a 42\$ mensaes...		504\$000		
4	Remadores.. Idem idem a 36\$000.....		1:728\$000		
9					
	Pharol da Barra				
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000	2:200\$000	
1	2º dito.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
3					
	Pharol do Morro de S. Paulo				
1	1º Pharoleiro.....	} Aviso de 18 de Agosto de 1890 e Aviso de 24 de Maio de 1884.	1:000\$000	2:200\$000	
1	2º dito.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
3					
	Pharol de Itapoãzinho				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000	1:200\$000	
1	3º dito.....		480\$000		
2					
	Pharolete do Forte de S. Marcello				
1	3º Pharoleiro.....			480\$000	
	Pharolete do Forte de Santa Maria				
1	2º Pharoleiro.....	} Aviso de 9 de Junho de 1885	720\$000	1:200\$000	
1	3º dito.....		480\$000		
2					
			12:192\$000	32:370\$000	

VOTADA
PARA 1892

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		TOTAL	VOTADA PARA 1892
	Transporte.....			12:192\$000	32:370\$000	
	Atalaia de Belmonte					
1	2º Pharoleiro.....	} Avisos de 8 de Janeiro e 22 de Abril de 1885.	720\$000	1:200\$000		
1	3º dito.....		480\$000			
2						
	Pharol da Ilha do Frade					
1	2º Pharoleiro.....	} Aviso de 25 de Setembro de 1889.	720\$000	1:200\$000	14:592\$000	
1	3º dito.....		480\$000			
2						
	CEAR					
	Pharol de Mucuripe					
1	2º Pharoleiro.....	} Decreto n. 8892 de 24 de Fevereiro de 1883.	720\$000	1:200\$000		
1	3º dito.....		480\$000			
2						
	Pharol de Aracaty					
1	2º Pharoleiro.....	}	720\$000	1:200\$000	2:400\$000	
1	3º dito.....		480\$000			
2						
	ESPIRITO SANTO					
	Pharol de Santa Luzia					
1	2º Pharoleiro.....	} Idem.	720\$000	1:200\$000		
1	3º dito.....		480\$000			
2						
	Pharol da Ilha do Francez					
1	2º Pharoleiro.....	}	720\$000	1:200\$000	2:400\$000	
1	3º dito.....		480\$000			
2						
	MARANHÃO					
	Pharol de Itacolomy					
1	1º Pharoleiro.....	} Decreto n. 8892 de 24 de Fevereiro de 1883.	1:000\$000	2:200\$000		
1	2º dito.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000			
3						
	Pharol de S. Marcos					
1	2º Pharoleiro.....	}	720\$000	1:200\$000		
1	3º dito.....		480\$000			
2						
	Pharol de S. João					
1	2º Pharoleiro.....	}	720\$000	1:200\$000		
1	3º dito.....		480\$000			
2						
	Pharol de Sant'Anna					
1	1º Pharoleiro.....	} Idem.	1:000\$000	2:200\$000		
1	2º dito.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000			
3						
			6:800\$000		51:762\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		TOTAL	VOTADA PARA 1892
	Transporte.....			6:800\$000	51:762\$000	
	Pharolete de Alcantara					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharolete da Barra					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000	9:200\$000	
2						
	PERNAMBUCO					
	Pharol da Barra					
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000			
1	2º dito.....		720\$000	1:720\$000		
2						
	Pharol de Olinda					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharol das Roccas					
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000			
1	2º dito.....		720\$000			
2	3ºs ditos.....		960\$000	2:680\$000		
4						
	Pharol de Santo Agostinho					
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000			
1	2º dito.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	2:200\$000	7:800\$000	
3						
	PARÁ					
	Pharol das Salinas					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
2	3ºs ditos.....		960\$000	1:680\$000		
3						
	Pharolete do Arrozal					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
				2:880\$000	68:762\$000	

Decreto n. 8892
de 24 de Fevereiro de 1883.

NÚMERO DO PESSOAL

VOTADA
PARA 1892

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		TOTAL	VOTADA PARA 1892
	Transporte.....			2:880\$000	68:762\$000	
	Pharolete do Goiabal					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharolete da Ilha do Camaleão.					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharolete de Jacundá					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharolete de Cotijuba					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharolete de Cotijuba					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharolete do Chapéo Virado					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharolete da Ilha do Capim					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharol de Collares					
1	2º pharoleiro.....	} Aviso de 25 de Setembro de 1889.	720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharol de Bailique					
1	2º pharoleiro.....	} Aviso de 7 de Março de 1890.	720\$000			
2	3º ditos.....		960\$000	1:680\$000		
3						
	Barca-Pharol					
1	1º Pharoleiro.....	} Decreto de 24 de Fevereiro de 1883.	1:140\$000			
1	2º dito.....		900\$000			
1	3º dito.....		660\$000			
1	Mestre..... Gratificação mensal... 65\$000		780\$000			
1	Patrão..... Dita idem..... 42\$000		504\$000			
12	Remadrces. Dita idem..... 36\$000		5:184\$000	9:168\$000	22:128\$000	
17					90:890\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		TOTAL	VOTADA PARA 1892
	PARANÁ					
	Pharol das Conchas					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharolete da Fortaleza					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000	2:400\$000	
2						
	PARAHYBA					
	Pharol da Pedra Secca					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	PIAUHY					
	Pharolete da Pedra do Sal					
1	2º Pharoleiro.....	Decreto n. 8892 de 24 de Fevereiro de 1883.	720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	RIO GRANDE DO SUL					
1	Inspector dos pharóes.....	Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891.		1:200\$000		
	Pharol da Barra					
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000			
1	2º dito.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	2:200\$000		
3						
	Pharol do Estrelto					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
2	3ºs ditos, a 480\$000.....		960\$000	1:680\$000		
3						
	Pharol do Capão da Marca					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharol do Bojurú					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharol de Christovão Pereira					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
	Pharolete de Itapoan					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000			
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000		
2						
				9:880\$000	95:690\$000	

NUMERO DO PESSOAL	
1	1º phar
1	2º dito
1	3º dito
3	
	Ph
1	2º Phar
1	3º dito
2	
	P
1	2º Phar
1	3º dito
2	
	P
1	1º Pha
1	2º dito
1	3º dito
1	Patrão
4	Remad
8	
	P
1	2º Pha
1	3º dito
2	
	P
1	2º Pha
1	3º dito
2	
	P
1	1º ph
1	2º dit
2	3ºs di
4	
	P
1	1º Ph
1	2º dib
2	3ºs di
4	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	TOTAL	VOTADA PARA 1892
	Pharol das Mostardas	Transporte.....	9:880\$000	95:690\$000	
1	1º pharoleiro.....	} Aviso de 25 de Setembro de 1889.	1:000\$000		
1	2º dito.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000	2:200\$000	12:080\$000
3					
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pharolete dos Santos Reis Magos				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000	
2					
	SANTA GATHARINA				
	Pharol dos Naufragados				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000	
2					
	Pharol do Arvoredo				
1	1º Pharoleiro.....		1:000\$000		
1	2º dito.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000		
1	Patrão..... Gratificação mensal 42\$000		504\$000		
4	Remadores . Dita dita a 36\$000.....		1:728\$000	4:432\$000	
8					
	Pharolete de Santa Cruz				
1	2º Pharoleiro.....	} Aviso de 9 de Dez. de 1885.	720\$000		
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000	
2					
	Pharolete de Imbituba				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
	Pharolete de S. Francisco do Sul				
1	2º Pharoleiro.....		720\$000		
1	3º dito.....		480\$000	1:200\$000	
2					
	Pharol de Santa Martha Grande				
1	1º pharoleiro.....	} Aviso de 25 de Setembro de 1889.	1:000\$000		
2	2º dito.....		720\$000		
2	3ºs ditos, a 480\$000.....		960\$000	2:680\$000	11:432\$000
4					
	S. PAULO				
	Pharol da Moêla				
1	1º Pharoleiro.....	} Aviso de 10 de Janeiro de 1887.	1:000\$000		
1	2º dito.....		720\$000		
2	3ºs ditos, a 480\$000.....		960\$000	2:680\$000	
4			2:680\$000	120:402\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893		TOTAL	VOTADA PARA 1892
	Pharolete da Ilha do Bom Abrigo		Transporte.....	2:680\$000	120:402\$000	
1	2º Pharoleiro	} Aviso de 8 de Jan. de 1883.	720\$000	1:200\$000	3:880\$000	
1	3º dito.....		480\$000			
2						
	SERGIPE					
	Pharol de Aracajú					
1	1º Guarda atalalador.....	} Aviso de 19 de Março de 1889.	1:000\$000	2:800\$000		
1	2º dito idem		720\$000			
1	3º dito idem		600\$000			
1	4º dito idem.....		480\$000			
4						
	Pharolete de S. Francisco					
1	2º Pharoleiro.....		720\$000	1:200\$000		
1	3º dito.....		480\$000			
2						
	Atalaia do Rio Real					
1	2º Pharoleiro que serve tambem de Atalalador.....	} Aviso de 17 de Julho de 1885.	720\$000	1:200\$000	5:200\$000	129:482\$000
1	3º dito.....		480\$000			
2						
	HYDROGRAPHIA					
	PESSOAL					
1	Director geral.....	} Decreto n. 6113 de 2 de Fevereiro de 1876.		1:200\$000	2:850\$000	
1	Primeiro ajudante.....					
1	Segundo dito.....					
1	Terceiro dito.....					
1	Desenhista..... Ord. Grat....					
1	Porteiro.....		600\$000			
1			1:800\$000	9:950\$000		
6						
	METEOROLOGIA					
	PESSOAL					
1	Director geral.....	} Decrs. n. 9916 de 4 de Abril de 1888 e n. 1310 de 17 de Fevereiro de 1891.		1:000\$000	2:850\$000	
1	Primeiro ajudante.....					
1	Segundo ajudante.....					
1	Terceiro ajudante					
1	Porteiro e guarda..... Ord. Grat....		800\$000			
1	Servente.....		200\$000			
6			1:000\$000	6:890\$000		
				240\$000	143:322\$000	143:842\$000

Observação

A differença para mais de 2:480\$000, procede de se ter augmentado o vencimento do mechanicos da secção de pharóes, na fórma do Aviso de 4 de Abril de 1892 e o que de menos foi comprehendido no exercicio anterior para o 4º pharoleiro do Aracajú em Sergipe.

TABELLA N. 16 A

Repartição da Carta Marítima

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893				TOTAL	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
	Asseio da casa e outras despesas miudas	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente	Impressões e encadernações	Custeio e conservação de pharões, pharoletes e barca-pharol		
Pharões						
Capital { Repartição de pharões.....	240\$000	360\$000	500\$000	1:100\$000	
Capital { Calabouço na ponta do Arsenal de Guerra.....	800\$000	800\$000	
Rio de Janeiro { Cabo Frio.....	1:200\$000	1:200\$000	
Rio de Janeiro { Ilha Rasa.....	1:600\$000	1:600\$000	
Rio de Janeiro { S. Thomé.....	1:200\$000	1:200\$000	
Rio de Janeiro { Foz do Rio Parahyba.....	100\$000	100\$000	
Alagoas.....	4 0\$000	400\$000	
Amazonas.....	200\$000	200\$000	
Bahia.....	2:200\$000	2:200\$000	
Ceará.....	500\$000	500\$000	
Espirito Santo.....	500\$000	500\$000	
Maranhão.....	2:000\$000	2:000\$000	
Pernambuco.....	2:000\$000	2:000\$000	
Pará.....	2:350\$000	2:350\$000	
Paraná.....	400\$000	400\$000	
Parahyba.....	300\$000	300\$000	
Piauí.....	300\$000	300\$000	
Rio Grande do Sul.....	2:400\$000	2:400\$000	
Rio Grande do Norte.....	300\$000	300\$000	
Santa Catharina.....	1:700\$000	1:700\$000	
S. Paulo.....	500\$000	500\$000	
Sergipe.....	500\$000	500\$000	
	240\$000	360\$000	500\$000	21:450\$000	22:550\$000	
Acquisição de oleo para iluminação, mechas, chaminés e outros artigos.....	35:000\$000	
Construção e reparos dos pharões.....	100:000\$000	
Para desenvolvimento do serviço de pharões.....	30:000\$000	157:550\$000
Hydrographia						
MATERIAL						
Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos.....	3:000\$000	
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....	620\$000	
Impressões e encadernações.....	3:000\$000	
Asseio e limpeza do edificio.....	180\$000	6:800\$000
Meteorologia						
MATERIAL						
Expediente, impressões, telegrammas, etc.....	960\$000	
					195:310\$000	195:310\$000

TABELLA N. 17

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1893		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1892
	Directoria				
1	Director, Official General da Armada..... Grat.....				7:200\$000
	Curso previo				
2	Professores de 1ª e 2ª classe: Ord. a 2:800\$000 Grat. a 1:400\$000		5:600\$000 2:800\$000	8:400\$000	
1	Adjunto..... Ord..... Grat.....		2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1	Auxiliar para o ensino graphico Ord..... Grat.....		1:800\$000 600\$000	2:400\$000	
1	Instructor para o ensino tecnico..... Grat.....			1:200\$000	
1	Mestre para o ensino accessorio Ord..... Grat.....		1:066\$000 534\$000	1:600\$000	10:600\$000
	Curso Superior				
11	Lentes Cathedraicos : Ord. a 4:000\$000 Grat. a 2:000\$000		44:000\$000 22:000\$000	66:000\$000	
	Gratificação adicional correspondente a um terço dos vencimentos a 2 Lentes.....			4:000\$000	
7	Substitutos : Ord. a 2:800\$000 Grat. a 1:400\$000	Decretos ns. 1310 de 17 de Janeiro de 1890 e 1256 de 6 de Janeiro de 1891.	19:600\$000 9:800\$000	29:400\$000	
3	Professores para o ensino auxiliar..... Ord. a 2:800\$000 Grat. a 1:400\$000		8:400\$000 4:200\$000	12:600\$000	
1	Auxiliar para o ensino graphico Ord..... Grat.....		1:800\$000 600\$000	2:400\$000	
1	Mestre para o ensino accessorio Ord..... Grat.....		1:066\$000 534\$000	1:600\$000	
4	Instructores para o ensino tecnico..... Grat. a 1:200\$000			4:800\$000	120:800\$000
	Secretaria				
1	Secretario.... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Official..... Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
2	Amanuenses: Ord. a 1:200\$000 Grat. a 600\$000		2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
1	Porteiro..... Ord..... Grat.....		1:080\$000 540\$000	1:620\$000	
4	Continuos: Ord. a 800\$000 Grat. a 400\$000		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	17:220\$000
43					161:820\$000

NÚMERO DO PESSOAL
 43
 1
 1
 12
 1
 2
 2
 1
 1
 1
 1
 2
 1
 71
 A
 Nava

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
48	Transportes.....				161:820\$000
	Diversos empregados				
1	Roupeiro.... Grat.....			720\$000	
1	Despenseiro.. »			720\$000	
12	Criados..... Grat. a 480\$000			5:760\$000	
1	Cozinheiro... »			1:200\$000	
2	Ajudantes do dito..... Grat. a 600\$000			1:200\$000	
2	Serventes.... Grat. a 600\$000			1:200\$000	10:800\$000
					172:620\$000
	Bibliotheca e Museu da Marinha				
1	Director..... Grat	Decretos n. 363 de 26 de Abril de 1890 e n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891.		2:600\$000	
1	Ajudante.... »			1:640\$000	
1	Amanuense.. Ord.....		800\$000		
			400\$000	1:200\$000	
1	Porteiro..... Ord		600\$000		
			360\$000	960\$000	
2	Guardas.... Grat. a 600\$000			1:200\$000	7.600\$000
	Observatorio do Rio de Janeiro				
1	Ajudante.... Grat				2:582\$000
71					182:802\$000
					181:602\$000

Observação

A differença, para mais, de 1:200\$000, procede de não se ter attendido no exercicio anterior, um dos instructores da Escola Naval, comprehendido no respectivo regulamento.

VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892

TABELLA N. 17 A

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

M A T E R I A L

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1893		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1892
Escola Naval			
Aquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, e concertos dos mesmos..... Utensilios para as aulas e concertos dos mesmos..... Carvão vegetal, acidos e utensis para os gabinetes de physica, chimica, e artilharia.. Objectos de expediente para a Secretaria e aulas, para desenho, impressões e encadernações... Viagens dos aspirantes..... Luzes..... Trem de mesa e de cozinha e lavagem de toaíhas.....	3:000\$000 1:200\$000 960\$000 1:200\$000 200\$000 2:000\$000 2:840\$000	11:400\$000	
Bibliotheca e Museu da Marinha			
Publicação de uma <i>Revista Maritima</i> Aquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e encadernações de livros..... Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha..... Papel, pennis, tinta, livros e mais objectos de expediente..... Consignação para o assento da casa e outras despesas miudas... Salario do servente.....	1:500\$000 2:500\$000 1:000\$000 150\$000 80\$000 420\$000	5:650\$000	
		17:050\$000	17:050\$000

TABELLA N. 18

Reformados

VOTADA PARA
O EXERCICIO DE
1832

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893			VOTADA PARA 1892
		Soldo liquido	Con-tribuição para o montepio	Totaaes	
Corpo da Armada					
1	Almirante.....	Soldo por anno.....	17:020\$000	300\$000	17:320\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	14:140\$000	300\$000	14:440\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	10:940\$000	300\$000	11:240\$000
1	Dito graduado.....	Idem idem.....	8:880\$000	240\$000	9:120\$000
1	Vice-Almirante.....	Idem idem.....	10:960\$000	240\$000	11:200\$000
2	Ditos.....	Idem a 10:400\$ por anno..	20:320\$000	480\$000	20:800\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	10:500\$000	240\$000	10:740\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	10:320\$000	240\$000	10:560\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	8:720\$000	240\$000	8:960\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	8:080\$000	240\$000	8:320\$000
1	Dito graduado.....	Idem idem.....	3:480\$000	120\$000	3:600\$000
1	Contra-Almirante.....	Idem idem.....	10:980\$000	180\$000	11:160\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	10:160\$000	240\$000	10:400\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	8:220\$000	180\$000	8:400\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	8:100\$000	180\$000	8:280\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	7:500\$000	180\$000	7:680\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	6:540\$000	180\$000	6:720\$000
2	Chefes de Esquadra.....	Idem a 3:600\$ por anno..	6:960\$000	240\$000	7:200\$000
2	Ditos de Divisão.....	Idem a 2:830\$ idem.....	5:568\$000	192\$000	5:760\$000
2	Ditos idem graduados.....	Idem a 2:400\$ idem.....	4:640\$000	160\$000	4:800\$000
2	Capitães de Mar e Guerra.....	Idem a 6:600\$ idem.....	12:960\$000	240\$000	13:200\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	5:880\$000	120\$000	6:000\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	5:280\$000	120\$000	5:400\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	5:160\$000	120\$000	5:280\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	4:680\$000	120\$000	4:800\$000
9	Ditos.....	Idem a 2:400\$ por anno..	20:880\$000	720\$000	21:600\$000
3	Ditos.....	Idem a 1:440\$ idem.....	4:176\$000	144\$000	4:320\$000
2	Ditos graduados.....	Idem a 1:920\$ idem.....	3:712\$000	128\$000	3:840\$000
1	Dito idem.....	Idem por anno.....	1:113\$600	38\$400	1:152\$000
1	Capitão de Fragata.....	Idem idem.....	5:064\$000	96\$000	5:160\$000
2	Ditos.....	Idem a 4:440\$ por anno..	8:688\$000	192\$000	8:880\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	2:904\$000	96\$000	3:000\$000
2	Ditos.....	Idem a 1:920\$ idem.....	3:712\$000	128\$000	3:840\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	1:113\$600	38\$400	1:152\$000
2	Ditos graduados.....	Idem a 3:600\$ idem.....	7:032\$000	168\$000	7:200\$000
1	Dito idem.....	Idem por anno.....	3:156\$000	84\$000	3:240\$000
2	Ditos idem.....	Idem a 3:120\$ por anno..	6:072\$000	168\$000	6:240\$000
6	Ditos idem.....	Idem a 1:680\$ idem.....	9:744\$000	336\$000	10:080\$000
1	Dito idem.....	Idem por anno.....	2:556\$000	84\$000	2:640\$000
1	Capitão tenente.....	Idem idem.....	2:676\$000	84\$000	2:760\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	2:556\$000	84\$000	2:640\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	1:489\$600	50\$000	1:540\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	2:234\$400	84\$000	2:318\$400
1	Dito.....	Idem idem.....	2:133\$600	84\$000	2:217\$600
4	Ditos.....	Idem a 1:680\$ por anno..	6:496\$000	224\$000	6:720\$000
5	Ditos.....	Idem a 1:008\$ idem.....	4:872\$000	168\$000	5:040\$000
1	Dito graduado.....	Idem por anno.....	2:380\$000	60\$000	2:440\$000
3	Ditos idem.....	Idem a 1:200\$ idem.....	3:480\$000	120\$000	3:600\$000
1	Primeiro Tenente.....	Idem por anno.....	1:980\$000	60\$000	2:040\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	1:820\$000	60\$000	1:880\$000
5	Ditos.....	Idem a 1:800\$ idem.....	8:700\$000	300\$000	9:000\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	1:740\$000	60\$000	1:800\$000
2	Ditos.....	Idem a 1:440\$ idem.....	2:760\$000	120\$000	2:880\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	1:236\$000	60\$000	1:296\$000
8	Ditos.....	Idem a 1:200\$ idem.....	9:280\$000	320\$000	9:600\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	1:164\$000	60\$000	1:224\$000
1	Dito.....	Idem idem.....	1:098\$000	60\$000	1:158\$000
2	Ditos.....	Idem a 1:152\$ idem.....	2:184\$000	120\$000	2:304\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	1:064\$000	40\$000	1:104\$000
2	Ditos.....	Idem a 1:008\$ idem.....	1:936\$000	80\$000	2:016\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	920\$000	40\$000	960\$000
2	Ditos.....	Idem a 936\$ idem.....	1:752\$000	120\$000	1:872\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	876\$000	60\$000	936\$000
4	Ditos.....	Idem a 864\$ idem.....	3:296\$000	160\$000	3:456\$000
2	Ditos.....	Idem a 816\$ idem.....	1:552\$000	80\$000	1:632\$000
2	Ditos.....	Idem a 768\$ idem.....	1:456\$000	80\$000	1:536\$000
3	Ditos.....	Idem a 720\$ idem.....	2:036\$000	124\$000	2:160\$000
1	Dito.....	Idem por anno.....	632\$000	40\$000	672\$000
134			381:710\$800	10:820\$800	392:531\$600

17:050\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893			VOTADA PARA 1892
		Soldo líquido	Con-tribuição para o montepio	Totais	
134	Transportes.....	381:710\$800	10:820\$800	392:531\$600	
	1 Primeiro Tenente..... Soldo por anno.....	612\$600	24\$000	636\$600	
	3 Ditos..... Idem a 601\$800 idem.....	1:742\$400	72\$000	1:814\$400	
	2 Ditos..... Idem a 576\$600 idem.....	1:092\$000	60\$000	1:152\$000	
	1 Dito..... Idem por anno.....	523\$200	24\$000	547\$200	
	3 Ditos..... Idem a 528\$ idem.....	1:464\$000	120\$000	1:584\$000	
	1 Dito..... Idem por anno.....	494\$400	24\$000	518\$400	
	2 Ditos..... Idem a 490\$600 idem.....	931\$200	48\$000	979\$200	
	1 Dito..... Idem por anno.....	436\$800	24\$000	460\$800	
	3 Ditos..... Idem a 432\$ idem.....	1:224\$000	72\$000	1:296\$000	
	1 Dito..... Idem por anno.....	379\$200	24\$000	403\$200	
	1 Dito..... Idem idem.....	364\$000	20\$000	384\$000	
	3 Ditos..... Idem a 374\$400 por anno.....	1:051\$200	72\$000	1:123\$200	
	1 Dito..... Idem por anno.....	340\$000	20\$000	360\$000	
	3 Ditos..... Idem a 316\$800 idem.....	878\$400	72\$000	950\$400	
	1 Dito..... Idem por anno.....	264\$000	24\$000	288\$000	
	1 Dito..... Idem idem.....	235\$200	24\$000	259\$200	
	2 Segundos Tenentes..... Idem a 1:200\$ idem.....	2:436\$000	84\$000	2:520\$000	
	1 Dito..... Idem por anno.....	411\$600	42\$000	453\$600	
	1 Dito..... Idem idem.....	405\$600	14\$400	420\$000	
	1 Dito..... Idem idem.....	375\$200	28\$000	403\$200	
	1 Dito..... Idem idem.....	340\$080	16\$800	356\$880	
	1 Dito..... Idem idem.....	325\$920	16\$800	342\$720	
	1 Dito..... Idem idem.....	305\$760	16\$800	322\$560	
	1 Dito..... Idem idem.....	292\$320	16\$800	309\$120	
	1 Dito..... Idem idem.....	290\$000	10\$000	300\$000	
	2 Ditos..... Idem a 280\$ idem.....	515\$200	44\$800	560\$000	
	1 Dito..... Idem por anno.....	235\$200	16\$800	252\$000	
	3 Ditos..... Idem a 168\$ idem.....	453\$600	50\$400	504\$000	
163	Corpo de Saude	400:135\$880		412:03\$280	412:038\$280
	1 Inspector de saude naval..... Soldo por anno.....	9:360\$000	240\$000	9:600\$000	
	1 Cirurgião-mór..... Idem idem.....	7:940\$000	180\$000	8:120\$000	
	1 Dito graduado..... Idem idem.....	5:880\$000	120\$000	6:000\$000	
	1 Dito de esquadra graduado..... Idem idem.....	4:464\$000	96\$000	4:560\$000	
	1 Dito de divisão..... Idem idem.....	4:584\$000	96\$000	4:680\$000	
	1 Dito graduado..... Idem idem.....	3:396\$000	84\$000	3:480\$000	
	1 Cirurgião de divisão..... Idem idem.....	1:624\$000	56\$000	1:680\$000	
	1 Dito..... Idem idem.....	1:160\$000	40\$000	1:200\$000	
	1 Dito de 1ª classe..... Idem idem.....	6:180\$000	180\$000	6:360\$000	
	1 Primeiro Cirurgião..... Idem idem.....	1:064\$900	40\$000	1:104\$900	
	1 Dito..... Idem idem.....	2:468\$000	60\$000	2:528\$000	
	1 Dito..... Idem idem.....	1:016\$000	40\$000	1:056\$000	
	1 Dito..... Idem idem.....	536\$000	40\$000	576\$000	
	1 Dito..... Idem idem.....	379\$200	24\$000	403\$200	
	1 Dito..... Idem idem.....	235\$200	24\$000	259\$200	
	1 Dito de 2ª classe..... Idem idem.....	1:932\$000	84\$000	2:016\$000	
	1 Cirurgião de 3ª classe..... Idem idem.....	1:236\$000	60\$000	1:296\$000	
	1 Segundo Cirurgião..... Idem idem.....	330\$000	16\$800	346\$800	
	1 Dito..... Idem idem.....	164\$640	16\$800	181\$440	
	2 Ditos..... Idem a 168\$ por anno.....	302\$400	33\$600	336\$000	
	1 Primeiro pharmaceutico..... Idem por anno.....	1:740\$000	60\$000	1:800\$000	
22	Corpo de Fazenda	56:013\$440		57:604\$640	57:604\$640
	1 Chefe do Corpo..... Soldo por anno.....	1:080\$000	120\$000	1:200\$000	
	1 Official de Fazenda de 1ª classe..... Idem idem.....	6:024\$000	96\$000	6:120\$000	
	1 Dito idem..... Idem idem.....	4:196\$000	84\$000	4:280\$000	
	1 Commissario de 1ª classe..... Idem idem.....	3:316\$000	84\$000	3:400\$000	
	1 Official de Fazenda de 1ª classe..... Idem idem.....	3:260\$000	60\$000	3:320\$000	
	3 Ditos idem..... Idem a 1:920\$ por anno.....	5:568\$000	192\$000	5:760\$000	
	3 Ditos idem..... Idem a 1:680\$ idem.....	4:872\$000	168\$000	5:040\$000	
	4 Ditos idem..... Idem a 1:200\$ idem.....	4:640\$000	160\$000	4:800\$000	
	1 Escrivão de 1ª classe..... Idem idem.....	696\$000	24\$000	720\$000	
	1 Dito idem..... Idem idem.....	640\$320	16\$800	657\$120	
	1 Dito idem..... Idem idem.....	494\$400	24\$000	518\$400	
	1 Official de Fazenda de 2ª classe..... Idem idem.....	1:538\$000	42\$000	1:580\$000	
	1 Dito idem..... Idem idem.....	1:218\$000	42\$000	1:260\$000	
	2 Ditos idem..... Idem a 672\$ idem.....	1:288\$000	56\$000	1:344\$000	
	1 Dito idem..... Idem idem.....	204\$960	16\$800	221\$760	
	1 Escrivão de 2ª classe..... Idem idem.....	184\$800	16\$800	201\$600	
	1 Commissario de 2ª classe..... Idem idem.....	1:740\$000	60\$000	1:800\$000	
	1 Dito idem..... Idem idem.....	1:236\$000	60\$000	1:296\$000	
	1 Dito idem..... Idem idem.....	494\$400	24\$000	518\$400	
	1 Dito idem..... Idem idem.....	487\$200	16\$800	504\$000	
	1 Dito idem..... Idem idem.....	426\$720	16\$800	443\$520	
40		43:604\$800	14:873\$600	44:984\$800	469:642\$920

VOTADA
PARA 1892

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893			VOTADA PARA 1892
		Soldo liquido	Con-tribuição para o montepio	Totales	
178-41	Transportes.....	43:604\$800	14:873\$600	44:934\$800	469:642\$920
1	Commissario de 2ª classe..... Soldo por anno.....	322\$560	16\$800	339\$360	
1	Official de Fazenda de 3ª classe Idem id m.....	1:080\$000		1:080\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	720\$000		720\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	346\$080		346\$080	
1	Commissario de 3ª classe..... Idem idem.....	314\$040		314\$040	
1	Dito idem..... Idem idem.....	259\$200		259\$200	
1	Dito idem..... Idem idem.....	207\$360		207\$360	
1	Dito idem..... Idem idem.....	206\$880		206\$880	
1	Dito idem..... Idem idem.....	190\$080		190\$080	
1	Dito idem..... Idem idem.....	172\$800		172\$800	
1	Dito de 4ª classe..... Idem idem.....	1:080\$000		1:080\$000	
40	Officiaes do Culto	48:500\$800		49:897\$600	49:897\$600
1	Capellão..... Soldo por anno.....				420\$000
	Corpo de Machinistas				
1	Machinista de 1ª classe..... Soldo por anno.....	2:436\$000	84\$000	2:520\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	2:093\$340	69\$660	2:160\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	2:000\$000		2:000\$000	
18	Ditos idem..... Idem a 2:000\$.....	34:800\$120	1:199\$880	36:000\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 1:840\$ por anno.....	3:546\$680	133\$320	3:680\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 1:760\$ idem.....	3:336\$680	133\$320	3:520\$000	
5	Ditos de 2ª classe..... Idem a 1:600\$ idem.....	7:733\$350	266\$650	8:000\$000	
1	Dito idem..... Idem por anno.....	4:482\$670	53\$330	4:536\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	1:290\$670	53\$330	1:344\$000	
1	Dito de 3ª classe..... Idem idem.....	1:680\$000		1:680\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	720\$000		720\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....	624\$000		624\$000	
1	Dito de 4ª classe..... Idem idem.....	266\$666		266\$666	
1	Dito de 2ª classe..... Idem idem.....	1:706\$670	53\$330	1:760\$000	
37	Corpo de Officiaes Marinheiros	63:766\$846		65:810\$666	65:810\$666
2	Mestres..... Soldo a 1:000\$ por anno.....			2:000\$000	
1	Dito..... Idem por anno.....			840\$000	
9	Mestres de 1ª classe..... Idem a 800\$ idem.....			7:200\$000	
1	Dito Idem..... Idem por anno.....			736\$000	
3	Ditos idem..... Idem a 640\$ idem.....			4:920\$000	
1	Dito idem..... Idem por anno.....			600\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....			400\$000	
2	Contra-mestre..... Idem a 840\$ idem.....			1:680\$000	
9	Mestres de 2ª classe..... Idem a 640\$ idem.....			5:760\$000	
1	Dito idem..... Idem por anno.....			480\$000	
2	Ditos idem..... Idem a 307\$200 idem.....			614\$400	
1	Dito de numero de fragata..... Idem por anno.....			276\$000	
2	Guardiães..... Idem a 360\$ idem.....			720\$000	
1	Dito..... Idem por anno.....			180\$000	23:406\$400
36	Brigada de enfermeiros				
1	Primeiro enfermeiro..... Soldo por anno.....			720\$000	
1	Dito idem..... Idem idem.....			600\$000	1:320\$000
2	Brigada de escreventes				
1	Escrevente..... Soldo por anno.....				720\$000
	Brigada de artifices militares				
1	Carpinteiro de 1ª classe..... Soldo por anno.....				1:400\$000
	Batalhão Naval				
1	Primeiro Sargento..... Idem a \$900 e mais \$500 em 365 dias.....			346\$750	
1	Cabo..... Idem a \$200 em 365 dias.....			78\$000	
4	Soldados..... Idem a \$100 em 365 dias.....			146\$000	565\$750
6	Corpo de Marinheiros Nacionaes				
1	Primeiros Sargentos..... Soldo por anno.....			360\$000	
13	Ditos..... Idem a 240\$ idem.....			3:120\$000	
7	Ditos..... Idem a 120\$ idem.....			840\$000	
5	Segundos Sargentos..... Idem a 228\$ idem.....			1:140\$000	
1	Dito..... Idem por anno.....			120\$000	
5	Ditos..... Idem a 114\$ por anno.....			570\$000	
32			16:934\$220	61:150\$000	613:183\$336

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893			VOTADA PARA 1892
		Soldo liquido	Con-tribuição para o montepio	Totaes	
70	Transportes.....		16:934\$220	6:150\$000	613:183\$336
7	Forrieis..... Seldo a 216\$ por anno....			1:512\$000	
4	Dito..... Idem idem.....			192\$000	
4	Ditos..... Idem a 108\$ por anno....			432\$000	
19	Cabos..... Idem a 192\$ idem.....			3:648\$000	
11	Ditos..... Idem a 96\$ idem.....			1:056\$000	
21	Marinheiros de 1ª classe..... Idem a 144\$ idem.....			3:024\$000	
18	Ditos idem..... Idem a 72\$ idem.....			1:296\$000	
24	Ditos de 2ª classe..... Idem a 120\$ idem.....			2:880\$000	
3	Ditos idem..... Idem a 60\$ idem.....			180\$000	
20	Ditos de 3ª classe..... Idem a 96\$ idem.....			1:920\$000	
2	Ditos Idem..... Idem a 48\$ idem.....			96\$000	
2	Grumetes..... Idem a 84\$ idem.....			168\$000	
6	Ditos..... Idem a 60\$ idem.....			360\$000	
170			16:934\$220	22:914\$000	22:914\$000
					636:097\$336
					578:622\$535

Observação

A diferença para mais de 57:474\$301 procede do augmento de reformas concedidas a officiaes e praças, apezar do abatimento devido a fallecimentos de outros.

NUMERO DO PESSOAL
 10
 6
 10
 6
 8
 5
 5
 16
 84
 A
 portos

TABELLA N. 19

Obras

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Pessoal das officinas annexas á Directoria das Obras Hydraulicas			
2	Contra-mestres: Ordenado a 2:000\$000..... Gratificação a 1:000\$000.....	4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000
5	Carpinteiros de 1ª classe: Jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400 em 300 dias.....	9:000\$000	
5	Ditos de 2ª classe: Jornal a 3\$300 e gratificação 2\$200.....	8:250\$000	
10	Ditos de 3ª classe: Jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000.....	15:000\$000	32:250\$000
6	Pedreiros de 1ª classe: Jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400 em 300 dias.....	10:800\$000	
6	Ditos de 2ª classe: Jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200.....	9:900\$000	
10	Ditos de 3ª classe: Jornal a 3\$000 e gratificação a 2\$000.....	15:000\$000	
6	Serventes de 1ª classe: Gratificação a 2\$500 em 300 dias.....	4:500\$000	
8	Ditos de 2ª classe: Gratificação a 2\$000 em 300 dias.....	4:800\$000	45:000\$000
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe: Jornal a 3\$600 e gratificação a 2\$400 em 300 dias.....	9:000\$000	
5	Ditos de 2ª classe: Jornal a 3\$300 e gratificação a 2\$200.....	8:250\$000	
16	Ditos de 3ª classe: Jornal a 3\$000 e e gratificação a 2\$000.....	24:000\$000	41:250\$000
84			124:500\$000
Material			
	Para a admissão de operarios extraordinarios e construcções e reparos de edificios, fortalezas e quartéis.....		175:500\$000
	Balisamento de portos.....		200:000\$000
			500:000\$000
			300:000\$000
Observação			
<p>A differença para mais de 200:000\$000, procede de se haver comprehendido esta importancia para o serviço de balisamento dos portos que foi transferido para este ministerio, nos termos do art. 2º § 14 do Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.</p>			

VOTADA PARA 1892

6

578:622\$535

o abatimento

TABELLA N. 20

Etapas

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
1	Capitão de mar e guerra.....	} Decreto n. 1591 de 30 de Junho de 1869.....	365\$000	366\$000
<p style="text-align: center;">Observação</p> <p>A diferença, para menos, de 1\$000 procede de se ter contado para menos um dia por não ser o anno bissexto.</p>				

TABELLA N. 21

Armamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Para os Corpos, Escolas de Aprendizizes Marinheiros e navios.....	100:000\$000	100:000\$000

TADA PARA
1892

866\$000

TABELLA N. 22

Munições de boca

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
11	Rações ao patrão e marinheiros do serviço marítimo do Commissariado Geral da Armada.....		2:409\$000
1.009	Ditas ao commandante, major, ajudante, secretario, official do presidio, cirurgião, commissarios, fiel, escreventes, enfermeiros, cozinheiro, e aos capitães, tenentes e praças das companhias do Batalhão Naval.....		220:971\$000
20	Ditas ao commandante, 2º commandante, ajudantes, cirurgiões (2) secretario, commissarios (2), fleis (2), sargento ajudante, mestre, enfermeiro, cozinheiro, ajudante do dito, carpinteiro, calafate serralheiro, armeiro, e correiro e corneteiro-mór do estado maior e menor do Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	4:380\$000	
4.024	Ditas aos capitães, tenentes e praças das companhias do mesmo corpo.....	831:256\$000	
43	Ditas aos commandantes, officiaes, commissarios e fleis das 10 Escolas de aprendizes Marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso.....	9:417\$000	
66	Ditas aos mestres, inferiores cabos e cozinheiros das 10 Escolas de aprendizes marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso...	14:454\$000	
3.000	Ditas das praças das Escolas de Aprendizes Marinheiros.....	657:000\$000	
118	Ditas das praças da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso..	25:842\$000	1.592:349\$000
322	Ditas ás praças da companhia de invalidos (a 400 rs. em dinheiro).....		47:012\$000
2	Ditas ao commissario e fiel encarregados dos generos depositados no Pontão Bahiana.....	438\$000	
100	Ditas aos marinheiros da patro-moria e serviço do Arsenal da Capital Federal.....	21:900\$000	
120	Ditas aos patrões e marinheiros das patro-morias ao serviço dos arsenaes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso.....	26:230\$000	
23	Ditas aos machinistas e foguistas ao serviço do Arsenal da Capital Federal..	6:132\$000	54:750\$000
35	Ditas ás praças do vapor e lanchas ao serviço do soccorro naval da Capitania do porto do Rio de Janeiro.....	7:665\$000	
2	Ditas ao machinista e foguista da lancha ao serviço da Capitania do porto do Maranhão.....	438\$000	
2	Ditas ao machinista e foguista da lancha ao serviço da Capitania do porto do Paraná.....	438\$000	
2	Ditas idem idem idem do Piauy.....	438\$000	
2	Ditas idem idem idem da Parahyba.....	438\$000	
2	Ditas idem idem idem de Santa Catharina.....	438\$000	9:855\$000
1.694	Ditas aos officiaes da armada e classes annexas, cozinheiros e criados embarcados nos navios da armada e escola naval.....		370:986\$000
78	Ditas ao medico de dia, chefe de pharmacia, pharmaceuticos, alumnos-pensionistas, officiaes de pharmacia, enfermeiro-mór e seu ajudante, enfermeiros, almoxarife, fiel, porteiro e seu ajudante, cozinheiro e seu ajudante, serventes e remadores do hospital de marinha da Capital Federal.....	17:082\$000	
21	Ditas ao pessoal da enfermaria de beribericos em Copacabana.....	4:599\$000	
32	Ditas ao pessoal das enfermarias dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará, Santa Catharina, Matto Grosso e estabelecimento Naval de Itaquí.....	7:008\$000	
10	Ditas aos cirurgões e enfermeiros das enfermarias das Escolas de Aprendizes Marinheiros.....	2:190\$000	
300	Diferença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....	61:665\$275	92:544\$275
8	Rações aos pharoleiros, patrão e remadores, do pharol de Cabo Frio.....	1:752\$000	
7	Ditas ao machinista, foguista e pharoleiros do pharol da Ilha Rasa.....	1:533\$000	
3	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de S. Thomé.....	657\$000	
9	Ditas aos pharoleiros, patrão e remadores do pharol dos Abrolhos.....	1:971\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Frade, na Bahia.....	438\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Francez, no Espirito Santo....	438\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha de S. João, no Maranhão.....	438\$000	
3	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha de Sant'Anna, no mesmo Estado...	657\$000	
3	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Bailique, no Pará.....	657\$000	
17	Ditas aos pharoleiros, mestre, patrão e remadores da barca-pharol dos baixios de Bragança, no mesmo Estado.....	3:723\$000	
4	Ditas aos pharoleiros do pharol das Rocas, em Pernambuco.....	876\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol das Conchas, no Paraná.....	438\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da Fortaleza, no mesmo Estado.....	438\$000	
3	Ditas aos pharoleiros do pharol do Estreito, no Rio Grande do Sul.....	657\$000	
4	Ditas aos pharoleiros do pharol da Moela, em S. Paulo.....	876\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Bom Abrigo, no mesmo Estado..	438\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharoleto de Santa Cruz, na ilha do Anhatomirim, em Santa Catharina.....	438\$000	
2	Ditas aos pharoleiros do pharol dos Naufragados, no mesmo Estado.....	438\$000	
11.120		16:863\$000	2.390.876\$275

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893		VOTADA PARA 1892
11.120	Transporte.....	16:863\$000	2.390:876\$275	
8	Rações ao patrão, remadores e pharoleiros do pharol do Arvoredo, no mesmo Estado.....	1:752\$000		
4	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no mesmo Estado.....	876\$000	10:491\$000	
1	Dita ao director da escola naval.....	297\$475		
190	Ditas aos aspirantes de 1. ^a e 2. ^a classes da referida escola.....	56:520\$250		
17	Ditas ao roupeiro, dispenseiros, criados, cozinheiros, e ajudante do cozinheiro,	3:723\$000	60:540\$725	
11.340			2.470:908\$000	1.650:000\$000

Observação

A differença para mais de 820:908\$000, procede não só de maior numero de aprendizes marinheiros de accordo com o Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, da inclusão de rações aos officiaes dos corpos, das escolas de aprendizes e outros por effeito de disposições regulamentares, mas tambem de se haver calculado a ração por um preço mais elevado, attendendo-se que são mais onerosos os contractos para supprimentos de viveres, tanto na Capital Federal como nos Estados.

TABELLA N. 23

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Para aquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para os Corpos de Marinha, Commissariado, Arsenaes, Capitania de Portos, Força Naval, Hospitales e Escola Naval.....	700:000\$000	700:000\$000

TABELLA N. 24

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Para a construcção de navios e de embarcações, concerto e fabrico dos mesmos, machinas, caldeiras, e ferramentas, material para torpedos, concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, inclusive arrumação, guarda e movimento de madeiras nos arsenaes.....	700:000\$000	700:000\$000

PARA

000\$000

TABELLA N.25

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Para os Corpos de Marinha, Escola de Aprendizes Marinheiros, Arsenaes, Capitancias de Portos, Força Naval, Hospitaes, Enfermarias e Escola Naval.....	300:000\$000	300:000\$000

TABELLA N. 27

Fretes, tratamento de praças, enterros, diferenças de cambios e comissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Para fretes, tratamento de praças fóra do Hospital e Enfermarias de Marinha, enterramentos, diferenças de cambios e comissões de saques.....	60:000\$000	60:000\$000

IA PARA
1892

000:000\$000

TABELLA N. 27

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1892
Passagens autorizadas por lei.....	50:000\$000	
Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios.....	50:000\$000	
Serviços extraordinarios.....	30:000\$000	
Despesas não previstas.....	20:000\$000	
	150:000\$000	150:000\$000

PARA

000000

MINISTERIO DA GUERRA



ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1893

Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra, no exercicio de 1893

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
1^a				
Secretaria de Estado e Repartições annexas				
Secretaria				
PESSOAL				
Ministro de Estado.....	Grat. Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889.....		24:000\$000	
1 Director.....	Ordenado.... 6:000\$000 Gratificação.. 3:000\$000	9:000\$000		
3 Chefes de Secção..	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	21:600\$000		
4 Primeiros Officiaes.	Ordenado.... 3:800\$000 Gratificação. 1:200\$000	20:000\$000		
7 Segundos ditos....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	28:000\$000		
4 Amanuenses.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação. 800\$000	12:000\$000		
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	3:000\$000		
4 Continuos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	6:400\$000		
3 Serventes.....	Diaria..... 2\$500	2:700\$000		
4 Ordenanças.....	Diaria..... \$500	730\$000	103:430\$000	
Gabinete do Ministro				
Official de gabinete.....	Gratificação.....		2:400\$000	
Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1 ^a classe.....	Vide 13 ^a — Corpos especiaes.			
			129:830\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....			129:830\$000	
MATERIAL				
Fornecimento de objectos de expediente.....		3:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....		230\$000		
Impressão do relatório.....		3:000\$000		
Idem de leis e actos do Governo.....		2:000\$000		
Publicação do expediente no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		2:000\$000		
Indemnização das collecções de leis distribuidas ás Repartições.....		2:000\$000		
Assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks e annuarios.....		200\$000	12:430\$000	
Repartição de Ajudante General	Decreto n. 4156, Reg. de 17 de Abril de 1868, Lei n. 2940 de 31 de Out. de 1879, Decretos ns. 7562 e 9697 de 6 de Dez. de 1879 e 15 de Janeiro de 1887, Avisos de 19 de Fevereiro de 1889 e 9 de Janeiro de 1891.			
PESSOAL				
1 Ajudante general, Official general.....	Vide 12ª Estado-maior general.			
1 Secretario, commissão de Estado-maior de 1ª Classe.....	} Vide 13ª Corpos especiaes			
1 Ajudante de pessoa, idem.....				
1 Dito de ordens, idem.....				
3 Chefes de Secção, commissão de estado-maior de 1ª classe :				
1 Coronel do exercito:				
Grat.....		1:560\$000		
1 Coronel honorario e Capitão reformado :				
Etapa..... 730\$000				
Grat..... 1:560\$000		2:290\$000		
1 Major reformado e Tenente-Coronel graduado :				
Etapa..... 949\$000				
Grat..... 1:560\$000		2:509\$000		
9 Escripturarios, commissão de estado-maior de 1ª classe :				
5 Officiaes, sendo 2 Majores honorarios e Capitães reformados e, 1 Major honorario e Capitão graduado e 2 Tenentes reformados :				
Etapa..... 730\$000				
Grat..... 1:560\$000		11:450\$000		
		17:809\$000	142:260\$000	

para	Votada para 1892	Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
		Transporte.....	17:800\$000	142:260\$000	
		1 Major e 3 Capitães de estado-maior de 2ª classe.....	Vide 13ª — Corpos espe- ciaes.			
		12 Amanuenses, praças de pret :				
		Grat..... 480\$000	5:760\$000		
		1 Porteiro, comissão de estado- maior de 2ª classe :				
		Capitão honorario :				
		Soldo..... 1:200\$000				
		Etapa..... 730\$000				
		Grat..... 840\$000	2:770\$000	26:330\$000	
		MATERIAL				
		Fornecimento de artigos de expediente.....	3:000\$000		
		Acquisição e encadernação de livros.....	600\$000		
		Impressões de almanaks e ordens do dia.....	6:000\$000		
		Assinaturas do <i>Diario Official</i> e almanaks.....	200\$000	9:800\$000	
		Repartição de Quartel-Mestre General	Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Dec. n. 4156 e Reg. de 17 de Abril de 1868. Lei n. 2940 de 31 de Outubro e Dec. n. 7562 de 6 de Dezembro de 1879. Lei n. 3017 de 5 de Novembro de 1880. Av. de 22 de Fevereiro de 1890 e Dec. n. 374 de 5 de Maio do mesmo anno.			
		PESSOAL				
		1 Quartel-mestre-general, official general.....	Vide 12ª — Estado-maior General.			
		1 Official ás ordens, comissão de estado-maior de 1ª classe.	} Vide 13ª — Corpos espe- ciaes			
		3 Chefes de secção, officiaes superiores, idem.				
		9 Escripturarios.				
		1 Major reformado :				
		Etapa..... 949\$000				
		Grat..... 1:560\$000	2:509\$000		
		2 Capitães, idem :				
		Etapa..... 730\$000				
		Grat..... 1:560\$000	4:580\$000		
		6 Paisanos :				
		Ord..... 2:000\$000				
		Grat..... 1:000\$000	18:000\$000		
		2 Amanuenses, praças de pret :				
		Grat..... 480\$000	960\$000		
		1 Ajudante do porteiro :				
		Ord..... 800\$000				
		Grat..... 400\$000	1:200\$000		
		2 Serventes..... Diaria 20\$500	1:800\$000	29:049\$000	
					207:448\$000	

0\$000

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	207:440\$000	
Material				
Fornecimento de artigos de expediente	1:200\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000		
Assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks e annuarios.....	200\$000	1:600\$000	
Secretaria do Governo				
1 Amanuense..... Gratificação.....	300\$000		
1 Continuo »	1:400\$000	1:700\$000	
			210:748\$000	208:253\$200

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 2:520\$000, sendo 360\$000, differença entre o soldo de Tenente e o de Capitão, que actualmente percebe o porteiro da Repartição de Ajudante General, por ter sido promovido a este posto e 2:160\$000 por ter-se equiparado a gratificação dos amanuenses da mesma Repartição á que percebem os da de Quartel-Mestre General, e diminuido de 23\$200, de um dia de etapa dos officiaes empregados nas referidas Repartições e das ordenanças da Secretaria de Estado, por não ser bissexto o anno de 1893, dá-se a differença para mais de 2:494\$800.

da para
1892

:253\$200

Capitão,
2:160\$000
General,
lanças da

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
2ª				
Conselho Supremo Militar e de Justiça e Auditores				
Pessoal				
6 Conselheiros de Guerra, officiaes generaes effectivos.	Alvará de 1º de Abril de 1878.			
2 Marechaes reformados:	} Vide 12ª — Estado-Maior } General.	18:100\$000		
Etapa 3:650\$000 Gratificação. 5:400\$000				
1 Tenente General reformado:	} Decreto n. 1319 de 20 } de Janeiro de 1891.	8:530\$000		
Etapa 3:139\$000 Gratificação. 5:400\$000				
3 Juizes togados..... Grat. 2:400\$000	Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1891....	7:200\$000	33:839\$000	
Secretaria				
1 Secretario de guerra, marechal de campo reformado.....	Resoluções de 9 de agosto de 1814 e 10 de Maio de 1871 e aviso de 11 do mesmo mez.....	4:263\$000		
Ord.. 2:000\$000 Etapa 2:263\$000				
Ao mesmo, como chefe da secretaria.....	Decreto n. 373 de 5 de Maio de 1890.	1:200\$000		
4 Officiaes.....	Gratificação.....	14:400\$000		
Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000	Idem.....			
Ao official archivista.....		240\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	1:600\$000		
Ord.. 1:000\$000 Grat. 600\$000				
2 Continuos.....	Idem.....	2:400\$000		
Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000				
1 Servente.....	Aviso de 21 de junho de 1890.....	780\$000	24:883\$000	
1 Ordenança.....	Vide 16ª Etapas.			
Auditores				
1 Na Capital Federal:	Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891.			
Ordenado..... 7:000\$000 Gratificação..... 3:000\$000		10:000\$000		
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Sul, Paraná, Matto Grosso e S. Paulo:	Grande do Paulo:			
Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000		42:000\$000	52:000\$000	
Material				
Fornecimento de artigos de expediente.....			1:000\$000	
			111:722\$000	115:884\$400

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica da quantia de 13:480\$, differença entre os vencimentos que percebiam e os que ora percebem os Auditores, e diminuido de 17:642\$400, sendo 17:636\$200 dos vencimentos dos Conselheiros de guerra, pois que só tres destes são pagos actualmente pela mesma rubrica, por serem reformados, e 6\$200 de um dia de etapa do Secretario de guerra por não ser bissexto o anno de 1893, dá-se a differença para menos de 4:162\$400.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1882
3^a			
Contadoria Geral da Guerra			
Decretos ns. 348 e 1200 de 19 de Abril e 20 de Dezembro de 1890			
PESSOAL			
1 Director.....	Ord..... 6:000\$000 Grat.... 3:000\$000	9:000\$000	
3 Chefes de Secção.....	Ord..... 4:000\$000 Grat.... 2:000\$000	18:000\$000	
6 Primeiros officiaes.....	Ord..... 3:200\$000 Grat.... 1:600\$000	28:800\$000	
15 Segundos ditos.....	Ord..... 2:400\$000 Grat.... 1:200\$000	54:000\$000	
8 Terceiros ditos.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	19:200\$000	
12 Praticantes.....	Ord..... 1:200\$000 Grat.... 600\$000	21:600\$000	
1 Pagador.....	Ord..... 3:000\$000 Grat.... 1:600\$000	5:200\$000	
Para quebras.....	600\$000		
3 Fieis.....	Ord..... 2:000\$000 Grat.... 1:000\$000	9:000\$000	
1 Porteiro.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	2:400\$000	
3 Continuos.....	Ord..... 960\$000 Grat.... 480\$000	4:320\$000	
3 Serventes.....	Diaria.. 2\$500	2:700\$000	174:220\$000
ADDIDOS			
1 Inspector da extincta Pagadoria das Tropas.....	Ord..... 4:500\$000 Grat.... 1:500\$000	6:000\$000	
1 Porteiro, idem.....	Ord..... 1:500\$000 Grat.... 250\$000	1:750\$000	
1 Servente, idem.....	Diaria.. 2\$500	900\$000	8:650\$000
MATERIAL			
Fornecimento de artigos de expediente.....		4:000\$000	
Acquisição e encadernação de livros.....		600\$000	
Assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks, etc.....		200\$000	
		4:800\$000	
		187:670\$000	187:670\$000

Votada para
1882

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
<p>4^a</p> <p>Directoria Geral de Obras Militares</p> <p>Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9836 de 9 de Janeiro de 1888</p> <p align="center">Pessoal</p> <p align="center">CAPITAL FEDERAL</p>			
<p>1 Director geral, general de brigada, commissão activa de engenheiros, como chefe.....</p> <p align="right">Vide 12^a— Estado-maior-general.</p>			
<p align="right">Gratificação especial.....</p>	1:600\$000		
<p>1 Secretario, capitão, commissão activa de engenheiros.</p> <p>2 Chefes de secção, officaes superiores, idem.</p> <p>12 Officiaes de engenheiros e Estado-maior de 1^a classe, sendo 8 officaes superiores e 4 capitães, commissão activa de engenheiros.</p>			
<p>Vide 13^a— Corpos especiaes.</p>			
<p>2 Amanuenses, officaes inferiores ou cadetes:</p> <p align="right">Gratificação 300\$000</p>	600\$000		
<p>1 Porteiro.....</p> <p align="right">Ord... 960\$000 Grat.. 480\$000</p>	1:440\$000		
<p>1 Continuo.....</p> <p align="right">Ord... 750\$000 Grat.. 250\$000</p>	1:000\$000		
<p>2 Serventes.....</p> <p align="right">Diaria. 2\$500</p>	1:800\$000		
<p>1 Empregado da extincta lithographia militar (addido).....</p>	1:560\$000		
<p>1 Conservador de instrumentos:</p> <p align="right">Diaria. 3\$500</p>	1:277\$500	9:277\$500	
		9:277\$500	

G.2

187:670\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	9:277\$500	
ESTADOS			
AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, CEARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO, S. PAULO, MINAS GERAES, GOYAZ E MATO GROSSO			
10 Officiaes superiores, directores de obras, commissão activa de engenheiros. 2 Auxiliares, capitães, idem.			
RIO GRANDE DO SUL			
1 Official superior, director de obras, commissão activa de engenheiros como Chefe. 1 Ajudante, official superior, commissão activa de enge- nheiros. 3 Auxiliares, capitães, idem.			
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÓAS, SERGIPE, ESPIRITO-SANTO, PARANÁ E SANTA CATHARINA			
8 Capitães, directores de obras, commissão activa de enge- nheiros.			
CAPITAL E ESTADOS			
Transportes e gratificações especiaes, arbitradas pelo Go- verno, conforme as circumstancias da localidade onde se tiverem de executar trabalhos.			
MATERIAL			
CAPITAL FEDERAL			
Fornecimento de artigos de expediente.....	1:520\$000	
OBRAS			
Construcção de um hospital na rua Jockey Club.....	150:000\$000		
Continuação do quartel typo de cavallaria, na quinta da Boa Vista.....	70:000\$000		
Canalisação d'agua para o novo quartel do Realengo.....	150:000\$000		
Continuação do edificio para a Escola Superior de Guerra.....	200:000\$000		
Construcção de um sobrado no fundo do edificio da Praça da Republica, à rua Marcellio Dias.....	90:000\$000		
Edificio para a Intendencia no quartel do Largo de Moura.....	160:000\$000		
Construcção de uma enfermaria para beribericos na Praia do Lemc.....	80:000\$000		
Idem de 3 pequenos paiões de pólvora na ilha do Boqueirão.....	90:000\$000		
Soalhos das duas casas fortes e de tres das prisões baixas da Fortaleza de Santa Cruz.....	5:000\$000		
Concertos da Fabrica de Armas da Conceição.....	10:000\$000		
Construcção de edificios para os novos aparelhos de galgas da Fabrica de Pólvora da Estrella.....	70:000\$000		
Reconstrucção de dous edificios da Fortaleza de S. João.....	10:000\$000		
Obras concernentes à interrupção da passagem de particulares que se dirigem à Fazenda da Jurujuba pelo interior da Fortaleza Floriano Peixoto.....	10:181\$406		
Idem de conservacão, reparos, asseio e pintura em quarteis, estabeleci- mentos militares e proprios nacionaes.....	150:000\$000	1.245:181\$406	
		1.255:978\$906	

Vid. 13ª — Corpos especiaes

A conta das respectivas obras

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	1.255:978\$906	
ESTADOS			
AMAZONAS			
Reparação de quartéis e fortificações e outros trabalhos imprevistos.....	10:000\$000		
PARÁ			
Construção de uma ponte no Arsenal de Guerra, com um guindaste.....	5:000\$000		
Obras nos quartéis de artilharia e infantaria.....	26:801\$094		
Reparos, limpeza e obras imprevistas em proprios nacionaes.	15:000\$000	46:801\$094	
MARANHÃO			
Obras, concertos e limpeza em proprios nacionaes.....	9:000\$000		
Idem na enfermaria militar.....	10:000\$000	19:000\$000	
PIAUHY			
Reparos, asseio e pintura do quartel e proprios nacionaes, e trabalhos imprevistos.....	5:000\$000		
CEARÁ			
Reparos, obras de asseio e imprevistas em estabelecimentos militares.....	15:000\$000		
RIO GRANDE DO NORTE			
Reparos, obras de asseio e imprevistas de quartéis e outros estabelecimentos militares.....	5:000\$000		
PARAHYBA			
Reparos, obras de asseio e imprevistas em estabelecimentos militares, comprehendendo o quartel.....	8:000\$000		
PERNAMBUCO			
Conclusão das obras do quartel do 2º batalhão de infantaria..	10:000\$000		
Idem do Arsenal de Guerra.....	15:000\$000		
Reparos, limpeza de quartéis e estabelecimentos militares...	10:000\$000	35:000\$000	
	143:801\$094	1.255:978\$906	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	143:801\$094	1.255:978\$906	
ALAGOAS			
Obras no quartel.....	12:000\$000		
Desapropriação de casas contiguas ao mesmo.....	2:000\$000		
Reparos e asseio de proprios nacionaes e estabelecimentos militares.....	5:000\$000		
	<hr/>	19:000\$000	
SERGIPE			
Obras no quartel do 33º batalhão de infantaria e em edificios militares.....	5:000\$000		
BAHIA			
Obras no quartel do 16º batalhão de infantaria.....	3:000\$000		
Concertos no forte de S. Marcello.....	1:000\$000		
Reconstrucção da casa da polvora	5:000\$000		
Concertos e asseio de quarteis e estabelecimentos militares..	10:000\$000		
	<hr/>	19:000\$000	
ESPIRITO SANTO			
Obras em estabelecimentos militares.....	5:000\$000		
RIO DE JANEIRO			
Obras diversas em fortificações.....	8:000\$000		
MINAS GERAES			
Obras no quartel do 31º batalhão de infantaria, estabelecimentos militares e proprios nacionaes.....	45:000\$000		
S. PAULO			
Reparos do edificio e dependencias da Fortaleza da Barra....	9:000\$000		
Obras em estabelecimentos militares.....	6:000\$000		
	<hr/>	15:000\$000	
PARANÁ			
Obras no quartel do 8º regimento de cavallaria.....	30:000\$000		
Reparos e asseio de estabelecimentos militares.....	10:000\$000		
	<hr/>	40:000\$000	
SANTA CATHARINA			
Obras para melhoramento da enfermaria.....	5:000\$000		
Reparos, asseio e obras imprevistas em quarteis e estabelecimentos militares.....	20:000\$000		
	<hr/>	25:000\$000	
	<hr/>	324:801\$094	1.255:978\$906

la para
892

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	324:801\$094	1.255:978\$908	
RIO GRANDE DO SUL			
Construcção de quartéis, obras de reparos, asseio e imprevistas em proprios nacionaes.....	140:000\$000		
GOYAZ			
Obras imprevistas, reparos e asseio de quartéis e proprios nacionaes.....	5:000\$000		
MATTO GROSSO			
Obras imprevistas para melhoramentos de quartéis, reparos e asseio de proprios nacionaes.....	40:000\$000	509:801\$094	
		<u>1.765:780\$000</u>	<u>1.765:780\$000</u>
5^a			
Instrucção militar			
Decretos ns. 330 de 12 de Abril e 946 A de 1º de novembro de 1890.			
CAPITAL FEDERAL			
Escola Superior de Guerra			
PESSO AL			
1 Director, Official General:			
Ordenado.....	4:000\$000		
Gratificação.....	2:000\$000		
	<u>6:000\$000</u>		
1 Ajudante:			
Ordenado.....	2:400\$000		
Gratificação.....	1:200\$000		
	<u>3:600\$000</u>	9:600\$000	
1 Official de ordens, capitão ou subalerno, comissão de estado maior de 1ª classe.....			
1 Quartel-mestre, idem, idem.....			
1 Agente, subalerno, idem.....			
Secretaria			
1 Secretario:			
Ordenado.....	2:400\$000		
Gratificação.....	1:200\$000		
	<u>3:600\$000</u>		
1 Sub-secretario, comissão de estado-maior de 1ª classe... Idem.			
	<u>3:600\$000</u>	9:600\$000	

(Vide 13ª Corps
especiaes

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	3:600\$000	9:600\$000	
1	Escripturario:			
	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	800\$000		
		2:400\$000		
2	Amanuenses:			
	Ordenado.....	1:000\$000		
	Gratificação.....	600\$000		
		3:200\$000		
2	Auxiliares de escripta:			
	Gratificação.....	720\$000		
		1:440\$000		
1	Bibliothecario:			
	Ordenado.....	1:500\$000		
	Gratificação.....	500\$000		
		2:000\$000		
1	Porteiro:			
	Ordenado.....	1:300\$000		
	Gratificação.....	700\$000		
		2:000\$000		
5	Guardas:			
	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	400\$000		
		6:000\$000		
2	Continuos:			
	Gratificação.....	720\$000		
		1:440\$000		
6	Serventes:			
	Diaria.....	2\$000		
		4:320\$000	26:400\$000	
	Ensino			
10	Lentes:			
	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000		
		60:000\$000		
6	Substitutos:			
	Ordenado.....	2:800\$000		
	Gratificação.....	1:400\$000		
		25:200\$000		
5	Professores:			
	Ordenado.....	2:800\$000		
	Gratificação.....	1:400\$000		
		21:000\$000		
2	Preparadores-conservadores:			
	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	600\$000		
		2:400\$000		
3	Instructores:			
	Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000		
		9:000\$000	117:600\$000	
	Material			
	Fornecimento de artigos de expediente.....	1:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000		
	Assignatura de jornaes scientificos.....	240\$000		
	Luz.....	300\$000		
	Aluguel de casa para o Director.....	2:400\$000		
		4:940\$000	158:540\$000	

da para
892

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		158:540\$000	
Escola Militar			
Pessoal			
1 Director, official general ou coronel:			
Ordenado.....	4:000\$000		
Gratificação.....	2:000\$000		
	<hr/> 6:000\$000		
1 Ajudante, official superior:			
Ordenado.....	2:400\$000		
Gratificação.....	1:200\$000		
	<hr/> 3:600\$000	9:600\$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, comissão de estado-maior de 1ª classe.....			
1 Quartel-mestre, idem idem.....			
1 Agente, official subalterno, idem.....			
) Vide 13ª — Cor- pos especiaes
Secretaria			
1 Secretario, official superior ou capitão:			
Ordenado.....	2:400\$000		
Gratificação.....	1:200\$000		
	<hr/> 3:600\$000		
1 Escriptuario:			
Ordenado.....	1:600\$000		
Gratificação.....	800\$000		
	<hr/> 2:400\$000		
2 Amanuenses:			
Ordenado.....	1:000\$000		
Gratificação.....	600\$000		
	<hr/> 3:200\$000		
2 Auxiliares de escripta:			
Gratificação.....	720\$000		
	<hr/> 1:440\$000		
1 Bibliothecario:			
Ordenado.....	1:500\$000		
Gratificação.....	500\$000		
	<hr/> 2:000\$000		
1 Porteiro:			
Ordenado.....	1:300\$000		
Gratificação.....	700\$000		
	<hr/> 2:000\$000		
9 Guardas:			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação.....	400\$000		
	<hr/> 10:800\$000		
1 Continuo:			
Gratificação.....		720\$000	
25 Serventes:			
Diaria.....	2\$000	18:000\$000	
1 Dito da bibliotheca:			
Diaria.....	2\$500	900\$000	45:060\$000
			<hr/> 213:200\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		213:200\$000	
Pharmacia			
1 Ajudante :			
Gratificação.....		720\$000	
Ensino			
11 Lentes :			
Ordenado.....	4:000\$000		
Gratificação.....	2:000\$000		
	66:000\$000		
6 Substitutos:			
Ordenado.....	2:800\$000		
Gratificação.....	1:400\$000		
	25:200\$000		
17 Professores:			
Ordenado.....	2:800\$000		
Gratificação.....	1:400\$000		
	71:400\$000		
6 Instructores:			
Ordenado.....	2:000\$000		
Gratificação.....	1:000\$000		
	18:000\$000		
2 Mestres:			
Ordenado.....	800\$000		
Gratificação.....	800\$000		
	3:200\$000		
1 Dito:			
Ordenado.....	720\$000		
Gratificação.....	720\$000		
	1:440\$000		
3 Coadjuvantes do ensino (vencimentos dos corpos a que pertencerem).			
2 Preparadores-conservadores:			
Ordenado.....	1:200\$000		
Gratificação.....	600\$000		
	3:600\$000		
1 Dito idem:			
Ordenado.....	600\$000		
Gratificação.....	600\$000		
	1:200\$000	190:040\$000	
Material			
Fornecimentos de artigos de expediente.....	1:500\$000		
Acquisição e encadernação de livros.....	500\$000		
Assignaturas de jornaes scientificos.....	400\$000		
Luz.....	2:000\$000		
Bibliotheca.....	600\$000		
		5:000\$000	
Escola Pratica do Exercito			
Pessoal			
1 Commandante, official general ou superior, commissão activa de engenheiros como chefe.....			
Gratificação especial.....			
		1:200\$000	
1 1º Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros.....			
1 2º Dito, capitão ou subalerno, commissão de residencia.....			
1 Quartel mestre, subalerno, commissão de estado-maior do 1ª classe.....			
1 Agente, idem, idem.....			
	1:200\$000	408:960\$000	

1 Secret
eng
5 Aman
1 Conf
2 Fieis,
2 Guar
2 Praça
mil
2 Ditas
2 Instr
nhe
2 Ditos
res
Conce
Idem
Forn
Luz.
Comp
1 Com
m
1 Aju
er

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	1:200\$000		408:000\$000
Secretaria			
1 Secretario, capitão ou subalerno, comissão activa de engenheiros.....			
			Vide 13ª— Cor- pos especiaes
5 Amanuenses. Além dos vencimentos militares: Gratificação.....	240\$000		
1 Continuo: Diaria.....	2\$000	720\$000	3:120\$000
Depositos			
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares: Gratificação.....	180\$000	360\$000	
2 Guardas, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares: Gratificação.....	180\$000	360\$000	
2 Praças empregadas no concerto do armamento. Além dos vencimentos militares: Gratificação.....	180\$000	360\$000	
2 Ditas idem na limpeza do armamento. Além dos vencimentos militares: Gratificação.....	120\$000	240\$000	1:320\$000
Instrucção			
2 Instructores geraes, capitães, comissão activa de engenheiros.....			
2 Ditos adjuntos, capitães ou subalternos, comissão de residencia.....			
			Vide 13ª— Cor- pos especiaes
Material			
Concerto e limpeza do armamento.....	500\$000		
Idem idem de instrumentos.....	500\$000		
Fornecimento de artigos de expediente e despesas miudas.....	900\$000		
Luz.....	70\$000		
Compra de livros para a bibliotheca.....	600\$000		3:200\$000
Collegio Militar			
Decreto n. 750 A de 2 de Março de 1892			
Pessoal			
1 Commandante, official superior de corpo especial, comissão activa de engenheiros, como chefe.....			
			Vide 13ª— Cor- pos especiaes
Gratificação especial.....	2:800\$000		
1 Ajudante, capitão ou official superior, comissão activa de engenheiros.....			
			Idem.
Gratificação especial.....	2:200\$000		
	5:000\$000		416:800\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	5:000\$000	416:600\$000	
1 Quartel-mestre, official effectivo do exercito, commissão de residencia Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Gratificação especial.....	600\$000		
1 Agente, idem idem..... Idem.			
Gratificação especial.....	600\$000	6:200\$000	
Secretaria			
1 Secretario, official effectivo do exercito commissão de residencia..... Idem.			
Gratificação especial.....	1:200\$000		
1 Escripturario:			
Ordenado..... 1:600\$000			
Gratificação... 800\$000	2:400\$000		
1 Bibliothecario:			
Gratificação.....	600\$000		
2 Amanuenses:			
Ordenado..... 1:000\$000			
Gratificação... 600\$000	3:200\$000		
1 Porteiro:			
Ordenado..... 1:300\$000			
Gratificação... 700\$000	2:000\$000		
3 Guardas de 1ª classe:			
Ordenado..... 800\$000			
Gratificação... 400\$000	3:600\$000		
5 Guardas de 2ª classe:			
Ordenado..... 600\$000			
Gratificação... 300\$000	4:500\$000		
14 Serventes:			
Diaria..... 2\$000	10:080\$000	27:580\$000	
Enfermaria			
1 Medico..... Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito.			
Gratificação especial.....	600\$000		
1 Enfermeiro:			
Ordenado..... 1:000\$000			
Gratificação... 500\$000	1:500\$000	2:100\$000	
Arrecadação			
1 Roupeiro:			
Ordenado..... 1:000\$000			
Gratificação... 600\$000	1:600\$000	
Ensino			
22 Professores:			
Ordenado..... 2:800\$000			
Gratificação... 1:400\$000	92:400\$000		
	92:400\$000	454:080\$000	

3 Instru
1 Mestr
1 Dito
1 Profe
8 Insp
4 Com
cti
Alimen
Lavage
Enxova
Forneci
miuda
Luz ...
Acquisi
refeit
scien

Co
12 Se

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte	92:400\$000	454:080\$000	
3 Instructores, capitães, comissão de residencia..... Vide 13ª — Cor- pos especiaes.			
Gratificação especial 600\$000	1:800\$000		
1 Mestre de esgrima :			
Ordenado 1:000\$000			
Gratificação... 500\$000	1:500\$000		
1 Dito de gymnastica :			
Ordenado 1:000\$000			
Gratificação... 500\$000	1:500\$000		
1 Professor de musica :			
Ordenado 1:000\$000			
Gratificação... 500\$000	1:500\$000		
8 Inspectores de alumnos :			
Ordenado 1:300\$000			
Gratificação... 700\$000	16:000\$000	114:700\$000	
Companhia de alumnos			
4 Commandantes, officaes subalternos ou capitães effe- ctivos do exercito, comissão de residencia..... Vide 13ª — Cor- pos especiaes.			
Gratificação especial 600\$000		2:400\$000	
MATERIAL			
Alimentação para 320 alumnos..... 81:760\$000			
Lavagem e engommagem, idem..... 9:600\$000			
Enxoval idem..... 32:000\$000	123:360\$000		
Fornecimento de artigos de expediente, compra de compendios e despesas miudas	5:000\$000		
Luz	3:600\$000		
Acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitórios, instrumentos e objectos de ensino e assignatura de jornaes scientificos.....	8:000\$000	139:960\$000	
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL			
Escola Militar			
PESSOAL			
Como na Capital Federal.....	226:220\$000		
12 Serventes..... Diaria..... 2\$000	8:640\$000	234:860\$000	
MATERIAL			
Expediente e despesas miudas.....		2:000\$000	
		948:000\$000	

Votada para
1892

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		948:000\$000	
Escola Tactica de Tiro			
PESSOAL			
1 Commandante, official general ou superior, commissão activa como chefe..... Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Gratificação especial.....		1:200\$000	
1 1º Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros..... Idem.			
1 2º Dito, capitão ou subalerno, commissão de residencia Idem.			
1 Quartel-mestre, subalerno, commissão de estado-maior de 1ª classe..... Idem.			
1 Agente, idem idem..... Idem.			
Secretaria			
1 Secretario, capitão ou subalerno, commissão activa de engenheiros..... Idem.			
5 Amanuenses, inferiores. Além dos vencimentos militares: Gratificação... 240\$000.....		1:200\$000	
Depositos			
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares: Gratificação... 180\$000.....	360\$000		
2 Guardas, idem idem : Gratificação... 180\$000.....	360\$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento, idem : Gratificação... 180\$000.....	360\$000		
2 Ditos idem na limpeza do armamento, idem : Gratificação... 120\$000.....	240\$000	1:320\$000	
Instrucção			
2 Instructores geraes, capitães, commissão activa de engenheiros..... Vide 13ª — Corpos especiaes.			
2 Ditos adjuntos, capitães ou subalernos, commissão de residencia..... Idem.			
MATERIAL			
Concerto e limpeza de armamento.....	700\$000		
Idem idem de instrumentos.....	700\$000		
Expediente e despesas miudas.....	800\$000		
Luz.....	600\$000	2:800\$000	
CEARÁ			
Escola Militar			
PESSOAL			
1 Commandante, official general ou coronel : Ordenado ... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	6:000\$000		
	6:000\$000	954:520\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	6:000\$000	954:520\$000	
1 Ajudante, official superior:			
Ordenado..... 2:400\$000			
Gratificação... 1:200\$000	3:600\$000	9:600\$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, commissão de estado-maior de 1ª classe.....			Vide 13ª — Corpos especiaes.
1 Quartel-mestre idem idem.....			Idem.
Secretaria			
1 Secretario, official superior ou capitão:			
Ordenado..... 2:400\$000			
Gratificação... 1:200\$000	3:600\$000		
1 Escripturario:			
Ordenado..... 1:600\$000			
Gratificação... 800\$000	2:400\$000		
2 Amanuenses:			
Ordenado..... 1:000\$000			
Gratificação... 600\$000	3:200\$000		
1 Bibliothecario :			
Ordenado..... 1:500\$000			
Gratificação... 500\$000	2:000\$000		
1 Porteiro :			
Ordenado..... 1:300\$000			
Gratificação... 700\$000	2:000\$000		
4 Guardas :			
Ordenado..... 800\$000			
Gratificação... 400\$000	4:800\$000		
1 Continuo:			
Gratificação.....	720\$000		
6 Serventes :			
Diaria..... 2\$000	4:320\$000	23:040\$000	
Ensino			
2 Lentes:			
Ordenado..... 4:000\$000			
Gratificação... 2:000\$000	12:000\$000		
12 Professores:			
Ordenado..... 2:800\$000			
Gratificação... 1:400\$000	50:400\$000		
4 Coadjuvantes (Vencimentos dos corpos a que pertencerem).			
3 Instructores :			
Ordenado..... 2:000\$000			
Gratificação... 1:000\$000	9:000\$000		
2 Mestres :			
Ordenado..... 800\$000			
Gratificação... 800\$000	3:200\$000	74:600\$000	
MATERIAL			
Expediente e despesas miudas		1:500\$000	
		1.063:260\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		1.063:260\$000	
CAPITAL FEDERAL E ESTADOS			
Escolas regimentaes			
PESSOAL			
61 Professores Gratificação.. 360\$000	21:960\$000		
61 Adjuntos » 180\$000	10:980\$000	32:940\$000	
MATERIAL			
Fornecimento de artigos de expediente.....	2:500\$000		
Acquisição de compendios.....	3:500\$000	6:000\$000	
CORPO DE ALUMNOS			
CAPITAL FEDERAL			
Escola Militar			
1 Commandante, comissão activa de engenheiros como chefe.....	3:120\$000		
1 Fiscal, dita activa de engenheiros.....	2:520\$000		
1 Ajudante, dita idem.....	2:520\$000		
1 Secretario, dita idem.....	2:520\$000		
1 Quartel-mestre, dita idem.....	2:520\$000		
4 Commandantes de companhias, dita idem.....	10:080\$000		
8 Subalternos, dita de residencia.....	14:400\$000	37:680\$000	
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL			
Escola Militar			
2 Commandantes de companhia, comissão activa de engenheiros.....	5:040\$000		
4 Subalternos, dita de residencia.....	7:200\$000	12:240\$000	
CEARÁ			
Escola Militar			
1 Commandante de companhia, comissão activa de engenheiros.....	2:520\$000		
2 Subalternos, dita de residencia.....	3:600\$000	6:120\$000	
Alferes alumnos			
50 Nas escolas militares :			
Soldo..... 1:080\$000			
Etapa 730\$000			
Grat..... 540\$000			
		117:500\$000	
		1.275:740\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		1.275:740\$000	
Praças de pret			
CAPITAL FEDERAL			
400 Praças matriculadas :			
Soldo a 250 réis diarios 91\$250			
Etapa a 1\$000 » » 365\$000	182:500\$000	
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL			
200 Praças matriculadas:			
Soldo a 250 réis diarios 91\$250			
Etapa a 1\$000 » » 365\$000	91:250\$000	
CEARÁ			
100 Praças matriculadas :			
Soldo a 250 réis diarios 91\$250			
Etapa a 1\$000 » » 365\$000	45:625\$000	
Exercícios praticos			
Gratificações aos lentes e pessoal administrativo.....		4:000\$000	
Premios			
Ao magisterio por trabalhos especiaes		6:000\$000	
		<u>1.605:115\$000</u>	1.572:730\$000

Observação

A diferença para mais de 32:385\$000 provém das seguintes alterações :

Importancia necessaria para compra de livros para a bibliotheca da Escola Pratica do Exercicio		600\$000
Augmento idem para pagamento do pessoal administrativo e corpo docente do Collegio Militar, em virtude da ultima reforma.....		35:820\$000
Idem idem dos vencimentos dos officaes do corpo de alumnos da Capital e dos Estados.....		35:520\$000
Idem idem da etapa dos alumnos praças de pret, elevada de \$900 a 1\$000.....		25:550\$000
Importancia necessaria para pagamento da gratificação dos alferes-alumnos.....		27:000\$000
		<u>124:490\$000</u>
Dedução dos vencimentos dos alferes-alumnos cujo numero foi reduzido de 100 a 50...	90:700\$000	
Idem de um dia de etapa dos alumnos praças de pret por não ser bissexto o anno de 1893...	630\$000	
Idem idem de um dia de soldo idem idem.....	175\$000	
Importancia que de mais votou o Congresso Nacional para o exercicio de 1892.....	600\$000	92:105\$000
		<u>32:385\$000</u>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
6 ^a			
Intendencia			
Decretos ns. 5118, 7561 e 372 de 19 de Outubro de 1872, 10 de Dezembro de 1879 • 2 de Maio de 1890			
PESSOAL			
1 Intendente, general, official superior, ou empregado de fazenda: Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação.. 2:000\$000	6:000\$000		
1 Ajudante, official superior, capitão ou empregado de fazenda: Ordenado 2:666\$666 Gratificação.. 1:333\$334	4:000\$000		
1 Agente de compras: Ordenado 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000	2:700\$000		
1 Despachante : Ordenado 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000	2:700\$000		
1 Porteiro : Ordenado 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2 ^a classe:			
1 Capitão honorario: Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação.. 840\$000	3:370\$000		
1 Alferes reformado : Etapa..... 730\$000 Gratificação.. 840\$000	1:570\$000		
2 Ditos honorarios : Soldo 1:080\$000 Etapa 730\$000 Gratificação... 840\$000	5:300\$000		
		27:440\$000	
			27:440\$000

1 Se
2 Pr
2 Se
2 An
2 Pr
1 Po
2 Co
1 Am
2 Co
2 Esc
2 Al
2 Esc
2 Fie
2 Am

Votada para
1892

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	27:440\$000	
Secretaria				
1 Secretario:	Ordenado... 2:600\$000 Gratificação 1:300\$000	3:900\$000		
2 Primeiros Officiaes:	Ordenado .. 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000	6:000\$000		
2 Segundos ditos:	Ordenado... 1:500\$000 Gratificação 750\$000	4:500\$000		
2 Amanuenses:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000	3:600\$000		
2 Praticantes:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000		
1 Porteiro:	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação 500\$000	1:500\$000		
2 Continuos:	Ordenado .. 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000	24:300\$000	
Escriptorio do Ajudante				
1 Amanuense:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000	1:800\$000		
2 Continuos:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000		
2 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado .. 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000	6:600\$000	
Almoxarifado				
2 Almoxarifés:	Ordenado... 3:000\$000 Gratificação 1:500\$000	9:000\$000		
2 Escrivães:	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000	6:000\$000		
2 Fieis:	Ordenado .. 1:000\$000 Gratificação 500\$000	3:000\$000		
2 Amanuenses	Ordenado .. 1:200\$000 Gratificação 600\$000	3:600\$000		
		21:600\$000	58:340\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	21:600\$000	58:340\$000	
4 Guardas:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	4:800\$000		
3 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	3:600\$000		
3 Dito: de 2ª dita:	Ordenado .. 600\$000 Gratificação 300\$000	2:700\$000	32:700\$000	
Armazens				
Aviso de 7 de Julho de 1890				
2 Officiaes encarregados :	Gratificação 1:800\$000	3:600\$000	
Depositos de polvora				
2 Encarregados:	Gratificação 1:500\$000	3:000\$000		
2 Guardas:	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	2:400\$000	5:400\$000	
Differentes serviços				
1 Feitor apontador:	Ordenado .. 900\$000 Gratificação 450\$000	1:350\$000		
50 Serventes braças:	Diária..... 2\$500	37:500\$000	38:850\$000	
MATERIAL				
Fornecimento de artigos de expediente		2:000\$000		
Frete e carretos de generos e materiaes		4:000\$000		
Despezas miudas.....		2:000\$000	8:000\$000	
			146:890\$000	145:059\$600

Observação

A differença para mais de Rs. 1:830\$400 provém das seguintes alterações:

Augmento da diária dos serventes, visto contarem mais de cinco annos de serviço.....		7:500\$000
Dedução de um dia de etapa dos officiaes adjuntos por não ser bisexto o anno de 1893..	8\$000	
Idem dos vencimentos de um dito, major, que deixou de ter exercicio.....	4:311\$600	
Idem da importancia que de mais foi votada pelo Congresso Nacional para 1892.....	1:350\$000	5:669\$600
		1:830\$400

a para
392

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
<p>7^a</p> <p>Arsenaes</p> <p>Decretos ns. 5118, 9326 e 534 de 19 de Outubro de 1872, 25 de Novembro de 1884 e 28 de Junho de 1890</p> <p>1^a ordem</p> <p>CAPITAL FEDERAL</p> <p>PESSOAL</p>				
1 Director, official-general ou superior :	Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	6:000\$000		
1 Sub-director, official superior :	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000		
2 Ajudantes, majores ou capitães :	Ordenado ... 2:666\$666 Gratificação. 1:333\$334	8:000\$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2 ^a classe:				
1 Tenente-Coronel honorario:	Soldo..... 2:880\$000 Etapa..... 1:168\$000 Gratificação. 840\$000	4:888\$000		
2 Majores idem:	Soldo..... 2:520\$000 Etapa..... 949\$000 Gratificação.. 840\$000	8:618\$000		
1 Dito reformado:	Etapa..... 949\$000 Gratificação. 840\$000	1:789\$000		
2 Capitães honorarios:	Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação. 840\$000	6:740\$000		
1 Tenente idem:	Soldo..... 1:260\$000 Etapa. 730\$000 Gratificação.. 840\$000	2:830\$000	43:665\$000	
Secretaria				
1 Secretario:	Ordenado ... 2:600\$000 Gratificação. 1:300\$000	3:900\$000		
1 Primeiro official:	Ordenado ... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000		
1 Segundo dito:	Ordenado.... 1:500\$000 Gratificação. 750\$000	2:250\$000		
		9:150\$000	43:665\$000	

050\$600

500\$000

660\$600

830\$400

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	9:150\$000		43:665\$000
1 Archivista :	Ordenado... 1:500\$000 Gratificação. 750\$000	2:250\$000		
2 Amanuenses:	Ordenado ... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	3:600\$000		
5 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado ... 800\$000 Gratificação. 400\$000	6:000\$000		
1 Dito de 2ª dita:	Ordenado ... 600\$000 Gratificação.. 300\$000	900\$000		
1 Porteiro:	Ordenado.... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000		
1 Continuo:	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000		24:480\$000
Agencia				
1 Agente :	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000		
1 Escrevente de 1ª classe:	Ordenado ... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	1:200\$000		3:900\$000
Escriptorio do Sub-director				
1 Amanuense:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000		
1 Escrevente de 1ª classe:	Ordenado ... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000		
1 Dito de 2ª dita:	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000		3:900\$000
Escriptorios				
1ª SECÇÃO				
1 Escrivão:	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:00\$000		
3 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	3:600\$000		
3 Ditos de 2ª dita:	Ordenado... 600\$000 Gratificação: 300\$000	2:700\$000		
1 Continuo:	Ordenado ... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000		10:380\$000
				86:325\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....			
		86:325\$000	
2ª SECÇÃO			
2 Escrivães:	Ordenado ... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	6:000\$000	
10 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	12:000\$000	
5 Ditos de 2ª dita:	Ordenado ... 600\$000 Gratificação. 300\$000	4:500\$000	
2 Apontadores:	Ordenado ... 1:400\$000 Gratificação. 700\$000	4:200\$000	
1 Ajudante:	Gratificação... ..	600\$000	
1 Continuo:	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000	28:380\$000
Museu Militar			
1 Encarregado :	Gratificação.....		900\$000
Depositos			
1 Encarregado:	Gratificação.....	1:800\$000	
1 Escrevente de 1ª classe:	Ordenado ... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
2 Guardas:	Ordenado ... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	5:400\$000
Serviço do Arsenal			
2 Porteiros:	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	3:600\$000	
1 Feitor:	Ordenado... 900\$000 Gratificação. 450\$000	1:350\$000	
60 Serventes:	Diaria..... 2\$500	45:000\$000	49:950\$000
Diferentes serviços			
1 Primeiro patrão.....	Diaria 5\$000	1:825\$000	
6 Segundos ditos.....	» 4\$000	8:760\$000	
6 Machinistas.....	» 5\$000	10:950\$000	
6 Foguistas.....	» 3\$500	7:665\$000	
57 Remadores.....	» 2\$500	52:012\$500	
Etapa aos patrões e remadores a 500 réis.....		11:680\$000	92:892\$500
			263:847\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	263:847\$500	
OFFICINAS			
1ª ORDEM			
Machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão			
1 Mestre:			
Jornal.....	6\$000		
Gratificação.	4\$000		
	3:000\$000		
1 Contra-mestre:			
Jornal.....	5\$000		
Gratificação.	3\$000		
	2:400\$000		
2 Mandadores:			
Jornal.....	4\$500		
Gratificação.	2\$500		
	4:200\$000		
7 Operarios de 1ª classe :			
Jornal.....	4\$000		
Gratificação.	2\$ 00		
	12:600\$000		
9 Ditos de 2ª dita :			
Jornal.....	3\$500		
Gratificação.	1\$900		
	14:580\$000		
9 Ditos de 3ª dita :			
Jornal.....	3\$000		
Gratificação.	1\$800		
	12:960\$000		
8 Ditos de 4ª dita :			
Jornal.....	2\$500		
Gratificação.	1\$700		
	10:080\$000		
8 Ditos de 5ª dita :			
Jornal.....	2\$000		
Gratificação.	1\$600		
	8:640\$000		
8 Ditos de 6ª dita :			
Jornal.....	1\$500		
Gratificação.	1\$500		
	7:200\$000		
8 Aprendizizes de 1ª dita :			
Gratificação.	2\$200		
	5:280\$000		
4 Ditos de 2ª dita :			
Gratificação.	1\$500		
	1:800\$000		
4 Ditos de 3ª dita :			
Gratificação.	\$800		
	960\$000		
4 Ditos de 4ª dita :			
Gratificação.	\$500		
	600\$000		
4 Ditos de 5ª dita :			
Gratificação.	\$300		
	360\$000		
	84:660\$000		
Ferreiros			
1 Mestre:			
Jornal.....	6\$000		
Gratificação.	4\$000		
	3:000\$000		
1 Contra-mestre :			
Jornal.....	5\$000		
Gratificação.	3\$000		
	2:400\$000		
	5:400\$000		
	84:660\$000	263:847\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte....	5:400\$000	84:660\$000	263:847\$500
2 Operarios de 1ª classe:			
Jornal.....	4\$000		
Gratificação.	2\$000		
	<u>3:600\$000</u>		
2 Ditos de 2ª dita:			
Jornal.....	3\$500		
Gratificação	1\$900		
	<u>3:240\$000</u>		
3 Ditos de 3ª dita:			
Jornal.....	3\$000		
Gratificação.	1\$800		
	<u>4:320\$000</u>		
3 Ditos de 4ª dita:			
Jornal.....	2\$500		
Gratificação.	1\$700		
	<u>3:780\$000</u>		
5 Ditos de 5ª dita:			
Jornal.....	2\$000		
Gratificação.	1\$600		
	<u>5:400\$000</u>		
6 Ditos de 6ª dita:			
Jornal.....	1\$500		
Gratificação.	1\$500		
	<u>5:400\$000</u>		
1 Aprendiz de 1ª dita.			
Gratificação.	2\$200		
	<u>660\$000</u>		
1 Dito de 2ª dita:			
Gratificação.	1\$500		
	<u>450\$000</u>		
1 Dito de 3ª dita:			
Gratificação.	\$800		
	<u>240\$000</u>		
1 Dito de 4ª dita:			
Gratificação.	\$500		
	<u>150\$000</u>		
1 Dito de 5ª dita:			
Gratificação.	\$300		
	<u>90\$000</u>		
	<u>32:730\$000</u>		
Fundição e moldadores			
1 Mestre:			
Jornal.....	6\$000		
Gratificação.	4\$000		
	<u>3:000\$000</u>		
1 Contra-mestre:			
Jornal.....	5\$000		
Gratificação.	3\$000		
	<u>2:400\$000</u>		
1 Mandador:			
Jornal.....	4\$500		
Gratificação.	2\$500		
	<u>2:100\$000</u>		
3 Operarios de 1ª classe:			
Jornal.....	4\$000		
Gratificação.	2\$000		
	<u>5:400\$000</u>		
3 Ditos de 2ª dita:			
Jornal.....	3\$500		
Gratificação.	1\$900		
	<u>4:860\$000</u>		
3 Ditos de 3ª dita:			
Jornal.....	3\$000		
Gratificação.	1\$800		
	<u>4:320\$000</u>		
	<u>22:080\$000</u>	117:390\$000	263:847\$500

para
2

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte....	22:080\$000	117:390\$000	263:847\$500	
3 Operarios de 4ª classe:	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$700	3:780\$000		
2 Ditos de 5ª dita:	Jornal.....	2\$000			
	Gratificação.	1\$600	2:160\$000		
2 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1\$500			
	Gratificação.	1\$500	1:800\$000		
2 Aprendizes de 1ª dita:	»	2\$200	1:320\$000		
2 Ditos de 2ª dita:	»	1\$500	900\$000		
2 Ditos de 3ª dita:	»	\$800	480\$000		
2 Ditos de 4ª dita:	»	\$500	300\$000		
2 Ditos de 5ª dita:	»	\$300	180\$000		
			33:000\$000		
Construção de reparos e torneiros					
1 Mestre:	Jornal.....	6\$000			
	Gratificação.	4\$000	3:000\$000		
1 Contra-mestre:	Jornal.....	5\$000			
	Gratificação.	3\$000	2:400\$000		
2 Mandadores :	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	4:200\$000		
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	5:400\$000		
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$900	8:100\$000		
7 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$800	8:880\$000		
8 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$700	10:080\$000		
9 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	2\$000			
	Gratificação.	1\$800	9:720\$000		
10 Ditos de 6ª dita:	Jornal.....	1\$500			
	Gratificação.	1\$500	9:000\$000		
			60:780\$000	150:390\$000	263:847\$500

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	60:780\$000		150:390\$000	263:847\$500	
3	Aprendizes de 1ª classe :					
	Gratificação.	2\$200	1:980\$000			
3	Ditos de 2ª dita :					
	»	1\$500	1:350\$000			
4	Ditos de 3ª dita:					
	»	\$800	960\$000			
4	Ditos de 4ª dita:					
	»	\$500	600\$000			
6	Ditos de 5ª dita:					
	»	\$300	540\$000	66:210\$000		
	Serralheiros					
1	Mestre:					
	Jornal.....	6\$000				
	Gratificação.	4\$000	3:000\$000			
1	Contra-mestre :					
	Jornal.....	5\$000				
	Gratificação.	3\$000	2:400\$000			
1	Mandador :					
	Jornal.....	4\$500				
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000			
2	Operarios de 1ª classe :					
	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	3:600\$000			
3	Ditos de 2ª dita:					
	Jornal.....	3\$500				
	Gratificação.	1\$900	4:860\$000			
4	Ditos de 3ª dita:					
	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$800	5:760\$000			
5	Ditos de 4ª dita :					
	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação.	1\$700	6:300\$000			
6	Ditos de 5ª dita :					
	Jornal.....	2\$000				
	Gratificação.	1\$600	6:480\$000			
6	Ditos de 6ª dita :					
	Jornal.....	1\$500				
	Gratificação.	1\$500	5:400\$000			
3	Aprendizes de 1ª dita :					
	Gratificação.	2\$200	1:980\$000			
			41:880\$000	216:600\$000	263:847\$500	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte....	41:880\$000		216:600\$000	263:847\$500
3 Aprendizes de 2ª classe:	Gratificação.	1\$500 1:350\$000			
3 Ditos de 3ª dita:	»	\$800 720\$000			
3 Ditos de 4ª dita:	»	\$500 450\$000			
5 Ditos de 5ª dita:	»	\$300 450\$000	44:850\$000		
2ª ORDEM					
OBRA BRANCA					
Carpinteiros					
1 Mestre:	Jornal.....	5\$500			
	Gratificação.	3\$500 2:700\$000			
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500 2:100\$000			
1 Mandador:	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000 1:800\$000			
4 Operarios de 1ª classe:	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$500 6:000\$000			
4 Ditos de 2ª dita:	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação.	1\$400 5:280\$000			
4 Ditos da 3ª dita:	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$300 4:560\$000			
4 Ditos da 4ª dita:	Jornal.....	2\$000			
	Gratificação.	1\$200 3:840\$000			
5 Ditos da 5ª dita:	Jornal.....	1\$500			
	Gratificação.	1\$100 3:000\$000			
6 Ditos da 6ª dita:	Jornal.....	1\$000			
	Gratificação.	1\$000 3:600\$000			
2 Aprendizes de 1ª classe:	Gratificação.	1\$500 900\$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1\$100 660\$000			
3 Ditos de 3ª dita:	»	\$300 720\$000			
3 Ditos de 4ª dita:	»	\$500 450\$000			
3 Ditos de 5ª dita:	»	\$300 270\$000	36:780\$000		
			298:230\$000	263:847\$500	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....		298:230\$000	263:847\$500	
	Pedreiros				
1 Mandador :	Jornal.....	4\$000	1:800\$000	Vide 4ª — Directoria Geral de obras militares	
	Gratificação.	2\$000			
4 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	3\$500	6:000\$000		
	Gratificação.	1\$500			
4 Ditos de 2ª dita :	Jornal.....	3\$000	5:280\$000		
	Gratificação.	1\$409			
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	2\$500	1:140\$000		
	Gratificação.	1\$300			
			14:220\$000		
	Latoeiros				
1 Mestre :	Jornal.....	5\$500	2:700\$000	Vide 18ª — Equipamento e arreios	
	Gratificação.	3\$500			
1 Contra-mestre :	Jornal.....	4\$500	2:100\$000		
	Gratificação.	2\$500			
1 Mandador :	Jornal.....	4\$000	1:800\$000		
	Gratificação.	2\$000			
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	3\$500	3:000\$000		
	Gratificação.	1\$500			
3 Ditos de 2ª dita :	Jornal.....	3\$000	3:960\$000		
	Gratificação.	1\$400			
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	2\$500	4:560\$000		
	Gratificação.	1\$300			
5 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$000	4:800\$000		
	Gratificação.	1\$200			
6 Ditos de 5ª dita :	Jornal.....	1\$500	4:680\$000		
	Gratificação.	1\$100			
7 Ditos de 6ª dita :	Jornal.....	1\$000	4:200\$000		
	Gratificação.	1\$000			
2 Aprendizes de 1ª classe :	Gratificação.	1\$500	900\$000		
2 Ditos de 2ª dita :	»	1\$100	660\$000		
2 Ditos de 3ª dita :	»	\$800	480\$000		
3 Ditos de 4ª dita :	»	\$500	450\$000		
4 Ditos de 5ª dita :	»	\$300	360\$000		
			34:650\$000		
			298:230\$000	263:847\$500	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....		298:230\$000	263:847\$500	
Correiros e selleiros					
1 Mestre:	Jornal..... 5\$500	2:700\$000	Vide 18ª — Equipamento e arreios		
	Gratificação. 3\$500				
1 Contra-mestre:	Jornal..... 4\$500	2:100\$000			
	Gratificação. 2\$500				
1 Mandador:	Jornal..... 4\$000	1:800\$000			
	Gratificação. 2\$000				
5 Operarios de 1ª classe:	Jornal..... 3\$500	7:500\$000			
	Gratificação. 1\$500				
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal..... 3\$000	6:600\$000			
	Gratificação. 1\$400				
6 Ditos da 3ª dita:	Jornal..... 2\$500	6:840\$000			
	Gratificação. 1\$300				
8 Ditos da 4ª dita:	Jornal..... 2\$000	7:680\$000			
	Gratificação. 1\$200				
9 Ditos de 5ª dita:	Jornal..... 1\$500	7:020\$000			
	Gratificação. 1\$100				
10 Ditos da 6ª dita:	Jornal..... 1\$000	6:000\$000			
	Gratificação. 1\$000				
2 Aprendizizes de 1ª classe:	Gratificação. 1\$500	900\$000			
2 Ditos de 2ª dita:	» 1\$100	660\$000			
2 Ditos de 3ª dita:	» \$800	480\$000			
3 Ditos da 4ª dita:	» \$500	450\$000			
3 Ditos de 5ª dita:	» \$300	270\$000			
		51:000\$000			
Alfaiates					
1 Mestre:	Jornal..... 5\$500	2:700\$000	Vide 17ª — Fardamento		
	Gratificação. 3\$500				
1 Contra-mestre:	Jornal..... 4\$500	2:100\$000			
	Gratificação. 2\$500				
5 Operarios de 1ª classe:	Jornal..... 3\$500	7:500\$000			
	Gratificação. 1\$500				
10 Ditos de 2ª dita:	Jornal..... 3\$000	13:200\$000			
	Gratificação. 1\$400				
		25:500\$000			
		298:230\$000			

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	25:500\$000	298:230\$000	263:847\$500	
17 Operarios de 3ª classe:	Jornal..... 2\$500				
	Gratificação. 1\$300	19:380\$000			
21 Ditos de 4ª dita :	Jornal..... 2\$000				
	Gratificação. 1\$200	20:160\$000			
25 Ditos de 5ª dita :	Jornal..... 1\$500				
	Gratificação. 1\$100	19:500\$000			
30 Ditos de 6ª dita :	Jornal..... 1\$000				
	Gratificação. 1\$000	18:000\$000			
		102:540\$000			
	Pintores				
1 Mestre :	Jornal..... 5\$500				
	Gratificação. 3\$500	2:700\$000			
1 Contra-mestre :	Jornal..... 4\$500				
	Gratificação. 2\$500	2:100\$000			
1 Mandador :	Jornal..... 4\$000				
	Gratificação. 2\$000	1:800\$000			
3 Operarios de 1ª classe :	Jornal..... 3\$500				
	Gratificação. 1\$500	4:500\$000			
4 Ditos de 2ª dita :	Jornal..... 3\$000				
	Gratificação. 1\$400	5:280\$000			
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal..... 2\$500				
	Gratificação. 1\$300	4:560\$000			
4 Ditos de 4ª dita :	Jornal..... 2\$000				
	Gratificação. 1\$200	3:840\$000	24:780\$000		
	Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes..			14:000\$000	337:010\$000	
	2ª ORDEM				
	Rio Grande do Sul				
1 Director, official superior :	Ordenado	3:600\$000			
	Gratificação.....	1:400\$000	5:000\$000		
1 Ajudante, capitão :	Ordenado	1:600\$000			
	Gratificação.....	800\$000	2:400\$000		
			7:400\$000	600:857\$500	

Vide 17ª — Fardamento

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		7:400\$000	600:857\$500	
Officiaes adjuntos, commissão de esta lo-maior de 2ª classe :				
2 Majores reformados :				
	Etapa.....	949\$000		
	Gratificação.	840\$000	10:978\$000	
Secretaria				
1 Secretario :				
	Ordenado....	1:600\$000		
	Gratificação.	800\$000	2:400\$000	
1 Official :				
	Ordenado....	1:200\$000		
	Gratificação.	600\$000	1:800\$000	
1 Amanuense :				
	Ordenado....	800\$000		
	Gratificação.	400\$000	1:200\$000	
1 Escrevente de 1ª classe :				
	Ordenado....	600\$000		
	Gratificação.	300\$000	900\$000	
1 Dito de 2ª dita :				
	Ordenado....	400\$000		
	Gratificação.	200\$000	600\$000	6:900\$000
Escriptorio do ajudante				
1 Escrivão :				
	Ordenado....	1:000\$000		
	Gratificação.	500\$000	1:500\$000	
1 Amanuense :				
	Ordenado....	800\$000		
	Gratificação.	400\$000	1:200\$000	
5 Escreventes de 2ª classe :				
	Ordenado....	400\$000		
	Gratificação.	200\$000	3:000\$000	5:700\$000
Almoxarifado				
1 Almoxarife :				
	Ordenado....	1:600\$000		
	Gratificação.	800\$000	2:400\$000	
1 Escrivão :				
	Ordenado....	1:200\$000		
	Gratificação.	600\$000	1:800\$000	
1 Fiel :				
	Ordenado....	600\$000		
	Gratificação.	300\$000	900\$000	
1 Amanuense :				
	Ordenado....	800\$000		
	Gratificação.	400\$000	1:200\$000	
1 Escrevente de 1ª classe :				
	Ordenado....	600\$000		
	Gratificação.	300\$000	900\$000	
3 Guardas :				
	Ordenado....	480\$000		
	Gratificação.	240\$000	2:160\$000	9:360\$000
			633:795\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		633:795\$500	
Deposito de polvora			
1 Guarda fiel			
Ordenado....	600\$000		
Gratificação.	300\$000		
	<u>900\$000</u>		
1 Servente :			
Diaria.....	2\$000		
	<u>600\$000</u>	1:500\$000	
OFFICINAS			
1ª ORDEM			
Machinistas, serralheiros e espingardeiros			
1 Mestre :			
Jornal.....	5\$000		
Gratificação.	3\$000		
	<u>2:400\$000</u>		
1 Contra-mestre:			
Jornal.....	4\$500		
Gratificação.	2\$500		
	<u>2:100\$000</u>		
2 Operarios de 1ª classe :			
Jornal.....	3\$500		
Gratificação.	1\$600		
	<u>3:060\$000</u>		
1 Dito de 4ª dita :			
Jornal.....	2\$600		
Gratificação.	1\$300		
	<u>1:170\$000</u>		
	<u>8:730\$000</u>		
Espingardeiros			
1 Mandador :			
Jornal.....	4\$000		
Gratificação.	2\$000		
	<u>1:600\$000</u>		
1 Operario de 3ª classe :			
Jornal.....	2\$800		
Gratificação.	1\$400		
	<u>1:260\$000</u>		
1 Aprendiz idem :			
Gratificação.	\$600		
	<u>180\$000</u>		
	<u>3:240\$000</u>		
			Vide 19ª — Armamento
Pyrotechnica			
1 Mestre, o da officina de machinistas, com a gratificação mensal de.....	40\$000		
4 Operarios de 4ª classe :			
Jornal.....	2\$600		
Gratificação.	1\$300		
	<u>4:680\$000</u>		
3 Aprendizes de 3ª dita :			
Gratificação.	\$600		
	<u>540\$000</u>		
1 Servente :			
Diaria.....	1\$500		
	<u>450\$000</u>		
	<u>6:150\$000</u>		
			Vide 9ª — Laboratorios
Ferreiros			
1 Mestre :			
Jornal.....	5\$000		
Gratificação:	3\$000		
	<u>2:400\$000</u>		
	<u>2:400\$000</u>	8:730\$000	635:295\$500

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte..	2:400\$000	8:730\$000	635:295\$500	
1 Contra-mestre :	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$600	3:060\$000		
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	2\$800			
	Gratificação.	1\$400	1:260\$000		
2 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$300	2:340\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita :	Gratificação.	1\$500	450\$000		
2 Ditos de 2ª dita :	Gratificação.	1\$300	780\$000	12:390\$000	
Construcção, carpinteiros e coronheiros					
1 Mestre :	Jornal.....	5\$000			
	Gratificação..	3\$000	2:400\$000		
1 Mandador :	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação..	2\$000	1:800\$000		
5 Operarios de 1ª classe :	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação.	1\$600	7:650\$000		
2 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	2\$800			
	Gratificação.	1\$400	2:520\$000		
4 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$300	4:680\$000		
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	1\$500	900\$000		
1 Dito de 2ª dita :	Gratificação.	1:300	390\$000		
1 Dito de 3ª dita :	Gratificação.	\$600	180\$000	20:520\$000	
Coronheiro					
1 Operario de 3ª classe :	Jornal.....	2\$800			
	Gratificação.	1\$400	1:260\$000		
				} — Vide 19ª Armadamento	
2ª ORDEM					
Latoeiros e Fundidores					
1 Mestre :	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
			2:100\$000	41:640\$000	635:295\$500

ada para
1892

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte..	2:100\$000	41:640\$000	635:295\$500	
1 Operario de 1ª classe :	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$400	1:200\$000		
1 Dito de 2ª dita :	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$300	1:140\$000		
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	2\$400			
	Gratificação.	1\$200	1:080\$000		
5 Ditos de 4ª dita :	Jornal.....	2\$300			
	Gratificação.	1\$100	5:100\$000		
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	1\$300	780\$000		
2 Ditos de 2ª dita :	»	1\$100	660\$000	12:060\$000	
Correiros e selleiros					
1 Mestre :	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
1 Operario de 1ª classe :	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$400	1:200\$000		
1 Dito de 3ª dita :	Jornal.....	2\$400			
	Gratificação.	1\$200	1:080\$000		
1 Dito de 4ª dita :	Jornal.....	2\$300			
	Gratificação.	1\$100	1:020\$000		
2 Aprendizes de 2ª dita :	Gratificação.	1\$300	780\$000		
			6:180\$000		
Alfaiates					
1 Mestre :	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
1 Contra-mestre :	Jornal.....	4\$000			
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000		
Operarios empreiteiros.....			15:000\$000		
1 Escrevente :	Ordenado...	400\$000			
	Gratificação	200\$000	600\$000		
			19:500\$000		
			53:700\$000	635:295\$500	

Vide 18ª — Equipamento e arreios

Vide 17ª — Fardamento

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....		53:700\$000	635:295\$500	
Pintores					
1 Mestre:	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000		
1 Operario de 2ª classe:	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$300	1:140\$000		
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$400			
	Gratificação.	1\$200	1:080\$000		
1 Dito de 4ª dita:	Jornal.....	2\$300			
	Gratificação.	1\$100	1:020\$000	5:340\$000	59:040\$000
Serviço do Arsenal					
1 Porteiro:	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	300\$000	900\$000		
1 Ajudante:	Ordenado.....	400\$000			
	Gratificação.....	200\$000	600\$000		
1 Feitor:	Ordenado.....	900\$000			
	Gratificação.....	450\$000	1:350\$000		
1 Apontador:	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	300\$000	900\$000		
30 Serventes:	Diaria.....	2\$000	18:000\$000	21:750\$000	
Diferentes serviços					
1 1º Patrão:	Diaria.....	3\$500	1:277\$500		
1 2º Dito.....	»	2\$500	912\$500		
6 Remadores:	»	2\$000	4:380\$000		
Etapa aos mesmos a 400 réis.....			1:168\$000	7:738\$000	
3ª ORDEM					
BAHIA					
1 Director, official superior:	Ordenado.....	3:600\$000			
	Gratificação.....	1:200\$000	4:800\$000		
1 Ajudante, capitão:	Ordenado.....	1:600\$000			
	Gratificação.....	600\$000	2:200\$000		
			7:000\$000	723:823\$500	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....		7:000\$000	723:823\$500	
	Officiaes adjuntos, commissão de estado maior de 2ª classe:				
2 Capitães honorarios:					
	Soldo.....	1:800\$000			
	Etapa.....	730\$000			
	Gratificação.....	840\$000	6:740\$000	13:740\$000	
Secretaria					
1 Secretario:					
	Ordenado.....	1:600\$000			
	Gratificação.....	600\$000	2:200\$000		
1 Official:					
	Ordenado.....	1:200\$000			
	Gratificação.....	400\$000	1:600\$000		
1 Amanuense:					
	Ordenado.....	800\$000			
	Gratificação.....	340\$000	1:140\$000		
1 Escrevente de 1ª classe:					
	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	240\$000	840\$000		
1 Dito de 2ª dita:					
	Ordenado.....	400\$000			
	Gratificação.....	140\$000	540\$000	6:320\$000	
Escriptorio do Ajudante					
1 Escrivão:					
	Ordenado.....	1:000\$000			
	Gratificação.....	440\$000	1:440\$000		
1 Amanuense:					
	Ordenado.....	800\$000			
	Gratificação.....	340\$000	1:140\$000		
5 Escreventes de 2ª classe:					
	Ordenado.....	400\$000			
	Gratificação.....	140\$000	2:700\$000	5:280\$000	
Almoxarifado					
1 Almoxarife:					
	Ordenado.....	1:600\$000			
	Gratificação.....	740\$000	2:340\$000		
1 Escrivão:					
	Ordenado.....	1:200\$000			
	Gratificação.....	560\$000	1:760\$000		
1 Fiel:					
	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	240\$000	840\$000		
1 Amanuense:					
	Ordenado.....	800\$000			
	Gratificação.....	340\$000	1:140\$000		
1 Escrevente de 1ª classe:					
	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	240\$000	840\$000		
			6:920\$000	749:163\$500	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....		6:920\$000	749:163\$500	
2 Escreventes de 2ª classe:	Ordenado.....	400\$000			
	Gratificação.....	140\$000	1:080\$000		
3 Guardas:	Ordenado.....	480\$000			
	Gratificação.....	200\$000	2:040\$000	10:040\$000	
Deposito de polvora					
1 Guarda fiel:	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	240\$000	840\$000		
1 Servente:	Diaria.....	2\$000	600\$000	1:440\$000	
OFFICINAS					
1ª ORDEM					
OBRA BRANCA					
Carpinteiros, torneiros e coronheiros					
1 Mestre:	Jornal.....	4\$500			
	Gratificação..	2\$500	2:100\$000		
1 Mandador:	Jornal.....	3\$500			
	Gratificação..	1\$500	1:500\$000		
1 Operario de 1ª classe:	Jornal.....	3\$000			
	Gratificação..	1\$500	1:350\$000		
1 Dito de 2ª dita:	Jornal.....	2\$800			
	Gratificação.	1\$400	1:260\$000		
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$300	4:680\$000		
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$500			
	Gratificação.	1\$200	3:330\$000		
2 Aprendizes de 1ª dita:	Gratificação.	1\$300	780\$000		
2 Ditos de 2ª dita:	»	1\$200	720\$000		
4 Ditos de 3ª dita:	»	550	660\$000	16:380\$000	
Coronheiro					
1 Operario de 3ª classe:	Jornal.....	2\$600			
	Gratificação.	1\$300	1:170\$000		
					} Vide 19ª - Armarmento
			16:380\$000	760:643\$500	

otada para
1892

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....				16:380\$000	760:643\$500	
Machinistas, serralheiros e espingardeiros						
1 Mestre:	Jornal.....	4\$500				
	Gratificação.	2\$000	2:100\$000			
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000			
1 Operario de 1ª classe:	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$500	1:350\$000			
1 Dito de 2ª dita:	Jornal.....	2\$800				
	Gratificação.	1\$400	1:260\$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$600				
	Gratificação.	1\$300	1:170\$000			
2 Ditos de 4ª dita:	Jornal.....	2\$500				
	Gratificação.	1\$200	2:220\$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	1\$300	390\$000			
1 Dito de 2ª dita:	»	1\$200	360\$000			
4 Ditos de 3ª dita:	»	\$550	660\$000	11:310\$000		
Espingardeiros						
1 Operario de 3ª classe:	Jornal.....	2\$800	1:170\$000	} Vide 19ª - Armamento		
	Gratificação.	1\$300				
1 Aprendiz idem:	»	\$550	165\$000			
			1:335\$000			
Ferreiros						
1 Mestre:	Jornal.....	4\$500				
	Gratificação.	2\$500	2:100\$000			
1 Contra-mestre:	Jornal.....	4\$000				
	Gratificação.	2\$000	1:800\$000			
1 Operario de 1ª classe:	Jornal.....	3\$000				
	Gratificação.	1\$500	1:350\$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$600				
	Gratificação.	1\$300	1:170\$000			
			6:420\$000	27:690\$000	760:643\$500	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	6:420\$000	27:690\$000	760:643\$500	
1 Aprendiz de 1ª classe :	Gratificação. 1\$300	390\$000			
1 Dito de 4ª dita :	Gratificação. 3\$350	105\$000	6:915\$000		
2ª ORDEM					
Al faiates					
1 Mestre :	Jornal..... 4\$000				
	Gratificação. 2\$000	1:800\$000			
1 Contra-mestre :	Jornal..... 3\$500	1:500\$000			
	Gratificação. 1\$500	10:000\$000			
Operarios empreiteiros.....		13:300\$000			
					Vide 17º - Fardamento
Diversas officinas					
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			4:000\$000	38:605\$000	
Serviço do Arsenal					
1 Porteiro :	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	240\$000	840\$000		
1 Ajudante :	Ordenado.....	400\$000			
	Gratificação.....	140\$000	540\$000		
1 Feitor :	Ordenado.....	900\$000			
	Gratificação.....	400\$000	1:300\$000		
1 Apontador :	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	240\$000	840\$000		
20 Serventes :	Diaria.....	2\$000	12:000\$000	15:520\$000	
Differentes serviços					
1 1º patrão :	Diaria.....	3\$000	1:095\$000		
1 2º dito :	Diaria.....	2\$000	730\$000		
6 Remadores :	Diaria.....	1\$500	3:285\$000		
Etapa aos mesmos a 400 réis.....			1:168\$000	6:278\$000	
				821:046\$500	

Dir.º
Of.
1 Ca.

1 Te.

Sec.
of.
re.

Dir.
Of.
1 Te.
1 Al.

Sec.
of.
re.

Di.
Of.
2 Al.

Sec.
of.
re.

For.
Mat.
Uten.
es.

Votada para
1892

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		821:046\$500	
PARÁ			
Director e ajudante, como na Bahia.....	7:000\$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:			
1 Capitão honorario:			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	3:370\$000		
1 Tenente reformado:			
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	1:570\$000	11:940\$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e diffe- rentes serviços, como na Bahia.....		83:483\$000	
PERNAMBUCO			
Director e ajudante, como na Bahia.....	7:000\$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:			
1 Tenente do exercito:			
Gratificação.....	840\$000		
1 Alferes honorario:			
Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	2:650\$000	10:490\$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e diffe- rentes serviços, como na Bahia.....		83:483\$000	
MATTO GROSSO			
Director e ajudante, como na Bahia.....	7:000\$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:			
2 Alferes honorarios:			
Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	840\$000		
	5:300\$000	12:300\$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e diffe- rentes serviços, como na Bahia.....		83:483\$000	
MATERIAL			
Fornecimento de artigos de expediente.....	7:000\$000		
Materia prima para factura e concerto de obras nos arsenaes.....	200:000\$000		
Utensilios para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	50:000\$000		
	257:000\$000	1.106:225\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	257:000\$000	1.106:225\$500	
Ferramentas, instrumentos, machinas e modelos.....	14:000\$000		
Fretes e carretos de generos e materiaes.....	7:000\$000		
Despezas miudas.....	3:000\$000	281:000\$000	
		1.387:225\$500	1.358:216\$600

Observação

A diferença, para mais, de 29:008\$900 provém das seguintes alterações:

Vencimentos de um major reformado nomeado adjunto do Arsenal de Guerra da capital.....		1:789\$000
Augmento necessario para pagamento dos operarios dispensados do trabalho do mesmo Arsenal.....		4:000\$000
Dito idem da diaria dos serventes dos diversos Arsenaes, visto contarem mais de cinco annos de serviço...		26:250\$000
		<u>32:039\$000</u>
Reducção dos vencimentos de um Alferes honorario adjunto do Arsenal da capital que deixou de ter exercicio..	2:652\$000	
Idem de um dia de etapa dos officiaes adjuntos dos diversos Arsenaes, por não ser bissexto o anno de 1893.....	33\$600	
Idem idem da diaria e etapa dos patrões, machinistas, foguistas e remadores idem idem.....	344\$500	3:030\$100
		<u>29:008\$900</u>

2 E
1 M
1 C
Guar
cad
Limpe
A
encarre

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892																								
<p>8^a</p> <p>Depositos de artigos bellicos</p> <p>Decreto n. 488 de 18 de Julho de 1891</p> <p>ESTADOS</p> <p>RIO GRANDE DO SUL E MATTO GROSSO.</p> <p>PESSOAL</p> <p>2 Encarregados, commissão do estado-maior de 2^a classe: 1 Major reformado:</p> <table border="0" data-bbox="558 851 933 907"> <tr> <td>Etapa.....</td> <td>949\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td>840\$000</td> <td>1:789\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td><hr/></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>1 Capitão, idem:</p> <table border="0" data-bbox="558 940 933 996"> <tr> <td>Etapa.....</td> <td>730\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td>840\$000</td> <td>1:570\$000</td> <td>3:359\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td><hr/></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Guardas e serventes — Um cabo de esquadra e duas praças de pret para cada deposito. — (Vide 15^a Praças de pret).</p> <p>Material</p> <p>Limpeza, conservação de armamento, utensilios, carretos e despezas miudas.</p>	Etapa.....	949\$000			Gratificação.....	840\$000	1:789\$000			<hr/>			Etapa.....	730\$000			Gratificação.....	840\$000	1:570\$000	3:359\$000		<hr/>					
Etapa.....	949\$000																										
Gratificação.....	840\$000	1:789\$000																									
	<hr/>																										
Etapa.....	730\$000																										
Gratificação.....	840\$000	1:570\$000	3:359\$000																								
	<hr/>																										
		6:000\$000																									
		9:359\$000	6:000\$000																								

Observação

A diferença para mais de 3:359\$000 provém de contemplar-se nesta rubrica os vencimentos dos officiaes encarregados dos depositos, anteriormente pagos por conta do § 13 Corpos especiaes.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
9^a			
Laboratorios			
PESSOAL			
CAPITAL FEDERAL			
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho			
Aviso e Regulamento de 28 de Fevereiro de 1861 — Avisos de 27 de Julho de 1861 e 23 de Fevereiro de 1878 — Decretos ns. 6984, 7893 e 434 de 27 de Julho de 1878, 40 de Novembro de 1880 e 30 de Maio de 1890.			
1 Director :	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação..... 2:000\$000	6:000\$000	
1 Ajudante :	Ordenado..... 2:666\$666 Gratificação..... 1:333\$334	4:000\$000	
1 Secretario :	Ordenado..... 2:600\$000 Gratificação..... 1:300\$000	3:900\$000	
1 Porteiro :	ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	15:700\$000
Arrecadação			
1 Almojarife :	Ordenado..... 3:000\$000 Gratificação..... 1:500\$000	4:500\$000	
1 Escrivão :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	7:500\$000
Escriptorio das officinas			
1 Escrivão :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
1 Agente :	Ordenado..... 1:800\$000 Gratificação..... 900\$000	2:700\$000	
1 Apontador :	Ordenado..... 1:400\$000 Gratificação..... 700\$000	2:100\$000	
2 Amanuenses :	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	3:600\$000	11:400\$000
Laboratorio chimico			
1 Pharmaceutico preparador de chimica :	Gratificação.....		1:800\$000
Enfermaria			
1 Enfermeiro :	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 300\$000		780\$000
			37:180\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.		37:180\$000	
Officinas			
Aviso de 4 de Junho de 1890.			
Pyrotechnica			
1 Mestre:			
Jornal.....	6\$000		
Gratificação.	4\$000		
	3:000\$000		
5 Artífices de fogo de 1ª classe:			
Jornal.....	4\$000		
Gratificação.	2\$000		
	9:000\$000		
5 Ditos de 2ª dita:			
Jornal.....	3\$500		
Gratificação.	1\$900		
	8:100\$000		
5 Ditos de 3ª dita:			
Jornal.....	3\$000		
Gratificação.	1\$800		
	7:200\$000		
4 Aprendizes:			
Gratificação.	1\$200	1:440\$000	28:740\$000
Serralheiros			
1 Mestre:			
Jornal.....	6\$000		
Gratificação.	4\$000	3:000\$000	
3 Officiaes de 1ª classe:			
Jornal.....	4\$000		
Gratificação.	2\$000	5:400\$000	
2 Ditos de 2ª dita:			
Jornal.....	3\$500		
Gratificação.	1\$900	3:240\$000	
2 Ditos de 3ª dita:			
Jornal.....	3\$000		
Gratificação.	1\$800	2:880\$000	
2 Ditos de 4ª dita:			
Jornal.....	2\$500		
Gratificação.	1\$700	2:520\$000	
3 Ditos de 5ª dita:			
Jornal.....	2\$000		
Gratificação.	1\$600	3:240\$000	
2 Ditos de 6ª dita:			
Jornal.....	1\$500		
Gratificação.	1\$500	1:800\$000	
2 Aprendizes de 1ª dita :			
Gratificação.	2\$200	1:320\$000	
2 Ditos de 2ª dita:	»	1\$500	900\$000
2 Ditos de 3ª dita:	»	\$800	480\$000
4 Ditos de 4ª dita:	»	\$500	600\$000
		25:380\$000	
		54:120\$000	37:180\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	54:120\$000	37:180\$000	
Fundição			
1 Official de 1ª classe:			
Jornal..... 4\$000			
Gratificação. 2\$000	1:800\$000		
1 Dito de 2ª dita:			
Jornal..... 3\$500			
Gratificação. 1\$900	1:620\$000		
1 Dito de 3ª dita:			
Jornal..... 3\$000			
Gratificação. 1\$800	1:440\$000		
1 Dito de 4ª dita:			
Jornal..... 2\$500			
Gratificação. 1\$700	1:260\$000		
1 Dito de 5ª Dita:			
Jornal..... 2\$000			
Gratificação. 1\$600	1:080\$000		
1 Dito de 6ª dita:			
Jornal..... 1\$500			
Gratificação. 1\$500	900\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita:			
Gratificação. 2\$200	660\$000		
1 Dito de 2ª dita:			
» 1\$500	450\$000		
1 Dito de 3ª dita:			
» 800	240\$000		
1 Dito de 4ª dita:			
» 500	150\$000		
	9:600\$000		
Carpinteiros			
2 Officiaes de 1ª classe:			
Jornal..... 3\$500			
Gratificação. 1\$500	3:000\$000		
1 Dito de 2ª dita:			
Jornal..... 3\$000			
Gratificação. 1\$400	1:320\$000		
1 Dito de 3ª dita:			
Jornal..... 2\$500			
Gratificação. 1\$300	1:140\$000		
1 Dito de 4ª dita:			
Jornal..... 2\$000			
Gratificação. 1\$200	960\$000		
1 Dito de 5ª dita:			
Jornal..... 1\$500			
Gratificação. 1\$100	780\$000		
1 Dito de 6ª dita:			
Jornal..... 1\$000			
Gratificação. 1\$000	600\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita:			
Gratificação. 1\$500	450\$000		
	8:250\$000		
	63:720\$000	37:180\$000	

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
1 Aprendiz de 2ª classe:	Transporte.....	8:250\$000	63:720\$000	37:180\$000	
	»	1\$100 330\$000			
1 Dito de 3ª dita:	»	\$800 240\$000			
2 Ditos de 4ª dita:	»	\$500 300\$000			
		9:120\$000			
Pedreiros e serviço geral					
1 Official de 2ª classe:	Jornal.....	3\$000	1:320\$000		
	Gratificação.	1\$400			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal.....	2\$500	1:140\$000		
	Gratificação.	1\$300			
1 Dito de 4ª dita:	Jornal.....	2\$000	960\$000		
	Gratificação.	1\$200			
1 Aprendiz de 1ª dita:	»	1\$500 450\$000			
1 Ferrador:	Diaria	2\$000 732\$000			
6 Serventes:	Jornal.....	2\$500 4:500\$000			
2 Ditos:	Diaria	2\$500 1:830\$000			
11 Ditos:	Jornal.....	2\$000 6:600\$000	17:532\$000		
Operarios dispensados do ponto.....			6:000\$000	96:372\$000	
ESTADOS					
RIO GRANDE DO SUL					
Regulamento de 26 de Fevereiro de 1861 e Aviso de 8 de Março de 1878					
Officina pyrotechnica					
Jornaes dos operarios.....				6:150\$000	
MATO GROSSO					
Laboratorio Pyrotechnico					
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9845 de 27 de Janeiro de 1888					
1 Eucarregado, official de corpo scientifico, commissão activa de engenheiros.....	} Vide 13ª Corpos especiales				
1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia.....					
1 Amanuense:	Gratificação.....		800\$000		
1 Fiel dos armazens:	»		600\$000		
1 Porteiro — Guarda geral:			480\$000	1:880\$000	
				141:582\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		141:582\$000	
Secção pyrotechnica			
1 Mestre geral :	Jornal..... 5\$000 1:500\$000		
1 Artifice de 1ª classe :	Jornal..... 2\$500 750\$000		
1 Dito de 2ª dita :	Jornal..... 2\$000 600\$000		
1 Dito de 3ª dita :	Jornal..... 1\$600 480\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita :	Jornal..... 1\$000 300\$000		
1 Dito de 2ª dita :	Jornal..... \$800 240\$000	3:870\$000	
Secção auxiliar			
1 Machinista:	Jornal..... 3\$000 900\$000		
1 Torneiro :	Jornal..... 2\$500 750\$000		
1 Limador :	Jornal..... 2\$500 750\$000		
1 Foguista :	Jornal..... 2\$500 750\$000		
1 Ferreiro :	Jornal..... 2\$500 750\$000		
1 Malhador :	Jornal..... 2\$500 750\$000	4:650\$000	8:520\$000
Material			
Materia prima para mixtos, chumbo para balas, cobre em laminas para cartuchos, espoletas e reactivos	6:000\$000		
Instrumentos para o preparo de fulminantes, ferramentas para as officinas e reparos de machinas.....	2:000\$000		
Combustivel para as machinas.....	5:500\$000		
Expediente e despesas miudas.....	1:500\$000	15:000\$000	
		165:102\$000	161:102\$000

Observação

A differença para mais de 4:000\$000 provém de augmentar-se dessa quantia a verba destinada ao pagamento dos operarios dispensados do ponto do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, por ser insufficiente a votada para o exercicio de 1892.

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
10^a				
Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exército				
Decretos ns. 307, 526 e 946 A de 7 de Abril, 26 de Junho e 1 de Novembro de 1890				
PESSOAL				
Corpo medico				
1 Inspector geral, general de brigada:	Soldo.....	5:400\$000		
	Etapa.....	2:263\$000		
	Gratificação...	4:440\$000	12:103\$000	
3 Medicos de 1 ^a classe, sendo um general de brigada graduado e dous coroneis:	Soldo.....	3:600\$000		
	Etapa.....	1:387\$000		
	Gratificação...	3:120\$000	24:321\$000	
9 Ditos de 2 ^a classe, tenentes-coroneis:	Soldo.....	2:880\$000		
	Etapa.....	1:168\$000		
	Gratificação...	2:640\$000	60:192\$000	
27 Ditos de 3 ^a classe, majores:	Soldo.....	2:520\$000		
	Etapa.....	949\$000		
	Gratificação...	2:280\$000	155:223\$000	
85 Ditos de 4 ^a classe, capitães:	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação...	1:800\$000	368:050\$000	
74 Ditos adjuntos, tenentes:	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação...	600\$000	133:200\$000	
Ao chefe do serviço sanitario no Rio Grandê do Sul:	Gratificação especial.....		1:200\$000	
Aos medicos adjuntos nas colonias, commis- sões de aberturas de estradas e outras identicas:	Gratificação es- pecial.....	1:200\$000	12:000\$000	766:289\$000
Corpo pharmaceutico				
1 Pharmaceutico de 1 ^a classe, tenente-coronel, chefe do corpo:	Soldo.....	2:880\$000		
	Etapa.....	1:168\$000		
	Gratificação...	1:680\$000	5:728\$000	
			5:728\$000	766:289\$000

02\$000

nto dos
exercício

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	5:728\$000	766:289\$000	
2 Pharmaceuticos de 2ª classe, maiores :			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação...	1:440\$000		
	9:818\$000		
8 Ditos de 3ª classe, capitães :			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação...	1:320\$000		
	30:800\$000		
32 Ditos de 4ª classe, tenentes :			
Soldo.....	1:260\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação...	1:200\$000		
	102:080\$000		
44 Ditos adjuntos, alferes :			
Ordenado.....	1:200\$000		
Gratificação...	600\$000		
	79:200\$000	227:626\$000	
Quadro extranumerario			
2 Medicos de 3ª classe, maiores :			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação...	2:280\$000		
	11:498\$000		
3 Ditos de 4ª classe, capitães :			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação...	1:800\$000		
	12:990\$000	24:488\$000	
Officiaes aggregados			
1 Medico de 3ª classe, Major :			
Soldo.....		2:520\$000	
Gratificação para criados.....		40:000\$000	
Secretaria			
Pessoal			
1 Secretario (não sendo official do corpo) :			
Ordenado.....	2:160\$000		
Gratificação...	1:200\$000		
	3:360\$000		
3 1ºs Escripturarios :			
Ordenado.....	1:800\$000		
Gratificação...	840\$000		
	7:920\$000		
3 2ºs Ditos :			
Ordenado.....	1:440\$000		
Gratificação...	600\$000		
	6:120\$000		
	17:400\$000	1.060:923\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	17:400\$000	1.060:923\$000	
3 3 ^{as} Escripturarios :				
	Ordenado 1:080\$000			
	Gratificação... 480\$000	4:680\$000		
1 Porteiro :				
	Ordenado 960\$000			
	Gratificação... 480\$000	1:440\$000		
2 Continuos :				
	Ordenado..... 600\$000			
	Gratificação... 360\$000	1:920\$000		
2 Serventes :				
	Diaria..... 1\$500	1:080\$000	26:520\$000	
Material				
	Fornecimento de artigos de expediente.....	1:500\$000		
	Despesas miudas.....	600\$000	2:100\$000	
			1.089:543\$000	1.085:084\$800

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 7:713\$200, attentas as alterações havidas no quadro extranumerario e diminuido de 3:255\$000, sendo 375\$000 de um dia de etapa por não ser bissexto o anno de 1893 e 2:880\$000 pela redução feita no quadro de officiaes aggregados, dá-se a differença para mais de 4:458\$200.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
<p>11^a</p>			
<p>Hospitales e enfermarias</p>			
<p>Decretos ns. 307 e 526 de 7 de Abril e 26 de Junho de 1890 e Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891</p>			
<p>Pessoal</p>			
<p>Hospital Central</p>			
<p>(1^a CLASSE)</p>			
<p>1 Director 1 Vice-director 4 Coadjuvantes..... 1 Pharmaceutico 4 Medicos adjuntos..... 2 Pharmaceuticos idem.....</p>	<p>Vide 10^a— Inspectoria Ge- ral do serviço sanitario do Exercito.</p>		
<p>1 Secretario : Ordenado.... 2:160\$000 Gratificação. 1:200\$000</p>	<p>3:360\$000</p>		
<p>1 Almojarife : Ordenado.... 2:160\$000 Gratificação. 1:200\$000</p>	<p>3:360\$000</p>		
<p>1 1^o Escripturario : Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação. 840\$000</p>	<p>2:640\$000</p>		
<p>2 2^{as} ditos : Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação. 600\$000</p>	<p>4:080\$000</p>		
<p>2 3^{as} ditos : Ordenado.... 1:080\$000 Gratificação. 480\$000</p>	<p>3:120\$000</p>		
<p>1 Fiel do Almojarife : Ordenado.... 1:080\$000 Gratificação. 480\$000</p>	<p>1:560\$000</p>		
<p>1 Porteiro : Ordenado.... 1:080\$000 Gratificação. 600\$000</p>	<p>1:680\$000</p>		
<p>1 Ajudante do dito : Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>		
<p>1 Conservador do arsenal cirurgico : Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 360\$000</p>	<p>1:080\$000</p>		
<p></p>	<p>21:960\$000</p>		

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892							
	Transporte.....	21:960\$000									
4 Officiaes de pharmacia :	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado....</td> <td align="right">600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">360\$000</td> <td align="right">3:840\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado....	600\$000			Gratificação..	360\$000	3:840\$000			
Ordenado....	600\$000										
Gratificação..	360\$000	3:840\$000									
1 Continuo :	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado....</td> <td align="right">600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">360\$000</td> <td align="right">960\$000</td> <td align="right">26:760\$000</td> </tr> </table>	Ordenado....	600\$000			Gratificação..	360\$000	960\$000	26:760\$000		
Ordenado....	600\$000										
Gratificação..	360\$000	960\$000	26:760\$000								
13 Hospitaes											
(2ª classe)											
Belém, Recife, Bahia, Curityba, cidade do Rio Grande, Porto Alegre, Jaguarão, Bagé, Uruguayana, S. Gabriel, Corumbá, Cuyabá e provisoriamente o de Andarahy:											
13 Directores.....	} Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sani- tario do Exercito.										
26 Coadjuvantes.....											
13 Pharmaceuticos.....											
24 Medicos adjuntos.....											
13 Pharmaceuticos idem.....											
13 Almozarifes:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">840\$000</td> <td align="right">34:320\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado	1:800\$000			Gratificação...	840\$000	34:320\$000			
Ordenado	1:800\$000										
Gratificação...	840\$000	34:320\$000									
13 1ªs Escripturarios:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado</td> <td align="right">1:440\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">720\$000</td> <td align="right">28:080\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado	1:440\$000			Gratificação...	720\$000	28:080\$000			
Ordenado	1:440\$000										
Gratificação...	720\$000	28:080\$000									
13 2ªs ditos:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:200\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">600\$000</td> <td align="right">23:400\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:200\$000			Gratificação...	600\$000	23:400\$000			
Ordenado.....	1:200\$000										
Gratificação...	600\$000	23:400\$000									
13 Fiéis dos almozarifes:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado</td> <td align="right">600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">360\$000</td> <td align="right">12:480\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado	600\$000			Gratificação...	360\$000	12:480\$000			
Ordenado	600\$000										
Gratificação...	360\$000	12:480\$000									
13 Porteiros:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado</td> <td align="right">720\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação..</td> <td align="right">480\$000</td> <td align="right">15:600\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado	720\$000			Gratificação..	480\$000	15:600\$000			
Ordenado	720\$000										
Gratificação..	480\$000	15:600\$000									
13 Cozinheiros:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado</td> <td align="right">480\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">360\$000</td> <td align="right">10:920\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado	480\$000			Gratificação...	360\$000	10:920\$000			
Ordenado	480\$000										
Gratificação...	360\$000	10:920\$000									
13 Ajudantes dos ditos:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado</td> <td align="right">360\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">240\$000</td> <td align="right">7:800\$000</td> <td align="right">132:600\$000</td> </tr> </table>	Ordenado	360\$000			Gratificação...	240\$000	7:800\$000	132:600\$000		
Ordenado	360\$000										
Gratificação...	240\$000	7:800\$000	132:600\$000								
Enfermeiros											
1 Enfermeiro-mór de hospital de 1ª classe:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado</td> <td align="right">720\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">360\$000</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Ordenado	720\$000			Gratificação...	360\$000	1:080\$000			
Ordenado	720\$000										
Gratificação...	360\$000	1:080\$000									
		1:080\$000	159:360\$000								

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	1:080\$000	159:360\$000	
13 Enfermeiros-móres de hospital de 2ª classe:			
Ordenado	660\$000		
Gratificação...	360\$000		
	13:260\$000		
26 Ditos de enfermarias :			
Ordenado	600\$000		
Gratificação...	300\$000		
	23:400\$000		
52 Enfermeiros de hospitaes e enfermarias :			
Ordenado	480\$000		
Gratificação...	300\$000		
	40:560\$000		
75 Ajudantes dos ditos:			
Ordenado	360\$000		
Gratificação...	240\$000		
	45:000\$000		
12 Irmãs de caridade:			
Ordenado	360\$000		
Gratificação...	360\$000		
Etapa.....	365\$000		
	13:020\$000	136:320\$000	
Serventes			
62 Na Capital..... Diaria	1\$200	26:784\$000	
158 Nos Estados..... »	1\$000	56:880\$000	83:664\$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar			
Decretos ns. 9717 e 922 de 5 de Fevereiro de 1887 e 24 de Outubro de 1890			
1 Director.....	} Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.		
1 Ajudante.....			
3 Encarregados de secção.....			
4 Coadjuvantes idem			
1 Escripturario:			
Ordenado	1:440\$000		
Gratificação...	960\$000		
		2:400\$000	
1 Agente e despachante:			
Ordenado	1:440\$000		
Gratificação..	600\$000		
		2:040\$000	
3 Escreventes de 1ª classe:			
Ordenado	720\$000		
Gratificação...	480\$000		
		3:600\$000	
3 Ditos de 2ª classe:			
Ordenado	600\$000		
Gratificação...	360\$000		
		2:880\$000	
1 Porteiro :			
Ordenado	720\$000		
Gratificação...	480\$000		
		1:200\$000	
1 Continuo:			
Ordenado	600\$000		
Gratificação...	360\$000		
		960\$000	
5 Manipuladores do 1ª classe :			
Ordenado	720\$000		
Gratificação...	480\$000		
		6:000\$000	
	19:080\$000	379:344\$000	

5
5
4
4
6
3
16
Me
Ra
Co
Ap
Ex
Tr
t
Ca
Ute
Me
Ra
Co
Ap
Tr
t
Ca
Ute
Exp
ás
aju

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		19:080\$000	379:344\$000	
5 Manipuladores de 2ª classe :				
	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	360\$000		
		4:800\$000		
5 Ditos de 3ª classe :				
	Ordenado.....	480\$000		
	Gratificação.....	240\$000		
		3:600\$000		
4 Aprendizizes de 1ª classe :				
	Ordenado.....	360\$000		
	Gratificação.....	180\$000		
		2:160\$000		
4 Ditos de 2ª classe :				
	Ordenado.....	240\$000		
	Gratificação.....	120\$000		
		1:440\$000		
6 Ditos de 3ª classe :				
	Ordenado.....	144\$000		
	Gratificação.....	96\$000		
		1:440\$000		
3 Encaixotadores :				
	Ordenado.....	480\$000		
	Gratificação.....	240\$000		
		2:160\$000		
16 Serventes :	Diaria.....	2\$000	11:680\$000	46:360\$000
Material				
Capital Federal				
Medicamentos.....		70:000\$000		
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustíveis.....		70:000\$000		
Compra, concerto e lavagem de roupa.....		12:000\$000		
Appositos e instrumentos de cirurgia.....		6:000\$000		
Expediente.....		3:000\$000		
Tratamento de praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias par- ticulares.....		15:000\$000		
Carretos e despezas miudas.....		4:000\$000		
Utensilios, comprehendido o vasilhame para a botica e moveis.....		10:000\$000	190:000\$000	
Estados				
Medicamentos.....		83:000\$000		
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustíveis.....		69:480\$000		
Compra, concerto e lavagem de roupa.....		22:000\$000		
Appositos e instrumento de cirurgia.....		6:000\$000		
Tratamento de praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias par- ticulares.....		15:000\$000		
Carretos e despezas miudas.....		5:000\$000		
Utensilios, comprehendido o vasilhame para a botica e moveis.....		23:000\$000		
Expediente e eventuaes.....		13:000\$000	236:480\$000	
			852:184\$000	863:404\$000

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica da quantia de 4:380\$000, importancia necessaria para pagamento de etapa ás irmãs de caridade, e diminuido da de 15:600\$000, visto ter sido reduzido de 101 a 75 o numero dos ajudantes de enfermeiros, dá-se a differença para menos de 11:220\$000.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
12^a			
Estado Maior General			
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A de 31 de Dezembro de 1889, 19 de Abril e 1 ^o de Novembro de 1890			
Pessoal			
4 Marechaes :			
Soldo.....	9:000\$000		
Etapa.....	3:650\$000		
Gratificação...	12:000\$000		
		98:600\$000	
8 Generaes de divisão :			
Soldo.....	7:200\$000		
Etapa.....	3:139\$000		
Gratificação...	5:400\$000		
		125:912\$000	
16 Generaes de brigada :			
Soldo.....	5:400\$000		
Etapa.....	2:263\$000		
Gratificação...	4:440\$000		
	193:648\$000	418:160\$000	
Gratificação para criados.....		10:140\$000	
Quadro extranumerario			
2 Generaes de brigada :			
Soldo.....	5:400\$000	10:800\$000	
		439:100\$000	442:848\$000
<p>OBSERVAÇÃO — Tendo-se augmentado a rubrica de 5:460\$000, sendo 5:400\$000 do soldo de mais um general de brigada pertencente ao quadro extranumerario e 60\$000 para a verba — Gratificação para criados — e diminuido de 9:208\$000, sendo 9:000\$000 do soldo de um marechal que se reformou e 208\$000 de um dia de etapa, por não ser bissexto o anno de 1893, dá-se a differença para menos de 3:748\$000.</p>			
13^a			
Corpos especiaes			
Pessoal			
Decretos ns. 3522, 3526, 5673, 118 A e 247 de 1 de Outubro de 1865, 18 de Novembro do mesmo anno, 27 de Junho de 1874, 4 de Janeiro de 1890 e 6 de Março do mesmo anno.			
Vencimentos — Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.			
Estado-maior de artilharia			
<p>1 Commandante, official-general. (Vide 12^a — Estado-maior general). 1 Secretario, official superior, commissão de estado-maior de 1^a classe.</p>			

8 Co
10 Te
14 Ma
30 Ca
1 Am
1 Co
ner
1 Se
5 Co
3 Dit
8 Ter
4 Dit
10 Ma
6 Dit
20 Cap
10 Dit
1 Am

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
8 Coroneis :	Soldo..... 3:600\$000 Etapa..... 1:387\$000 Gratificação... 1:560\$000	52:375\$000		
10 Tenentes-coroneis :	Soldo..... 2:880\$000 Etapa..... 1:168\$000 Gratificação... 1:560\$000	56:080\$000		
14 Majores :	Soldo..... 2:520\$000 Etapa..... 949\$000 Gratificação... 1:560\$000	70:406\$000		
30 Capitães :	Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação... 1:560\$000	122:700\$000		
1 Amanuense.....		300\$000	301:862\$000	
Corpo de engenheiros				
1 Commandante geral, official general (Vide 12ª — Estado-maior general).				
1 Secretario.				
5 Coroneis :	Soldo..... 3:600\$000 Etapa..... 1:387\$000 Gratificação... 2:520\$000	37:535\$000		
3 Ditos :	Soldo..... 3:600\$000 Etapa..... 1:387\$000 Gratificação... 1:800\$000	20:361\$000		
8 Tenentes-coroneis :	Soldo..... 2:880\$000 Etapa..... 1:168\$000 Gratificação... 2:520\$000	52:544\$000		
4 Ditos :	Soldo..... 2:880\$000 Etapa..... 1:168\$000 Gratificação... 1:800\$000	23:392\$000		
10 Majores :	Soldo..... 2:520\$000 Etapa..... 949\$000 Gratificação... 2:520\$000	59:890\$000		
6 Ditos :	Soldo..... 2:520\$000 Etapa..... 949\$000 Gratificação... 1:800\$000	31:614\$000		
20 Capitães :	Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação... 2:520\$000	101:000\$000		
10 Ditos :	Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação... 1:800\$000	43:300\$000		
1 Amanuense.....		300\$000	369:936\$000	
			671:798\$000	

para

48\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		671:798\$000	
Estado-maior de 1ª classe			
1 Commandante geral, official general (Vide 12ª—Estado-maior general).			
1 Secretario, official superior.			
8 Coroneis:			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	52:376\$000		
12 Tenentes-coroneis:			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	67:296\$000		
16 Majores:			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	80:464\$000		
30 Capitães:			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	122:700\$000		
40 Tenentes:			
Soldo.....	1:260\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação....	1:560\$000		
	142:000\$000		
Amanuense.....	300\$000	465:136\$000	
Estado-maior de 2ª classe			
1 Commandante.....	Os mesmos do Estado-maior de 1ª classe.		
1 Secretario.....			
(Lei n. 3349 de 20 de outubro de 1887)			
4 Coroneis:			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação....	840\$000		
	23:308\$000		
6 Tenentes-coroneis:			
Soldo.....	2:480\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação....	840\$000		
	29:328\$000		
8 Majores:			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação....	840\$000		
	34:472\$000		
8 Capitães:			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação....	840\$000		
	26:960\$000	114:068\$000	
		1.251:002\$000	

3 Te
1 Dit
2 Cor
1 Dit
1 Ter
2 Ma
1 Dit
2 Cap
1 Dit
1 Tena
Gratifi
T
diminu
capitão
G

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		1.251:002\$000	
Quadro extranumerario			
ENGENHEIROS			
3 Tenentes-coroneis :			
Soldo.....	2:880\$000		
	8:640\$000		
1 Dito :			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Grat. (3ª parte)	520\$000		
	4:568\$000		
ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE			
2 Coroneis :			
Soldo.....	3:600\$000		
	7:200\$000		
1 Dito:			
Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Grat. (3ª parte)	520\$000		
	5:507\$000		
1 Tenente-coronel :			
Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Grat. (3ª parte)	520\$000		
	4:568\$000		
2 Majores :			
Soldo.....	2:520\$000		
	5:040\$000		
1 Dito:			
Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Grat. (3ª parte)	520\$000		
	3:989\$000		
2 Capitães :			
Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Grat. (3ª parte)	520\$000		
	6:100\$000		
1 Dito :			
Soldo.....	1:800\$000		
ESTADO-MAIOR DE 2ª CLASSE			
1 Tenente-coronel:			
Soldo.....	2:880\$000	50:292\$000	
Gratificação para criados.....		90:000\$000	
		1.391:294\$000	1.380:622\$800

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica da quantia de 21:438\$, proveniente de alterações no quadro extranumerario, e diminuido de 10:766\$800 de um dia de etapa por não ser bissexto o anno de 1893 e da redução de 11 a 8 do numero de capitães do estado-maior de 2ª classe, dá-se a differença para mais de 10:671\$200.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
14^a			
Corpos arregimentados			
Decretos ns. 56, 113 A e 946 A de 14 e 31 de Dezembro de 1889 e 1 ^o de Novembro de 1890			
Arma de engenharia			
2 BATALHÕES			
1 Coronel, commandante: Gratificação....	3:000\$000	3:000\$000	
1 Tenente-coronel, commandante: »	3:000\$000	3:000\$000	
2 Majores, fiscaes: »	1:920\$000	3:840\$000	
2 Capitães, ajudantes: »	1:140\$000	2:280\$000	
2 2 ^{os} tenentes, quartéis-mestres: »	720\$000	1:440\$000	
2 Ditos, secretarios: »	720\$000	1:440\$000	
8 Capitães, commandantes de companhias: »	780\$000	6:240\$000	
16 1 ^{os} tenentes: »	540\$000	8:640\$000	
16 2 ^{os} ditos: »	540\$000	8:640\$000	38:520\$000
O soldo e etapa, pelos corpos a que pertencerem, ex-vi do § 1 ^o art. 2 ^o do Decreto n. 10.015 de 18 de Agosto de 1888.			
Arma de artilharia			
5 REGIMENTOS			
ESTADO-MAIOR			
3 Coroneis, commandantes: Soldo.....	3:600\$000		
Etapa.....	1:387\$000		
Gratificação.....	3:000\$000	23:961\$000	
2 Tenentes-coroneis, commandantes: Soldo.....	2:880\$000		
Etapa.....	1:168\$000		
Gratificação.....	3:000\$000	14:096\$000	
5 Majores, fiscaes: Soldo.....	2:520\$000		
Etapa.....	949\$000		
Gratificação.....	1:920\$000	26:945\$000	
5 Capitães, ajudantes: Soldo.....	1:800\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	1:140\$000	18:350\$000	
5 2 ^{os} tenentes, quartéis-mestres: Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	780\$000	12:950\$000	
5 Ditos, secretarios: Soldo.....	1:080\$000		
Etapa.....	730\$000		
Gratificação.....	780\$000	12:950\$000	
	109:252\$000	38:520\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	109:252\$000	38:520\$000	
5 Veterinarios:	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
		9:050\$000		
2 Picadores:	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
		3:620\$000		
20 BATERIAS				
20 Capitães:	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	840\$000		
		67:400\$000		
40 1 ^{as} tenentes:	Soldo.....	1:260\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	660\$000		
		106:000\$000		
40 2 ^{as} ditos:	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	660\$000		
		98:800\$000		
5 BATALHÕES				
ESTADO MAIOR				
2 Coroneis, commandantes:	Soldo.....	3:600\$000		
	Etapa.....	1:387\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000		
		15:974\$000		
3 Tenentes-coroneis, idem:	Soldo.....	2:880\$000		
	Etapa.....	1:168\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000		
		21:144\$000		
5 Majores, fiscaes:	Soldo.....	2:520\$000		
	Etapa.....	949\$000		
	Gratificação.....	1:920\$000		
		26:945\$000		
5 Capitães, ajudantes:	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	1:140\$000		
		18:350\$000		
5 2 ^{as} tenentes, quarteis-mestres:	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	720\$000		
		12:650\$000		
5 2 ^{as} tenentes, secretarios:	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	720\$000		
		12:650\$000		
20 BATERIAS				
20 Capitães:	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	780\$000		
		66:200\$000		
		568:035\$000	38:520\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	568:035\$000	38:520\$000	
20 1 ^{as} tenentes:				
	Soldo.....	1:200\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	540\$000		
		50:600\$000		
40 2 ^{as} ditos:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	540\$000		
		94:000\$000	712:635\$000	
Arma de cavallaria				
12 REGIMENTOS				
ESTADO-MAIOR				
6 Coroneis, commandantes:				
	Soldo.....	3:600\$000		
	Etapa.....	1:387\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000		
		47:922\$000		
6 Tenentes-coroneis, idem:				
	Soldo.....	2:880\$000		
	Etapa.....	1:168\$000		
	Gratificação.....	3:000\$000		
		42:288\$000		
12 Majores, fiscaes:				
	Soldo.....	2:520\$000		
	Etapa.....	949\$000		
	Gratificação.....	1:920\$000		
		64:668\$000		
12 Capitães, ajudantes:				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	1:140\$000		
		44:040\$000		
12 Alferes, quartéis-mestres:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	780\$000		
		31:080\$000		
12 Ditos, secretarios:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	780\$000		
		31:080\$000		
12 Veterinarios:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
		21:720\$000		
2 Picadores:				
	Soldo.....	1:080\$000		
	Etapa.....	730\$000		
		3:620\$000		
48 ESQUADRÕES				
48 Capitães:				
	Soldo.....	1:800\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	840\$000		
		161:760\$000		
96 Tenentes:				
	Soldo.....	1:200\$000		
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	660\$000		
		254:400\$000		
		702:578\$000	751:155\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892															
	Transporte.....	702:578\$000	751:155\$000																
96 Alferes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">660\$000</td> <td align="right">237:120\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	660\$000	237:120\$000					
Soldo.....	1:080\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	660\$000	237:120\$000																	
Corpo de transporte																			
ESTADO-MAIOR																			
1 Major, commandante:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">2:520\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">949\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">3:000\$000</td> <td align="right">6:469\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	2:520\$000				Etapa.....	949\$000				Gratificação.....	3:000\$000	6:469\$000					
Soldo.....	2:520\$000																		
Etapa.....	949\$000																		
Gratificação.....	3:000\$000	6:469\$000																	
1 Capitão, ajudante:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:140\$000</td> <td align="right">3:670\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:800\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	1:140\$000	3:670\$000					
Soldo.....	1:800\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	1:140\$000	3:670\$000																	
1 Alferes, quartel-mestre:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">780\$000</td> <td align="right">2:590\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	780\$000	2:590\$000					
Soldo.....	1:080\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	780\$000	2:590\$000																	
1 Dito, secretario:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">780\$000</td> <td align="right">2:590\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	780\$000	2:590\$000					
Soldo.....	1:080\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	780\$000	2:590\$000																	
2 ESQUADRÕES																			
2 Capitães :	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:800\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">840\$000</td> <td align="right">6:740\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:800\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	840\$000	6:740\$000					
Soldo.....	1:800\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	840\$000	6:740\$000																	
4 Tenentes :	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:260\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">660\$000</td> <td align="right">10:600\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:260\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	660\$000	10:600\$000					
Soldo.....	1:260\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	660\$000	10:600\$000																	
4 Alferes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">1:080\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">730\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">660\$000</td> <td align="right">9:880\$000</td> <td align="right">982:237\$000</td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	1:080\$000				Etapa.....	730\$000				Gratificação.....	660\$000	9:880\$000	982:237\$000				
Soldo.....	1:080\$000																		
Etapa.....	730\$000																		
Gratificação.....	660\$000	9:880\$000	982:237\$000																
Arma de infantaria																			
36 BATALHÕES																			
ESTADO-MAIOR																			
18 Coroneis, commandantes:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">3:600\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">1:387\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">3:000\$000</td> <td align="right">143:766\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	3:600\$000				Etapa.....	1:387\$000				Gratificação.....	3:000\$000	143:766\$000					
Soldo.....	3:600\$000																		
Etapa.....	1:387\$000																		
Gratificação.....	3:000\$000	143:766\$000																	
18 Tenentes-coroneis, idem:	<table border="0"> <tr> <td>Soldo.....</td> <td align="right">2:880\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa.....</td> <td align="right">1:168\$000</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">3:000\$000</td> <td align="right">126:864\$000</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Soldo.....	2:880\$000				Etapa.....	1:168\$000				Gratificação.....	3:000\$000	126:864\$000					
Soldo.....	2:880\$000																		
Etapa.....	1:168\$000																		
Gratificação.....	3:000\$000	126:864\$000																	
		270:630\$000	1.733:392\$000																

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	270:630\$000	1.733:392\$000	
36 Majores, fiscaes :	Soldo..... 2:520\$000			
	Etapa..... 949\$000			
	Gratificação..... 1:920\$000	194:004\$000		
36 Capitães, ajudantes:	Soldo..... 1:800\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 1:140\$000	132:120\$000		
36 Alferes, quartéis-mestres:	Soldo..... 1:080\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 720\$000	91:080\$000		
36 Ditos, secretarios :	Soldo..... 1:080\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 720\$000	91:080\$000		
144 COMPANHIAS				
144 Capitães :	Soldo..... 1:800\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 780\$000	476:640\$000		
144 Tenentes :	Soldo..... 1:260\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 540\$000	364:320\$000		
288 Alferes :	Soldo..... 1:080\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 540\$000	676:800\$000	2.296:674\$000	
Quadro extranumerario				
ARTILHARIA				
2 Tenentes-coroneis :	Soldo..... 2:880\$000	5:760\$000		
1 Dito:	Soldo..... 2:880\$000			
	Etapa..... 1:168\$000			
	Gratificação..... 1:000\$000	5:048\$000		
2 Majores :	Soldo..... 2:520\$000			
	Etapa..... 949\$000			
	Gratificação..... 2:520\$000	11:978\$000		
6 Capitães :	Soldo..... 1:800\$000	10:800\$000		
2 Ditos:	Soldo..... 1:800\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 2:520\$000	10:100\$000		
		43:686\$000	4.030:066\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		43:686\$000	4.030:066\$000	
2 1 ^{as} tenentes :	Soldo..... 1:260\$000	2:520\$000		
2 Ditos :	Soldo..... 1:260\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação..... 2:520\$000	9:020\$000		
4 Ditos :	Soldo..... 1:260\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação..... 1:800\$000	15:160\$000	70:386\$000	
Cavallaria				
1 Coronel :	Soldo.....	3:600\$000		
1 Tenente-coronel :	Soldo..... 2:880\$000 Etapa..... 1:168\$000 Gratificação..... 1:560\$000	5:608\$000		
1 Dito :	Soldo..... 2:880\$000 Etapa..... 1:168\$000 Gratificação..... 1:000\$000	5:048\$000		
4 Capitães :	Soldo..... 1:800\$000	7:200\$000		
2 Ditos :	Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação..... 1:800\$000	8:660\$000		
1 Dito :	Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação..... 1:560\$000	4:090\$000		
1 Tenente :	Soldo.....	1:260\$000		
2 Alferes :	Soldo..... 1:080\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação..... 1:560\$000	6:740\$000	42:206\$000	
Infantaria				
1 Coronel :	Soldo.....	3:600\$000		
1 Tenente-coronel :	Soldo..... 2:880\$000 Etapa..... 1:168\$000 Gratificação..... 1:560\$000	5:608\$000		
1 Dito :	Soldo.....	2:880\$000		
2 Majores :	Soldo..... 2:520\$000	5:040\$000		
6 Capitães :	Soldo..... 1:800\$000	10:800\$000		
4 Ditos :	Soldo..... 1:800\$000 Etapa..... 730\$000 Gratificação..... 2:520\$000	20:200\$000		
		48:128\$000	4.142:658\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	48:128\$000	4.142:658\$000	
4 Tenentes :				
	Soldo..... 1:260\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 1:800\$000	15:160\$000		
1 Dito :		1:260\$000		
4 Alferes :				
	Soldo..... 1:080\$000	4:320\$000		
1 Dito :				
	Soldo..... 1:080\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 2:520\$000	4:330\$000		
1 Dito :				
	Soldo..... 1:080\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 1:560\$000	3:370\$000		
2 Ditos :				
	Soldo..... 1:080\$000			
	Etapa..... 730\$000			
	Gratificação..... 1:800\$000	7:220\$000	83:788\$000	
DIVERSAS GRATIFICAÇÕES				
7 Commandantes de companhias de operarios militares :				
	Gratificação..... 780\$000	5:460\$000		
10 Ditos de destacamentos de corpos montados de mais de 40 praças :				
	Gratificação..... 840\$000	8:400\$000		
10 Ditos idem idem não montados idem :				
	Gratificação..... 780\$000	7:800\$000		
Gratificação para criados.....		400:000\$000	421:660\$000	
			4.648:106\$000	4.568:728\$000

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica da quantia de 82:142\$400 pelas alterações por que passou o quadro extranumerario e diminuido de 2:764\$400 de um dia de etapa, por não ser bissexto o anno de 1893, dá-se a differença para mais de 79:378\$000.

Lei n.

5
5
5
5
5
20
30
50

20
80
20
120
780
80

5
5
5
5
5

20
80
20
120
20
420
720
20
20
20
80

2.815

Natureza da despesa	SOLDO		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Diario	Annual			
15^a					
Praças de pret					
Pessoal					
Lei n. 39 A de 3) de Janeiro de 1892, § 4º do art. 1.º					
Arma de artilharia					
5 BATALHÕES					
ESTADO-MENOR					
5 Sargentos, ajudantes.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
5 Ditos, quartéis-mestres.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
5 Armeiros.....	\$250	91\$250	456\$250		
5 Cornetas-môres.....	\$300	109\$500	547\$500		
5 Mestres de musica.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
20 Musicos de 1ª classe.....	\$700	255\$500	5:110\$000		
30 Ditos de 2ª dita.....	\$500	182\$500	5:475\$000		
50 Ditos de 3ª dita.....	\$400	146\$000	7:300\$000		
20 BATERIAS					
20 1ºs Sargentos.....	1\$000	365\$000	7:300\$000		
80 2ºs Ditos.....	\$700	255\$500	20:440\$000		
20 Forrieis.....	\$500	182\$500	3:650\$000		
120 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	13:140\$000		
780 Anspeçadas e soldados.....	\$250	91\$250	71:175\$000		
80 Cornetas.....	\$300	109\$500	8:760\$000		
5 REGIMENTOS					
ESTADO-MENOR					
5 Sargentos ajudantes.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
5 Ditos quartéis-mestres.....	1\$500	547\$500	2:737\$500		
5 Carpinteiros.....	\$250	91\$250	456\$250		
5 Serralheiros.....	\$250	91\$250	456\$250		
5 Ferreiros.....	\$250	91\$250	456\$250		
5 Clarins-môres.....	\$300	109\$500	547\$500		
20 BATERIAS					
20 1ºs Sargentos.....	1\$000	365\$000	7:300\$000		
80 2ºs Ditos.....	\$700	255\$500	20:440\$000		
20 Forrieis.....	\$500	182\$500	3:650\$000		
120 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	13:140\$000		
20 Ditos curadores.....	\$300	109\$500	2:190\$000		
420 Anspeçadas e soldados.....	\$250	91\$250	38:325\$000		
720 Soldados conductores.....	\$250	91\$250	65:700\$000		
20 Carpinteiros.....	\$250	91\$250	1:825\$000		
20 Ferreiros.....	\$250	91\$250	1:825\$000		
20 Serralheiros.....	\$250	91\$250	1:825\$000		
20 Correeiros.....	\$250	91\$250	1:825\$000		
80 Clarins.....	\$300	109\$500	8:760\$000	325:762\$500	
2.815				325:762\$500	

Natureza da despesa	SOLDO		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Diario	Annual			
2.815 Transporte.....				325:762\$500	
2 BATALHÕES DE ENGENHEIROS					
ESTADO-MENOR					
2 Sargentos, ajudantes.....	1\$500	547\$500	1:095\$000		
2 Ditos, quartéis-mestres.....	1\$500	547\$500	1:095\$000		
16 Telegraphistas.....	1\$500	547\$500	8:760\$000		
2 Artífices de fogo.....	\$700	255\$500	511\$000		
2 Correeiros.....	\$250	91\$250	182\$500		
2 Armeiros.....	\$250	91\$250	182\$500		
2 Serralheiros.....	\$250	91\$250	182\$500		
2 Ferradores.....	\$250	91\$250	182\$500		
2 Cornetas-móres.....	\$300	109\$500	219\$000		
8 COMPANHIAS					
8 1 ^{os} Sargentos.....	1\$000	365\$000	2:920\$000		
32 2 ^{os} Ditos.....	\$700	255\$500	8:176\$000		
8 Forrieis.....	\$500	182\$500	1:460\$000		
32 Sargentos mandadores.....	1\$500	547\$500	17:520\$000		
64 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	7:008\$000		
160 Artífices.....	\$250	91\$250	14:600\$000		
160 Trabalhadores.....	\$250	91\$250	14:600\$000		
96 Conductores.....	\$250	91\$250	8:760\$000		
624 32 Cornetas.....	\$300	109\$500	3:504\$000	90:958\$000	
Arma de cavallaria					
12 REGIMENTOS					
12 Sargentos, ajudantes.....	1\$500	547\$500	6:570\$000		
12 Ditos, quartéis-mestres.....	1\$500	547\$500	6:570\$000		
12 Armeiros.....	\$250	91\$250	1:095\$000		
12 Correeiros.....	\$250	91\$250	1:095\$000		
12 Clarins ou cornetas-móres.....	\$300	109\$500	1:314\$000		
48 ESQUADRÕES					
48 1 ^{os} sargentos.....	1\$000	365\$000	17:520\$000		
192 2 ^{os} ditos.....	\$700	255\$500	49:056\$000		
48 Forrieis.....	\$500	182\$500	8:760\$000		
384 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	42:048\$000		
48 Ferradores.....	\$250	91\$250	4:380\$000		
2.928 Anspeçadas e soldados.....	\$250	91\$250	267:180\$000		
192 Clarins ou cornetas.....	\$300	109\$500	21:024\$000	426:612\$000	
Corpo de transporte					
ESTADO-MENOR					
1 Sargento, ajudante.....	1\$500	547\$500	547\$500		
1 Dito, quartel-mestre.....	1\$500	547\$500	547\$500		
1 Carpinteiro.....	\$250	91\$250	91\$250		
1 Correeiro.....	\$250	91\$250	91\$250		
1 Ferrador.....	\$250	91\$250	91\$250		
1 Clarim ou corneta-mór.....	\$300	109\$500	109\$500		
7.339			1:478\$250	843:332\$500	

7.33

24

12.42

20.00

15.00

2.00

17.00

3.00

20.00

4.00

T
direito
praças
da-se

Natureza da despesa	SOLDO		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Diário	Annual			
7.339 Transporte.....			1:478\$250	843:332\$500	
2 ESQUADRÕES					
2 1 ^{os} sargentos.....	1\$000	365\$000	730\$000		
8 2 ^{os} ditos.....	\$700	255\$500	2:044\$000		
2 Forrieis.....	\$500	182\$500	365\$000		
28 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	3:066\$000		
4 Carpinteiros.....	\$250	91\$250	365\$000		
4 Correeiros.....	\$250	91\$250	365\$000		
4 Ferradores.....	\$250	91\$250	365\$000		
4 Serralheiros.....	\$250	91\$250	365\$000		
170 Conductores.....	\$250	91\$250	15:512\$500		
240 8 Cornetas ou clarins.....	\$300	109\$500	876\$500	25:531\$750	
Arma de infantaria					
36 BATALHÕES					
ESTADO-MENOR					
36 Sargentos, ajudantes.....	1\$500	547\$500	19:710\$000		
36 Ditos, quartéis-mestres.....	1\$500	547\$500	19:710\$000		
36 Armeiros.....	\$250	91\$250	3:285\$000		
36 Mestres de musica.....	1\$500	547\$500	19:710\$000		
144 Musicos de 1 ^a classe.....	\$700	255\$500	36:792\$000		
216 Ditos de 2 ^a dita.....	\$500	182\$500	39:420\$000		
360 Ditos de 3 ^a dita.....	\$400	146\$000	52:560\$000		
36 Cornetas-móres.....	\$300	109\$500	3:942\$000		
144 COMPANHIAS					
144 1 ^{os} sargentos.....	1\$000	365\$000	52:560\$000		
576 2 ^{os} ditos.....	\$700	255\$500	147:168\$000		
144 Forrieis.....	\$500	182\$500	26:280\$000		
1.728 Cabos de esquadra.....	\$300	109\$500	189:216\$000		
8.353 Anspeçadas e soldados.....	\$250	91\$250	762:211\$250		
12.421 576 Cornetas.....	\$300	109\$500	63:072\$000	1.435:636\$250	
20.000	VOLUNTARIOS E ENGAJADOS				
GRATIFICAÇÕES					
15.000 Voluntarios.....	\$062,5	22\$812,5	342:187\$500		
2.000 Engajados.....	\$125	45\$625	91:250\$000	433:437\$500	
17.000	3.000 Praças sem direito a gratificação.				
20.000	Praças effectivas.				
PREMIOS					
4.000	Voluntarios e engajados.....		50\$000	200:000\$000	
				2.937:938\$000	2.931:064\$200

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 114:062\$500, visto ter-se elevado de 10.000 a 15.000 o numero de praças com direito a gratificação de voluntario, e diminuido de 107:188\$700, sendo 100:000\$000 pela redução de 6.000 a 4.000 das praças com direito a premios e 7:188\$700 por se abater um dia de soldo e gratificações por não ser bissexto o anno de 1893, dá-se a diferença para mais de 6:873\$800.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
<p>16^a</p> <p>Etapas</p> <p>Pessoal</p> <p>Praças de pret em 365 dias a 800 réis :</p> <p>Engenheiros..... 024 182:208\$000</p> <p>Artilharia..... 2.815 821:980\$000</p> <p>Cavallaria..... 3.900 1.138:800\$000</p> <p>Corpo de transporte..... 240 70:080\$000</p> <p>Infantaria..... 12.421 3.626:932\$000</p> <p>Praças..... 20.000</p> <p>OFFICIAES</p> <p>Decreto n. 946 A de 1º de Novembro de 1890.</p> <p>Pará</p> <p>Augmento da etapa..... 30:000\$000</p> <p>Amazonas</p> <p>Idem idem..... 20:000\$000</p> <p>Mato Grosso</p> <p>Idem idem..... 50:000\$000</p>		<p>5.840:000\$000</p> <p>100:000\$000</p> <p>5.940:000\$000</p>	<p>4.492:000\$000</p>
<p>Observação</p> <p>A differença para mais de 1.448:000\$000 provém de ter-se elevado o valor da etapa de 600 a 800 réis, abatido um dia por não ser lissexta o anno de 1893.</p>			

Decretos ns.

Jornaes e em

Costuras fór

Jornaes e em

Jornaes e em

Pa

Cómo na Bah

Compra de

A s

Eng

20.000 Praça

Alu

700 Praças

Apr

400 Praças

Ope

Ca

Votada para
1892

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
<p>17^a</p> <p>Fardamento</p> <p>Decretos ns. 691 e 1431, de 23 de Agosto de 1890 e 23 de Fevereiro de 1891</p>			
<p>PESSOAL</p> <p>Capital Federal</p>			
<p>Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...</p>	102:540\$000		
<p>Costuras fóra do Arsenal.....</p>	75:000\$000		
<p>Rio Grande do Sul</p>			
<p>Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...</p>	19:500\$000		
<p>Bahia</p>			
<p>Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...</p>	13:300\$000		
<p>Pará, Pernambuco e Mato Grosso</p>			
<p>Como na Bahia.....</p>	39:900\$000	250:240\$000	
<p>MATERIAL</p>			
<p>Compra de materia prima e calçado.....</p>		2.706:162\$494	
		2.956:402\$494	
<p>A saber :</p>			
<p>Engenheiros, Artilharia, Cavallaria e Infantaria :</p>			
<p>20.000 Praças a.....</p>	135\$000	2.700:000\$000	
<p>Alumnos :</p>			
<p>700 Praças a.....</p>	161\$900	113:330\$000	
<p>Aprendizes artilheiros :</p>			
<p>400 Praças a.....</p>	118\$497	47:391\$160	
<p>Operarios militares :</p>			
<p>Capital e no Pará, Pernambuco, Bahia e Matto Grosso.....</p>		22:431\$200	
		2.883:202\$360	

4.402:000\$000

, abatido um

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
200	Transporte.....		2.883:202\$360	
	50 No Rio Grande do Sul a.....	117\$210	6:329\$340	
250				
	Invalidos :			
	160 Praças a.....	83\$520	13:363\$200	
	Patrões e remadores :			
	104 Nos diversos Arsenaes a	80\$000	8:320\$000	
	Enfermeiros :			
	494 Praças a.....	91\$351	45:127\$394	
			2.956:342\$294	2.700:000\$000

Observação

A diferença para mais de 256:342\$294 provém de orçar-se a quantia precisa para fardamento dos alumnos das escolas militares, operarios militares, praças invalidas, patrões e remadores dos Arsenaes e enfermeiros.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
<p>18^a</p>			
<p>Equipamento e arreios</p>			
<p>Decreto n. 5352 de 23 de Julho de 1873. Ordens do dia ns. 969 e 1407, de 30 de Setembro do mesmo anno e 30 de Abril de 1878</p>			
<p>Pessoal</p>			
<p>CAPITAL FEDERAL</p>			
<p>Jornaes das officinas de correeiros e selleiros do Arsenal de Guerra.....</p>	51:000\$000		
<p>Idem de latoeiros.....</p>	34:650\$000		
<p>RIO GRANDE DO SUL</p>			
<p>Jornaes das officinas de correeiros e selleiros do Arsenal de Guerra.....</p>	6:180\$000	91:830\$000	
<p>Material</p>			
<p>Compra de materia prima para factura de mochilas, correames, marmitas e cantis.....</p>	33:000\$000		
<p>Idem idem de arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma arma.....</p>	34:831\$000	67:831\$000	
<p>A saber :</p>			
<p>Equipamento— Reforma do equipamento de 6.666 praças a 8\$500.....</p>	56:661\$000		
<p>Arreios— Reforma dos arreios de 2.000 animaes a 51\$500.....</p>	103:000\$000		
		159:661\$000	159:661\$000

otada para
1892

00:000\$000

mnos das

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
19^a			
Armamento			
Pessoal			
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL			
Arsenal de Guerra			
Jornaes dos operarios espingardeiros.....	3:240\$000		
Idem de um dito coronheiro.....	1:260\$000	4:500\$000	
BAHIA			
Jornal de um operario espingardeiro.....	1:335\$000		
Idem de um dito coronheiro.....	1:170\$000	2:505\$000	
PARÁ, PERNAMBUCO E MATO GROSSO			
Como na Bahia.....		7:515\$000	
Material			
Compra de armamento para inferiores de corpos e musicos.....	15:000\$000		
Ferramentas e aparelhos.....	15:000\$000		
Acquisição de modelos de armamento.....	20:000\$000	50:000\$000	
		64:520\$000	64:520\$000
20^a			
Despesas de corpos e quartéis			
Material			
Ferragens.....	300:000\$000		
Ferragens.....	20:000\$000		
Invernadas e pastagens.....	20:000\$000		
Remonta de cavallos para o exercito.....	268:050\$000		
	608:050\$000		

Comp
Agua
Luz.
Assel
Carre
Expe
Utens
Impos
de

Decreto
de Set
31 de

1 Com
n
1 Fiso
1 Aju
1 Sec
1 Qua
4 Com
m
4 Sub
4 Pro

3 Ad

1 Mes

1 Dito

4 Pr
8 Sé
4 Po
24 Cal
24 An
8 Coi
329 Sch
400 Et

G

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	608:050\$000		
Compra, concerto e conservação de instrumentos.....	10:000\$000		
Água.....	15:000\$000		
Luz.....	20:000\$000		
Asseio e limpeza.....	10:000\$000		
Carretos e fretes de archivos, fardamento e munições de guerra.....	20:000\$000		
Expediente, livros e talões para a escripturação.....	40:000\$000		
Utensilios e despesas miudas.....	20:000\$000		
Importancia necessaria para manutenção da Coudelaria Domestica (Aviso de 6 de junho de 1890).....	56:500\$000	799:550\$000	
		799:550\$000	799:550\$000
21^a			
Companhias militares			
Pessoal			
Escola de Aprendizizes artilheiros			
Decreto n. 3555 de 9 de Dezembro de 1865, art. 3º — Instrucções de 3 de Janeiro e 18 de Setembro de 1866 — Aviso de 21 de Março de 1867 e Decretos ns. 9367 e 56, de 31 de Janeiro de 1885 e 14 de Dezembro de 1889			
1 Commandante, official superior, commissão activa, de engenheiros como chefe.....	Vide 13ª — Corpos especiaes		
1 Fiscal, official superior, commissão activa de engenheiros.....			
1 Ajudante, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe..			
1 Secretario, idem.....			
1 Quartel-mestre, idem.....			
4 Commandantes de companhias, capitães, commissão de estado-maior de 1ª classe.....			
4 Subalternos de companhias, idem.....			
4 Professores, idem : Gratificação.....		600\$000	2:400\$000
3 Adjuntos, idem : »		480\$000	1:440\$000
1 Mestre de esgrima, gymnastica e natação: »			1:920\$000
1 Dito de musica: »		960\$000	
		6:720\$000	
4 COMPANHIAS			
	SOLDO		
	Diario	Annual	
4 Primeiros sargentos.....	1\$000	365\$000	1:460\$000
8 Segundos ditos.....	\$700	255\$500	2:044\$000
4 Forrieis.....	\$500	182\$500	730\$000
24 Cabos.....	\$500	109\$500	2:628\$000
24 Anspeçadas.....	\$250	91\$250	2:190\$000
8 Cornetas.....	\$300	109\$500	870\$000
328 Soldados.....	\$250	91\$250	29:930\$000
400 Etapas a 800 réis diarios.....			116:800\$000
			156:658\$000
			163:378\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....		163:378\$000	
Aprendizes artifices				
CAPITAL FEDERAL				
1 Pedagogo :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000		
1 Ajudante do dito :	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000		
1 Professor de 1 ^{as} letras:	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000		
1 Professor de geometria :	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000		
1 Adjunto do professor de 1 ^{as} letras :	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	900\$000		
1 Professor de desenho :	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000		
1 Mestre de gymnastica :	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000		
1 Dito de musica :	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000		
2 Escreventes de 1 ^a classe :	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000		
4 Guardas :	Gratificação..... 900\$000	3:600\$000		
2 Coadjuvadores :	Gratificação..... 600\$000	1:200\$000		
12 Serventes, sendo 2 cozinheiros :	Diaria..... 2\$000	8:760\$000	30:060\$000	
200 Aprendizes artifices com a diaria de 1\$050, sendo \$800 de etapa e 250 réis para vestuario, calçado e lavagem de roupa (Regulamento n. 5118 de 19 de Outubro de 1872).....			76:650\$000	
Estados				
RIO GRANDE DO SUL				
1 Pedagogo :	Ordenado..... 840\$000 Gratificação..... 420\$000	1:260\$000		
1 Ajudante do dito :	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	900\$000		
1 Professor de geometria :	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000		
		3:360\$000	270:088\$000	

1 Pro
1 Aju
1 Mes
1 Dito
1 Gua
7 Serv
50 Apr
calç
1 Peda
1 Aju
1 Prof
1 Dito
1 Adju
1 Mest
1 Dito
1 Guar
5 Serv
50 Apr
calçad

a para
392

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....		3:360\$000	270:088\$000	
1 Professor de 1 ^{as} letras:	Ordenado.....	1:200\$000			
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado.....	500\$000			
	Gratificação.....	250\$000	750\$000		
1 Mestre de musica:	Ordenado.....	800\$000			
	Gratificação.....	400\$000	1:200\$000		
1 Dito de gymnastica:	Ordenado.....	720\$000			
	Gratificação.....	360\$000	1:080\$000		
1 Guarda:	Ordenado.....	480\$000			
	Gratificação.....	240\$000	720\$000		
7 Serventes, sendo 1 cozinheiro:	Diaria.....	1\$500	3:832\$500	12:742\$500	
50 Aprendizes artifices com a diaria de 1\$050, para vestuario, sustento, calçado e lavagem de roupa.....				19:162\$500	
BAHIA					
1 Pedagogo:	Ordenado.....	840\$000			
	Gratificação.....	360\$000	1:200\$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado.....	600\$000			
	Gratificação.....	240\$000	840\$000		
1 Professor de geometria:	Ordenado.....	800\$000			
	Gratificação.....	340\$000	1:140\$000		
1 Dito de 1 ^{as} letras:	Ordenado.....	1:200\$000			
	Gratificação.....	540\$000	1:740\$000		
1 Adjunto:	Ordenado.....	500\$000			
	Gratificação.....	200\$000	700\$000		
1 Mestre de musica:	Ordenado.....	800\$000			
	Gratificação.....	340\$000	1:140\$000		
1 Dito de gymnastica:	Ordenado.....	720\$000			
	Gratificação.....	300\$000	1:020\$000		
1 Guarda:	Ordenado.....	480\$000			
	Gratificação.....	200\$000	680\$000		
5 Serventes, sendo 1 cozinheiro:	Diaria.....	1\$500	2:737\$500	11:197\$500	
50 Aprendizes artifices csm a diaria de 1\$050, para sustento, vestuario, calçado e levagem de roupa.....				19:162\$500	
				382:353\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1882
Transporte.....		332:353\$000	
PARÁ, PERNAMBUCO E MATO GROSSO			
Como na Bahia.....		91:080\$000	
Operarios militares			
CAPITAL FEDERAL			
2 COMPANHIAS			
2 Officiaes, commandantes :			
Gratificação.....	780\$000		
Estados			
RIO GRANDE DO SUL			
1 COMPANHIA			
1 official, commandante :			
Gratificação.....	780\$000		
PARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO E MATO GROSSO			
Como no Rio Grande do Sul.			
Praças			
CAPITAL FEDERAL			
	SOLDO		
	Diario	Annual	
2 1 ^{os} Sargentos.....	1\$000	365\$000	730\$000
4 2 ^{os} Ditos.....	\$700	255\$500	1:022\$000
8 Cabos.....	\$300	109\$500	876\$000
4 Cornetas.....	\$300	109\$500	438\$000
82 Soldados.....	\$250	91\$250	7:482\$500
<u>100</u>			
Estados			
RIO GRANDE DO SUL			
1 1 ^o Sargento.....	1\$000	365\$000	365\$000
2 2 ^{os} Ditos.....	\$700	255\$500	511\$000
4 Cabos.....	\$300	109\$500	438\$000
2 Cornetas.....	\$300	109\$500	219\$000
41 Soldados.....	\$250	91\$250	3:741\$250
<u>50</u>			
		15:822\$750	423:433\$000

Vide 14^a — Corpos arremetidos

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		15:822\$750	423:433\$000	
BAHIA				
1 1º Sargento.....	1\$000 365\$000	365\$000		
1 2º Dito.....	\$700 255\$500	255\$500		
2 Cabos.....	\$300 109\$500	219\$000		
1 Corneta.....	\$300 109\$500	109\$500		
20 Soldados.....	\$250 91\$250	1:825\$000		
<hr/>				
25				
PARÁ, PERNAMBUCO E MATO GROSSO				
Como na Bahia.....		8:322\$000		
Etapa para 250 praças a 800 réis diários.....		73:000\$000	99:918\$750	
Material				
Compra de compendios e artigos de expediente.....			10:000\$000	
			533:351\$750	444:071\$700
<hr/>				
Observação				
A diferença para mais de 89:280\$050 provém das seguintes alterações :				
Augmento do valor da etapa de 600 a 800 réis dos aprendizes artilheiros.....				28:960\$000
Idem idem da diaria dos aprendizes artifices.....				32:467\$500
Idem idem da etapa dos operarios militares.....				18:100\$000
Importancia necessaria para pagamento do material.....				10:000\$000
				89:527\$500
Reducção de um dia de soldo dos aprendizes artilheiros por não ser bissexto o anno de 1893.		109\$200		
Idem idem da diaria dos aprendizes artifices idem.....		64\$500		
Idem do soldo dos operarios militares		73\$750		247\$450
				89:280\$050

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
<p>22^a</p> <p>Commissões militares</p> <p>PESSOAL</p>				
<p>Commandos de fronteiras e guarnições</p>				
<p>6 Commandantes de Fronteiras de 1^a ordem : Gratificação... 2:400\$000</p> <p>6 Ditos de ditos de 2^a ordem : Gratificação... 1:560\$000</p> <p>3 Ditos de guarnições de 1^a ordem : Gratificação... 2:400\$000</p> <p>3 Ditos de ditos de 2^a ordem : Gratificação... 1:560\$000</p>	<p>Decreto n. 2161 do 1^o de Maio de 1858, Aviso de 11 de Março de 1879 e Decrs. ns. 9697 e 946 A. de 15 de Janeiro de 1887 e 1^o de Novembro de 1890.</p>	<p>14:400\$000</p> <p>9:360\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>4:680\$000</p>	<p>35:640\$000</p>	
<p>Inspecções militares</p>				
<p>6 Inspectores, Officiaes Generaes.....</p> <p>6 Ajudantes de Ordens.....</p> <p>6 Secretarios.....</p>	<p>Reg. n. 772 de 31 de Março de 1851, art. 34, Decrs. ns. 2507, 2161 e 9697, de 8 de Dez. de 1859, 1^o de Maio de 1858 e 15 de Janeiro de 1887.</p> <p>Vide 12^a — Estado-Maior General.</p> <p>Vide 13^a — Corpos especiaes.</p>			
<p>Districtos militares</p>				
<p>7 Commandantes, officiaes generaes ou superiores.....</p> <p>7 Ajudantes de ordens, capitães ou subalternos de corpos especiaes, commissão de estado-maior de 1^a classe.....</p> <p>7 Ditos de campo, idem idem.....</p> <p>7 Secretarios, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, idem.....</p> <p>14 Encarregado de secção, idem idem.....</p>	<p>Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891.</p> <p>Vide 12^a — Estado-Maior General.</p> <p>Vide 13^a — Corpos especiaes.</p>			
			<p>35:640\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....			35:640\$000	
14 Escripturarios, capitães ou subalternos de corpos especiaes ou reformados, commissão de estado-maior de 2ª classe.....	} Vide 13ª — Corpos especiaes.			
12 Amanuenses, officiaes reformados, soldo pelo § 23 e etapa por conta da orçada para os empregados nos commandos de fortalezas e servindo em conselhos de guerra.				
30 Ditos, praças de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação... 360\$000				10:800\$000
Commandos de Praças e Fortalezas				
3 Commandantes, Coroneis: Gratificação... 1:800\$000		5:400\$000		
15 Ditos, Tenentes-coroneis ou Majores: Gratificação... 1:200\$000		18:000\$000		
15 Commandantes, subalternos: Gratificação... 960\$000		14:400\$000		
30 Almozarifes: Gratificação... 180\$000		5:400\$000	43:200\$000	
<i>Diversas</i>				
Etapa a officiaes superiores e subalternos reformados, empregados nos Commandos de Fortalezas e servindo de vogaes em conselhos de guerra.....			30:000\$000	
Material				
Fornecimento de artigos de expediente.....			7:000\$000	
			126:640\$000	122:520\$000

Observação

Tendo-se augmentado a rubrica de 17:800\$, importancia necessaria para pagamento por conta da mesma do pessoal e material dos districtos militares e diminuido de 13:680\$ pela extinção dos commandos de armas e repartições de encarregados do pessoal e material do exercito, dá-se a differença para mais de 4:120\$000.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
23^a			
Classes inactivas			
Pessoal			
Officiaes honorarios			
1 Tenente-Coronel	Soldo.....	960\$000	
1 Major.....	»	480\$000	
3 Capitães.....	»	1:044\$000	
1 Alferes.....	»	230\$000	2:714\$000
Reformados			
7 Marechaes de Exercicio.....	Soldo.....	59:400\$000	
8 Tenentes-Generaes.....	»	39:900\$000	
40 Marechaes de Campo e Generaes de divisão.....	»	165:240\$000	
35 Brigadeiros e Generaes de brigada.....	»	150:360\$000	
29 Coroneis.....	»	80:750\$400	
37 Tenentes-Coroneis.....	»	84:888\$000	
178 Majores.....	»	308:362\$000	
295 Capitães.....	»	324:402\$000	
203 Tenentes e 1 ^{os} Tenentes.....	»	135:104\$800	
224 Alferes e 2 ^{os} Tenentes.....	»	88:660\$840	1.437:068\$040
Gratificação adicional :			
Decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890.....			215:720\$000
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital 1.403 nos Estados.....			140:000\$000
Etapa da Independencia			
Decretos ns. 1251 e 1878, de 8 de Julho de 1835 e 14 de Outubro de 1870			
A Officiaes e praças de pret.....			10:900\$000
Aggregados			
Cavallaria			
1 Tenente.....	Soldo.....	1:260\$000	
Infantaria			
2 Capitães.....	Soldo. 1:800\$000	3:600\$000	
1 Tenente.....	»	1:260\$000	6:120\$000
Invalidos			
CAPITAL FEDERAL			
ADMINISTRAÇÃO			
1 Commandante, Tenente-coronel :			
	Etapa.....	1:168\$000	
	Gratificação.....	3:000\$000	4:168\$000
1 Fiscal, Major :			
	Etapa.....	949\$000	
	Gratificação.....	1:920\$000	2:869\$000
		7:037\$000	1.812:522\$040

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	7:037\$000	1.812:522\$040	
1 Ajudante, Tenente :				
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	1:140\$000		
		1:870\$000		
1 Secretario, subalterno :				
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	730\$000		
		1:460\$000		
1 Quartel-mestre, idem :				
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	720\$000		
		1:450\$000		
2 Capitães :				
	Etapa.....	730\$000		
	Gratificação.....	780\$000		
		3:020\$000		
6 Tenentes ou Alferes :				
	Etapa.....	730\$000		
		4:380\$000		
	OFFICIAES			
2 Majores :				
	Etapa.....	949\$000		
38 Capitães e subalternos :				
	»	730\$000		
		27:740\$000		
	PRAÇAS DE PRET			
160 Praças :				
	Etapa.....	\$800		
		46:720\$000	95:575\$000	
			1.908:097\$040	1.877:166\$684

Observação

A diferença para mais de 30:930\$356 provém de alterações no quadro de officiaes reformados e da elevação do valor da etapa das praças invalidas, de 600 a 800 réis diarios, apesar de descontado um dia de etapa dos officiaes pertencentes ao Asylo de Invalidos por não ser bissexto o anno de 1893.

Natureza da despesa	Orçada para 1893	Votada para 1892				
<p style="font-size: 2em; font-weight: bold;">24^a</p> <p style="font-size: 1.5em; font-weight: bold;">Ajudas de custo</p> <p>Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890 e Aviso de 25 do mesmo mez e anno.</p> <p style="text-align:center; font-weight: bold;">PESSOAL</p> <p>Aos officiaes nomeados commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada :</p>						
DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo.....	600\$000	300\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Pernambuco, Parahyba e Alagoas.....	800\$000	400\$000	300\$000	130\$000	150\$000	80\$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte.....	900\$000	450\$000	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000
Pará, Maranhão e Amazonas.	1:000\$000	500\$000	500\$000	250\$000	250\$000	130\$000
S. Paulo e Minas Geraes.....	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000	80\$000	50\$000
Paraná e Santa Catharina...	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Rio Grande do Sul.....	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000
Matto Grosso.....	3:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000
<p>Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha :</p>						
De um para outro estado :					Maximo	Minimo
Officiaes generaes.....					8\$000	4\$000
Ditos superiores.....					5\$000	2\$500
Capitães e subalternos.....					3\$000	1\$500
Dentro do mesmo estado :						
Officiaes generaes.....					3\$000	
Ditos superiores.....					2\$000	
Capitães e subalternos.....					1\$000	
Importancia necessaria.....					150:000\$000	150:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
25^a Fabricas				
Fabrica de polvora da Estrella				
	Decs. ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de Março e 23 de Nov. de 1860, 31 de Jan. de 1885, 27 de Set. e 24 de Out. de 1890.			
Pessoal				
DIRECTORIA				
1 Director :	Ordenado 4:000\$000 Gratificação.... 2:000\$000 6:000\$000		
1 Ajudante :	Ordenado 2:666\$666 Gratificação.... 1:333\$334 4:000\$000		
2 Amanuenses :	Ordenado 1:200\$000 Gratificação.... 600\$000 3:600\$000	13:600\$000	
Pharmacia				
1 Pharmaceutico preparador :	Gratificação 1:800\$000		
1 Servente :	Diaria..... 2\$300 839\$500	2:639\$500	
Escriptorio do Ajudante				
1 Escrevente :	Ordenado 800\$000 Gratificação.... 400\$000 1:200\$000		
1 Servente :	Diaria..... 2\$300 839\$500	2:039\$500	
Armazens				
1 Almoxarife :	Ordenado 1:600\$000 Gratificação.... 1:400\$000 3:000\$000		
1 Apontador Geral encarregado do serviço de transportes :	Ordenado 1:400\$000 Gratificação.... 700\$000 2:100\$000		
1 Guarda :	Ordenado 800\$000 Gratificação.... 400\$000 1:200\$000		
4 Serventes :	Diaria 2\$300 3:358\$000	9:658\$000	
Mattas e plantio				
1 Guarda e feitor :	Ordenado 900\$000 Gratificação.... 450\$000 1:350\$000		
4 Serventes :	Diaria 2\$300 3:358\$000	4:708\$000	
			32:645\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....			32:645\$000	
Officinas				
1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES				
1 Mestre geral:				
Diaria Ordenado... 6\$000				
Gratificação. 4\$000				
				3:650\$000
1 Contra-mestre:				
Jornal Ordenado... 5\$000				
Gratificação. 2\$500				
				2:250\$000
1 Encarregado da officina de carbonisação:				
Jornal Ordenado... 2\$500				
Gratificação. 1\$700				
				1:260\$000
1 Dito da de refinação:				
Jornal Ordenado... 2\$500				
Gratificação. 1\$700				
				1:260\$000
1 Dito da dos mixtões:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900				
				1:620\$000
1 Dito da das galgas:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900				
				1:620\$000
1 Dito da prensa hydraulica:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900				
				1:620\$000
1 Dito da das polvoras prismaticas:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900				
				1:620\$000
1 Dito da de granulação:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900				
				1:620\$000
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900				
				1:620\$000
1 Dito da de estufa e seccagem:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900				
				1:620\$000
1 Dito da de separação:				
Jornal Ordenado... 3\$500				
Gratificação. 1\$900				
				1:620\$000
1 Dito da de embarricamento:				
Jornal Ordenado... 3\$000				
Gratificação. 1\$800				
				1:440\$000
1 Machinista:				
Jornal Ordenado... 4\$000				
Gratificação. 2\$000				
				1:800\$000
1 Aprendiz:				
Jornal Gratificação. 2\$200				
				660\$000
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paides de povora:				
Diaria Ordenado... 3\$000				
Gratificação. 1\$100				
				1:496\$500
10 Operarios:				
Jornal Ordenado... 2\$000				
Gratificação. 1\$800				
				10:800\$000
		37:576\$500		
		37:576\$500	32:645\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	37:576\$500	32:645\$000	
4ª SECÇÃO				
1 Mestre geral:				
Jornal				
Ordenado ...	5\$000			
Gratificação.	2\$500	2:250\$000		
2 Carpinteiros:				
»				
Ordenado ...	2\$500			
Gratificação.	1\$700	2:520\$000		
1 Dito:				
»				
Ordenado ...	1\$500			
Gratificação.	1\$500	900\$000		
2 Pedreiros:				
»				
Ordenado ...	2\$500			
Gratificação.	1\$700	2:520\$000		
1 Aprendiz:				
»				
»	2\$200	660\$000		
1 Tanoeiro:				
»				
Ordenado ...	2\$500			
Gratificação.	1\$700	1:260\$000		
1 Funileiro:				
»				
Ordenado ...	2\$500			
Gratificação.	1\$700	1:260\$000		
1 Aprendiz:				
»				
»	2\$200	660\$000		
4 Operarios dispensados do ponto.....	12:030\$000		
		3:199\$800	52:806\$300	
Operarios militares				
	Tabella 2ª do Dec. n. 9368 de 31 de Jan. de 1885.			
4 Nas officinas de polvora:				
Gratificação.	1\$000	1:200\$000		
10 Nas officinas auxiliares:				
»	\$400	1:200\$000		
10 Como serventes:				
»	\$300	900\$000	3:300\$000	
Material				
Fabricação da polvora				
Provizimento das officinas.....	7:000\$000		
Estabelecimento rural				
Sustento do gado.....	3:000\$000		
Expediente				
Fornecimento de artigos de expediente.....	1:200\$000		
Differentes misteres				
Concerto de officinas, transporte e despesas miudas.....	5:800\$000	17:000\$000	
			105:751\$300	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....			105:751\$300	
Fabrica de polvora de Coxipó	Lei n. 1042 de 14 de Set. de 1859, Instrucções e Avisos de 27 de Jan. de 1860 e 4 de Set. de 1872.			
Pessoal				
1 Director :				
Gratificação.....		4:800\$000		
1 Ajudante :				
»		2:400\$000		
Officinas				
Jornaes a operarios.....		6:000\$000	13:200\$000	
Material				
Provimto e mais despesas.....			4:000\$000	
Fabrica de armas da Conceição	Aviso de 20 de Fev. de 1889.			
Pessoal				
1 Director, official superior :				
Ordenado....	4:000\$000			
Gratificação.	2:000\$000	6:000\$000		
1 Ajudante, capitão :				
Ordenado....	2:666\$666			
Gratificação.	1:333\$334	4:000\$000	10:000\$000	
Secretaria				
1 Secretario :				
Ordenado....	2:600\$000			
Gratificação.	1:300\$000	3:900\$000		
1 Amanuense :				
Ordenado....	1:200\$000			
Gratificação.	600\$000	1:800\$000		
2 Escreventes de 1ª classe :				
Ordenado....	800\$000			
Gratificação.	400\$000	2:400\$000		
1 Dito de 2ª dita :				
Ordenado....	600\$000			
Gratificação.	300\$000	900\$000		
1 Continuo :				
Ordenado....	720\$000			
Gratificação.	360\$000	1:080\$000		
1 Apontador :				
Ordenado....	1:400\$000			
Gratificação.	700\$000	2:100\$000	12:180\$000	
Agencia				
1 Agente :				
Ordenado....	1:800\$000			
Gratificação.	900\$000		2:700\$000	
			147:831\$300	

1 Offi
1 Gua

1 Port
1 Feit

1 Prof
8 Serv
con
7 Ditos

1 Mest
2 Contr
4 Mand
6 Opera
6 Ditos
8 Ditos

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....			147:831\$300	
Depositos				
1 Official encarregado : Gratificação.....		1:800\$000		
1 Guarda : Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000		1:200\$000	3:000\$000	
Serviço da Fabrica				
1 Porteiro : Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000		1:800\$000		
1 Feitor : Ordenado..... 900\$000 Gratificação..... 450\$000		1:350\$000		
1 Professor de 1ª letras : Diaria..... 2\$400		876\$000		
8 Serventes, sendo 7 com a diaria de 2\$500 em 300 dias e 1 com a mesma diaria em 366 dias.....		6:162\$500		
7 Ditos com a diaria de 2\$000 em 300 dias.....		4:200\$000	14:388\$500	
Officina de espingardeiros e coronheiros				
1ª ORDEM				
1 Mestre : Jornal..... 6\$000 Gratificação.. 4\$000		3:000\$000		
2 Contra-mestres : Jornal..... 5\$000 Gratificação.. 3\$000		4:800\$000		
4 Mandadores : Jornal..... 4\$500 Gratificação.. 2\$500		8:400\$000		
6 Operarios de 1ª classe : Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000		10:800\$000		
6 Ditos de 2ª dita : Jornal..... 3\$500 Gratificação.. 1\$900		9:720\$000		
8 Ditos de 3ª dita : Jornal..... 3\$000 Gratificação.. 1\$800		11:520\$000		
		48:240\$000	165:219\$800	

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte..... 48:240\$000			165:219\$800	
9 Operarios de 4ª classe :				
Jornal..... 2\$500				
Gratificação.. 1\$700 11:340\$000				
11 Ditos de 5ª dita :				
Jornal..... 2\$000				
Gratificação.. 1\$600 11:880\$000				
11 Ditos de 6ª dita :				
Jornal..... 1\$500				
Gratificação.. 1\$500 9:900\$000				
10 Aprendizes de 1ª classe :				
Gratificação.. 2\$200 6:600\$000				
10 Ditos de 2ª dita :				
» .. 1\$500 4:500\$000				
15 ditos de 3ª dita :				
» .. 1\$000 4:500\$000				
16 Ditos de 4ª dita :				
» .. \$800 3:840\$000				
18 Ditos de 5ª dita :				
» .. \$500 2:700\$000				
3 Operarios engajados (cutileiros), diaria..... 1 £ ao c. de 24 10:950\$000			114:450\$000	
Material				
Fornecimento de artigos de expediente.....		400\$000		
Fretes e carretos de generos, materiaes e outras despesas..		2:400\$000	2:800\$000	
Fabrica de Ferro S. João de Ypanema				
Pessoal				
Administração.....		24:220\$000		
Operarios diversos.....		70:140\$000		
Aprendizes.....		6:000\$000	100:360\$000	
Material				
2.100 toneladas de carvão.....		35:700\$000		
Remonta e forragem dos animaes do serviço e outros artigos.....		5:000\$000		
Importancia necessaria para as despesas de novas construcções.....		36:115\$800		
Importancia necessaria para a compra de algumas machinas.....		28:000\$000	104:815\$800	
			487:645\$600	282:541\$800
Observação				
Tendo-se augmentado a rubrica de 205:175\$800, importancia necessaria para pagamento do pessoal e material da Fabrica de Ferro S. João de Ypanema, actualmente a cargo deste Ministerio, e diminuido de 72\$000 de um dia de vencimentos de diversos empregados, operarios e serventes das Fabricas de Polvora da Estrella e de Armas da Conceição, por não se bissexto o anno de 1893, dá-se a differença para mais de 205:103\$800.				

15 Presid
um

Decre

1 Inspe
1 Aman

Comm

Professo

Diaria
Dita aos

Comm

Diaria
Dita aos

Comm

Diaria

Decretos

Por Av
tins e
Não fur
Dezen
G.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
<p>26ª</p>			
<p>Presídios e colonias militares</p>			
<p>.PESSOAL</p>			
<p>Presídios</p>			
<p>PARA'</p>			
<p>Aviso n. 29 de 21 de Outubro de 1853</p>			
<p>15 Presídios na estrada que liga este Estado ao do Maranhão, compostos de um cabo e quatro praças (Vide 15ª — Praças de pret).</p>			
<p>GOYAZ</p>			
<p>Decreto n. 750 de 2 de Janeiro de 1851 e Aviso de 2 de Junho de 1830</p>			
<p>1 Inspector geral (Vide 13ª — Corpos especiaes). 1 Amanuense:</p>			
<p>Gratificação.....</p>	<p>240\$000</p>		
<p>JURUPENSEN</p>			
<p>Commandante:</p>			
<p>Gratificação.....</p>	<p>360\$000</p>		
<p>Professor de 1ªs letras:</p>			
<p>»</p>	<p>400\$000</p>		
<p>Diaría ás praças.....</p>	<p>600\$000</p>		
<p>Dita aos presos.....</p>	<p>500\$000</p>		
	<p>1:860\$000</p>		
<p>SANTA MARIA DO ARAGUAYA</p>			
<p>Commandante:</p>			
<p>Gratificação.....</p>	<p>360\$000</p>		
<p>Diaría ás praças.....</p>	<p>600\$000</p>		
<p>Dita aos presos.....</p>	<p>500\$000</p>		
	<p>1:460\$000</p>		
<p>S. JOSE' DOS MARTYRIOS</p>			
<p>Commandante:</p>			
<p>Gratificação.....</p>	<p>360\$000</p>		
<p>Diaría ás praças.....</p>	<p>400\$000</p>		
	<p>760\$000</p>	<p>4:320\$000</p>	
<p>Colonias</p>			
<p>PARA'</p>			
<p>O B I D O S</p>			
<p>Decretos ns. 1303 de 8 de Abril de 1854. Instrucções de 10 de Junho dito e Regulamento n. 1820 de 12 de Setembro de 1851</p>			
<p>Por Aviso de 22 de Maio de 1865 foi transferida para a margem do Tocantins em frente à cachoeira da Itaboca.</p>			
<p>Não funciona, segundo informação da Thesouraria de Fazenda, de 30 de Dezembro de 1882.</p>			
<p>G. 13</p>		<p>4:320\$000</p>	

para

11\$800

Fa-
cimen-
or não

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		4:320\$000	
PEDRO SEGUNDO			
Avisos de 4 e 14 de Maio de 1840, Regulamento n. 662 de 22 de Dezembro de 1840. Decreto e Avisos do 1º de Junho, 12 de Agosto de 1850 e 20 de Abril de 1875.			
Director:			
Etapa	730\$000		
Exercício.....	360\$000		
	<u>1:090\$000</u>		
Ajudante (Vide 14ª — Corpos arregimentados). Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares:			
Diaria	\$500	182\$500	
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes). Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito).			
Etapa a colonos e jornaes a operarios.....	2:000\$000		
Professora de 1ª lettras.....	600\$000		
		<u>3:872\$500</u>	
S. JOÃO DE ARAGUAYA			
Aviso de 15 de Outubro e Regulamento n. 662 de 22 de Dezembro de 1849. Decreto do 1º de Junho e Aviso de 12 de Agosto de 1850			
Director:			
Etapa	730\$000		
Exercício.....	360\$000		
	<u>1:090\$000</u>		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares:			
Diaria	\$500	182\$500	
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes). Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito).			
Etapa a colonos e jornaes a operarios.....	2:000\$000		
Idem á maruja	1:600\$000		
		<u>4:872\$500</u>	
AMAZONAS			
RIO BRANCO			
Aviso de 12 de Agosto de 1850			
Não funciona.			
ESPIRITO SANTO			
GUANDÚ			
Não funciona.			
S. PAULO			
ITAPURA			
Decretos ns. 729, 820 e 2200, de 9 de Novembro de 1850, 12 de Setembro de 1851 o 22 de Junho de 1853. Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870, art. 6.º			
Director:			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	960\$000		
	<u>1:690\$000</u>		
Ajudante:			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	720\$000		
	<u>1:450\$000</u>		
Escrivão. Além dos vencimentos militares.....		240\$000	
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes). Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito).			
Enfermeiro:			
Diaria	\$800	292\$000	
Etapa a colonos.....		1:460\$000	
		<u>5:132\$000</u>	
		13:065\$000	

2 Carr
2 Pedr
2 Ferr
1 Olei
1 Carr

Decreto
13 de
7 de

Direct

Escriv

Capell
Medic

Etapa

Decreto

Direct

Escriv

Capel
Medic

Etapa

Decreto

Como

Decreto

Direct

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	5:132\$000	13:065\$000	
Officinas			
Aviso de 25 de Junho de 1879			
2 Carpinteiros.....	2:300\$000		
2 Pedreiros.....	2:300\$000		
2 Ferreiros.....	2:300\$000		
1 Oleiro.....	450\$000		
1 Carreiro.....	300\$000		
	<hr/> 7:650\$000	12:782\$000	
PARANÁ			
JATAHY			
Decretos ns. 662 e 751, de 22 de Dezembro de 1849 e 2 de Janeiro de 1851. Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Avisos de 24 de Maio de 1859, n. 1 de 7 de Fevereiro de 1866 e 27 de Novembro de 1868			
Director :			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	360\$000	1:090\$000	
Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares :			
Diaria.....	\$500	182\$500	
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes). Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral de serviço sanitario do exercito).			
Etapa a colonos.....	1:200\$000	2:472\$500	
CHAPECÓ			
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859. Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881			
Director :			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	360\$000	1:090\$000	
Escrivão e Almojarife, além dos vencimentos militares :			
Diaria.....	\$500	182\$500	
Capellão (Vide 13ª — Corpos especiaes). Medico (Vide 10ª — Inspectoria do serviço sanitario do exercito).			
Etapa a colonos.....	2:000\$000	3:272\$500	
CHOPIM			
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859, Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881			
Como na colonia Chapecó.....		3:272\$500	
SANTA CATHARINA			
SANTA THEREZA			
Decretos ns. 820, 1266 e 2125, de 12 de Setembro de 1854, 8 de Novembro de 1853 e 13 de Março de 1853			
Director :			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	600\$000	1:330\$000	
	<hr/> 1:330\$000	34:864\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....	1:330\$000	34:864\$500	
Ajudante:			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	300\$000		
	1:030\$000		
Escrivão, além dos vencimentos militares.....	120\$000		
Capellão (Vide 13ª—Corpos especiaes).			
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito).			
Enfermeiro :			
Diaria.....	\$800	292\$000	
Etapa a colonos.....	2:000\$000	4:772\$000	
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879 e Aviso de 18 de Março de 1879			
Director :			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	480\$000		
	1:210\$000		
Ajudante :			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	300\$000		
	1:030\$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares.....	120\$000		
Capellão (Vide 13ª—Corpos especiaes).			
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito).			
Enfermeiro :			
Diaria.....	\$800	292\$000	
Etapa a colonos.....	2:560\$000	5:212\$000	
MATTO GROSSO			
DOURADOS			
Decretos ns. 1578 e 1754, de 10 de Março de 1855 e 26 de Abril de 1856			
Director :			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	360\$000		
	1:090\$000		
Ajudante :			
Etapa.....	730\$000		
Exercício.....	300\$000		
	1:030\$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares.....	120\$000		
Capellão (Vide 13ª—Corpos especiaes).			
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito).			
Etapa a colonos.....	500\$000	2:740\$000	
BRILHANTE			
Como na dos Dourados.....		2:740\$000	
		50:328\$500	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte.....		50:328\$500	
<p align="center">MIRANDA</p> Aviso de 2 de Abril de 1860 Como na dos Dourados.....		2:740\$000	
<p align="center">CONCEIÇÃO EM ALBUQUERQUE</p> Aviso de 6 de Junho de 1872 Como na dos Dourados.....		2:740\$000	
<p align="center">Material</p>			
<p align="center">Presídios</p>			
Expediente, ferramentas, utensílios e outras despesas.....		1:000\$000	
<p align="center">Colônias</p>			
<p align="center">PARÁ</p>			
<p align="center">PEDRO SEGUNDO</p>			
Ferramentas, utensílios e outras despesas.....		800\$000	
<p align="center">S. JOÃO DE ARAGUAYA</p>			
Ferramentas, utensílios e outras despesas.....		800\$000	
<p align="center">S. PAULO</p>			
<p align="center">ITAPURA</p>			
Ferramentas, utensílios e outras despeza.....		10:000\$000	
<p align="center">PARANÁ'</p>			
<p align="center">JATAHY</p>			
Ferramentas, utensílios e outras despesas.....		1:000\$000	
<p align="center">CHAPECÓ</p>			
Despesas de estabelecimento.....	4:500\$000		
Ferramentas, utensílios e outras despesas.....	2:000\$000	6:500\$000	
<p align="center">CHOPIM</p>			
Como na do Chapecó.....		6:500\$000	
<p align="center">COLONIA NA FOZ DO IGUASSU'</p>			
Despesas com a mesma colonia e com a estrada de União a Palmas.....		100:000\$000	
		<u>182:408\$500</u>	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
Transporte..... SANTA CATHARINA SANTA THEREZA		182:408\$500	
Ferramentas, utensilios e outras despesas..... RIO GRANDE DO SUL ALTO URUGUAY		1:000\$000	
Despesas de estabelecimento.....	7:647\$777		
Ferramentas e utensilios.....	1:500\$000	9:147\$777	
		192:556\$277	
Abate-se, de accordo com a resolução do Congresso Nacional.....		50:000\$000	
		142:556\$277	142:599\$177
Observação			
<p>A diferença para menos de 42\$900 provém da deducção de um dia da etapa dos officiaes e da diaria dos empregados, por não ser bissexto o anno de 1893.</p>			

Transpor
 Aluguéis
 Escaleres
 Diaria a
 Apprehe
 Enterros

 Despesas

 Decreto

 1 Biblio
 1 Ajuda
 1 Portel
 1 Guard
 1 Serve

 Forneci
 Aquisiç
 Auxilio

 A di

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1893	Votada para 1892		
<p>27^a</p> <p>Diversas despesas e eventuaes</p> <p align="center">Material</p> <p>Transporte de tropas e comedorias de embarque..... 650:000\$000 Alugueis de casas 50:000\$000 Escaleres das fortalezas..... 70:000\$000 Diaria a desertores e presos condemnados a trabalhos..... 30:000\$000 Apprehensão de desertores..... 10:000\$000 Enterros de officiaes pobres e de praças de pret..... 50:000\$000</p> <p align="center">EVENTUAES</p> <p>Despezas diversas..... 50:000\$000</p>				910:000\$000	910:000\$000
<p>28^a</p> <p>Bibliotheca do Exercito</p> <p>Decreto n. 8336 de 17 de Dezembro de 1881 e Aviso de 21 de Agosto de 1890</p> <p align="center">Pessoal</p> <p>1 Bibliothecario, Commissão de residencia.....(Vide 13^a — Corpos 1 Ajudante, dita de estado-maior de 2^a classe.....} especiaes. 1 Porteiro..... Gratificação.... 840\$000 1 Guarda: Diaria 2\$500 912\$500 1 Servente: Diaria 2\$000 730\$000 2:482\$500</p> <p align="center">Material</p> <p>Fornecimento de artigos de expediente..... 120\$000 Aquisição de livros e assignatura de jornaes..... 2:000\$000 Auxilio para a publicação da <i>Revista da Commissão Technica Militar</i>.... 3:000\$000</p>				7:602\$500	7:310\$000
<p align="center">Observação</p> <p>A differença para mais de 292\$500 provém de ter-se calculado a diaria do guarda e do servente para 365 dias.</p>					

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
29^a				
Observatorio do Rio de Janeiro				
Decreto n. 451 A de 31 de Maio de 1890				
Pessoal				
1 Director :	Ordenado.....	6:666\$666		
	Gratificação.....	3:333\$334		
			10:000\$000	
1 Vice-Director :	Ordenado.....	4:800\$000		
	Gratificação.....	2:400\$000		
			7:200\$000	
2 Astronomos :	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000		
			12:000\$000	
1 Dito instructor para o serviço geographico :	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000		
			6:000\$000	
1 Adjunto :	Ordenado.....	3:200\$000		
	Gratificação.....	1:600\$000		
			4:800\$000	
6 Assistentes :	Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000		
			21:600\$000	
1 Secretario bibliothecario :	Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000		
			3:600\$000	
1 Encarregado dos estudos de micrographia :	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000		
			6:000\$000	
1 Auxiliar :	Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000		
			3:600\$000	
1 Encarregado da hora :	Ordenado.....	1:333\$332		
	Gratificação.....	666\$668		
			2:000\$000	
1 Artista mecanico :	Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000		
			3:000\$000	
1 Ajudante :	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	800\$000		
			2:400\$000	
1 Coadjuvante :	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000		
			1:800\$000	
1 Operario mecanico :	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000		
			1:800\$000	
			85:800\$000	

1 Port

3 Gua

1 Apr

1 Ser

Imp
quando

Directo
Vice-Di
Astron
Adjuno
Assiste

Public
trak
Regist
Sellos
Luz...
Assign
na
Compr
duo
dest
Event

Esco

1 Dire
4 Len

2 Sub

1 Pro

G

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1893	Votada para 1892
	Transporte.....	85:800\$000		
1 Porteiro :	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000		
3 Guardas-manobras :	Ordenado..... 640\$000 Gratificação..... 320\$000	2:880\$000		
1 Aprendiz :	Gratificação.....	400\$000		
1 Servente :	»	600\$000		
<p>Importancia necessaria para pagamento de diarias aos empregados quando destacados, segundo a seguinte tabella :</p>				
Director.....	10\$000			
Vice-Director.....	8\$000			
Astronomos.....	6\$000			
Adjunetos.....	5\$000			
Assistentes.....	4\$000	2:000\$000	92:880\$000	
Material				
Publicações, comprehendendo textos, gravuras, estampas, encadernações, trabalhos de cópias e de traducção.....		8:000\$000		
Registro, papel, tinta, etc. e limpeza do edificio.....		1:500\$000		
Sellos para correspondencia internacional e telegrammas.....		600\$000		
Luz.....		2:000\$000		
Assignaturas de jornaes e revistas scientificas, encadernações e publicações na Imprensa Nacional.....		2:500\$000		
Compra e concertos de instrumentos, sua collocação e conservação, productos chimicos para espectroscopia, etc., e experiencias indispensaveis, despezas com os trabalhos geodesicos e transporte de material.....		15:000\$000		
Eventuaes e extraordinarias.....		1:000\$000	30:600\$000	
Escola de Astronomia e de Engenharia geographica				
Decreto n. 859 de 13 de Outubro de 1890.				
Pessoal				
1 Director (o do Observatorio).				
4 Lentes :	Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação..... 1:600\$000	19:200\$000		
2 Substitutos :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	6:000\$000		
1 Professor :	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000		
		28:200\$000	123:480\$000	

1890

§ 4º — DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS MILITARES

Demonstração da despesa realizada na Capital

Obras no quartel do Realengo.....	93:943\$448
Obras no quartel do 1º regimento de cavallaria.....	35:515\$177
Obras no quartel do 5º regimento de artilharia.....	45:092\$744
Obras no quartel do 7º batalhão de infantaria.....	34:382\$241
Obras no quartel do 9º regimento de cavallaria.....	40:299\$044
Obras no quartel do 24º batalhão de infantaria.....	6:490\$000
Obras no quartel do 23º batalhão de infantaria.....	28:365\$959
Obras no quartel do 4º batalhão de infantaria.....	14:810\$345
Obras no quartel do 10º batalhão de infantaria.....	25:739\$258
Obras no quartel do 2º regimento de artilharia.....	11:412\$890
Obras no quartel da Boa Vista.....	3:236\$088
Obras no quartel do Largo de Moura.....	6:496\$670
Obras no Collegio Militar.....	39:322\$298
Obras no Laboratorio Chimico Pharmaceutico.....	34:382\$241
Obras na Fortaleza de Santa Cruz.....	5:809\$000
Obras na Escola Superior de Guerra.....	2:064\$310
Obras na Escola Superior de Guerra (Praia da Saudade).....	6:010\$000
Obras na Escola Militar.....	43:836\$574
Obras na Escola de Tiro.....	25:351\$846
Obras no Hospital Central.....	1:747\$700
Obras no Hospital do Andarahy.....	3:845\$639
Obras na Coudelaria Domestica.....	2:713\$480
Obras na Fabrica de Armas.....	6:658\$337
Obras na Contadoria Geral da Guerra.....	2:956\$638
Obras no Observatorio Astronomico.....	2:380\$638
Obras no Arsenal de Guerra.....	1:781\$700
Obras no Deposito de polvora do Boqueirão.....	1:550\$000
Concertos em estabelecimentos militares e aquisição de material.....	112:785\$507
Administração e jornaes dos operarios.....	467:695\$820
Somma.....	1.106:675\$592

1890

§ 4^a — DIRECTORIA DAS OBRAS MILITARES

Demonstração da despesa effectuada nos Estados

AMAZONAS			
Construção de cavalleriças.....	4:093\$530		
Concertos no deposito de artigos bellicos.....	2:156\$787		
Idem na enfermaria militar.....	1:531\$000		
Idem no quartel do 30 ^o batalhão de infantaria.....	1:214\$035	9:595\$352	
PARÁ			
Obras no Arsenal de Guerra.....	17:755\$135		
Idem no quartel do 15 ^o batalhão de infantaria.....	15:821\$732		
Idem na enfermaria militar.....	1:587\$731		
Reparos na linha de tiro.....	900\$000		
Idem no Palacio do governo.....	700\$779		
Idem no quartel do 4 ^o batalhão de artilharia.....	41\$000	36:806\$377	
MARANHÃO			
Obras no quartel do 5 ^o batalhão de infantaria.....		15:545\$554	
PIAUHY			
Obras no quartel do 35 ^o de infantaria.....	10:416\$830		
Reparos no deposito de artigos bellicos.....	502\$690	10:919\$520	
CEARÁ			
Concertos em estabelecimentos militares.....		710\$000	
RIO GRANDE DO NORTE			
Concertos no quartel do 34 ^o batalhão de infantaria.....	778\$100		
Idem na fortaleza dos Santos Reis Magos.....	236\$840	1:014\$940	
PARAIBYBA			
Reparos em edificios militares.....		468\$300	
PERNAMBUCO			
Obras no Arsenal de Guerra.....	12:709\$140		
Idem no hospital militar.....	16:873\$740		
Idem no quartel de artilharia.....	4:737\$210		
Idem no quartel do Hospicio.....	841\$150		
Idem na fortaleza do Brum.....	4:494\$582		
Reparos no quartel das Cinco Pontes.....	506\$730		
Idem no forte do Buraco.....	405\$080		
Idem em edificios militares.....	116\$260	40:683\$892	
ALAGOAS			
Obras no quartel do 26 ^o batalhão de infantaria.....	17:746\$144		
Reparos no hospital militar.....	740\$000	18:486\$144	
SERGIPE			
Concertos no quartel do 33 ^o batalhão de infantaria.....		1:672\$894	
		135:903\$273	

Obras nos
Concertos
Idem em e

Obras no
Idem idem
Idem na f
Concertos
Idem no p

Obras no
Reparos n

Obras no
Idem na f
Despezas e

Obras no
Idem idem
Idem na f
Idem na c

Reparos e

Obras no l
Idem no q
Idem idem
Idem idem
Idem idem
Idem na e
Idem no
Construção
Concertos
Despezas e

Concertos
Idem no
Idem no p
Despezas e

Construção
Concertos
Idem idem
Idem idem

Transporte.....		135:903\$273
BAHIA		
Obras nos quartéis da Palma e do forte de S. Pedro.....	9:838\$360	
Concertos no quartel do 5º batalhão de artilharia.....	300\$900	
Idem em estabelecimentos militares.....	6:750\$490	16:888\$850
ESPIRITO SANTO		
Obras no quartel do 32º batalhão de infantaria.....	14:637\$635	
Idem idem do Carmo.....	14:418\$360	
Idem na fortaleza de Piratininga.....	9:075\$936	
Concertos no hospital militar.....	510\$622	
Idem no paiol da polvora.....	157\$500	38:800\$053
MINAS GERAES		
Obras no quartel de linha.....	10:024\$905	
Reparos no quartel dos aprendizes artilheiros.....	233\$000	10:257\$905
S. PAULO		
Obras no quartel do 10º regimento de cavallaria.....	1:455\$000	
Idem na fortaleza da Barra.....	500\$000	
Despezas de administração.....	1:800\$000	3:755\$000
PARANÁ		
Obras no quartel do 3º regimento de artilharia.....	6:287\$666	
Idem idem do 8º regimento de cavallaria.....	8:788\$392	
Idem na fortaleza da Barra.....	4:976\$860	
Idem na colonia Chopim.....	10:968\$346	31:021\$264
SANTA CATHARINA		
Reparos em edificios militares.....		671\$900
RIO GRANDE DO SUL		
Obras no Laboratorio Pyrotechnico.....	10:436\$360	
Idem no quartel dos operarios militares.....	9:371\$699	
Idem idem do 5º regimento de cavallaria.....	17:000\$000	
Idem idem do 1º regimento de artilharia.....	1:470\$496	
Idem idem do 3º batalhão de infantaria.....	1:451\$536	
Idem idem do 6º batalhão idem.....	2:228\$680	
Idem na enfermaria militar de Porto-Alegre.....	2:049\$340	
Idem no Arsenal de Guerra.....	20:102\$517	
Construcção da linha telegraphica para Santa Victoria.....	10:273\$960	
Concertos e reparos em edificios militares.....	5:059\$283	
Despezas de administração.....	6:526\$331	86:930\$202
GOYAZ		
Concertos no quartel do 20º batalhão de infantaria.....	978\$837	
Idem no hospital militar.....	192\$770	
Idem no paiol da polvora.....	204\$560	
Despezas de administração.....	174\$600	1:550\$767
MATTO GROSSO (até Junho de 1890)		
Construcção da linha telegraphica do Araguaya.....	20:594\$371	
Concertos no quartel-general.....	1:882\$850	
Idem idem de cavallaria.....	160\$100	
Idem idem do 8º batalhão de infantaria.....	100\$200	22:737\$721
		348:516\$935

MINISTERIO DA AGRICULTURA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1893

Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas para o exercicio de 1893

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
1°			
Secretaria de Estado			
PESSOAL			
1 Ministro e Secretario de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dezembro de 1889.....	24:000\$000	
1 Official de Gabinete.....	Decr. n. 449 de 31 de maio de 1890.....	3:000\$000	
5 Directores — a.....	6:000\$000 Ord.. Idem.....	30:000\$000	
	3:000\$000 Grat.. Idem.....	15:000\$000	
12 Chefes de Secção — a...	4:800\$000 Ord.. Idem.....	57:600\$000	
	2:400\$000 Grat.. Idem.....	28:800\$000	
10 Primeiros Officiaes — a.	3:800\$000 Ord.. Idem.....	38:000\$000	
	1:200\$000 Grat.. Idem.....	12:400\$000	
12 Segundos ditos — a....	3:000\$000 Ord.. Idem.....	36:000\$000	
	1:000\$000 Grat.. Idem.....	12:000\$000	
14 Amanuenses — a.....	2:200\$000 Ord.. Idem.....	30:800\$000	
	800\$000 Grat.. Idem.....	11:200\$000	
12 Praticantes — a.....	1:200\$000 Ord.. Idem.....	14:400\$000	
	400\$000 Grat.. Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro.....	2:200\$000 Ord.. Idem.....	2:200\$000	
	800\$000 Grat.. Idem.....	800\$000	
1 Ajudante.....	1:500\$000 Ord.. Idem.....	1:500\$000	
	500\$000 Grat.. Idem.....	500\$000	
5 Continuos — a.....	1:200\$000 Ord.. Idem.....	6:000\$000	
	400\$000 Grat.. Idem.....	2:000\$000	
Gratificações aos mesmos—de	50\$000.....	250\$000	
4 Correios — a.....	1:200\$000 Ord..	4:800\$000	
	400\$000 Grat..	1:600\$000	
Aos mesmos pelo serviço diario e fardamento.	2:060\$000	
Gratificação aos Auxiliares de Gabinete.....	3:000\$000	
Gratificação do calculo a empregados da 2ª Secção da Directoria Central.....	Aviso n. 2141 de 1 de setembro de 1890.....	3:600\$000	345:710\$000
MATERIAL			
Expediente			
Impressão e encadernação do Relatorio.....	10:000\$000	
Diario Official e outras folhas, iluminação do edificio da Secretaria e outras despesas.	10:000\$000	
Artigos de escriptorio, aquisição de livros em branco, etc.....	10:000\$000	
Despesas miudas, taxa da correspondencia postal para o exterior e da que é recebida e outras.....	5:000\$000	35:000\$000
			380:710\$000
			359:310\$000
<p>A differença de 21:400\$, para mais, com quanto a Lei do Orçamento n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 fizesse varias deducções, provém de se pedir quantia que é a necessaria para material segundo a experiencia tem justificado.</p>			

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
2º			
Eventuaes.....		20:000\$000	610:000\$000
<p>A Lei de Orçamento n. 26 de 30 de dezembro de 1891, votou 610:000\$ em consequencia de estar nessa importancia incluída a quantia necessaria ás despesas da Comissão Brasileira na Exposição Internacional de Chicago.</p> <p>Pede-se portanto somente 20:000\$ calculados para serviços imprevistos.</p>			
3º			
Terras publicas e colonisação			
INSPECTORIA GERAL			
Pessoal			
<p>1 Inspector geral.....</p> <p>2 Ajudantes.....</p> <p>1 Chefe da secção technica</p> <p>3 Ditos de secção.....</p> <p>2 Officiaes technicos</p> <p>5 Officiaes.....</p> <p>1 Dito archivista.....</p> <p>8 Amanuenses.....</p> <p>2 Ditos technicos (desenhistas).....</p> <p>3 Interpretes.....</p> <p>6 Ajudantes de dito</p> <p>1 Porteiro.....</p> <p>2 Continuos.....</p> <p>1 Guarda.....</p>	<p>Reg. de 26 de julho de 1890..</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>12:000\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>6:600\$000</p> <p>18:000\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>20:000\$000</p> <p>4:000\$000</p> <p>21:600\$000</p> <p>7:200\$000</p> <p>12:800\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>1:500\$000</p>	<p>149:700\$000</p>
Material			
<p>Aluguel do predio em que funciona a Inspectoria.....</p> <p>Expediente e eventuaes.....</p>		<p>5:000\$000</p> <p>6:000\$000</p>	<p>11:000\$000</p>
Hospedaria de immigrants da ilha das Flores			
PESSOAL ADMINISTRATIVO			
<p>1 Administrador.....</p> <p>1 Ajudante.....</p> <p>1 Escripturario.....</p> <p>2 Medicos.....</p> <p>2 Amanuenses.....</p> <p>1 Pharmaceutico.....</p> <p>1 Almozarife.....</p> <p>8 Auxiliares de interpretes.....</p> <p>1 Encarregado de bagagens.....</p>	<p>Portaria de 28 de out. de 1889.</p> <p>Idem de 1 de agosto de 1890..</p> <p>Idem de 2 de dez. de 1889....</p> <p>Idem de 1 de agosto de 1890..</p> <p>Idem de 6 abril de 1887.....</p> <p>Idem de 22 de nov. de 1889....</p> <p>Idem de 21 de dez. de 1885....</p> <p>Idem diversas.....</p>	<p>4:800\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>9:600\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>2:100\$000</p> <p>2:600\$000</p> <p>19:200\$000</p> <p>2:400\$000</p>	<p>50:900\$000</p>

1 Fiel
1 Guard
1 Auxil
1 Enfer
1 Enfer
2 Cozin
1 Ajuda
1 Pedre
1 Carp
1 Mach
1 Feito
1 Serv
20 Serv

3 Patr
3 Mach
3 Fogu
6 Mar
2 Carv

15 Tri

Comb
600.000
Azeite,
Concert

Comedo
Alugue
bagag
Medica
Eventu

4 Agen
tronc

Hos

Pess
Obr

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
PESSOAL AUXILIAR			
1 Fiel do almoxarife.....	Port. de 12 de jan. de 1889..	1:460\$000	
1 Guarda de bagagens.....	» de 1 de agosto de 1890..	1:460\$000	
1 Auxiliar.....		730\$000	
1 Enfermeiro.....		1:460\$000	
1 Enfermeira.....		912\$500	
2 Cozinheiros.....		1:460\$000	
1 Ajudante.....		547\$500	
1 Pedreiro.....		1:277\$500	
1 Carpinteiro.....		1:277\$500	
1 Machinista do motor.....		1:277\$500	
1 Feitor.....		730\$000	
1 Servente de Pharmacia.....		730\$000	
20 Serventes.....		10:950\$000	24:272\$500
MATERIAL MARITIMO			
<i>Pessoal para tres lanchas</i>			
3 Patrões.....	Avisos de 15 de fev. de 1884 e 4 de Fev. de 1886.....	6:300\$000	
3 Machinistas.....		6:300\$000	
3 Foguistas.....		3:102\$135	
6 Marinheiros.....		5:475\$000	
2 Carvoeiros.....		1:825\$000	23:002\$135
<i>Batelões e Botes</i>			
15 Tripolantes.....			13:687\$500
<i>Combustivel e material para as lanchas</i>			
600.000 kilogrammas de carvão a 25 réis...		15:000\$000	
Azeite, graxa e estopa.....		3:000\$000	
Concertos e outras despesas.....		10:000\$000	28:000\$000
DESPEZAS DIVERSAS			
Comedorias para immigrants.....		100:000\$000	
Aluguel de embarcações para transporte de bagagens.....		30:000\$000	
Medicamentos e mais despesas para doentes. Eventuaes e expediente.....		10:000\$000 20:000\$000	160:000\$000
4 Agentes interpretes nas estações de en- troncamento.....			7:200\$000
Hospedaria em Pinheiro			
Pessoal e custeio.....		150:000\$000	
Obras em construcção.....		50:000\$000	200:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Agencia Official de colonização em Santos			
1 Agente.....	3:600\$000	
1 Escripturario.....	2:400\$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes.	5:000\$000	
Alimentação e agazalho de immigrants.	20:000\$000	31:000\$000
Delegacia de 1ª classe no Rio Grande do Sul			
1 Delegado.....	7:200\$000	
1 Ajudante tecnico.....	4:800\$000	
1 Escripturario.....	2:400\$000	
1 Interprete.....	1:800\$000	
3 Agentes auxiliares.....	5:400\$000	
1 Porteiro-continuo.....	1:200\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.	3:600\$000	26:400\$000
Agencia official no Rio Grande do Sul			
1 Agente de 1ª classe.....	3:000\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.	1:500\$000	
Desembarque hospedagem e alimentação de immigrants.	5:000\$000	
Serviços medicos.....	2:400\$000	11:900\$000
Hospedaria de immigrants no Christal			
1 Administrador.....	2:400\$000	
1 Escrivão.....	2:400\$000	
1 Medico.....	3:000\$000	
1 Guarda.....	720\$000	
Expediente, eventuaes e serventes.	5:480\$000	
Hospedagem e alimentação a 10 mil immigrants.	30:000\$000	
Expedição para os nucleos.	20:000\$000	
Medicamentos e enfermeiro.....	6:000\$000	70:000\$000
Commissões de medições de lotes coloniaes, discriminação de terras e estabelecimento de immigrants.			
Pessoal e material para cinco commissões:			
5 Engenheiros-chefes.....	24:000\$000	
5 Ajudantes.....	18:000\$000	
10 Agrimensores.....	24:000\$000	
5 Escripturarios.....	12:000\$000	78:000\$000

Medição
Bragagem
Construção
Idem de
Alimenta
Serviços
Construção
nos nu
Expedien

1 Dele
1 Auxi
1 Escri
1 Inter
2 Agen
1 Porte
Expedien

Agem

1 Agen
Expedien

Hosp
em 1

2 Adm
2 Escriv
2 Medic
2 Guard
Expedien
Hospeda
grants
Expedien
Medicam

Com
med
crim
bele

Pessoal

2 Eng
2 Ajud
4 Agri
2 Escri
Expedien

Medição
Constru
Idem de

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Estabelecimento de immigrantes			
Medição de 1.200 lotes.....		72:000\$000	
Braçagens.....		15:000\$000	
Construção de 360 kilometros de caminhos..		144:000\$000	
Idem de 400 casas provisórias.....		100:000\$000	
Alimentação e agasalho a immigrants.....		30:000\$000	
Serviços medicos.....		12:000\$000	
Construção e melhoramentos de estradas nos nucleos.....		246:000\$000	
Expediente e eventuaes.....		25:500\$000	644:500\$000
DELEGACIAS DE 2ª CLASSE			
PARANA'			
1 Delegado.....		6:000\$000	
1 Auxiliar tecnico.....		2:400\$000	
1 Escripturario.....		2:400\$000	
1 Interprete.....		1:800\$000	
2 Agentes auxiliares.....		3:600\$000	
1 Porteiro continuo.....		1:200\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes....		6:066\$666	23:466\$666
Agencia official em Para- naguá			
1 Agente.....		2:400\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes....		1:200\$000	3:600\$000
Hospedaria de immigrants em Paranaguá e Corityba			
2 Administradores.....		4:800\$000	
2 Escriptvães.....		3:600\$000	
2 Medicos.....		4:800\$000	
2 Guardas.....		1:440\$000	
Expediente eventuaes e serventes.....		3:480\$000	
Hospedagem e alimentação a 3.000 immi- grantes.....		12:000\$000	
Expedição para os nucleos.....		6:000\$000	
Medicamentos e enfermeiros.....		3:000\$000	39:120\$000
*Commissões incumbidas de medir lotes coloniaes, dis- criminação de terras e esta- belecimento de immigrants			
Pessoal e material para duas commissões :			
2 Engenheiros chefes.....		9:600\$000	
2 Ajudantes.....		7:200\$000	
4 Agrimensores.....		9:600\$000	
2 Escripturarios.....		4:800\$000	
Expediente e eventuaes.....		11:400\$000	42:600\$000
Estabelecimento de immigrantes			
Medição de 400 lotes.....		24:000\$000	
Construção de 120 kilometros de caminhos..		48:000\$000	
Idem de 160 casas provisórias.....		40:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Alimentação, agasalho e collocação de im- migrantes		10:000\$000	
Construção e melhoramentos de estradas...		72:000\$000	
Serviços medicos.....		12:000\$000	206:000\$000
Discriminação de terras			
Despesas com esse serviço.....		20:000\$000	
Eventuaes e braçagens.....		5:000\$000	25:000\$000
DELEGACIA DE 2ª CLASSE			
SANTA CATHARINA			
1 Delegado.....		6:000\$000	
1 Auxiliar tecnico.....		2:400\$000	
1 Escriuario.....		2:400\$000	
1 Interprete.....		1:800\$000	
2 Agentes auxiliares.....		3:600\$000	
1 Porteiro continuo.....		1:200\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....		6:066\$666	23:466\$666
Hospedaria de immigrants			
1 Administrador.....		2:400\$000	
1 Escrivão.....		1:800\$000	
1 Medico.....		2:400\$000	
1 Guarda.....		720\$000	
Medicamentos o enfermeiro.....		4:000\$000	
Hospedagem e alimentação 4.000 immi- grantes.....		16:000\$000	
Expedição para os nucleos.....		10:000\$000	
Expediente, eventuaes e serventes.....		3:480\$000	40:800\$000
Commissões incumbidas de medir lotes coloniaes, dis- criminação de terras e esta- belecimento de immigrants			
Pessoal e material para tres commissões:			
3 Engenheiros chefes.....		14:400\$000	
3 Ajudantes.....		10:800\$000	
6 Agrimensores.....		14:400\$000	
3 Escriuarios.....		7:200\$000	
Serviços medicos.....		15:000\$000	
Expediente e eventuaes.....		27:400\$000	89:200\$000
Estabelecimento de immigrants			
Medição de 600 lotes.....		36:000\$000	
Construção de 180 kilometros de caminhos..		72:000\$000	
Idem de 240 casas provisórias.....		60:000\$000	
Alimentação, agasalho e collocação de im- migrantes.....		15:000\$000	
Construção e melhoramentos de estradas nos nucleos.....		128:000\$000	311:000\$000

Dis

Despezas
Eventuaes

D

1 Deleg
1 Escrip
1 Interp
1 Portei
Exped

Hosp

1 Admin
1 Escriv
1 Medico
1 Guarda
Servent
Hosped
gran
Exped
Medico

N

Pessoal

2 Engen
2 Ajuda
2 Agrim
2 Escrip
Medic
Braçag
Constr
Idem
Alimen
nos
Tratam
Constr
nos
Exped

1 Delega
1 Escrip
1 Interp
1 Portei
Exped

A. 2

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Discriminação de terras			
Despesas com esse serviço.....		20:000\$000	
Eventuaes e braçagens.....		5:000\$000	25:000\$000
DELEGACIA DE 3ª CLASSE			
PERNAMBUCO			
1 Delegado.....		6:000\$000	
1 Escripturario.....		2:400\$000	
1 Interprete.....		1:800\$000	
1 Porteiro-continuo.....		1:200\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....		3:933\$333	15:333\$333
Hospedaria da Jaqueira			
1 Administrador.....		2:400\$000	
1 Escrivão.....		1:800\$000	
1 Medico.....		2:400\$000	
1 Guarda.....		720\$000	
Serventes, expediente e eventuaes.....		3:480\$000	
Hospedagem, agasalho a 1.500 immi- grantes.....		6:000\$000	
Expedição aos destinos.....		5:000\$000	
Medicamentos e enfermeiros.....		2:000\$000	23:800\$000
Nucleos coloniaes			
Pessoal para dous nucleos :			
2 Engenheiros-chefes.....		9:600\$000	
2 Ajudantes.....		7:200\$000	
2 Agrimensores.....		4:800\$000	
2 Escripturarios.....		4:800\$000	
Medição de 200 lotes.....		12:000\$000	
Braçagens.....		3:000\$000	
Construcção de 60 kilometros de caminhos		24:000\$000	
Idem de casas provisórias.....		30:000\$000	
Alimentação e agasalho de immigrants nos nucleos.....		5:000\$000	
Tratamento medico e medicamentos.....		8:000\$000	
Construcção e melhoramentos de estradas nos nucleos.....		66:000\$000	
Expediente e eventuaes.....		1:800\$000	176:200\$000
BAHIA			
1 Delegado.....		6:000\$000	
1 Escripturario.....		2:400\$000	
1 Interprete.....		1:800\$000	
1 Porteiro-continuo.....		1:200\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....		3:933\$333	15:333\$333

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Hospedaria do Monte Serrate			
1 Administrador.....		2:400\$000	
1 Escrivão.....		1:800\$000	
1 Medico.....		2:400\$000	
1 Guarda.....		720\$000	
Serventes e eventuaes.....		3:480\$000	
Hospedagem e agazalho a 1.500 immi- grantes.....		6:000\$000	
Expedição aos destinos.....		5:000\$000	
Medicamentos e enfermeiro.....		2:000\$000	23:800\$000
Nucleos coloniaes			
Pessoal para dous nucleos :			
2 Engenheiros chefes.....		9:600\$000	
2 Ajudantes.....		7:200\$000	
2 Agrimensores.....		4:800\$000	
2 Escripturarios.....		4:800\$000	
Medição de 200 lotes.....		12:000\$000	
Braçagens.....		3:000\$000	
Construcção de 60 kilometros de caminhos Idem de casas provisórias.....		24:000\$000	
Alimentação e agazalho a immigrantes nos nucleos.....		30:000\$000	
Tratamento medico e medicamentos.....		5:000\$000	
Construcção e melhoramentos de estradas nos nucleos.....		8:000\$000	
Expediente e eventuaes.....		66:000\$000	
		1:800\$000	176:200\$000
MINAS GERAES			
1 Delegado.....		6:000\$000	
1 Escripturario.....		2:400\$000	
1 Interprete.....		1:800\$000	
1 Porteiro-continuo.....		1:200\$000	
Expediente, aluguel de casa e eventuaes.....		3:933\$334	15:333\$334
Hospedaria em Mariano Procopio			
1 Administrador.....		2:400\$000	
1 Escrivão.....		1:800\$000	
1 Medico.....		2:400\$000	
1 Guarda.....		720\$000	
Serventes e eventuaes.....		4:480\$000	
Hospedagem e alimentação a 6.000 immi- grantes.....		30:000\$000	
Expedição aos destinos.....		10:000\$000	
Medicamentos e enfermeiro.....		2:000\$000	53:800\$000
Nucleo de Sabará			
1 Engenheiro chefe.....		4:800\$000	
1 Ajudante.....		3:600\$000	
1 Agrimensor.....		2:400\$000	
1 Escripturario.....		2:400\$000	
Medição de 100 lotes.....		6:000\$000	
Braçagens.....		1:500\$000	

Construc
Idem de
Alimen
nucleo
Tratame
Construc
nucleo
Expedien

Comm
med
belé
tes

PESSOAL

3 Enget
3 Ajuda
6 Agrin
3 Escri
Servi
Expe

Medic
Constr
nhos
Idem c
Alimen
migr
Constr
nos
Servi

Di

Despe
Event

1 Age
1 Fisco
Exp
Desp

1 Age
1 Fisco
Exp
Desp

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Construcção de 30 kilometros de caminhos.....		12:000\$000	
Idem de casas provisórias.....		20:000\$000	
Alimentação o agazalho de immigrants nos nucleos.....		2:500\$000	
Tratamento medico e medicamentos.....		5:000\$000	
Construcção e melhoramentos de estradas nos nucleos.....		38:000\$000	
Expediente e eventuaes.....		5:000\$000	103:200\$000
ESPIRITO SANTO			
Commissões incumbidas de medir lotes coloniaes e estabelecimentos de immigrants			
PESSOAL E MATERIAL PARA TRES COMMISSÕES			
3 Engenheiros chefes.....		14:400\$000	
3 Ajudantes.....		10:800\$000	
6 Agrimensores.....		14:400\$000	
3 Escripturarios.....		7:200\$000	
Serviços medicos.....		15:000\$000	
Expediente e eventuaes.....		27:400\$000	89:200\$000
Estabelecimento de immigrants			
Medição de 400 lotes.....		24:000\$000	
Construcção de 120 kilometros de caminhos.....		48:000\$000	
Idem de casas provisórias.....		40:000\$000	
Alimentação, agazalho e collocação de immigrants.....		10:000\$000	
Construcção e melhoramentos de estradas nos nucleos.....		92:000\$000	
Serviços medicos.....		12:000\$000	226:000\$000
Discriminação de terras			
Despezas com esse serviço.....		20:000\$000	
Eventuaes e braçagens.....		5:000\$000	25:000\$000
Agencias			
AMAZONAS			
1 Agente.....		3:600\$000	
1 Fiscal.....		6:000\$000	
Expediente e eventuaes.....		600\$000	
Despezas com o serviço de colonisação.....		144:000\$000	154:200\$000
PARÁ			
1 Agente.....		3:600\$000	
1 Fiscal.....		6:000\$000	
Expediente e eventuaes.....		600\$000	
Despezas com o serviço de colonisação.....		144:200\$000	154:200\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
MARANHÃO			
1 Agente.....		3:600\$000	
1 Fiscal.....		6:000\$000	
Expediente e eventuaes.....		600\$000	
Despezas com o serviço de colonisação.....		94:000\$000	104:200\$000
PIAUHY			
1 Agente.....		3:600\$000	
1 Fiscal.....		6:000\$000	
Expediente e eventuaes.....		600\$000	
Despezas com o serviço de colonisação.....		74:000\$000	84:200\$000
CEARÁ			
O mesmo que a precedente.....			84:200\$000
RIO GRANDE DO NORTE			
O mesmo que a precedente.....			84:200\$000
PARAHYBA			
O mesmo que a precedente.....			84:200\$000
ALAGOAS			
1 Agente.....		3:600\$000	
1 Fiscal.....		6:000\$000	
Expediente e eventuaes.....		600\$000	
Despezas com o serviço de colonisação.....		94:000\$000	104:200\$000
SERGIPE			
O mesmo que a precedente.....			104:200\$000
MATTO GROSSO			
1 Agente.....		3:600\$000	
1 Fiscal.....		6:000\$000	
Expediente e eventuaes.....		600\$000	
Despezas com o serviço de colonisação.....		74:000\$000	84:200\$000
Propaganda na Europa, transporte de immi- grantes para o Brazil e eventuaes.....			5.405:984\$533
Transportes de immigrants para os Estados.....			600:000\$000
Introdução e localisação de immigrants em burgos agricolas em virtude de contractos celebrados.....			1.500:000\$000
Serviço especial de colonisação na Guyana.....			150:000\$000
		12.000:000\$000	12.000:000\$000

Estado d
No Thes

Aux
En

Instituto

Jardi

1 Direct
1 Ajuda
1 Nutur
1 Jardir
1 Chefe
1 Feitor
1 Portel
1 Carpin
1 Pedre
35 Traba
Diaria de
Capital
Diaria d
durante

Expedien
Sustento
e sem
gens, r
Eventuae
Para imp
do jard
Para mur
Para con

Auxilio p
lensis X

Natureza da despeza	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
4°				
Catechese				
Estado de Matto Grosso.....		45:000\$000	60:000\$000	60:000\$000
No Thesouro Nacional.....		15:000\$000		
5°				
Auxilios á Agricultura, Engenhos Centraes, etc.				
Instituto Bahiano de Agricultura.....			20:000\$000	20:000\$000
Jardim Botanico da Lagôa	Decretos ns. 518 de 23 de junho de 1890 e 1334 de 2 de fevereiro de 1891. Av. n. 38 de 21 de fev. de 1891 e Dec. n. 716 de 26 de jan. de 1892.			
Pessoal				
1 Director.....		9:000\$000		
1 Ajudante secretario.....		4:800\$000		
1 Naturalista viajante.....		3:600\$000		
1 Jardineiro.....		2:000\$000		
1 Chefe de culturas.....		2:000\$000		
1 Feitor.....		1:200\$000		
1 Porteiro.....		900\$000		
1 Carpinteiro.....		1:080\$000		
1 Pedreiro.....		1:080\$000		
35 Trabalhadores.....		27:000\$000		
Diaria de 8\$000 ao director quando sahir desta				
Capital em serviço durante 75 dias.....		600\$000		
Diaria de 5\$000 ao naturalista viajante, durante 236 dias.....		1:180\$000	54:440\$000	
Material				
Expediente e despezas miudas.....		1:200\$000		
Sustento de animaes, aquisição de plantas e sementes, concertos, materiaes, ferragens, revistas, instrumentos, livros, etc....		5:400\$000		
Eventuaes.....		1:620\$000		
Para impressão do catalogo geral das plantas do jardim e estampas.....		25:000\$000		
Para murar o jardim.....		36:000\$000		
Para conclusão de todas as obras do jardim..		24:395\$830	93:615\$830	
Auxilio para a impressão da « Flora Braziliensis ».....			10:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Laboratorio de Biologia			
Decrs. 10.418 de 30 de out. de 1889 e 1.314 de 17 de jan. de 1891.			
Pessoal			
1 Director.....		6:000\$000	8:880\$000
1 Assistente.....		1:800\$000	
1 Servente.....		1:080\$000	
Material			
Acquisição de reagentes, concerto de appa- relhos, instrumentos, etc		500\$000	3:500\$000
Aluguel de casa.....		3:000\$000	
Subvenção á Colonia Blazi- ana, no Estado de Goyaz....			6:000\$000
Garantia de juros ás empre- zas de engenhos centraes, suas fiscalisações e outras despezas.....	Lei n. 2.687 de 6 de nov. de 1875, decr. n. 10.100 de 1 de dez. de 1888, dito n. 10.393 de 9 de out. de 1889, dito n. 525 de 26 de junho de 1890.	679:720\$000	
Vencimento do Engenheiro Fiscal do 1º Districto.....		6:000\$000	
Diarias de 5\$000 não excedentes de 3 mezes, passagens e outras despesas de fiscalisação (Pernambuco).....		1:600\$000	
Idem idem idem do 2º Districto (Bahia)....		7:600\$000	
Idem idem no 3º Districto (Capital Federal).		7:600\$000	
Vencimentos do consultor technico sobre industria sacharina.....		7:200\$000	
Gratificação ao empregado de Fazenda que faz parte da Commissão de tomada de contas do Engenho Central de Lorena (S. Paulo).....		400\$000	
Idem idem dos Engenhos Centraes no Estado do Rio de Janeiro e Capital Federal.....		1:080\$000	
Idem idem com referencia ao 1º Districto (Pernambuco).....		600\$000	
Idem idem idem ao 2º Districto (Bahia)....		800\$000	
Para tres premios aos fabricantes de assucar que obtiverem maiores porcentagens de assucar com menores despesas.....	Decr. n. 809 de 4 de out. de 1890	95:000\$000	807:600\$000
Subvenção ao Lyceu de Agro- nomia e Veterinaria de Pe- lotas (Rio Grande do Sul)...			30:000\$000
Subvenção a Escola Agricola e Viticula de Taquary.....	Decr. n. 119 de 9 de jan. de 1890.....		30:000\$000
Subvenção ao Asylo Agricola de Santa Isabel, na Estação do Desengano.....			10:000\$000
Colonia Agricola Orphanolo- gica Isabel (Pernambuco).....			40:000\$000

Natureza da despeza	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Subvenção á Escola Central de ensino gratuito a meninos desvalidos de Maceió (Alagôas)		4:800\$000	
Vencimentos do Fiscal da Coudelaria do Paraná.....		1:200\$000	
Para subvenções e garantias de contractos validos.....		800:000\$000	
Horta Viticola e Estação Phylloxerica na Penha	Av. n. 173 de 11 de setembro de 1890 e Dec. n. 736 de 13 de fevereiro de 1892.		
Pessoal			
1 Director (9.000 marcos annuaes).....		6:000\$000	
1 Escriptuario.....		2:400\$000	
1 Encarregado do arado.....		960\$000	
1 Dito dos bois.....		960\$000	
1 Dito do capim.....		960\$000	
1 Feitor.....		1:440\$000	
16 Trabalhadores a 70\$ mensaes.....		13:248\$000	25:968\$000
Material			
Iluminação.....		100\$000	
Livros, jornaes, despezas de expediente, despezas miudas, encaixotamentos, etc.....		2:700\$000	
Acquisição de plantas, sementes, ferragens para animaes, estrume e material de trabalho.....		3:600\$000	
Conservação dos edificios, accessorios e cârcas.....		1:200\$000	
Eventuaes.....		2:756\$800	10:356\$800
Jardim da Praça da Republica			
Pessoal			
1 Director (que é tambem do Passeio Publico).....		4:800\$000	
1 Apontador escriptuario (idem).....		2:160\$000	
16 Trabalhadores a 75\$000.....		14:400\$000	
3 Jardineiros feitores a 100\$000.....		3:600\$000	
1 Pedreiro rochista.....		1:560\$000	
10 Guardas e porteiros a 75\$000.....		9:000\$000	35:520\$000
Material			
Pintura dos gradis, lancos, predios, etc.....		1:800\$000	
Areia, e macadam para as ruas.....		2:000\$000	
Utensilios e alimentação para os animaes.....		900\$000	
Objectos de expediente.....		100\$000	
Serviço de esgoto (City Improvements).....		120\$000	4:920\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Jardim do Passeio Publico			
Pessoal			
5 Trabalhadores a 75\$000.....	4:500\$000	
1 Jardineirofeitor	1:200\$000	
2 Guardas-porteiros a 75\$000.....	1:800\$000	7:500\$000
Material			
Pintura dos gradis, predios, etc.....	1:500\$000	
Utensilios e alimentação para as aves.....	400\$000	
Areia e macadam para as ruas.....	900\$000	2:800\$000
Fazenda da Boa-Vista.....	Dec. n. 767 de 18 de março de 1892.		
Pessoal			
1 Administrador.....	3:000\$000	
1 Pedreiro.....	1:450\$000	
1 Ajudante.....	720\$000	
Eventuaes.....	517\$000	5:687\$000
Chacara em Tiété, Estado de S. Paulo (adquirida para escola de vinhateiros.....			10:000\$000
6º			
Subvenção ás companhias de navegação a vapor			
Companhia Lloyd Brasileiro.....	Decr. n. 208 de 19 de fev., 857 de 13 out. de 1890 e 611 de 22 de out. de 1891.		
O contracto termina em 30 de Junho de 1906.			
Tem sete linhas, a saber:			
1ª linha do Norte.....	Idem.....	613:200\$000	
2ª » do Sul.....	Idem.....	216:000\$000	
3ª » intermediaria	Idem.....	108:000\$000	
4ª » Fluvial de Santa Catharina.....	Idem.....	27:000\$000	
5ª » » de Matto-Grosso.....	Idem.....	540:000\$000	
6ª » do Espirito Santo.....	Idem.....	50:000\$000	
« The Amazon Steam Navigation Company, limited »	Decr. n. 9540 de 26 de dezembro de 1885.		
O contracto termina em 1º de Novembro de 1892. A Companhia apresentou requerimento pedindo a renovação do contracto.			
Companhia do Maranhão.....	Dec. n. 10.325 de 30 de agosto de 1889.....		170:000\$000
O contracto termina em 2 de Setembro de 1894 De S. Luiz a Belém, de S. Luiza a Fortaleza, e de S. Luiz a Barreirinhas.			

Compa
O e
de 188
Da Bê
A su
compa
clivo
constr
canal
de Bel
a sub
Compa
O e
de 188
Do Re
na
Empre
O co
1894.
Da cid
e es
na b
Compa
O co
de 189
A co
pedind
United
pan
O co
de 189
De Ne
ver
Empre
Man
O co
tados d
viagen
Associa
gem
vão
O co
1892.
timent
Naveg
Matt
S. L
Para a
Matt
a Ca
Naveg
S. P
A

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
<p>Companhia de Navegação Bahiana.....</p> <p>O contracto termina em 31 de dezembro de 1897.</p> <p>Da Bahia a Maceló e da Bahia a Caravellas.</p> <p>A subvenção será da quantia indicada, si a companhia cumprir a clausula XXI do respectivo contracto, relativamente á abertura, construcção e conservação, á sua custa, de um canal de comunicação fluvial entre as villas de Belmonte e Cannavieiras; no caso contrario a subvenção annual será de 139:500\$000.</p>	<p>Decr. n. 10136 de 29 de dez. de 1888.....</p>	<p>155:000\$000</p>	
<p>Companhia Pernambucana.....</p> <p>O contracto termina em 28 de setembro de 1897.</p> <p>Do Recife á Fortaleza, a Aracajú e a Fernando de Noronha.</p>	<p>Decr. n. 10208 de 16 de março de 1889.....</p>	<p>140:040\$000</p>	
<p>Empreza de Navegação do Rio S. Francisco.</p> <p>O contracto termina em 5 de outubro de 1894.</p> <p>Da cidade de Penedo até a villa de Piranhas, e estabelecimento de serviço de rebocagem na barra do mesmo rio.</p>	<p>Decr. n. 10389 de 5 de out. de 1889.....</p>	<p>45:000\$000</p>	
<p>Companhia Parnahyba do Estado do Piauhy.</p> <p>O contracto termiha em 19 de Novembro de 1892.</p> <p>A companhia não apresentou requerimento pedindo a renovação do contracto.</p>	<p>Decr. n. 9808 de 19 de nov. de 1887.</p>		
<p>United States and Brazil Steam Ship Company. limited.....</p> <p>O contracto termina em 10 de novembro de 1897.</p> <p>De New York a Santos com escalas e vice-versa.....</p>	<p>Decr. ns. 9799 de 5 de nov. de 1887.....</p>	<p>190:000\$000</p>	
<p>Empreza de Navegação das Lagoás Norte e Manguaba, no Estado das Alagoás.....</p> <p>O contracto terá vigor por cinco annos contados da data em que tiver começo a primeira viagem.</p>	<p>Lei n. 3314 de 16 de out. de 1886 e av. n. 50 de 9 de abril de 1890.....</p>	<p>27:000\$000</p>	
<p>Associação Sergipense. Serviço de rebocagem nas barras do Cotinguibá, S. Christovão e Estancia.....</p> <p>O contracto termina em 18 de junho de 1892. A Companhia não apresentou requerimento pedindo renovação do contracto.</p>	<p>Decr. n. 9757 de 18 de junho 1887.....</p>		
<p>Navegação interna por vapor no Estado de Matto Grosso, entre as cidades de Corumbá S. Luiz de Caceres e a Villa de Miranda...</p>	<p>Lei n. 3314 de 16 de out. de 1886.....</p>	<p>15:000\$000</p>	
<p>Para auxiliar a viação interna no Estado de Matto Grosso entre a cidade desse nome e a Capital.....</p>	<p>Lei. n. 3397 de 24 de nov. de 1888, art. 7º § 26.....</p>	<p>40:000\$000</p>	
<p>Navegação a vápor dos rios das Velhas e S. Francisco.....</p>	<p>Lei n. 9964 de 6 de junho de 1888.....</p>	<p>90:000\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Navegação do Araguaya..... Para as responsabilidades provenientes de contractos legalmente feitos.....	Contracto approved por avis. n. 106 de 29 de set. de 1890..... Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891, art. 8º, n. 6.....	30:000\$000 130:000\$000 2.586:240\$000 3.420:240\$000
<p align="center">Observação</p>			
A differença de 834:000\$ para menos entre o orçado para 1893 e o votado para 1892 provém do seguinte :			
Pede-se para menos as seguintes quantias :			
Subvenção à Companhia Lloyd Brasileiro, linha transatlantica, supprimida em virtude do Decreto n. 611 de 22 de outubro de 1891..... 300:000\$000 Companhia Amazon Steam Navigation, cujo contracto termina em 1º de novembro de 1892..... 468:000\$000 Companhia Parnahyba, cujo contracto termina em 19 de Novembro de 1892..... 72:000\$000 Associação Sergipense, cujo contracto termina em 18 de junho de 1892..... 24:000\$000 Total..... 864:000\$000			
Pede-se para o serviço da navegação do Araguaya, cujo contracto foi approved por este Ministerio..... 30:000\$000 Diferença para menos..... 834:000\$000			
<p align="center">7º</p>			
Subvenção a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....		6:000\$000	6:000\$000
<p align="center">8º</p>			
<p align="center">Corpo de Bombeiros</p> <p align="center">PESSOAL</p>			
1 Coronel ou Tenente-coronel Commandante. 1 Major Fiscal..... 1 Capitão Ajudante..... 1 Capitão 1º Cirurgião..... 1 Tenente 2º dito..... 1 Alferes Secretario..... 1 Alferes Quartel-mestre..... 1 1º Sargento 1º machinista..... 1 1º Sargento telegraphista..... 1 1º Sargento mestre da lancha..... 3 2ºs Sargentos 2ºs machinistas.....	Decs. ns. 9829 de 31 de dez. de 1887, 379 de 8 de maio de 1890, 744 de 26 de fev. de 1892 e 755 de 8 de março do mesmo anno 9:360\$000 6:840\$000 4:200\$000 3:600\$000 2:580\$000 2:400\$000 2:400\$000 2:007\$500 1:825\$000 1:642\$500 4:927\$500	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
1 2º Sargento ferreiro.....	1:642\$500	
1 2º Sargento corneteiro-mór.....	1:131\$500	
1 2º Sargento ferrador.....	1:131\$500	
6 Forrieis 3ºs machinistas.....	7:117\$500	
4 Capitães Commandantes de Companhia..	14:400\$000	
4 Tenentes coadjuvantes.....	10:320\$000	
8 Alferes.....	18:240\$000	
4 1ºs Sargentos.....	5:402\$000	
8 2ºs Sargentos.....	9:344\$000	
8 2ºs Sargentos mandadores.....	9:344\$000	
12 Forrieis.....	13:359\$000	
32 Cabos de esquadra.....	32:704\$000	
60 Bombeiros conductores.....	58:035\$000	
40 Bombeiros artifices.....	38:690\$000	
184 Bombeiros trabalhadores.....	177:974\$000	
8 Bombeiros corneteiros.....	7:738\$000	
64 Bombeiros aprendizes.....	53:728\$000	
Gratificação a ferreiros, limadores, carpinteiros, de accôrdo com a observação B a que se refere o Decreto de 8 de maio de 1890.....	4:800\$000	
Gratificações a 135 reengajados, segundo o art. 7º do Regulamento de 31 de dezembro de 1887.....	9:882\$000	
Gratificação aos Commandantes de postos, conforme o art. 12 do mesmo Regulamento.....	720\$000	
Idem a Amanuenses da Secretaria, pelos arts. 15 e 18 do citado Regulamento.....	960\$000	
Idem aos conductores, conforme o aviso n. 11 de 10 de abril de 1891.....	1:200\$000	519:645\$500
MATERIAL			
Conservação do quartel, estações, postos e mais predios a cargo do Corpo e estabelecimento de 2 novos postos.....	10:000\$000	
Acquisição, reforma e reparos para conservação do material.....	28:000\$000	
Forragem, ferragem, pastagem e curativo para 120 animaes.....	65:700\$000	
Fardamento e equipamento para 435 praças a 110\$140 por cada praça.....	47:910\$900	
Remonta de animaes, substituição de mangueiras, aparelhos e accessorios inutilizados.....	7:685\$900	
Expediente da Secretaria, Companhias, Estações e Postos.....	2:400\$000	
Aluguel de predios para Postos.....	3:600\$000	
Iluminação do Quartel, Estações e Postos.....	5:000\$000	
Material e custeio da enfermaria.....	5:000\$000	
Eventuaes e extraordinarias.....	6:000\$000	182:496\$800
		700:942\$300	582:340\$450
9º			
Estrada de ferro do Sobral			
Administração Central			
PESSOAL			
1 Director engenheiro chefe.....	12:000\$000	
1 Secretario.....	3:000\$000	
1 Thesoureiro.....	3:600\$000	
1 Contador.....	3:000\$000	
1 Guarda-livros.....	3:000\$000	
1 Almoxarife.....	2:400\$000	
1 Escripturario.....	1:800\$000	
1 Continuo.....	600\$000	29:400\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Trafego e locomoção			
PESSOAL			
1 Chefe do trafego e da locomoção.....		6:000\$000	
1 Escripturario.....		1:800\$000	
1 Amanuense.....		1:200\$000	
1 Agente da estação central.....		2:400\$000	
1 Dito de estação de 1ª classe.....		1:800\$000	
2 Ditos de estação de 2ª classe.....		2:880\$000	
2 Ditos de estação de 3ª classe.....		2:400\$000	
3 Ditos de estação de parada.....		3:480\$000	
2 Conductores de trem de 1ª classe.....		3:000\$000	
3 Conferentes.....		3:600\$000	
2 Telegraphistas de 1ª classe.....		2:400\$000	
4 Ditos de 2ª classe.....		3:840\$000	
Armazenistas, mestre de officina, contra- mestre, machinistas, foguistas, bagageiros, guarda-freios, guarda-chaves, operarios, serventes, etc.....		58:970\$700	93:770\$700
Conservação			
PESSOAL			
3 Conductores de linha.....		7:200\$000	
Mestre de linha, feitores, bombeiros, tra- balhadores, etc.....		78:889\$500	86:089\$500
Materiaes, eventuaes, etc.			
Expediente, impressos, passagens e grati- ficação para quebras ao thesoureiro e tri- mensal aos empregados, publicação de editaes, porte e registro da correspon- dencia, etc.....		6:300\$000	
Impressão de livros, bilhetes, mappas, etc., custeio dos apparatus, iluminação das estações e dos trens, gratificação trimen- sal aos empregados e eventuaes para o tra- fego, combustível, lubrificantes, estopa, materiaes diversos para as officinas e even- tuaes para a locomoção.....		31:330\$000	
Dormentes, ferramentas, graxa, azeite, ma- teriaes diversos e eventuaes para conser- vação.....		30:604\$500	68:234\$500
Material a encommendar			
1 Machina de curvar chapas de ferro até 12½ m/m ou ½ pollegada de espessura e 2m,40 de largura, dos fabricantes Setie So- menthal & C.ª, typo 2,85 Queen Victoria Street London £ 120.....		1:066\$680	
2 jogos completos de rodas (Rasmapo) com eixos para tender (set tenders wheels von arles) com 26 pollegadas ou 66 ⅞ de dia- metro para machinas da classe 8-18 e. 140 dollars cada um.....		512\$400	
1 Jogo completo para machina da classe 8-18 ½ e com o mesmo diametro.....		256\$200	
2 Ditos ditos para dita da classe 10-22 E com o mesmo diametro.....		512\$400	
20 % para conducção até o porto de Camocim		469\$536	2:817\$216
		280:311\$916	211:632\$265

Es
A
1 Dir
1 Sec
1 Th
1 Com
1 Gu
1 Fle
1 Al
2 Fle
2 Esc
5 Am
1 Por
1 Cor
Paga
Pesso
Mater
1 Ch
1 Esc
1 Des
1 Am
1 Cor
1 Ag
5 Dit
2 Dit
4 Dit
9 En
6 Fle
1 Cor
2 Tel
6 Dit
2 Cor
3 Dit
Paga
Pesso
Idem
Mater
1 En
1 Es

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
10			
Estrada de ferro de Baturité			
Administração Central			
	Decreto n. 607 de 26 de julho de 1890.		
PESSOAL			
1 Director engenheiro-chefe.....		15:000\$000	
1 Secretario.....		3:750\$000	
1 Thesoureiro-pagador.....		4:500\$000	
1 Contador.....		3:600\$000	
1 Guarda livros.....		3:000\$000	
1 Fiel de thesoureiro.....		1:800\$000	
1 Almojarife.....		3:000\$000	
2 Fieis do almoxarife.....		3:000\$000	
2 Escripturarios.....		3:600\$000	
5 Amanuenses.....		6:000\$000	
1 Porteiro.....		720\$000	
1 Continuo.....		600\$000	
Pagamento de gratificações regulamentares.		9:781\$270	
Pessoal auxiliar.....		12:227\$500	70:578\$770
Material.....			17:302\$758
Trafego e locomoção			
PESSOAL			
1 Chefe do trafego.....		6:000\$000	
1 Escripturario.....		1:800\$000	
1 Desenhista de 2ª classe.....		1:800\$000	
1 Amanuense.....		1:200\$000	
1 Continuo.....		600\$000	
1 Agente da Estação Central.....		2:400\$000	
5 Ditos de 1ª classe.....		9:000\$000	
2 Ditos de 2ª classe.....		2:880\$000	
4 Ditos de 3ª classe.....		4:800\$000	
9 Encarregados de paradas.....		7:560\$000	
6 Fieis.....		7:200\$000	
1 Conferente.....		1:200\$000	
2 Telegraphistas de 1ª classe.....		2:400\$000	
6 Ditos de 2ª classe.....		5:760\$000	
2 Conductores de trens de 1ª classe.....		3:000\$000	
3 Ditos de 2ª classe.....		3:600\$000	
Pagamento de gratificações regulamentares.		6:127\$732	
Pessoal auxiliar.....		74:111\$940	238:003\$922
Idem operario.....		96:564\$250	
Material.....			107:789\$565
Conservação			
PESSOAL			
1 Engenheiros residente.....		6:000\$000	
1 Escripturario.....		1:800\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orcada para 1893	Votada para 1892
2 Amanuenses.....		2:400\$000	
Pagamento de gratificações regulamentares.....		466\$200	
Pe soal de feitores e operarios.....		137:610\$000	148:276\$200
Material.....		40:000\$000	
Eventuaes, 5 %.....		31:097\$560	
11			653:048\$775
Prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité			538:503\$638
Construcção de Quixeramobim a Maria Pereira. Extensão a construir durante o anno (60 kil.)			
ADMINISTRAÇÃO TECHNICA			
PESSOAL			
1 1º Engenheiro.....		10:500\$000	
2 Chefes de secção.....		15:000\$000	
3 Engenheiros de 1ª classe.....		18:000\$000	
6 Ditos de 2ª classe.....		27:000\$000	
2 Conductores de 1ª classe.....		7:500\$ 00	
2 Ditos de 2ª classe.....		6:000\$000	
3 Auxiliares de 1ª classe.....		7:200\$000	
5 Ditos de 2ª classe.....		9:000\$000	
1 Desenhista de 1ª classe.....		3:375\$000	
1 Dito de 2ª classe.....		2:625\$000	
3 Amanuenses.....		5:625\$000	
1 Continuo.....		1:200\$000	
Pagamento de gratificações regulamentares.....		45:592\$050	
Custeio do material e mão de obra.....		841:382\$950	
Augmento de material rodante proporcional ao da extensão do trafego:			
50 Carros de carga £ 7500,0,0 ao cambio de 17ª.....		105:877\$500	
2 Locomotivas e sobresaletentes £ 4430,0,0 ao mesmo cambio.....		62:538\$310	1.168:415\$810
			1.168:415\$810
12			1.500:000\$000
Estrada de Ferro Central de Pernambuco			
Administração central			
PESSOAL			
	Decreto n. 721 de 6 de setem- de 1890.		
1 Director engenheiro chefe.....		17:920\$000	
1 Secretario.....		4:845\$000	
1 1º Escripturario.....		2:530\$000	
1 2º dito.....		1:765\$000	

2 Amanu
1 Contin
1 Guard
6 Server
1 Theso
1 Fiel d
1 Pract
3 Server
1 Al:oz
1 Fiel d
2 Server

1 Conta
1 Prim
1 Segur
1 Pract
2 Aman
3 Pract
1 Auxil
1 Serve

1 Guar
1 Segur
1 Pract
1 Auxil
1 Impr
1 Ajud

Mat
Even

1 Inspe
1 Prim
3 Aman
1 Serv
4 Chef
4 Ditos
6 Pract
14 Guar
2 Ager
4 Ditos
5 Ditos
2 Ditos
2 Conf
2 Fieis
2 Ditos
4 Tele
8 Ditos
3 Pract
20 Ditos
10 Guar
10 Vigi
60 Serv
6 Bom

Alug
Mat
Even

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
2 Amanuenses.....		2:730\$000	
1 Continuo.....		1:165\$000	
1 Guarda do archivo.....		1:095\$000	
6 Serventes.....		5:475\$000	
1 Thesoureiro.....		5:235\$000	
1 Fiel do Thesoureiro.....		1:400\$000	
1 Praticante.....		800\$000	
3 Serventes da Thesouraria.....		2:372\$500	
1 Almozarife.....		3:200\$000	
1 Fiel do almoxarife.....		1:000\$000	
2 Serventes do almoxarifado.....		1:460\$000	52:992\$500
Contabilidade			
1ª SECÇÃO			
1 Contador.....		4:695\$000	
1 Primeiro Escripturario.....		2:530\$000	
1 Segundo dito.....		1:947\$500	
2 Amanuenses.....		2:912\$500	
3 Praticantes.....		3:495\$000	
1 Auxiliario.....		912\$500	
1 Servente.....		803\$000	17:295\$500
2ª SECÇÃO			
1 Guarda-livros.....		4:695\$000	
1 Segundo Escripturario.....		1:765\$000	
1 Praticante.....		1:165\$000	
1 Auxiliario.....		1:095\$000	
1 Impressor.....		1:620\$000	
1 Ajudante.....		600\$000	10:940\$000
Material.....			3:500\$000
Eventual 10 %.....			8:472\$800
Trafego			
Pessoal			
1 Inspector Geral do Trafego.....		8:400\$000	
1 Primeiro Escripturario.....		1:800\$000	
3 Amanuenses.....		3:000\$000	
1 Servente.....		279\$833	
4 Chefes de trem de 1ª classe.....		5:600\$000	
4 Ditos » » 2ª ».....		4:800\$000	
6 Praticantes de trem.....		6:510\$000	
14 Guardas-freios.....		11:242\$000	
2 Agentes de 1ª classe.....		4:200\$000	
4 Ditos » 2ª ».....		6:000\$000	
5 Ditos » 3ª ».....		7:000\$000	
2 Ditos » paradas.....		2:400\$000	
2 Conferentes.....		2:000\$000	
2 Fieis da Estação do Recife.....		2:330\$000	
2 Ditos » » interior.....		1:600\$000	
4 Telegraphistas de 1ª classe.....		4:000\$000	
8 Ditos de 2ª classe.....		5:760\$000	
3 Praticantes de telegraphia.....		1:642\$500	
20 Ditos de estações.....		14:400\$000	
10 Guardas-chaves.....		7:300\$000	
10 Vigias.....		5:475\$000	
60 Serventes de estações.....		32:850\$000	
6 Bombeiros.....		3:066\$000	141:655\$333
Aluguel de casas para agentes.....			720\$000
Material.....			17:400\$000
Eventual 10 %.....			15:097\$534

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Locomoção			
Pessoal			
Um terço do vencimento do pessoal da Inspeção.....		4:679\$000	
ESCRITORIO			
1 Amanuense.....		1:000\$000	
1 Auxiliar.....		1:460\$000	
1 Servente.....		730\$000	
TRACÇÃO			
4 Machinistas de 1ª classe.....		8:640\$000	
5 Ditos de 2ª classe.....		7:200\$000	
3 Ditos de 3ª classe.....		3:600\$000	
4 Foguistas de 1ª classe.....		4:380\$000	
5 Ditos de 2ª classe.....		4:562\$500	
4 Ditos de 3ª classe.....		3:066\$000	
3 Acendedores.....		1:971\$000	
8 Limpadores.....		5:256\$000	
1 Zelador.....		1:095\$000	
4 Lubrificadores.....		2:920\$000	
1 Encarregado do deposito.....		1:200\$000	
1 Auxiliar.....		1:095\$000	
1 Guarda.....		839\$500	
2 Vigias.....		1:095\$000	
3 Carvoeiros.....		1:971\$000	
1 Servente do deposito.....		547\$500	
1 Mestre geral das officinas.....		3:000\$000	
1 Contra-mestre.....		2:000\$000	
1 Apontador.....		1:825\$000	
50 Operarios.....		50:400\$000	
10 Aprendizizes.....		1:728\$000	
3 Vigias.....		1:642\$500	
12 Serventes.....		6:570\$000	
			124:473\$000
Material.....			90:720\$000
Eventual 10 %.....			21:519\$300
Linha			
Um terço do vencimento do pessoal da Inspeção.....		4:679\$000	
1 Chefe de linha.....		6:000\$000	
1 Amanuense.....		1:000\$000	
1 Guarda.....		912\$500	
1 Conductor.....		3:000\$000	
3 Mestres de linha.....		3:600\$000	
1 Encarregado do deposito.....		1:200\$000	
18 Feitores.....		16:329\$600	
6 Operarios.....		4:860\$000	
133 Trabalhadores.....		50:593\$200	
24 Vigias.....		10:512\$000	
			98:007\$300
Material.....			20:200\$000
Eventual 10 %.....			13:188\$630
Construção inclusive a despesa com o pessoal e material do escriptorio tecnico.....			750:000\$000
Conclusão e montagem das officinas de Jaboatão inclusive quatro locomotivas e sobresalentes.....			272:400\$000
Diferença de cambio sobre material metalico.....			357:875\$557
			2.025:454\$454
			435:820\$700

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
13			
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal.....		73:000\$000	
Material.....		8:000\$000	
Trafego			
Pessoal da inspectoría.....		13:200\$000	
Idem do escriptorio da 1ª secção (Movimento).....		7:000\$000	
Pessoal do serviço dos trens.....		32:000\$000	
Idem das estações.....		96:500\$000	
Idem » » telegraphicas.....		15:500\$000	164:200\$000
Material.....			17:500\$000
Locomoção			
Pessoal do escriptorio.....		7:000\$000	
Idem » deposito.....		2:100\$000	
Idem » tracção.....		24:200\$000	
Idem » officinas.....		112:000\$000	145:300\$000
Material.....			140:000\$000
Linha			
Pessoal do escriptorio.....		24:000\$000	
Idem da conservação da linha e edificios.....		131:400\$000	
Pessoal para reparação de edificios e encana- mento d'agua na 3ª secção.....		6:000\$000	
Alargamento de cortes.....		4:000\$000	165:400\$000
Material.....			82:100\$000
Construcção			
Pessoal do escriptorio tecnico.....		62:973\$653	
Material.....		2:086\$532	
Construcção do ramal de Angelina a Aguas Bellas.....		800:000\$000	
Construcção do ramal de Timbaúba ao Pilar.....		400:000\$000	
Idem idem do Molungu a Alagóa Grande.....		500:000\$000	
Idem idem do ramal de Alagóa Grande a Campina Grande.....		500:000\$000	
Idem idem de Guarabira a Nova Cruz.....		500:000\$000	2:765:061\$185
			3.543:061\$185
			641:055\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
<p>14</p>			
<p>Estrada de ferro Paulo Affonso</p>			
<p>Administração central</p>			
<p>Material</p>			
<p>1 Director.....</p> <p>1 Thesoureiro pagador.....</p> <p>1 Contador.....</p> <p>1 Guarda-livros.....</p> <p>1 Almozarife.....</p> <p>1 Escripturnario.....</p> <p>1 Amanuense.....</p> <p>1 Continuo.....</p> <p>1 Servente do escriptorio.....</p> <p>1 Dito do almoxarifado.....</p>		<p>10:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>720\$000</p> <p>365\$000</p> <p>584\$000</p>	<p>26:069\$000</p>
<p>Quebras para o thesoureiro em pagamento da linha.....</p> <p>Material.....</p>		<p>120\$000</p> <p>1:200\$000</p>	
<p>Observação</p>			
<p>O Director accumula as funcções de chefe do trafego.</p>			
<p>Trafego e estações</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Escripturnario.....</p> <p>1 Agente de estação de 1ª classe.....</p> <p>1 Dito » » » 2ª »</p> <p>1 Dito » » » 3ª »</p> <p>5 Agentes de paradas.....</p> <p>1 Conferente de estação de 1ª classe.....</p> <p>1 Conductor de trem de 2ª »</p> <p>1 Telegraphista de 1ª »</p> <p>1 Dito de 2ª classe.....</p> <p>8 Serventes.....</p> <p>10 Guardas-chaves.....</p> <p>2 » freios.....</p> <p>4 » nocturnos.....</p> <p>13 Trabolhadores.....</p>		<p>1:800\$000</p> <p>1:800\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>4:500\$000</p> <p>900\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>900\$000</p> <p>3:312\$000</p> <p>3:400\$000</p> <p>1:020\$000</p> <p>1:464\$000</p> <p>4:152\$000</p>	<p>28:348\$000</p>
<p>Material</p>			
<p>Para o serviço do escriptorio.....</p> <p>» » » das estações.....</p> <p>» » » dos trens.....</p> <p>» » » dos telegraphos.....</p>		<p>220\$000</p> <p>1:030\$000</p> <p>220\$000</p> <p>720\$000</p>	<p>2:190\$000</p>

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Locomoção			
Pessal			
1 Armazenista.....		1:440\$000	
1 Escripturario.....		1:500\$000	
1 Apontador.....		720\$000	
1 Mestre das officinas e ajustador.....		2:400\$000	
1 Contra-mestre e torneiro de 1ª classe.....		1:500\$000	
1 Torneiro de 2ª classe.....		1:277\$000	
1 Caldeireiro.....		1:800\$000	
1 Fundidor.....		1:800\$ 00	
2 Ajustadores de 2ª classe.....		1:794\$000	
1 Marcineiro de 1ª classe.....		1:460\$000	
2 Ajudantes de marceneiros.....		980\$000	
2 Carpinteiros de 3ª classe.....		1:460\$000	
1 Ferreiro de 2ª classe.....		1:460\$000	
1 Dito de 3ª classe.....		960\$000	
3 Malhadores.....		1:460\$000	
1 Funileiro.....		985\$000	
1 Torneiro.....		511\$000	
6 Aprendizizes.....		1:400\$000	
1 Encarregado da machina motora.....		520\$000	
1 Ajudante de caldeireiro.....		400\$000	
2 Serventes das officinas.....		720\$000	
2 Trabalhadores.....		720\$000	
2 Conductores de locomotivas.....		1:980\$000	
2 Encarregados de bombas.....		730\$000	
2 Foguistas.....		1:200\$000	
1 Lubrificador.....		300\$000	
			31:777\$000
Material			
Administração.....		100\$000	
Serviço de trens.....		6:800\$000	
Locomotivas, reparações ordinarias e extraordinarias.....		2:000\$000	
Carros, vagon, reparações ordinarias e extraordinarias.....		2:800\$000	
Officinas.....		1:500\$000	
			13:200\$000
Conservação			
Pessoal			
1 Escripturario.....		1:500\$000	
7 Feitores.....		4:680\$000	
7 Guarda-linhas.....		2:520\$000	
1 Encarregado do deposito.....		600\$000	
60 Trabalhadores.....		18:672\$000	
			27:972\$000
Material			
Para o serviço do escriptorio.....		90\$000	
Conservação.....		5:000\$000	
Substituição de dormentes.....		6:000\$000	
			11:090\$000
			142:566\$000
			156:303\$450

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
15			
Prolongamento da estrada de ferro da Bahia			
Administração central			
Pessoal			
	Decreto n. 1052 de 22 de Novembro de 1890.		
1 Director engenheiro chefe.....	16:590\$000	
1 Secretario.....	5:326\$027	
1 Official.....	3:195\$616	
1 1º escripturario.....	2:663\$013	
1 2º dito.....	2:130\$410	
1 Amanuense.....	1:464\$657	
1 Praticante.....	1:065\$205	
2 Continuos.....	2:396\$712	
1 Medico.....	3:600\$000	
1 Servente.....	600\$000	
1 Dito.....	360\$000	
1 Vigia.....	438\$000	
1 Guarda-livros.....	5:326\$027	
1 Ajudante.....	2:929\$315	
1 Amanuense da contabilidade.....	1:464\$657	
1 Thesoureiro.....	6:046\$027	
2 Fieis.....	6:046\$026	
1 Escrivão.....	2:995\$890	
1 Servente da thesouraria.....	450\$000	
1 Almoxarife.....	3:728\$219	
1 Fiel do dito.....	2:130\$410	
1 Escrivão do almoxarifado.....	2:496\$575	
1 Amanuense do dito.....	1:464\$657	
1 Servente do dito.....	600\$000	
1 Dito do dito.....	450\$000	
1 Dito do dito.....	300\$000	
1 Despachante na agencia da Bahia.....	4:393\$972	
1 Servente idem.....	657\$000	
			81:368\$415
OBSERVAÇÃO			
Nos vencimentos do Thesoureiro e dos Fieis está incluída a gratificação para quebras.			
Trafego			
Pessoal			
1 Chefe do Trafego.....	10:225\$000	
1 Ajudante.....	6:495\$000	
1 Contador.....	5:326\$027	
1 Official.....	3:195\$616	
1 1º Escripturnario.....	2:663\$013	
2 2ºs Ditos.....	4:200\$821	
4 Amanuenses.....	5:858\$630	
4 Praticantes.....	4:120\$544	
1 Continuo.....	1:198\$356	
2 Serventes.....	930\$000	
1 Agente de 1ª classe (Alagoinhas).....	3:143\$013	
1 Dito idem.....	2:663\$013	
1 Dito de 2ª classe.....	2:263\$561	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
3 Agentes de 3ª classe.....			5:592\$328	
10 Ditos de 4ª classe.....			14:164\$380	
2 Fieis de 1ª classe.....			3:328\$766	
2 Ditos de 2ª classe.....			2:929\$314	
2 Conferentes de 1ª classe.....			2:663\$012	
2 Ditos de 2ª classe.....			2:396\$712	
6 Encarregados de paradas.....			11:985\$060	
2 Feitores.....			1:252\$000	
2 Serventes de estações.....			939\$000	
47 Ditos ditos.....			17:653\$200	
2 Guardas-chaves.....			1:168\$000	
19 Ditos ditos.....			8:322\$000	
36 Vigias.....			15:768\$000	
2 Machinistas do Pulsometros.....			1:252\$000	
4 Ditos de vento.....			2:504\$000	
28 Bombeiros.....			10:516\$800	
Eventuaes.....			5:712\$410	
3 Conductores de 1ª classe.....			7:989\$040	
2 Ditos de 2ª classe.....			3:994\$520	
2 Ditos de 3ª classe.....			3:328\$766	
3 Ajudantes de 1ª classe.....			3:994\$518	
2 Ditos de 2ª classe.....			2:396\$712	
2 Ditos de 3ª classe.....			2:130\$410	
6 Bagageiros.....			3:756\$000	
6 Guardas-freios.....			3:756\$000	
8 Ditos ditos.....			4:507\$200	
14 Ditos ditos.....			6:573\$000	
Eventuaes.....			738\$093	
6 Telegraphistas de 1ª classe.....			8:787\$944	
5 Ditos de 2ª classe.....			5:991\$780	
6 Ditos de 3ª classe.....			6:391\$232	
4 Praticantes de telegraphistas.....			3:195\$616	
1 Carteiro.....			584\$000	
Eventuaes.....			1:064\$205	229:575\$612
Locomoção				
PESSOAL				
1 Chefe de Locomoção.....			10:225\$000	
1 Official.....			3:195\$616	
1 Segundo escripturario.....			2:130\$410	
2 Amanuenses.....			2:929\$315	
2 Praticantes.....			2:130\$410	
1 Desenhista.....			2:995\$890	
1 Continuo.....			1:198\$356	
1 Encarregado do deposito de material e sobresalentes.....			2:663\$013	
1 Ajudante.....			1:464\$657	
1 Chefe de Deposito de 1ª classe.....			2:400\$000	
3 Ditos de dito de 2ª classe.....			5:400\$000	
1 Mestre geral.....			5:819\$520	
1 Porteiro apontador.....			1:464\$657	
2 Contra-mestres do 1ª classe.....			5:991\$780	
2 Ditos de 2ª classe.....			5:326\$027	
2 Ditos de 3ª classe.....			3:994\$520	
3 Serventes.....			1:350\$000	
Eventuaes.....			1:245\$000	
4 Machinistas de 1ª classe.....			9:490\$000	
4 Ditos de 2ª classe.....			7:300\$000	
8 Ditos de 3ª classe.....			12:848\$600	
4 Foguistas de 1ª classe.....			5:110\$000	
4 Ditos de 2ª classe.....			4:088\$000	
8 Ditos de 3ª classe.....			5:840\$000	
24 Limpadores.....			13:140\$000	
1 Encarregado de reparos em Alagoinhas..			1:825\$000	
12 Reparadores.....			7:884\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
3 Vigias.....		1:314\$000	
2 Officiaes, ajustadores de 1ª classe.....		3:600\$000	
5 Ditos de 2ª classe.....		7:200\$000	
8 Ditos de 3ª classe.....		8:400\$000	
6 Ditos de 4ª classe.....		5:400\$000	
7 Ditos de 5ª classe.....		5:250\$000	
10 Aprendizizes.....		2:100\$000	
1 Official de torneiro de 1ª classe.....		1:350\$000	
2 Ditos dito de 2ª classe.....		2:400\$000	
2 Ditos dito de 3ª classe.....		2:100\$000	
3 Ditos dito de 4ª classe.....		2:700\$000	
3 Ditos dito de 5ª classe.....		2:250\$000	
6 Aprendizizes.....		1:260\$000	
1 Official de ferreiro de 1ª classe.....		1:230\$000	
1 Dito dito de 2ª classe.....		1:080\$000	
1 Dito dito de 3ª classe.....		930\$000	
2 Ditos dito de 4ª classe.....		1:560\$000	
2 Ditos dito de 5ª classe.....		1:200\$000	
7 Ajudantes.....		2:730\$000	
8 Aprendizizes.....		1:680\$000	
1 Official de caldeireiro de 1ª classe.....		1:350\$000	
1 Dito dito de 2ª classe.....		1:080\$000	
1 Dito dito de 3ª classe.....		930\$000	
1 Dito dito de 4ª classe.....		750\$000	
3 Aprendizizes.....		780\$000	
1 Official de fundidor de 1ª classe.....		1:350\$000	
1 Dito dito de 2ª classe.....		1:080\$000	
1 Dito dito de 3ª classe.....		930\$000	
2 Ditos dito de 4ª classe.....		1:200\$000	
3 Aprendizizes.....		780\$000	
6 Officiaes de carapina de 1ª classe.....		7:200\$000	
6 Ditos dito de 2ª classe.....		5:580\$000	
6 Ditos dito de 3ª classe.....		4:680\$000	
6 Ditos dito de 4ª classe.....		3:780\$000	
6 Ditos dito de 5ª classe.....		2:280\$000	
10 Aprendizizes.....		600\$000	
1 Official de pintor de 1ª classe.....		1:200\$000	
1 Dito dito de 2ª classe.....		1:050\$000	
2 Ditos dito de 3ª classe.....		1:260\$000	
2 Ditos dito de 4ª classe.....		900\$000	
4 Aprendizizes.....		240\$000	
2 Serventes.....		720\$000	
2 Reparadores.....		900\$000	
4 Ditos.....		1:440\$000	
2 Correeiros.....		1:200\$000	
1 Machinista de turbina.....		900\$000	
1 Ajudante.....		360\$000	
2 Machinistas dos motores.....		1:800\$000	
2 Foguistas.....		900\$000	
2 Limpadores e lenheiros.....		720\$000	
40 Trabalhadores.....		12:000\$000	
4 Vigias.....		1:752\$000	
Serviços extraordinarios.....		4:600\$000	
Conservação				
PESSOAL				
1 Chefe de linha.....		10:225\$000	
1 Desenhista.....		2:995\$888	
1 Segundo escripturario.....		2:130\$408	
1 Amanuense.....		1:464\$656	
1 Armazenista de 1ª classe.....		1:997\$260	
1 Dito de 2ª classe.....		1:664\$380	
1 Praticante.....		1:065\$204	

252:075\$171

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
1 Continuo.....	1:198\$356	
1 Servente.....	395\$200	
5 Conductores.....	18:000\$000	
5 Mestres de linha de 1ª classe.....	11:983\$000	
5 Ditos de 2ª classe.....	9:986\$300	
5 Ditos de 3ª classe.....	8:221\$900	
15 Feitores.....	11:040\$000	
48 Ditos.....	33:792\$000	
30 Operarios.....	10:560\$000	
287 Ditos.....	75:840\$000	
5 Vigias.....	1:830\$000	
1 Carapina.....	1:193\$200	
2 Ditos.....	785\$000	
2 Ditos.....	1:381\$600	
2 Ditos.....	1:256\$000	
1 Ferreiro.....	816\$400	
1 Dito.....	690\$800	
2 Ajudantes.....	816\$400	
1 Pedreiro.....	847\$800	
1 Dito.....	753\$600	
1 Dito.....	690\$800	
1 Pedreiro.....	628\$000	
1 Pintor.....	847\$800	
2 Pintores.....	1:507\$200	
12 Serventes.....	3:768\$000	220:372\$712
Material			
Para o serviço da administração central.....	5:000\$000	
Para o serviço do trafego.....	35:287\$180	
» » » da locomoção.....	231:032\$094	
» » » da conservação.....	87:900\$420	359:219\$694
Obras novas.....	50:000\$000	
		1.192:611\$304	900:000\$000
16			
Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana			
Administração central			
Pessoal da directoria.....	16:560\$000	
» » secretaria.....	23:649\$991	
» » contadoria.....	61:610\$000	
» » thesouraria.....	18:668\$660	120:488\$651
Material			
Para o serviço da secretaria.....	5:631\$991	
» » » » contadoria.....	6:000\$000	
» » » » thesouraria.....	240\$000	11:871\$991

Natureza] da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Trafego e locomoção			
Pessoal da administração		10:200\$000	
Idem do escriptorio		16:560\$000	
Idem do armazem e deposito		10:920\$000	
Idem das estações		234:720\$000	
Idem do movimento		54:024\$000	
Idem da locomoção		18:360\$000	
Idem da tracção		100:304\$000	
Idem das officinas		165:228\$800	610:316\$800
Material			
Do trafego		26:800\$000	
Consumo dos trens — Locomotivas		220:760\$400	
Lubrificantes, carros e vagões		4:705\$594	
Conservação dos mesmos		182\$700	
Idem das locomotivas		1:951\$940	
Iluminação dos trens		541\$250	
Recepção e distribuição de combustível		1:429\$800	
Abastecimento d'agua		3:264\$152	
Ferramentas e utensilios das locomotivas		960\$000	
Reparação de locomotivas		13:353\$600	
Idem de carros e vagons		9:391\$200	
Material fixo		975\$780	
Trabalhos diversos		1:005\$432	
Obras por conta da construção		4:024\$800	
Idem por conta da 3ª divisão		1:379\$664	
Idem por conta de particulares		360\$000	
Papel, tinta, impressos, etc		2:808\$000	
Ferramentas das officinas		5:460\$000	
Motores das officinas		5:022\$556	
Verba para a compra de locomotivas, carros, vagons e respectivos sobressalentes		200:000\$000	
Obras por conta do armazem		4:134\$000	
Eventuaes — 5 %		55:945\$883	564:546\$351
Conservação			
Pessoal da administração		16:720\$000	
Idem do escriptirio		25:653\$331	
Idem do armazem e deposito		12:498\$333	
Idem do telegrapho		5:153\$332	
Idem da linha		314:802\$500	
Idem dos trens de lastro		76:371\$000	
Idem operario		90:728\$500	541:927\$996
Material			
Acquisição de ferramentas e sua reparação ..		6:000\$000	
Conservação e consolidação de obras d'arte, pintura de pontes, etc		25:000\$000	
Empedramento e enrocamento		3:000\$000	
Conservação de cerca de arame		6:000\$000	
Idem do telegrapho		5:000\$000	
Idem das estações e edificios		30:000\$000	
Mobilia e objecto de escriptorio		5:000\$000	
Material telegraphico		26:180\$000	
70.000 dormentes a 1\$300		90:000\$000	
20.000 cavilhas a 40 réis		838\$000	
120.000 grampos a 27 réis		3:295\$200	
25.000 postes roliços para cerca a 600 réis ..		15:000\$000	215:313\$200

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Obras novas por conta da construção			
Construção da estação de Cacequy..... Idem de armazens em Cacequy..... Idem de um deposito para locomotivas..... Idem idem idem para carros..... Idem de pontes e caminhos de acesso às estações..... Idem de 450 kilometros de cercas de arame.. Estudos do ramal de Cacequy ao Livramento. Eventuaes..... 30:000\$000 15:000\$000 25:000\$000 25:000\$000 200:000\$000 275:850\$000 120:000\$000 14:000\$000 659:850\$000
		2.855:719\$549	1.547:906\$520
17			
Prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana			
Administração Central			
Pessoal..... Material..... 60:770\$000 7:000\$000 67:770\$000	
Escriptorio tecnico			
Pessoal..... Material..... 40:300\$000 3:000\$000 49:300\$000	
Fiscalisação..... Eventuaes..... 228:000\$000 4:930\$000 232:930\$000	
Preparação do leito e obras d'arte..... Via permanente..... Construção de pontes metallicas..... Acquisição de material rodante..... Compra de dormentes..... 500:000\$000 640:000\$000 250:000\$000 300:000\$000 500:000\$000 1.690:000\$000	
Construção de edificios, linha telegraphica e obras imprevistas..... Construção de cercas de arame..... 200:000\$000 200:000\$000 400:000\$000	
		2.090:000\$000	3.000:000\$000
18			
Garantia de juros a estradas de ferro			
Em trafego			
RIO GRANDE DO NORTE			
Estrada de ferro do Ceará-mirim.....	Dec. n. 10.370 de 28 de set. de 1889..... 40:082\$000	
Estrada de ferro do Natal a Nova Cruz.....	Decrs. ns. 5877 de 20 de fev. de 1875, 6614 de 4 de julho de 1877 e 6826 de 29 de dez. de 1877..... 384:723\$678	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
PARAHYBA DO NORTE			
Estrada de ferro Conde d'Eu e ramal de Cabedello.....	Decrs. ns. 5608 de 25 de abril de 1874, 6681 de 12 de set. de 1877 e Lei n. 3141 de 30 de out. de 1882, Decrs. ns. 9764 de 14 de julho de 1887 e 954 de 6 de nov. de 1890.....	456:941\$372	
PERNAMBUCO			
Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.....	Decrs. ns. 5704 de 5 de agosto de 1874, 6746 de 17 de nov. de 1877 e 8822 de de dez. de 1882.....	150:000\$000	
Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco..	Decrs. ns. 1245 de 13 de out. de 1853, 1629 de 11 de agosto de 1855 e 1767 de 9 de julho de 1870.....	430:540\$777	
Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito.....	Decr. n. 471 de 7 de junho de 1890.....	109:260\$000	
ALAGOAS			
Estrada de ferro central das Alagoas e ramal da Assembléa.....	Decrs. ns. 6043 de 27 de nov. de 1875, 7895 de 12 de nov. de 1880 e 10256 de 22 de julho de 1889.....	335:780\$337	
BAHIA			
Estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco e ramal do Timbó.....	Decrs. ns. 1602 de 14 de maio de 1855, 3127 de 7 de out. de 1882, 8925 de 7 de abril e 9082 de 16 de dez. de 1883.....	959:000\$000	
Estrada de ferro central da Bahia, ramaes da Feira de Sant'Anna, de Olhos d'Agua e do Orobó.....	Decrs. ns. 5777 de 28 de out. de 1874, 9767 de 21 de julho de 1887 e 289 de 29 de março de 1890.....	960:000\$000	
Estrada de ferro <i>Tram Road Nazareth</i>	Decr. n. 10125 de 15 de dez. de 1888.....	57:000\$000	
RIO DE JANEIRO			
Estrada de ferro Araruama.....	Decr. n. 10245 de 31 de maio de 1887.....	168:300\$000	
Estrada de ferro do Carangola e ramal de Santo Eduardo ao Itapemirim.....	Decrs. ns. 5822 de 12 de dez. de 1874, 6118 de 20 de março de 1875 e 10119 de 15 de dez. de 1888.....	582:000\$000	
Estrada de ferro Central de Macahé.....	Decr. n. 10121 de 15 de dez. de 1888.....	103:104\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
MINAS GERAES			
Estrada de ferro Minas e Rio.....	Decs. 5952 de 23 de junho de 1875, 6683 de 12 de set. de 1877 e 8068 de 3 de maio de 1881.....	584:667\$715	
S. PAULO			
Estrada de ferro Mogyana, prolongamento a Catalão e ramal de Caldas.....	Dec. 3888 de 7 de fev. de 1883, 9155 de 23 de fev. de 1884 e 885 de out. de 1890.....	583:930\$146	
PARANÁ			
Estrada de ferro de Paranaguá a Corityba, prolongamento a porto Amazonas e a Ponta Grossa e ramaes ao Rio Negro e Antonina.....	Decs. n. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de out. de 1878, 10152 de 5 de jan. de 1889 e 907 de 18 de out. de 1890.....	644:442\$989	
SANTA CATHARINA			
Estrada de ferro D. Thereza Christina.....	Decs. 5774 de 21 de out. de 1874, 7049 de 18 de out. de 1878, 9528 de 5 de dez. de 1885.....	392:650\$861	
RIO GRANDE DO SUL			
Estrada de ferro do Rio Grande a Bagé.....	Decs. 7056 de 26 de out. de 1878, 7941 de 11 de dez. de 1880.....	946:501\$732	
Estrada de ferro de Quarahim a Itaquy, prolongamento de Santo Angelo e ramal para S. Borja.....	Decs. 8312 de 19 de nov. de 1881, 8942 de 5 de maio de 1883 e 380 de 9 de maio de 1890.....	600:000\$000	
Estradas de ferro em construção			
MARANHÃO			
Estrada de ferro de Caxias a S. José de Cajazeiras.....	Decs. 10250 de 31 de maio de 1889 e 157 de 23 de abril de 1891.....	70:000\$000	
PERNAMBUCO			
Estrada de ferro Tamandaré a Barra.....	Dec. 193 D de 30 de jan. de 1890.....	50:000\$000	
ALAGOAS			
Estrada de ferro Maceió a Leopoldina.....	Dec. 993 de 5 de nov. de 1890.....	50:000\$000	
Estrada de ferro Alagóas a Paulo Afonso ..	Dec. 993 de 8 de nov. de 1890.....	50:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
SERGIPE			
Estrada de ferro Aracajú a Simão Dias.....	Dec. 619 de 2 de agosto de 1890	100:000\$000	
ESPIRITO SANTO			
Estrada de ferro da Victoria a Pessanha....	Dec. 574 de 12 de julho de 1890.....	60:000\$000	
Estrada de ferro Victoria a Santa Cruz do Rio Pardo	Dec. 10124 de 15 de dez. de 1888.....	51:414\$000	
RIO DE JANEIRO			
Estrada de ferro do Rio Bonito a Cabo Frio.	Dec. 10408 de 19 de out. de 1889.....	90:000\$000	
MINAS GERAES			
Estrada de ferro Muzambinho	Dec. 10449 de 9 de nov. de 1889 e 846 de 11 de out. de 1890.....	100:580\$000	
Estrada de ferro Perdões a Catalão e de Perdões a Barra Mansa	Dec. 862 de 16 de out. de 1890.....	100:000\$000	
S. PAULO			
Estrada de ferro de Taubaté a Ubatuba....	Dec. 10150 de 5 de jan. de 1889.....	50:000\$000	
Prolongamento da estrada de ferro Sorocabana e ramel de Itararé	Decs. 10090 de 24 de nov. de 1878 e 874 de 18 de out. de 1890.....	400:000\$000	
Estrada de ferro de Itú a Iguape	Dec. 365 de 2 de abril de 1890.....	60:000\$000	
Estrada de ferro de Itararé a Cruz Alta	Decs. 10432 de 9 de nov. de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 397 de 20 de junho de 1891.....	50:000\$000	
SANTA CATHARINA			
Estrada de ferro do Estreito ao Chopim....	Dec. 896 de 18 de out. de 1890.....	50:000\$000	
RIO GRANDE DO SUL			
Estrada de ferro Torres a Porto Alegre....	Dec. 1382 de 19 de fev. de 1891.....	50:000\$000	
Estrada de ferro de Santa Maria a Cruz Alta.	Decs. 10432 de 9 de nov. de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 397 de 20 de junho de 1891.....	150:000\$000	
Estrada de ferro Minas de S. Jeronxmo....	Dec. 906 de 18 de out. de 1890.....	50:000\$000	
Estrada de ferro de Pelotas as Colonias de S. Lourenço.....	Dec. 10151 de 5 de jan. de 1889.....	50:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Estrada de Ferro em estudos			
PARÁ			
Estrada de ferro de Patos a Praia da Rainha.	Dec. 862 de 16 de Outubro de 1890.....	75:000\$000	
MARANHÃO			
Estrada de ferro Caxias a Araguaya.....	Dec. 909 de 23 de Outubro de 1890.....	75:000\$000	
PERNAMBUCO			
Estrada de ferro Petrolina ao Piahy.....	Dec. 1038 de 28 de Novembro de 1890.....	50:000\$000	
Estrada de ferro Vicencia ao Crato.....	Decs. 1060 de 22 de Novembro de 1890 e 535 de 3 de Outubro de 1891.....	50:000\$000	
MINAS GERAES			
Estrada de ferro Uberaba a Cochim.....	Dec. 862 de 16 de Outubro de 1890.....	50:000\$000	
GOYAZ			
Estrada de ferro de Catalão a Palmas.....	Dec. 862 de 16 de Outubro de 1890.....	50:000\$000	
Estrada de ferro de Catalão a Matto Grosso..	Dec. 862 de 16 de Outubro de 1890.....	50:000\$000	
Commissão na Europa e Estados Unidos do Norte.....	35:555\$555	
Diferença de cambio.....	2.000:000\$000	
Fiscalisação das Estradas de Ferro.....	\$	
		13.056:475\$662	11.810:666\$452
<p>Não vai mencionado o <i>quantum</i> para a fiscalisação por depender da arrecadação das quotas com que as respectivas empresas concorrem para a mesma fiscalisação.</p>			
19			
Estrada de ferro Central do Brazil			
CUSTEIO			
Administração Central			
Directoria			
1 Director.....	18:000\$000	
Diaria ao mesmo para despesa de viagem.....	2:190\$000	20:190\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Secretaria			
1 Secretario.....	5:400\$000	
1 Official.....	3:600\$000	
1 Primeiro Escriptuario.....	3:120\$000	
2 Segundos ditos.....	5:220\$000	
3 Terceiros ditos.....	6:480\$000	
2 Amanuenses.....	3:600\$000	
2 Praticantes.....	2:400\$000	
2 Ditos extranumerarios.....	2:400\$000	
1 Comprador.....	3:900\$000	
1 Despachante.....	2:700\$000	
2 Continuos.....	3:000\$000	
1 Guarda.....	1:440\$000	
1 Servente.....	1:440\$000	
Gratificação de trimestre.....	4:522\$600	
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento.....	1:344\$000	
Gratificação para transporte do comprador e despachante, concedida pelo Aviso n. 162.....	1:440\$000	52:006\$600
Thesouraria			
1 Thesoureiro.....	5:400\$000	
1 Escrivão.....	3:600\$000	
4 Feis.....	12:000\$000	
4 Ajudantes de feis.....	8:160\$000	
1 Pagador.....	4:295\$000	
1 Ajudante.....	2:400\$000	
1 Terceiro Escriptuario.....	2:160\$000	
1 Amanuense.....	1:800\$000	
1 Continuo.....	1:500\$000	
1 Praticante extranumerario.....	1:200\$000	
1 Servente a 3\$500.....	1:277\$500	
Gratificação de trimestre.....	4:051\$833	
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento.....	1:128\$000	
Gratificação para quebras e ajudas de custo.....	10:299\$450	59:871\$583
Almoxarifado			
1 Almoxarife.....	5:100\$000	
1 Escrivão.....	3:300\$000	
2 Feis.....	5:400\$000	
3 Ajudantes.....	5:400\$000	
2 Escriptuarios.....	4:320\$000	
1 Amanuense.....	1:800\$000	
2 Praticantes.....	2:400\$000	
3 Auxiliares.....	3:285\$000	
Guardas, serventes, feitores e trabalhadores.....	26:645\$000	
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento.....	2:100\$000	
Gratificação de trimestre.....	3:566\$666	63:316\$666
Secção de carga e descarga			
1 Encarregado.....	3:600\$000	
2 Ajudantes.....	3:600\$000	
Feitor e trabalhadores.....	54:385\$000	
Gratificação de trimestre.....	800\$000	63:885\$000
Material para as quatro Repartições acima.....		20:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Trafego			
ESCRITORIO CENTRAL			
1 Chefe.....	9:800\$000	
2 Ajudantes.....	14:400\$000	
1 Official.....	3:600\$000	
1 1º Escripturnario.....	3:120\$000	
3 2º Ditos.....	7:920\$000	
3 3º Ditos.....	6:480\$000	
6 Amanuenses.....	10:800\$000	
1 Archivista.....	1:800\$000	
4 Praticantes.....	4:800\$000	
6 Auxiliares.....	7:200\$000	
3 Continuos.....	4:500\$000	
6 Serventes.....	8:760\$000	
Gratificação de trimestre.....	4:802\$240	87:982\$240
Inspeção de Districtos			
3 Inspectores.....	18:000\$000	
3 2º Escripturnarios.....	7:920\$000	
3 3º Ditos.....	6:480\$000	
3 Amanuenses.....	5:400\$000	
3 Serventes.....	3:285\$000	
Gratificação de trimestre.....	2:160\$000	43:254\$000
Officina Autographica			
1 Mestre.....	2:400\$000	
Auxiliar aprendiz.....	2:190\$000	
Gratificação de trimestre.....	263\$000	4:853\$000
Officina Telegraphica e electrica			
1 Encarregado.....	4:800\$000	
1 Inspector de aparelhos.....	3:300\$000	
1 Mestre.....	3:000\$000	
1 Armazenista.....	1:800\$000	
1 Praticante.....	1:200\$000	
Gratificação de trimestre.....	1:788\$480	
Machinistas, ajudantes, auxiliares, officias carpinteiros, guarda-freios, apromozes, feitores e trabalhadores.....	82:399\$000	98:287\$480
Escriptorio do movimento			
1 1º Escripturnario.....	3:120\$000	
1 2º Dito.....	2:640\$000	
1 3º Dito.....	2:160\$000	
1 Desenhista de 2ª classe.....	2:400\$000	
2 Amanuenses.....	3:600\$000	
5 Praticantes.....	6:000\$000	
10 Auxiliares.....	12:000\$000	
1 Continuo.....	1:500\$000	
2 Serventes.....	2:920\$000	
Gratificação de trimestre.....	2:347\$360	38:687\$360

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Trens			
37 Conductores de 1ª classe.....		124:320\$000	
34 Ditos de 2ª.....		93:840\$000	
61 Ditos de 3ª.....		109:800\$000	
45 Ditos de 4ª.....		54:000\$000	
Gratificação de trimestre.....		42:742\$320	
Auxiliares de trem, bagageiros, auxiliares de bagageiros e guarda-freios.....		706:285\$000	1.130:987\$320
Estação Central			
1 Agente.....		5:000\$000	
2 Ajudantes.....		8:000\$000	
2 Amanuenses.....		3:600\$000	
8 Bilheteiros.....		17:600\$000	
5 Praticantes.....		6:000\$000	
15 % aos bilheteiros.....		2:640\$000	
Gratificação de trimestre.....		5:228\$800	
Guardas em geral, manobristas, ajudantes, encarregados do toilet, gaz, cabines etc., feitores, trabalhadores e serventes.....		248:580\$750	296:649\$550
Recebimento de fretes			
1 Fiel.....		3:000\$000	
3 Amanuenses.....		5:400\$000	
3 Praticantes.....		3:600\$000	
Gratificação de trimestre.....		1:315\$040	13:315\$040
Recebimento de bagagens e encomendas			
1 Fiel.....		2:800\$000	
5 Conferentes.....		9:000\$000	
9 Praticantes.....		10:800\$000	
7 Auxiliares.....		8:400\$000	
Gratificação de trimestre.....		2:476\$680	33:476\$680
Recebimento e despachos de mercadorias			
1 Fiel.....		3:000\$000	
1 Ajudante.....		2:600\$000	
6 3ª Escripturarios.....		12:960\$000	
10 Conferentes.....		18:000\$000	
8 Amanuenses.....		14:400\$000	
8 Praticantes.....		9:600\$000	
14 Auxiliares.....		16:800\$000	
Gratificação de trimestre.....		6:003\$800	84:323\$800
Serviço telegraphico			
4 Telegraphistas de 1ª classe.....		9:600\$000	
22 Ditos de segunda.....		33:000\$000	
Gratificação de trimestre.....		4:721\$000	47:321\$000
Movimento de trens			
4 Telegraphistas de 1ª classe.....		9:600\$000	
Gratificação de trimestre.....		1:052\$000	10:652\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
Recebedoria de taxas telegraphicas				
2 Conferentes			3:600\$000	
1 Praticante			1:200\$000	
Gratificação de trimestre			526\$000	5:326\$000
Escriptorio do Centro Commercial				
1 Encarregado			3:000\$000	
2 Amanuenses			3:600\$000	
3 Telegraphistas de 3ª classe			4:500\$000	
6 Praticantes			7:200\$000	
3 Trabalhadores			2:737\$500	
Gratificação de trimestre			2:071\$200	23:108\$700
Estação Maritima				
1 Agente			3:800\$000	
1 Ajudante			2:700\$000	
1 Amanuense			1:800\$000	
1 Telegraphista de 2ª classe			1:800\$000	
1 Dito de 3ª classe			1:500\$000	
2 Praticantes			2:400\$000	
Gratificação de trimestre			1:617\$520	
Guardas em geral, apartadores, varredores, conductores de folhas, chumbadores de canos, manobristas, ajudantes, foguistas, vigias da ponte, serventes, feitor e trabalhadores			197:297\$100	212:914\$620
Recebedoria de Fretes				
1 Fiel			3:600\$000	
4 Amanuenses			7:200\$000	
4 Praticantes			4:800\$000	
4 Auxiliares			4:800\$000	
Gratificação de trimestre			1:941\$240	22:341\$240
Armazem de Exportação				
1 Fiel			3:000\$000	
1 Segundo Escripturario			2:640\$000	
2 Terceiros ditos			5:780\$000	
3 Amanuenses			5:400\$000	
15 Praticantes			18:000\$000	
6 Auxiliares			7:200\$000	
Gratificação de trimestre			3:873\$720	45:893\$720
Armazem de Importação				
1 Fiel			3:000\$000	
1 Segundo Escripturario			2:640\$000	
2 Terceiros ditos			4:320\$000	
4 Amanuenses			7:200\$000	
5 Conferentes			9:000\$000	
7 Praticantes			8:400\$000	
7 Auxiliares			8:400\$000	
Gratificação de trimestre			3:845\$240	46:805\$240

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Estação de S. Diogo			
1 Agente.....	3:800\$000	
1 Ajudante.....	2:700\$000	
2 Conferentes.....	3:600\$000	
3 Praticantes.....	3:600\$000	
Gratificação de trimestre.....	1:979\$160	
Guardas em geral, manobristas, ajudantes, feitor e trabalhadores.....	88:811\$800	104:490\$960
Armazens			
1 Fiel.....	2:300\$000	
4 Conferentes.....	7:200\$000	
9 Praticantes.....	10:800\$000	
21 Auxiliares.....	25:200\$000	
Gratificação de trimestre.....	2:224\$640	47:724\$640
Parada			
2 Conferentes.....	3:600\$000	
1 Telegraphista de 2ª classe.....	1:800\$000	
2 Ditos de 3ª classe.....	3:000\$000	
Trabalhadores.....	1:850\$000	
Gratificação de trimestre.....	920\$520	11:170\$520
Escritorio da linha			
3 Telegraphistas de 3ª classe.....	4:500\$000	
Gratificação de trimestre.....	493\$120	4:993\$120
Centro Commercial S. Paulo			
1 Encarregado.....	3:000\$000	
1 Conferente de 2ª classe.....	1:800\$000	
1 Dito de 3ª classe.....	1:500\$000	
1 Dito de 4ª classe.....	1:200\$000	
1 Telegraphista de 1ª classe.....	2:400\$000	
1 Dito de 2ª classe.....	1:800\$000	
3 Ditos de 3ª classe.....	4:500\$000	
5 Guardas.....	5:475\$000	
Gratificação de trimestre.....	1:775\$320	23:450\$320
Estação do Norte			
1 Agente.....	4:200\$000	
1 Ajudante.....	3:000\$000	
1 Conferente de 3ª classe.....	1:500\$000	
1 Dito de 4ª classe.....	1:200\$000	
1 Bilheteiro.....	2:200\$000	
1 Telegraphista de 1ª classe.....	2:400\$000	
1 Dito de 2ª classe.....	1:800\$000	
2 Ditos de 3ª classe.....	3:000\$000	
Porcentagem de 15% ao bilheteiro.....	332\$000	
Gratificação de trimestre.....	2:115\$040	
Guardas em geral, manobreiro, ajudante, feitor e trabalhadores.....	87:928\$500	109:675\$540

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
Recebimento de bagagens			
2 Conferentes de 2ª classe.....		3:600\$000	
2 Ditos de 4ª classe.....		2:400\$000	
Gratificação de trimestre.....		657\$520	
			6:657\$520
Armazem de importação			
1 Fiel.....		2:400\$000	
4 Conferentes de 2ª classe.....		6:000\$000	
3 Ditos de 4ª classe.....		3:600\$000	
Gratificação de trimestre.....		1:315\$040	
			13:315\$040
Armazem de exportação			
1 Fiel.....		2:400\$000	
1 Conferente de 1ª classe.....		2:160\$000	
1 Dito de 2ª classe.....		1:800\$000	
2 Ditos de 3ª classe.....		3:000\$000	
3 Ditos de 4ª classe.....		3:600\$000	
Gratificação de trimestre.....		1:420\$240	
			14:380\$240
Recebimento de fretes			
1 Fiel.....		2:400\$000	
1 Conferente de 2ª classe.....		1:800\$000	
1 Dito de 3ª classe.....		1:500\$000	
1 Dito de 4ª classe.....		2:400\$000	
Gratificação de trimestre.....		887\$700	
			8:987\$700
Estações diversas			
1ª CLASSE			
14 Agentes.....		53:200\$000	
14 Ajudantes.....		33:600\$000	
14 Fieis.....		28:000\$000	
14 Conferentes.....		21:000\$000	
33 Praticantes.....		39:600\$000	
4 Telegraphistas de 1ª classe.....		9:600\$000	
5 Ditos de 2ª classe.....		9:000\$000	
36 Ditos de 3ª classe.....		54:000\$000	
25 % aos empregados de Belem.....		8:162\$020	
Gratificação de trimestre.....		28:430\$120	
Guardas em geral, manobristas, ajudantes, fatores e trabalhadores.....		223:309\$550	
			597:902\$200
2ª CLASSE			
18 Agentes.....		54:000\$000	
18 Fieis.....		32:400\$000	
18 Conferentes.....		27:000\$000	
17 Praticantes.....		20:400\$000	
7 Telegraphistas de 2ª classe.....		12:600\$000	
34 Ditos de 3ª classe.....		51:000\$000	
25 % aos empregados de Sant'Anna.....		3:273\$000	
Gratificação de trimestre.....		22:282\$100	
Guardas em geral, manobristas, factores, e trabalhadores.....		160:034\$650	
			322:989\$810
3ª CLASSE			
26 Agentes.....		67:600\$000	
26 Conferentes.....		39:000\$000	
7 Praticantes.....		8:400\$000	
3 Telegraphistas de 2ª classe.....		5:400\$000	
50 Ditos de 3ª classe.....		75:000\$000	
Gratificação de trimestre.....		21:812\$600	
Guardas em geral, manobristas e traba- lhadores.....		80:615\$900	
			297:615\$900

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
4ª CLASSE			
35 Agentes		77:000\$000	
39 Praticantes		46:800\$000	
7 Telegraphistas de 2ª classe		12:600\$000	
59 Ditos de 3ª classe		88:500\$000	
25 % aos empregados de Macacos e Oriente		3:945\$000	
Gratificação de trimestre		24:964\$360	
Guardas em geral e trabalhadores		95:557\$000	340:366\$360
5ª CLASSE			
33 Agentes		59:400\$000	
5 Praticantes		6:000\$000	
50 Telegraphistas de 3ª classe		75:000\$000	
Gratificação de trimestre		15:418\$850	
Guardas em geral e trabalhadores		73:233\$600	229:052\$450
20 % da Observação 6ª do Regulamento			45:350\$000
Consignação para empregados que substitui-			15:000\$000
rem outros por motivo de serviço publico ..			12:650\$000
Diarias para auxilio de despesas de viagens ..			
Gratificação de 3\$000 diarios da clausula 8ª			12:300\$000
das Observações geraes do Regulamento ..			
Material para despesa geral dos escriptorios,			420:000\$000
estações, movimento, officinas telegraphica			
e electrica e eventuaes			
Contabilidade			
ESCRITORIO			
1 Chefe		9:800\$000	
1 Official		3:600\$000	
1 Addido		3:600\$000	
1 Amanuense		1:800\$000	
1 Continuo		1:500\$000	
Gratificação de trimestre		1:150\$332	
Diaria para despesa de viagem do Chefe ..		1:825\$000	23:275\$332
1ª SECÇÃO			
1 Contador		5:400\$000	
1 Ajudante		3:900\$000	
8 Primeiros escripturarios		24:960\$000	
1 Dito dito addido da ex-estrada de ferro			
S. Paulo		22:80\$000	
10 Segundos ditos		26:400\$000	
12 Terceiros ditos		25:920\$000	
18 Amannenses		32:400\$000	
31 Praticantes effectivos		37:200\$000	
14 Ditos extranumerarios		16:800\$000	
1 Continuo		1:500\$000	
Gratificação de trimestre		18:109\$394	
20 % a empregados de mais de 20 annos.		5:292\$000	
Ajudas de custo a empregados em serviço			
no interior		2:000\$000	202:161\$394
Impressão de bilhetes			
1 Impressor		2:400\$000	
1 Ajudante		1:440\$000	
1 Autographista		1:440\$000	
14 Carimbadores		15:120\$000	
Gratificação de trimestre		578\$674	20:978\$674
Archivo e Estatistica			
1 Archivista		1:800\$000	
6 Amanuenses		10:800\$000	
5 Serventes		6:300\$000	
Gratificação de trimestre		1:380\$932	20:280\$932

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
2ª SECÇÃO			
1 Guarda-livros.....		5:595\$000	
1 Ajudante.....		3:900\$000	
2 Primeiros e escripturarios.....		6:240\$000	
2 Segundos ditos.....		5:330\$000	
1 Terceiro dito.....		2:160\$000	
1 Amanuense.....		1:800\$000	
1 Praticante effectivo.....		1:200\$000	
1 Dito extranumerario.....		1:200\$000	
1 Continuo.....		1:500\$000	
Gratificação de trimestre.....		3:240\$000	
20 % da tabella 6ª do Regulamento.....		1:704\$000	33:869\$000
Material para as repartições à cima, para prensa autographica, para o impresso de bilhetes e eventuaes.....			20:000\$000
Locomoção			
1 Chefe.....		9:800\$000	
1 Ajudante.....		7:200\$000	
1 Chefe de secção.....		4:200\$000	
1 Dito de officinas.....		5:400\$000	
1 Official.....		3:600\$000	
3 Primeiros escripturarios.....		9:360\$000	
3 Segundos ditos.....		7:920\$000	
5 Terceiros ditos.....		10:800\$000	
5 Amanuenses.....		9:000\$000	
1 Encarregado de deposito.....		3:120\$000	
1 Ajudante.....		1:500\$000	
1 Armazenista.....		1:800\$000	
2 Praticantes.....		2:400\$000	
2 Desenhistas do 1ª classe.....		6:240\$000	
3 Ditos de 2ª classe.....		7:200\$000	
Gratificação de trimestre.....		8:214\$320	
20 % da tabella 6ª.....		2:616\$000	103:290\$320
Ajudas de custo para o chefe e o ajudante.....		2:920\$000	
Escola annexa as officinas			
Professora.....		1:800\$000	
Continuo.....		1:204\$500	3:004\$500
Condução de trens			
4 Chefes de deposito.....		15:600\$000	
1 Inspector de machinas.....		3:600\$000	
27 Machinistas de 1ª classe.....		97:200\$000	
26 Ditos de 2ª classe.....		78:000\$000	
30 Ditos de 3ª ».....		93:600\$000	
57 Praticantes de machinistas.....		73:194\$450	
56 Foguistas de 1ª classe.....		66:507\$877	
110 Idem de 2ª classe.....		111:975\$133	
202 Graxeiros.....		172:507\$952	
57 Carvoeiros.....		58:135\$173	
8 Accendedores de machinas.....		11:940\$875	
10 Limpadores de tubos e machinas.....		5:883\$354	
28 Guardas diversos.....		28:421\$380	
20 % da observação 6ª.....		14:160\$000	
Gratificação para despesa do viagem ao Inspector de machinas.....		1:492\$520	832:284\$720
Reparação do material ro- dante nos depositos e es- tações.			
1 Mestre de 1ª classe.....		3:900\$000	
Gratificação de trimestre.....		428\$580	
10 Caldeiros.....		12:284\$000	

Natureza da despeza	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
13 Carpinteiros.....		19:491\$000	
49 Concertadores de carros.....		63:066\$700	
12 Ferreiros.....		16:534\$500	
66 Limadores.....		72:343\$000	
8 Torneiros.....		14:819\$000	
5 Pintores.....		5:475\$000	
7 Trabalhadores.....		6:387\$500	
1 Machinista de machina fixa.....		1:825\$000	216:554\$280
Uzina de gaz - Pintsch			
1 Encarregado.....		2:007\$500	
1 Ajudante.....		1:095\$000	
1 Foguista.....		1:095\$000	
4 Trabalhadores.....		4:380\$000	8:577\$500
Officinas do Engenho de Dentro			
8 Mestres de 1ª classe.....		31:200\$000	
7 Ditos de 2ª classe.....		23:100\$000	
6 Ditos de 3ª classe.....		16:200\$000	
Gratificação do trimestre.....		8:421\$100	
20 % de observações geraes.....		5:940\$000	
136 Caldeiros.....		71:796\$316	
131 Carpinteiros.....		85:763\$899	
101 Consertadores de carros.....		67:369\$968	
5 Correiros.....		3:841\$869	
67 Fundidores.....		29:704\$369	
31 Guardas.....		24:320\$460	
128 Limadores.....		56:281\$054	
11 Modeladores.....		2:186\$838	
43 Officiaes e serventes de serreria.....		26:285\$074	
4 Pedreiros.....		3:756\$544	
48 Pintores.....		28:092\$461	
7 Serralheiros.....		3:283\$173	
103 Torneiros.....		49:033\$734	
71 Trabalhadores.....		37:250\$102	
4 Jardineiros.....		2:474\$437	
5 Machinistas de machinas fixas.....		3:385\$193	
67 Ferreiros.....		39:701\$909	619:393\$500
Pessoal para a Estrada de Ferro S. Paulo			
CONDUÇÃO DOS TRENS			
1 Chefe do deposito.....		3:900\$000	
4 Machinistas de 1ª classe.....		14:400\$000	
6 Ditos de 2ª classe.....		18:000\$000	
8 Ditos de 3ª classe.....		19:200\$000	
12 Praticantes de machinistas.....		18:128\$526	
6 Foguistas de 1ª classe.....		7:439\$564	
24 Foguistas de 2ª classe.....		25:506\$768	
4 Accendedores de machinas.....		4:615\$203	
35 Graxeiros.....		30:096\$538	
5 Carvoeiros.....		4:605\$497	
7 Guardas.....		6:589\$404	154:381\$500
Repartição do material rodante			
1 Mestre de 2ª classe.....		3:300\$000	
1 Armazenista.....		1:800\$000	
Gratificação de trimestre.....		557\$600	
26 Limadores.....		36:865\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
4 Caldeireiros.....			6:752\$500	
8 Torneiros.....			13:359\$000	
14 Pintores.....			19:819\$500	
9 Ferreiros.....			13:222\$500	
15 Carpinteiros.....			20:622\$500	
16 Concertadores de carros.....			15:439\$500	
5 Trabalhadores.....			4:552\$500	
1 Machinista de machina fixa.....			1:387\$000	
				137:687\$600
Material				
Escritorio.....			5:000\$000	
Condução dos trens.....			1.300:000\$000	
Reparação do material rodante.....			480:000\$000	
Condução de trens no Norte.....			200:000\$000	
Reparação do material rodante.....			70:000\$000	
				2.055:000\$000
Linha e edificios				
1 Chefe.....			9:800\$000	
1 Ajudante.....			7:200\$000	
1 Chefe de secção administrativa.....			4:800\$000	
1 Dito » » tecnica.....			4:800\$000	
2 1 ^{os} escripturarios.....			6:240\$000	
3 2 ^s ditos.....			7:920\$000	
3 3 ^{as} ditos.....			6:480\$000	
6 Amanuenses.....			10:800\$000	
1 Archivista.....			1:800\$000	
1 Desenhista de 1 ^a classe.....			3:120\$000	
3 Ditos de 2 ^a classe.....			7:200\$000	
2 Ditos de 3 ^a classe.....			3:600\$000	
16 Engenheiros residentes.....			96:000\$000	
5 Ditos ajudantes.....			18:000\$000	
8 Mestres de linha de 1 ^a classe.....			19:200\$000	
37 Ditos » » » 2 ^a ».....			75:480\$000	
22 Ditos » » » 3 ^a ».....			39:600\$000	
6 Armazenistas de 1 ^a classe.....			10:800\$000	
10 Ditos de 2 ^a classe.....			15:000\$000	
2 Continuos.....			3:000\$000	
10 Auxiliares de escripta.....			10:000\$000	
Diaria para serviço fóra.....			5:000\$000	
20 % da observação 6 ^a do Regulamento.....			1:152\$000	
Gratificação de trimestre.....			18:000\$000	
1 Encarregado de canteiro.....			2:555\$000	
16 Ditos de carpinteiros.....			23:360\$000	
16 Ditos de marceneiros.....			23:360\$000	
16 Ditos de pedreiros.....			23:360\$000	
2 Ditos dos signaes (Saxhy).....			4:015\$000	
35 Marceneiros.....			51:100\$000	
58 Carpinteiros.....			84:680\$000	
50 Cavoqueiros.....			45:625\$000	
145 Pedreiros.....			211:700\$000	
16 Pintores.....			23:360\$000	
20 Ferreiros e serralheiros.....			29:200\$000	
20 Malhadores.....			21:900\$000	
7 Soldadores.....			10:220\$000	
100 Guardas.....			80:300\$000	
242 Feitores de turmas ordinarias.....			291:489\$000	
1210 Trabalhadores.....			883:300\$000	
18 Feitores de turmas de cercas.....			65:700\$000	
12 Ditos de turmas de lastro.....			14:454\$000	
240 Trabalhadores de turmas de lastro.....			192:720\$000	
60 Ditos de turmas diversas.....			43:800\$000	
200 Serventes.....			160:600\$000	
				2.693:471\$000
CONSERVAÇÃO EXTRAORDINARIA				
Operarios, trabalhadores, etc.....				154:200\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892	
Material para conservação ordinaria e extraordinaria				
Dormentes.....	450:000\$000	960:000\$000	
Trilhos e accessorios.....	180:000\$000		
Materiaes diversos.....	150:000\$000		
Grandes reparações.....	180:000\$000		
Obras novas que importam em augmento de capital				
VIA PERMANENTE				
Cercas.....	80:000\$000	913:000\$000	
Revestimento de tunneis.....	100:000\$000		
Casas para empregados.....	150:000\$000		
Estações e dependencias.....	180:000\$000		
Alimentação d'agua.....	80:000\$000		
Linha e edificios.....	90:000\$000		
Pontes e boeiros.....	150:000\$000		
Eventuaes 10 %.....	83:000\$000		
20		14.252:431\$501		12.482:195\$373
Prolongamento da estrada de ferro Central do Brazil				
Conclusão do trecho de Santa Luzia a Sete Lagoas.....	700:000\$000	1.100:000\$000	
Construção do trecho de Sete Lagoas ao Curvello.....	1.100:000\$000		
Construção do trecho do Curvello em diante.....	200:000\$000		
Administração central, compra de material, etc.....	200:000\$000	2.000:000\$000	
21		2.000:000\$000	3.000:000\$000	
Obras diversas nos Estados				
CEARÁ				
CONSTRUCÇÃO DE AÇUDES				
Pessoal tecnico.....	60:000\$000	500:000\$000	
Idem operario.....	240:000\$000		
Material.....	200:000\$000		
Poços artesianos contractados.....	500:000\$000	500:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1893	Votada para 1892
PIAUHY				
MELHORAMENTO DO RIO PARNAHYBA				
Pessoal tecnico			24:000\$000	97:000\$000
Idem operario.....			38:000\$000	
Material.....			35:000\$000	
BAHIA				
MELHORAMENTO DO RIO S. FRANCISCO				
Exploração e reconhecimento de cachoeiras durante a estiagem:				282:411\$875
Despezas com o pessoal tecnico de duas secções.....			10:230\$000	
Despezas com o pessoal operario.....			18:360\$000	
Material e ferramenta.....			2:500\$900	
Desobstrucção das cachoeiras estudadas e obras accessorias em seis mezes:				
Despezas de desobstrucção.....			63:661\$000	
Idem para enrocamentos.....			22:356\$000	
Idem para o pessoal tecnico.....			15:345\$000	
Custeio da lancha em 12 mezes.....			8:000\$000	
Escriptorio tecnico:				
Pessoal tecnico em um anno.....			56:877\$500	
Material de escriptorio.....			3:000\$000	
Officinas:				
Pessoal operario.....			15:600\$000	
Material e ferramenta.....			10:000\$000	
Eventuaes 25 %.....			56:482\$375	
SANTA CATHARINA				
ESTRADA DE RODAGEM D. FRANCISCA				
Conservação do empedramento em 94 kilometros.....			36:000\$000	129:492\$000
Renovação de empedramento em 19 kilometros.....			22:500\$000	
Ferramenta, polvora, dynamite, madeiras, etc.....			1:500\$000	
Obras novas:				
Alargamento do leito em construcção no anno de 1892.....			25:000\$000	
Prolongamento do macadam.....			20:000\$000	
Construcção de boeiros e pontes.....			5:000\$000	
Eventuaes.....			11:000\$000	
Administração:				
Pessoal.....			8:492\$000	
Inspectoria de portos maritimos				
1º Districto				
MARANHÃO (sede)				
Pessoal.....			38:820\$000	43:920\$000
Material.....			5:100\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
RIO ITAPICURU'			
Pessoal.....		63:000\$000	
Material.....		27:000\$000	90:000\$000
CAES DA SAGRAÇÃO			
Contracto com a companhia geral de me- lhoramentos no Maranhão.....			100:000\$000
SECÇÃO DA FORTADEZA (Ceará)			
Pessoal.....		11:700\$000	
Material.....		4:344\$000	16:044\$000
<p>Terminou em 31 de dezembro de 1891 os prazos para conclusão das obras e de garantia de juros de 6 % concedidos por Dec. 1001 de 13 de fevereiro de 1890 à Ceará H. Corporation tendo esta solicitado do Congresso uma prorrogação de prazo que ainda depende de solução.</p>			
SECÇÃO D'AMARRAÇÃO			
Pessoal.....		11:520\$000	
Material.....		2:904\$000	14:424\$000
PORTO DA TIMONHA			
ESTUDOS E MELHORAMENTO			
Pessoal.			
Material.			
SECÇÃO DO PARÁ (si fôr autorizada)			
Para os postos meteorologicos de accordo com o § 8º cap. III do regulamento:			
Para um de 1ª classe no Maranhão (sede).....		£ 400,0,0	
Para postos de 2ª classe na Fortaleza, Piauhy, Pará e Manaos a £ 50 cada um		£ 200,0,0	£ 600,0,0
2º Districto			
PERNAMBUCO			
MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE			
Pessoal.....		195:000\$000	
Material.....		40:000\$000	
Aluguel de casa e expediente		5:000\$000	
Fiscalisação de obras novas.....		40:000\$000	
Conservação ordinaria das pontes.....		8:000\$000	
Eventuaes		12:000\$000	300:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
RIO GRANDE DO NORTE			
MELHORAMENTO DO PORTO			
Pessoal.....		133:000\$000	400:000\$000
Material.....		267:000\$000	
PARAHYBA DO NORTE			
MELHORAMENTO DO PORTO DA PARAHYBA			
Pessoal.....		66:000\$000	200:000\$000
Material.....		134:000\$000	
PORTO DE JARAGUÁ			
<p>Pela clausula XXIII do Decreto da concessão n. 904, de 18 de outubro de 1890, é a Companhia Industrial de Construção Hydraulica obrigada a concorrer annualmente com a quantia de 15:000\$ para a fiscalização das obras. O Decreto n. 808 de 4 de maio de 1892 fixou o capital maximo em 17.415:310\$337 com a garantia annual de 6 %.</p>			
3º Districto			
BAHIA			
OBRAS DO PORTO (S. SALVADOR)			
Pessoal.....		26:000\$000	28:000\$000
Material.....		2:000\$000	
SERGIPE			
OBRAS DO PORTO			
Pessoal.....		14:200\$000	17:000\$000
Material.....		2:800\$000	
<p>Pela clausula V do Decreto n. 626 de 2 de agosto de 1890 a Empreza de Obras Publicas no Brazil concorre com 15:000\$ para fiscalização. A clausula IV do citado Decreto 626 affiança o juro annual de 6 %, durante 30 annos, sobre o capital que for fixado pelo Governo Federal depois de approvados os estudos definitivos. A garantia de juros foi concedida pelo Estado de Sergipe.</p>			
4º Districto			
RIO DE JANEIRO			
OBRAS DO PORTO			
Pessoal.....		63:336\$750	117:736\$750
Material.....		54:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
5° Districto			
DIRECÇÃO GERAL DO DISTRICTO			
Pessoal, diarias e transportes.....			21:640\$000
SECÇÃO DOS PORTOS EM S. PAULO			
Pessoal.....		25:200\$000	
Diarias e transportes.....		1:000\$000	
Escriptorio em Santos e Iguape.....		3:840\$000	
Obras e estudos, idem.....		6:585\$000	
Obras do canal de Iguape.....		75:575\$000	112:200\$000
SECÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E SANTA CATHARINA			
Pessoal, diarias e transportes.....		29:800\$000	
Escriptorio em Paranaguá e Desterro.....		2:360\$000	
Obras e estudos, idem.....		7:408\$000	
Dragagem, idem.....		177:804\$000	217:372\$000
<p>A empresa do caes de Santos concorre com 15:000\$ para sua fiscalização.</p> <p>A clausula VI do Decreto 1034 concede garantia de juros de 6 %, durante 30 annos sobre o capital que for necessario, até o maximo de 4.000:000\$000.</p> <p>Pela clausula XXII do Decreto n. 1034 de 14 de novembro de 1890 a companhia Industrial de Construcção Hydraulica concorre com 15:000\$ annuaes para fiscalização.</p>			
OBRAS DO CANAL DO VARADOURO			
<p>A Companhia Industrial de Construcções Hydraulicas foi intimada para entrar para o Thesouro Nacional com a quantia de 8:000\$, pagos por trimestres adiantados para a sua fiscalização, em vista do despacho de 21 de setembro de 1891, publicado no <i>Diario Official</i> de 22 do mesmo mez.</p>			
6° Districto			
ADMINISTRAÇÃO DA INSPECTORIA			
Pessoal.....		56:040\$000	
Material.....		1:030\$000	57:070\$000
OBRAS DA BARRA E DO PORTO DO RIO GRANDE DO SUL			
Pessoal tecnico e de escriptorio, aluguel de casa e serventes.....		96:080\$000	
Officinas, intendencia, pessoal e material....		156:428\$000	252:508\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1893	Votada para 1892
OBRAS PARA MELHORAMENTO DA BARRA, CONSTRUCÇÃO DOS MOLHES (EMPREITADA)			
Fachina..... Pedra..... Madeira..... Ferro..... Trilhos..... Material de preparo..... Adiantamento sobre material naval.....	240:600\$000 262:800\$000 128:900\$000 12:300\$000 16:200\$000 102:400\$000 864:000\$000 1.627:200\$000
OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO			
Revestimento do Canal do Norte..... Idem idem de Leste..... Nivelamento, plantas e balisamento.....	284:600\$000 93:800\$000 66:840\$000 445:240\$000
OBRAS PARA CONSERVAÇÃO DO PORTO			
Dragagem e estacadas.....	168:200\$000
MELHORAMENTOS DO CANAL DE ACESSO :			
Feitoria, Cangussú, Leitão, Pomba..... S. Gonçalo..... Sangradouro..... Iluminação..... Eventuaes.....	350:000\$000 49:300\$000 38:400\$000 12:800\$000 26:000\$000
E mais.....	5.737:458\$625 £ 600
<p>Pela clausula XXXVI do Decreto n. 507 A de 19 de Julho de 1890 os concessionarios das obras de melhoramento do Porto das Torres são obrigados a concorrer com 15:000\$ annuaes para a sua fiscalisação.</p> <p>O art. 2.º do Decreto n. 1382 de 19 de fevereiro de 1891 concede a garantia de juro annual de 6 % durante 20 annos sobre o capital que até o maximo de 10.000:000\$ for effectivamente empregado.</p>			
			6.893:766\$807

MINISTERIO DA FAZENDA



ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1893

4. Juros, amortização e mais despesas da dívida externa calculados para o exercício de 1893, ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO						TOTAL	
	TAXA SOBRE O CAPITAL CIRCULANTE	QUANTIA CORRESPONDENTE	COMMISSÕES	SOMMA	TAXA PARA A AMORTIZAÇÃO	QUANTIA CORRESPONDENTE	JUROS SOBRE O CAPITAL AMORTIZADO APPLICADO A CADA ANO A AMORTIZAÇÃO	COMMISSÕES E CORREÇÕES	SOMMA	EM DINHEIRO STERLING	EM MOEDA NACIONAL	
De 1883 a vencer-se em 1922.....	4 ½ %	£ 183.865 0	£ 1.838 0	£ 185.703 0	1	£ 45.996	£ 23.116 0	£ 519	£ 69.631	£ 255.334 0	2.269.636\$000	
De 1888 » 1925.....	4 ½ %	£ 272.124 0	£ 2.721	£ 274.845 0	1	£ 62.973	£ 11.254 10	£ 506	£ 74.733 10	£ 349.578 10	3.107.364\$000	
De 1889 » 1945.....	4 %	£ 785.056 0	£ 7.850	£ 792.906 0	0,5	£ 99.185	£ 8.424 0	£ 701	£ 108.310	£ 901.216 0	8.010.808\$000	
		£ 1.241.045 0	£ 12.409	£ 1.253.454 0		£ 208.154	£ 42.794 10	£ 1.726	£ 252.674 10	£ 1.506.128 10	13.387.808\$000	

Observação

A importancia hoje pedida é igual á fixada para o exercício de 1892.

2. Juros e amortização dos empréstimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889 contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 10.322 de 27 de agosto de 1889

Juros e amortização do de 1868.....	2.100:000\$000
Idem idem do de 1879.....	3.961:825\$000
Idem idem do de 1889.....	2.976:980\$000
	9.038:805\$000
Pagaveis nas seguintes estações :	
Na Capital Federal pela Caixa da Amortização.....	5.326:980\$000
Nas Thesourarias de Fazenda dos Estados :	
Da Bahia.....	9:382\$500
De Pernambuco.....	4:162\$500
Do Maranhão.....	1:980\$000
Do Pará.....	506\$250
De S. Paulo.....	5:834\$850
De S. Pedro.....	4:500\$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa.....	3.685:458\$900
	9.038:805\$000

A quantia pedida é identica á que fôra fixada pela Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891.

3. Juros da divida interna fundada

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
Lei de 15 de Novembro de 1827			
APOLICES DE 6 % CONVERTIDAS EM TITULOS DE 5 %			
Juros e amortização de 212.579:800\$000, que, juntos a 6.482:200\$000 das apolices pagas aos possuidores que não aceitaram a conversão, e a somma de 127.180:100\$000 das que passaram a vencer juros de 4% nos termos do Decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, prefazem o capital de 346.242:100\$	10.628:990\$000	2.125:798\$000	12.754:788\$000
Idem idem de 2.598:900\$000 a emitir para o resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	129:945\$000	25:989\$000	155:934\$000
Idem idem de 2:000\$000 a emitir, em virtude do Decreto n. 6813 de 1 de Junho de 1878, para o resgate de acções da estrada de ferro de Baturité, e de 10:200\$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de Setembro de 1840, na importancia de.....	610\$000	122\$000	732\$000
	10.759:545\$000	2.151:909\$000	12.911:454\$000
APOLICES DE 5 %			
Rio de Janeiro.....	2.574:790\$000	514:858\$000	
Bahia.....	14:510\$000	2:902\$000	
Pernambuco.....	3:220\$000	644\$000	
Maranhão.....	1:820\$000	364\$000	
S. Pedro.....	3:980\$000	796\$000	
Goyaz.....	2:050\$000	410\$000	
Matto Grosso.....	7:820\$000	1:564\$000	
	2.608:190\$000	521:638\$000	
Juros e amortização de 218:400\$000 das dividas lançadas no Grande Livro e das que se inscreveram nos auxiliares do mesmo, e não pagas até hoje, sendo das primeiras 90:000\$000 e das segundas 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
	2.619:110\$000	523:822\$000	3.142:932\$000
APOLICES DE 4 %			
Rio de Janeiro — de 110:600\$000 das que já existiam.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
Idem e outros Estados, convertidas em virtude do Decreto n. 823 A, acima citado.....	5.087:204\$000	1.271:801\$000	6.359:005\$000
Juros e amortização de 834:100\$000 por emitir em resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	23:364\$000	8:341\$000	41:705\$000
	5.125:352\$000	1.281:338\$000	6.406:690\$000
RECAPITULAÇÃO			
Apolices de 5 % já emitidas.....	13.237:180\$000	2.647:436\$000	15.884:616\$000
Ditas idem por emitir.....	141:475\$000	28:295\$000	169:770\$000
Ditas de 4 % já emitidas e convertidas.....	5.091:988\$000	1.272:997\$000	6.364:985\$000
Ditas idem por emitir.....	33:364\$000	8:341\$000	41:705\$000
	18.504:007\$000	3.957:069\$000	22.461:076\$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação.....		18.137:508\$000	
a ditos das que se tem de emitir.....		174:899\$000	
à amortização.....		4.148:729\$000	22.461:076\$000
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			4.148:729\$000
que, comparada com a votada para o exercicio de 1892.....		resta a importancia de.....	18.312:347\$000
apresenta a differença, para menos, de.....			18.832:891\$000
Que resulta:			520:544\$000
Da deducção de 1 % da importancia de 51.220:300\$000 das apolices de 5 % convertidas a 4 %...		512:209\$000	
Idem idem da de 834:100\$000 das que se hão de emitir em resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....		8:341\$000	520:544\$000

4. Juros da dívida inscripta não fundada, anteriores á emissão das apolices, e pagamento em dinheiro das quantias inferiores a 400\$000

Leis de 15 de Novembro de 1827 e 24 de Outubro de 1832, art. 95

Da quantia de 76:697\$505 do legado feito por Manoel Francisco Guimarães á Santa Casa da Misericordia de Cuyabá (Lei n. 38 de 3 de Outubro de 1834, art. 25).....	3:894\$875
Do mais que possa ser reconhecido no caso de pagar-se.....	3:165\$125
	7:000\$000

Pede-se quantia identica á consignada para 1892 por não ter havido reclamação dos respectivos credores.

7

5. Pensionistas

Diversas Leis e Decretos

Importancia votada para o exercicio de 1892.....	2.432:261\$947
Idem " " " " 1893.....	2.533:007\$367
Diferença para mais.....	100:745\$420

que procede das seguintes alterações:

AUGMENTO

MEIO SOLDADO		MONTE-PIO	
Maria Mascarenhas de Moraes.....	900\$000	Leopoldina Santiago Maciel da Silva.....	828\$000
Maria Eleuteria Garcez Palha.....	504\$000	Guilhermina Santos Cavalcante Lins (Baroneza de S. Sepé).....	2:700\$000
Eulalia de Castro Baptista.....	90\$000	Thereza Camilla de Lima e Silva Carvalho.....	1:800\$000
Elvira de Araujo Velloso Tavares.....	540\$000	Alexandrina Rodrigues Brito de Figueiredo.....	280\$800
Paulina Pinto da Fontoura Borges.....	808\$400	Rosa de Lima Maria Gonzaga.....	2:700\$000
Joanna Salles de Castro Rocha.....	1:440\$000	Maria Josepha Cerulet.....	287\$600
Umbelina Isabel Xavier de Andréa.....	3:000\$000	Theodoro de Moraes Jardim.....	337\$500
Etelvina Maria do Nascimento Pimenta.....	144\$000	Maria Jacintha Duarte Souto.....	2:700\$000
Aldina Eloy de Araujo.....	420\$000	Idalina Wallerstein Pacca Velloso.....	636\$200
Maria Emilia Pires Correia.....	273\$600	Francisca de Barros Bellegarde.....	900\$000
Alice — menor, filha do 2º tenente Marcos Antonio da Silva.....	115\$200	Laura Sophia Ferreira Cavalcante.....	168\$000
Iracema — menor, idem.....	115\$200	Maria do Carmo Ferreira Cavalcante.....	168\$000
Hortencia Rosa de Lima Guedes.....	141\$120	Hercina Ferreira Cavalcante.....	168\$000
Maria Isabel Velloso Pederneras.....	3:600\$000		55:966\$400
Elvira Ladislau e Silva.....	112\$320	MONTE-PIO	
Maria de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.....	132\$000	Joanna Salles de Castro Rocha.....	60\$000
Eliza Augusta de Villeroy.....	600\$000	Jacintha Correia Ferreira da Silva.....	24\$000
Georgina Rodrigues Vaz.....	140\$000	Paulina Pinto da Fontoura Borges.....	42\$000
Maria do Carmo Alcibiades Rangel.....	1:440\$000	Maria Mascarenhas de Moraes.....	30\$000
Maria Magdalena da Silva.....	504\$000	Maria Joaquina da Costa B. de Magalhães.....	90\$000
Cyriaca Romero Jacintho Pereira.....	230\$400	Hortencia Rosa de Lima Guedes.....	84\$00
Josephina Galvão da Fontoura.....	900\$000	Maria Isabel Velloso Pederneras.....	120\$000
Maria Magdalena de Moraes Jardim.....	337\$500	Cordolina Lassance de Ponte Souza.....	24\$000
Rosa Augusta de Moraes Jardim.....	337\$500	Isabel Seido.....	60\$000
Alice Amelia de Moraes Jardim.....	337\$500	Josephina Galvão da Fontoura.....	30\$000
Angela Altina de Moraes Jardim.....	337\$500	Maria Magdalena de Moraes Jardim.....	18\$000
Anna Amalia de Moraes Jardim.....	337\$500	Rosa Augusta de Moraes Jardim.....	18\$000
Luiz Augusto de Moraes Jardim.....	337\$500	Alice Amelia de Moraes Jardim.....	18\$000
Joaquim de Moraes Jardim.....	108\$000	Angela Altina de Moraes Jardim.....	18\$000
Pio Luiz Mascarenhas de Souza.....	144\$000	Anna Amalia de Moraes Jardim.....	3\$080
Maria Amelia de Lira Fonseca.....	360\$000	Sara de Carvalho Pereira e Oliveira.....	33\$360
Marianna Idalina de Arruda Passos.....	20\$000	Angelica Francisca da Fonseca.....	30\$000
Maria Constança Andrade da Silveira.....	211\$680	Adelaide Vieira de Oliveira Sá.....	60\$000
Anna de Queiroz Castello Branco Barra.....	900\$000	Maria da Gloria Ferreira de Oliveira.....	42\$000
Adelaide Vieira de Oliveira Sá.....	1:200\$000	Elvira Carneiro de Barros Azevedo Marques.....	6\$000
Gertrudes Marcundes de Andrade.....	1:800\$000	Maria Augusta Andréa dos Santos.....	60\$000
Maria da Gloria Ferreira de Oliveira.....	201\$600	Ignaz da Silveira Serrano.....	3\$080
Arabella Lopes da Silva Guerra.....	600\$000	Hormina Salomé Pereira.....	3\$080
Joanna Luiza de Castro e Souza.....	907\$200	Izolina Salomé Pereira.....	12\$000
Elvira Carneiro de Barros Azevedo Marques.....	336\$000	Maria Oezia Paes Leme.....	30\$000
Bernardina Lopes Prado.....	240\$000	Maria Carolina de Figueiredo Bahia.....	30\$000
Ignaz da Silveira Serrano.....	1:440\$000	Virgínia Atto.....	30\$000
Francisca Josephina da Paixão Lemos.....	230\$400	Francisca de Barros Bellegarde.....	90\$000
Maria Olesia Paes Leme.....	756\$000	Maria Jacintha Duarte Souto.....	90\$000
Maria Carolina de Figueiredo Bahia.....	115\$920	Gertrudes Marcundes de Andrade.....	48\$000
Blandina Carlota Xavier Cós.....	468\$000	Carolina Teixeira Duarte Nunes.....	8\$400
Virgínia Atto.....	45\$000	Amalia da Fonseca Stockmeyer.....	33\$360
Eurico — menor, filho de Pedro Ignacio de Souza.....	75\$600	Lydia Geary.....	90\$000
Isabel — idem, idem.....	75\$600	Rosa de Lima M. Gonzaga.....	80\$040
Julia — idem, idem.....	75\$600	Thereza Camilla de L. e Silva Carvalho.....	120\$000
Clotilde — idem, idem.....	504\$000	Guilhermina Santos C. Lins.....	30\$000
Eulina Dias de Castro.....	1:000\$000	Leopoldina Santiago Maciel da Silva.....	30\$000
Lydia Geary.....	1:440\$000	Maria Julia Leivas da Silva.....	20\$040
Carolina Teixeira Duarte Nunes.....	120\$960	Engracia Luiza De Lamare Lessa.....	30\$000
Estella Delphina Pereira Franca (menor).....	360\$000	Antonio Castro da Silva Lisboa.....	72\$000
Alexandrina Pereira da Silva Costa Filha.....	900\$000	Maria Graciana Hygino de Figueiredo.....	10\$080
Antonio Castro da Silva Lisboa.....	900\$000	Etelvina — menor, filha do 1º tenente Henrique de Carvalho Mello.....	10\$080
Maria Paula da Cunha.....	2:160\$000	Ottília — idem.....	300\$000
Maria Graciana Hygino de Figueiredo.....	2:700\$000		300\$000
Maria Joaquina da Costa Botelho de Magalhães.....	900\$000		1:681\$000
Maria Julia Leivas da Silva.....	552\$000		49:574\$000
Leopoldina Rosa de Oliveira Freire.....	960\$000		
Maria da Conceição Rodrigues dos Santos Maia.....	420\$000		
Albano Cardozo, menor.....	420\$000		
Alzira Cardozo, menor.....	420\$000		

DIMINUIÇÃO

PENSÕES		Rosalina Amelia da Silva Valladão.....	126\$000	
		Maria Emilia Pires Correia.....	273\$600	
				<u>3:501\$900</u>
Rachel Clotilde Rangel.....	432\$000			
MEIO SOLDADO		MONTE-PIO		
Aldano da Cunha Imperial.....	360\$000	Januaria Thereza de Moraes Madureira.	10\$080	300\$000
Amelia Maria Carlota Ferrer.....	37\$500	Candida Clementina de Malheiros Souza.	48\$000	1:440\$000
Bento — menor.....	386\$400	Clara Joaquina Constança e Silva.....	24\$000	720\$000
Eugenia Carolina Ribeiro.....	552\$000			
Julia Brazil de Souza.....	302\$400		<u>82\$080</u>	<u>2:460\$000</u>
Luiza Joaquina de Souza.....	504\$000			
Maria Rodrigues dos Santos Maia.....	960\$000			

RESUMO

AUGMENTO

Meio soldo até Março de 1892.....	55:966\$400
Monte-pio idem.....	49:574\$000
Contribuição para o monte-pio.....	1:681\$000
	<u>107:221\$400</u>

DIMINUIÇÃO

Pensões.....	432\$000
Meio soldo.....	3:501\$900
Monte-pio.....	2:460\$000
Contribuição para o monte-pio.....	82\$080
	<u>6:475\$980</u>

Diferença para mais..... 100:745\$420

6. Aposentados

Diversas Leis e Decretos

ESTADOS	INTERIOR	JUSTIÇA	EXTERIOR	MARINHA	GUERRA	AGRICULTURA	FAZENDA	INSTRUÇÃO PUBLICA, ETC.	TOTAL
Capital Federal e Rio de Janeiro.....	236:160\$417	436:111\$903	28:466\$930	129:494\$436	88:446\$618	72:720\$369	399:266\$316	176:881\$185	1.567:556\$274
Espirito Santo.....		1:863\$144					9:528\$063		11:391\$207
Bahia.....	26:933\$336	97:170\$813		7:578\$850	1:287\$450	1:333\$334	66:357\$452	44:953\$890	245:615\$125
Sergipe.....	666\$666	3:600\$000				766\$962	6:513\$851		11:547\$479
Alagoas.....		7:866\$866					4:822\$222	1:200\$000	13:888\$888
Pernambuco.....	20:053\$022	94:268\$491		2:103\$472	1:718\$666	156\$625	72:069\$802	37:261\$973	227:634\$051
Parahyba.....		5:381\$221					8:028\$282		13:409\$503
Rio Grande do Norte.....		6:300\$000					2:474\$490	2:000\$000	10:774\$499
Ceará.....		58:473\$333					10:593\$953	3:000\$000	72:067\$286
Piauhy.....		3:550\$740					4:928\$370		8:478\$110
Maranhão.....	2:000\$000	53:053\$257		1:887\$250	2:398\$185	1:200\$000	31:477\$797		86:234\$054
Pará.....		26:212\$685					34:476\$968		66:175\$088
Amazonas.....		13:483\$110					2:760\$460		2:760\$460
S. Paulo.....	20:310\$292	800\$000					30:380\$990	28:800\$000	92:974\$392
Paraná.....		3:600\$000					5:756\$938		6:556\$938
Santa Catharina.....		42:884\$690			1:059\$017	1:200\$000	10:054\$723	1:800\$000	15:454\$723
S. Pedro.....		39:877\$257				3:586\$073	69:750\$438	1:324\$000	116:221\$145
Minas Geraes.....		40:049\$146				1:086\$308	14:461\$133	4:800\$000	62:724\$463
Goyaz.....	2:667\$111	6:000\$000			1:783\$184		846\$712	1:579\$800	44:461\$966
Matto Grosso.....							9:278\$016	1:466\$962	21:195\$273
	308:801\$844	941:442\$556	28:466\$930	141:064\$008	96:693\$120	82:049\$871	793:532\$985	305:067\$810	2.697:418\$924

Importancia que se pede para as aposentadorias que se possam dar durante o exercicio..... 15:000\$000

E' a somma..... 2.712:118\$924

que, comparada com a quantia votada para o exercicio de 1892..... 2.484:254\$698

apresenta a differença para mais de..... 227:864\$226

como em seguida se demonstra:

AUGMENTO

MINISTERIO DO INTERIOR	
1 Official da Secretaria da Faculdade de Direito do Recife.....	2:400\$000
MINISTERIO DA JUSTIÇA	
2 Ministros do Supremo Tribunal Federal.....	36:000\$000
9 Desembargadores.....	54:000\$000
4 Juizes de Direito.....	9:600\$000
1 Amanuense da Secretaria da Corte de Appellação.....	1:600\$000
2 Desembargadores da Relação da Bahia.....	13:000\$000
1 Porteiro do Tribunal, idem.....	480\$000
2 Desembargadores da Relação de Goyaz.....	9:790\$370
1 Escripturnario da Repartição da Policia, idem.....	893\$666
1 Dezembargador da Relação de Minas Geraes.....	4:000\$000
1 Amanuense da Secretaria de Policia, do Maranhão.....	626\$666
2 Desembargadores da Relação do Pará.....	12:000\$000
1 Dito da Relação de Cuyubá.....	6:000\$000
1 Juiz de Direito da comarca de S. Paulo.....	1:800\$777
1 Porteiro da Junta Commercial do Recife.....	1:400\$000
1 Dito da Secretaria de Policia da Parahyba.....	551\$777
1 Amanuense da Secretaria de Policia de Santa Catharina.....	800\$000
	152:552\$256

MINISTERIO DO EXTERIOR	
1 Consul do Brazil em Lisboa.....	3:000\$000
MINISTERIO DA MARINHA	
2 Praticos da 3ª classe do estuario do Rio da Prata.....	1:680\$900
1 Apontador do Arsenal de Marinha da Bahia..	798\$333
	2:478\$333
MINISTERIO DA GUERRA	
2 Amanuenses do Laboratorio do Campinho.....	1:868\$666
1 Apontador da Fabrica de Armas.....	1:400\$000
	3:268\$666
MINISTERIO DA AGRICULTURA	
1 Administrador da Floresta da Tijuca.....	1:700\$000
1 Alfes Quartel Mestre do Corpo de Bombeiros.	820\$800
1 Pagador da Estrada de Ferro Central do Brazil	2:400\$000
1 Continuo da Inspeção Geral da Obras Publicas	1:000\$000
	5:920\$800

MINISTERIO DA FAZENDA

1 Chefe de Secção da Alfandega da Capital.....	4:200\$000
1 Conferente idem.....	4:800\$000
1 3º Escripturnario idem.....	955\$333
1 Guarda idem.....	1:040\$000
1 Dito da extincta Mesa do Consulado.....	800\$000
1 3º Escripturnario da Casa da Moeda.....	525\$000
1 Chefe de Secção da Recebedoria da Capital...	4:000\$000
1 Corretor da Caixa de Amortização.....	1:473\$333
1 1º Escripturnario da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo.....	1:134\$000
1 Inspector da Alfandega de Santos.....	2:560\$502
1 1º Escripturnario da Thesouraria de Santa Catharina.....	1:200\$000
1 Contador da Thesouraria do Paraná.....	700\$972
1 1º Escripturnario da Thesouraria de S. Pedro.	2:100\$000
1 Chefe de Secção da Alfandega idem.....	3:450\$000
1 1º Escripturnario idem.....	1:435\$000
1 Thesoureiro idem.....	1:811\$740
1 Official de Descarga idem.....	800\$000
1 Porteiro idem.....	1:246\$888
1 Thesoureiro da Alfandega de Matto Grosso...	1:228\$333
1 1º Escripturnario da Thesouraria da Bahia....	2:100\$000
1 Cartorario idem idem.....	1:200\$000
2 Conferentes da Alfandega idem.....	5:600\$000
1 Administrador das Capatazias idem.....	1:129\$776
2 Guardas da Alfandega idem.....	1:600\$000
1 Thesoureiro da Thesouraria de Sergipe.....	863\$851
1 Inspector da de Alagoas.....	3:322\$222
1 1º Escripturnario da de Pernambuco.....	2:362\$629
1 Chefe de Secção da Alfandega idem.....	3:200\$000
1 Conferente idem idem.....	1:971\$666
1 Guarda idem.....	800\$000
1 Thesoureiro da da Parahyba.....	1:779\$074
1 Commandante dos Guardas idem.....	800\$000
1 Guarda idem.....	600\$000
1 Continuo da Thesouraria do Ceará.....	552\$555
2 Conferentes da Alfandega do Maranhão.....	3:176\$274

1 Chefe de Secção idem.....	2:300\$000
1 1º Escripturnario idem.....	1:800\$000
1 Conferente da do Pará.....	2:800\$000
1 2º Escripturnario idem.....	867\$703
1 Official de Descarga idem.....	800\$000
<hr/>	
75:086\$941	

MINISTERIO DA INSTRUÇÃO PUBLICA, etc.

1 Chefe de Secção da Directoria Geral dos Correios	6:000\$000
2 2ºs Officiaes idem.....	5:400\$000
2 Carreiros de 1ª classe idem.....	4:140\$000
1 1º Official da Repartição Geral dos Telegraphos	604\$592
1 Telegraphista de 1ª classe idem.....	2:000\$000
1 Dito de 2ª idem idem.....	1:200\$000
1 Mestre da lancha idem.....	1:040\$000
1 Economo do Instituto Benjamin Constant.....	883\$148
1 Reitor do Externato do Gymnasio Nacional...	3:600\$444
1 Bedel da Faculdade de Medicina.....	980\$000
1 Professora Publica.....	1:272\$093
1 Lente da Faculdade de Medicina da Bahia...	3:384\$888
1 Porteiro idem idem.....	866\$000
1 Administrador dos Correios de Pernambuco...	2:587\$159
1 Official da Secretaria da Faculdade de Direito idem.....	2:400\$000
1 1º Official dos Correios de Minas Geraes.....	3:600\$000
1 Agente idem idem.....	1:200\$000
1 Thesoureiro dos Correios de S. Paulo.....	2:800\$000
1 Contador idem de Matto Grosso.....	405\$185
1 Official idem de Santa Catharina.....	1:800\$000
1 Administrador idem do Rio Grande do Norte.	2:000\$000
1 Contador dos Correios do Ceará.....	3:000\$000
<hr/>	
51:466\$509	

DIMINUIÇÃO

MINISTERIO DO INTERIOR

1 Chefe de Secção da Secretaria de Estado.....	4:000\$000
1 Extincto Vaccinador.....	266\$666
<hr/>	
4:266\$666	

MINISTERIO DA JUSTIÇA

1 Director da Secretaria de Estado.....	3:119\$259
1 2º Official idem.....	2:469\$759
<hr/>	
5:589\$018	

MINISTERIO DA MARINHA

1 Director da Secretaria de Estado.....	6:440\$000
2 Capellães da Armada.....	3:008\$000
1 Secretario da Intendencia.....	2:328\$703
1 Amanuense idem.....	1:000\$000
1 Continuo da Escola Naval.....	800\$000
<hr/>	
13:576\$703	

MINISTERIO DA GUERRA

1 Escrivão do Almoxarife do Campinho.....	1:744\$074
1 Guarda da Escola Militar.....	431\$220
<hr/>	
2:175\$294	

MINISTERIO DA AGRICULTURA

1 1º Official da Secretaria de Estado.....	5:000\$000
1 Desenhista de 2ª classe da Inspectoria Geral de Obras Publicas.....	1:200\$000
<hr/>	
6:200\$000	

MINISTERIO DA FAZENDA

2 Conferentes da Alfandega do Rio de Janeiro..	7:800\$000
1 Chefe de Secção da Recebedoria idem.....	3:000\$000
1 1º Escripturnario idem idem.....	2:000\$000
1 Dito do Thesouro Nacional.....	3:200\$000
1 Segundo dito idem.....	2:100\$000
1 Administrador das Capatazias da Alfandega idem.....	3:600\$000
1 Official de Descarga idem.....	1:200\$000
<hr/>	
22:900\$000	

MINISTERIO DA INSTRUÇÃO PUBLICA, etc.

1 Professor do Instituto Nacional.....	3:000\$000
1 Dito idem idem.....	3:546\$840
1 Contador da Repartição dos Telegraphos.....	2:097\$925
1 Professor Publico.....	1:153\$823
1 Lente da Faculdade de Direito do Recife.....	2:600\$000
<hr/>	
13:298\$598	

RESUMO

Augmento.....	295:870\$505
Diminuição.....	68:006\$279
<hr/>	
227:864\$226	

7. Empregados de Repartições extinctas

Importancia votada para o exercicio de 1892.....		88:135\$00
Dita pedida para o de 1893.....		51:335\$00
Diferença para menos, abaixo explicada.....		36:800\$00
A despesa effectua-se pelas seguintes repartições:		
Thesouro Nacional.....	18:710\$000	
Thesouraria da Bahia.....	13:000\$000	
» de Sergipe.....	2:825\$000	
» Pernambuco.....	15:000\$000	
» Santa Catharina.....	1:800\$000	51:335\$000
Pertencem:		
Ao Ministerio da Fazenda.....	35:825\$000	
» » Guerra.....	600\$000	
» » Instrucção Publica etc.....	14:910\$000	51:335\$000
A differença procede do seguinte:		
DIMINUIÇÃO		
Empregados da Recebedoria extincta de Pernambuco.....	21:000\$000	
» » » da Bahia.....	15:800\$000	36:800\$000

8. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decreto n. 9713 de 5 de fevereiro de 1887 e n. 472 de 21 de janeiro de 1890.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
TRIBUNAL				
4	Presidente e Ministro da Fazenda.....	6:000\$000	3:000\$000	24:000\$000
4	Directores_Geraes.....			36:000\$000
SECRETARIA				
1	Official-maior.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
4	Primeiros Officiaes.....	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
4	Segundos ditos.....	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000
4	Amannenses.....	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
2	Praticantes.....	800\$000	400\$000	2:400\$000
	Official de Gabinete do Ministro.....		2:400\$000	2:400\$000
DIRECTORIAS GERAES				
2	Sub-directores.....	4:800\$000	2:400\$000	14:400\$000
5	Contadores.....	4:800\$000	2:400\$000	36:000\$000
1	Ajudante do Procurador Fiscal.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
2	Officiaes do Contencioso.....	3:200\$000	1:300\$000	9:600\$000
26	Primeiros Escripturarios.....	3:200\$000	1:800\$000	124:800\$000
25	Segundos ditos.....	2:400\$000	1:200\$000	90:000\$000
25	Terceiros ditos.....	1:600\$000	800\$000	60:000\$000
12	Praticantes.....	800\$000	400\$000	14:400\$000
THEsourARIA GERAL				
1	Thesoureiro geral.....	5:000\$000	3:000\$000	8:000\$000
2	Fieis.....	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
PAGADORIA				
1	Pagador.....	3:000\$000	2:200\$000	5:200\$000
4	Fieis.....	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000
CARTORIO				
1	Cartorario.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
1	Ajudante.....	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
OUTROS EMPREGADOS				
1	Porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
1	Ajudante.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
20	Continuos.....	800\$000	480\$000	28:800\$000
4	Correios a cavallo.....	1:200\$000	500\$000	6:800\$000
154				558:200\$000
1	Director Geral (addido e servindo de delegado do Thesouro em Londres).....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
GRATIFICAÇÕES				
	Aos Empregados da Thesouraria Geral.....		2:700\$000	
	Aos Empregados da Pagadoria.....		6:000\$000	8:700\$000
				575:900\$000
DELEGACIA DO THEsouRO EM LONDRES				
	Delegado.....	Grat.	5:000\$000	
	Escripturarios.....	Grat.	4:900\$000	
	Aluguel de casa, expediente e mais despezas da delegacia.....		4:326\$866	14:226\$866
				590:126\$866

	SECRETARIA E GABINETE	DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS	DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE	DIRECTORIA GERAL DO CONTRIBUICAO	DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS	SOMMA	TOTAL
MATERIAL							590:120\$000
Expediente... Livros em branco...	200\$000	1.300\$000	5.300\$000	300\$000	100\$000	6:200\$000	6:650\$000
Expediente... Papel, pennas, etc...	3:000\$000	650\$000	2:000\$000	500\$000	500\$000	6:650\$000	
Expediente... Aquisição e enca- dernação de livros e jornaes.....	800\$000	100\$000	300\$000	100\$000	100\$000	1:400\$000	
Iluminação... Luz para a guarda e iluminação em dias de festa na- cional.....	502\$000					502\$000	
Movéis Concerto e reforma.	250\$000	130\$000	300\$000	100\$000	120\$000	900\$000	
Salarios..... A 12 serventes.....	5 4:800\$000	1 900\$000	4 3:840\$000	1 950\$000	1 960\$000	11:520\$000	
Publicações... Do Relatorio.....	7:900\$000					7:900\$000	
Publicações... Do Orçamento.....	6:400\$000					6:400\$000	
Publicações... Do Balanço.....	6:400\$000					6:400\$000	
Publicações... De editaes, avulsos, etc.....	5:000\$000					5:000\$000	
Diversas des- pezas..... Assignatura do Dia- rio Official.....	3 30\$000	3 33\$000	6 72\$000	2 24\$000	3 36\$000	204\$000	
Diversas des- pezas..... Serviço telegraphico em casos urgentes.	800\$000					800\$000	
Diversas des- pezas..... Dito telephonicos.....	200\$000					200\$000	
Diversas des- pezas..... Esgoto e asseio do edificio.....	120\$000					120\$000	
Diversas des- pezas..... Serviço postal.....	1:000\$000					1:000\$000	
Aluguel da casa do Porteiro.....	1:200\$000					1:200\$000	
Despezas miudas.....	272\$000	292\$000	824\$000	103\$000	222\$000	1:718\$000	
Carro para o pagamento de Repa- rições longinquoas.....			96\$000			96\$000	
Alimentos nos empregados que sahem da cidade nesse serviço.....			238\$000			238\$000	
Tilburys para o serviço da Thesou- raria geral.....			360\$000			360\$000	
Carroças para o transporte de moeda			400\$000			400\$000	
Caixas e caixotes de madeira e zinco para transporte de valores.....			600\$000			600\$000	
	33:830\$000	2:468\$000	14:380\$000	2:002\$000	2:038\$000		59:858\$000
							649:984\$666
Pagaveis em Londres.....				26:320\$000			
» no Thesouro.....				623:153\$000			
				649:984\$666			
Comparada a quantia pedida.....							649:984\$666
com a votada para 1892.....							651:584\$656
resulta a differença para menos de.....							1:600\$000
que procedo dos vencimentos que deixaram de ser contemplados para o Fiel externo em consequencia de ser este nomeado Fiel do Thesoureiro geral.							

9. Caixa de Amortização

Decretos ns. 172 de 21 de janeiro, 249 de 6 de março e 995-A de 10 de novembro de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
1	Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
2	Chefas de Secção.....	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000
4	Primeiros Escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000
4	Segundos ditos.....	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
4	Terceiros ditos.....	1:400\$000	700\$000	8:400\$000
3	Praticantes.....	800\$000	400\$000	3:600\$000
1	Thesoureiro.....	3:600\$000	2:400\$000	6:000\$000
5	Fieis.....	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
1	Corretor.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
3	Ajudantes.....	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000
5	Conferentes.....	2:600\$000	1:400\$000	20:000\$000
1	Archivista.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
3	Carimbadores.....	1:000\$000	500\$000	4:500\$000
1	Porteiro.....	1:800\$000	900\$000	2:700\$000
1	Continuo.....	960\$000	480\$000	1:440\$000
39				129:840\$000
MATERIAL:				
	Encomendas de notas.....		50:000\$000	
	Livros em branco.....	1:000\$000		
	Papel, pannas, etc.....	1:000\$000		
	Encadernação e aquisição de livros.....	400\$000	2:400\$000	
	Impressos.....	700\$000		
	Illuminação.....	500\$000	1:200\$000	
	Gratificação a sete serventes á razão de 80\$000 mensaes.....		6:902\$500	
	Concerto e compra de moveis.....	500\$000		
	Publicação de editaes.....	400\$000		
	Transporte e guarda de valores.....	1:500\$000		
	Serviço telephónico.....	150\$000		
	Despezas diversas.....	1:050\$000	3:600\$000	64:102\$500
	Total.....			193:942\$500
	que comparado com o votado pela Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....			195:200\$000
	apresenta a menor despesa de.....			1:257\$500
	que procede :			
	da diminuição pela suppressão de um continuo que vencia.....		1:440\$000	
	e do augmento na gratificação dos serventes.....		182\$500	
			1:257\$500	

10. Thesourarias de Fazenda

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 870 de 22 de novembro de 1851, 5245 de 5 de abril de 1873, 240 A de 3 de março e 584 de 19 de julho de 1890

ESPIRITO SANTO

Pessoal :

Junta	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:000\$000
	Contador.....	» »	1	2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	1:800\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	4	7:200\$000
	Segundos ditos.....	» »	4	6:000\$000
	Praticantes.....	» »	3	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:000\$000
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	1:400\$000
	Continuo.....	» »	1	900\$000

17 29:400\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, livros em branco.....	1:200\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000	
Iluminação.....	Luz para a guarda e festas nacionaes.....	20\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Salarios.....	2 serventes a 2\$500 em 300 dias.....	1:500\$000	
Publicação de editaes.		100\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	
	Serviço telegraphico.....	50\$000	
	Agua, asseio, etc.....	158\$000	

3:540\$000

32:940\$000

BAHIA

Pessoal:

Junta	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	7:200\$000
	Contador.....	» »	1	5:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	3:000\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	10	32:000\$000
	Segundos ditos.....	» »	10	24:000\$000
	Terceiros ditos.....	» »	10	18:000\$000
	Praticantes.....	» »	8	8:640\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	5:400\$000
	Fieis.....	» »	2	4:000\$000
Pagadoria.....	Pagador.....	» »	1	3:400\$000
	Fiel.....	» »	1	2:000\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	» »	1	1:800\$000
	Porteiro.....	» »	1	1:800\$000
	Continuos.....	» »	2	2:160\$000

119:400\$000

2:160\$000

Addidos :

2 Praticantes.....				2:160\$000
--------------------	--	--	--	------------

50 121:560\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, livros em branco.....	3:000\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	2:000\$000	
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	600\$000	
Salarios.....	10 serventes a 2\$500 em 300 dias.....	7:500\$000	
Publicação de editaes.		1:500\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000	
	Serviço telegraphico.....	300\$000	
	Agua, asseio, etc.....	700\$000	

15:836\$000

137:396\$000

SERGIPE

Pessoal:

Junta	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:000\$000
	» »	» »	1	2:400\$000
	Contador.....	» »	1	1:800\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	4	7:200\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	4	6:000\$000
	Segundos ditos.....	» »	3	2:700\$000
	Praticantes.....	» »	1	3:000\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	1:400\$000
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	900\$000
	Continuo.....	» »		

17 29:400\$000

THEsourARIAS DE FAZENDA

SERGIPE (continuação)

29:400\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:500\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000	
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	100\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:200\$000	
Publicação de editaes.....		100\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	
	Serviço telegraphico.....	100\$000	
	Agua, asseio, etc.....	240\$000	

3:652\$000

33:052\$000

ALAGOAS

Pessoal:

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:200\$000
	Contador.....	» ».....	1	2:700\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	2:000\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	4	8:000\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	5	8:000\$000
	Praticantes.....	» ».....	5	4:500\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	3:200\$000
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario.....	» ».....	1	1:500\$000
	Continuo.....	» ».....	1	900\$000

20

35:000\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:500\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000	
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	100\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Salarios.....	2 serventes a 2\$800 em 300 dias.....	1:680\$000	
Publicação de editaes.....		100\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	
	Serviço telegraphico.....	100\$000	
	Agua, asseio, etc.....	150\$000	

4:042\$000

39: 042\$000

PERNAMBUCO

Pessoal:

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	7:200\$000
	Contador.....	» ».....	1	5:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	3:600\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	10	32:000\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	10	24:000\$000
	Terceiros ditos.....	» ».....	10	18:000\$000
	Praticantes.....	» ».....	8	8:640\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	5:400\$000
	Fieis.....	» ».....	2	4:000\$000
Pagadoria.....	Pagador.....	» ».....	1	3:400\$000
	Fiel.....	» ».....	1	2:000\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	» ».....	1	1:800\$000
	Porteiro.....	» ».....	1	1:800\$000
	Continuos.....	» ».....	2	2:160\$000

50

119:400\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	4:000\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000	
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	400\$000	
Salarios.....	6 serventes a 2\$500 em 300 dias.....	4:500\$000	
Publicação de editaes.....		500\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	38\$000	
	Serviço telegraphico.....	300\$000	
	Agua, asseio, etc.....	550\$000	

11:486\$000

130:886\$000

PARAHYBA

Pessoal:

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:200\$000
	Contador.....	» ».....	1	2:700\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	2:000\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	4	8:000\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	5	8:000\$000
	Praticantes.....	» ».....	5	4:500\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	3:200\$000
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario.....	» ».....	1	1:500\$000
	Continuo.....	» ».....	1	900\$000

20

35:000\$000

THESOURARIAS DE FAZENDA

PARAHYBA (continuação)

35:000\$000

Material

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:500\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	50\$000
Moveis.....	Concerto e reforma.....	100\$000
Salarios.....	3 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:800\$000
Publicação de editaes.....	100\$000
Diversas despesas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000
	Serviço telegraphico.....	70\$000
	Agua, asseio, etc.....	210\$000

4:142\$000

39:142\$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:000\$000
	Contador.....	» »	1	2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	1:800\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	4	7:200\$000
	Segundos ditos.....	» »	4	6:000\$000
	Praticantes.....	» »	3	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:000\$000
Outros empregados	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	1:400\$000
	Continuo.....	» »	1	900\$000

17

29:400\$000

Materia 1

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:200\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	20\$000
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000
Salarios.....	2 serventes a 1\$800 em 300 dias.....	1:080\$000
Publicação de editaes.....	100\$000
Diversas despesas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000
	Serviço telegraphico.....	100\$000
	Agua, asseio, etc.....	200\$000

3:212\$000

32:612\$000

CEARA'

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:800\$000
	Contador.....	» »	1	3:600\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	3:000\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	5	13:500\$000
	Segundos ditos.....	» »	5	10:500\$000
	Terceiros ditos.....	» »	5	7:500\$000
	Praticantes.....	» »	6	5:760\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:800\$000
	Fiel.....	» »	1	1:500\$000
Outros empregados	Cartorario.....	» »	1	1:500\$000
	Porteiro.....	» »	1	1:500\$000
	Continuos.....	» »	2	1:920\$000

30

58:880\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:800\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000
Salarios.....	3 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:800\$000
Publicação de editaes.....	150\$000
Diversas despesas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000
	Serviço telegraphico.....	50\$000
	Agua, asseio, etc.....	200\$000

4:612\$000

63:492\$000

PIAUHY

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:000\$000
	Contador.....	» »	1	2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	1:800\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	4	7:200\$000
	Segundos ditos.....	» »	4	6:000\$000
	Praticantes.....	» »	3	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:000\$000
Outros empregados	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	1:400\$000
	Continuo.....	» »	1	900\$000

17

29:400\$000

THESOURARIAS DE FAZENDA

PIAUHY (continuação)

29:400\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:000\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	10\$000
Movels.....	Concerto e reforma.....	200\$000
Salários.....	3 serventes: dous a 1\$600 cada um e um a 500 rs.....	1:102\$600
Publicação de editaes.....	60\$000
Diversas despesas.....	Agua, asseio, etc.....	150\$000

..... 2:822\$600

32:222\$600

MARANHÃO

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	5:400\$000
	Contador.....	» ».....	1	4:200\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	3:000\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	9	27:000\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	7	14:000\$000
	Terceiros ditos.....	» ».....	6	9:000\$000
	Praticantes.....	» ».....	6	5:760\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	4:400\$000
	Fiel.....	» ».....	1	1:500\$000
Outros empregados	Cartorario.....	» ».....	1	1:500\$000
	Porteiro.....	» ».....	1	1:500\$000
	Continuos.....	» ».....	2	1:920\$000

37

79:180\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	3:000\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	500\$000
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	100\$000
Movels.....	Concerto e reforma.....	2:000\$000
Salários.....	5 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	3:000\$000
Publicação de editaes.....	400\$000
Diversas despesas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000
	Serviço telegraphico.....	150\$000
	Agua, asseio, etc.....	400\$000

..... 9:562\$000

88:742\$000

PARÁ

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	7:200\$000
	Contador.....	» ».....	1	5:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	3:600\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	9	28:800\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	8	19:200\$000
	Terceiros ditos.....	» ».....	7	12:600\$000
	Praticantes.....	» ».....	6	6:480\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	5:400\$000
	Fiel.....	» ».....	2	4:000\$000
Outros empregados	Cartorario.....	» ».....	1	1:800\$000
	Porteiro.....	» ».....	1	1:800\$000
	Continuos.....	» ».....	2	2:160\$000

40

98:440\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	3:400\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	800\$000
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	150\$000
Movels.....	Concerto e reforma.....	250\$000
Salários.....	4 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	3:000\$000
Publicação de editaes.....	400\$000
Diversas despesas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000
	Serviço telegraphico.....	200\$000
	Agua, asseio etc.....	500\$000

..... 8:736\$000

107:176\$000

THEsourARIAS DE FAZENDA

AMAZONAS

Pessoal:

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:800\$000	
	Contador.....	» ».....	1	3:200\$000	
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	2:400\$000	
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	4	9:600\$000	
	Segundos ditos.....	» ».....	3	5:400\$000	
	Praticantes.....	» ».....	3	2:880\$000	
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	3:500\$000	
Outros empregados.	Cartorario e Porteiro.....	» ».....	1	1:500\$000	
	Continuo.....	» ».....	1	960\$000	
			16	34:240\$000	

Material:

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	800\$000			
	Acquisição e encadernação de livros.....	500\$000			
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	120\$000			
Moveis.....	Concerto e reforma.....	400\$000			
Salarios.....	2 serventes a 2\$500 em 300 dias.....	1:500\$000			
Publicação de editaes.	200\$000			
Diversas despezas.	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000			
	Agua, asseio, etc.....	200\$000	3:756\$000	37:996\$000

S. PAULO

Pessoal:

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	7:200\$000	
	Contador.....	» ».....	1	5:400\$000	
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	3:800\$000	
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	9	28:800\$000	
	Segundos ditos.....	» ».....	9	21:600\$000	
	Terceiros ditos.....	» ».....	9	16:200\$000	
	Praticantes.....	» ».....	8	8:640\$000	
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	5:400\$000	
	Fieis.....	» ».....	2	4:000\$000	
Outros empregados.	Cartorario.....	» ».....	1	1:800\$000	
	Porteiro.....	» ».....	1	1:800\$000	
	Continuos.....	» ».....	2	2:160\$000	
			45	106:600\$000	

Material:

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	5:600\$000			
	Acquisição e encadernação de livros.....	2:200\$000			
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	150\$000			
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000			
Salarios.....	5 serventes a 3\$200 em 300 dias.....	4:800\$000			
Publicação de editaes.	1:200\$000			
Diversas despezas.	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000			
	Serviço telegraphico.....	100\$000			
	Agua, asseio, etc.....	450\$000	14:736\$000	121:336\$000

PARANÁ

Pessoal:

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:200\$000	
	Contador.....	» ».....	1	2:700\$000	
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	2:000\$000	
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	4	8:000\$000	
	Segundos ditos.....	» ».....	5	8:000\$000	
	Praticantes.....	» ».....	5	4:500\$000	
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	3:200\$000	
Outros empregados.	Cartorario e Porteiro.....	» ».....	1	1:500\$000	
	Continuo.....	» ».....	1	900\$000	
			20	35:000\$000	

Material:

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:200\$000			
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000			
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	50\$000			
Moveis.....	Concerto e reforma.....	150\$000			
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:200\$000			
Publicação de editaes.	100\$000			
Diversas despezas.	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000			
	Agua, asseio, etc.....	150\$000	3:062\$000	38:062\$000

THEsourARIAS DE FAZENDA

SANTA CATHARINA

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:000\$000
	Contador.....	» »	1	2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	1:800\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	4	7:200\$000
	Segundos ditos.....	» »	4	6:000\$000
	Praticantes.....	» »	3	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:000\$000
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	1:400\$000
	Continuo.....	» »	1	900\$000
			17	29:400\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:200\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	20\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000		
Salarios.....	2 serventes a 1\$300 em 300 dias.....	1:080\$000		
Publicação de editaes.....		100\$000		
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000		
	Serviço telegraphico.....	100\$000		
	Agua, asseio, etc.....	200\$000		
			3:212\$000
				32:612\$000

S. PEDRO

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	7:200\$000
	Contador.....	» »	1	5:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	3:000\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	12	38:400\$000
	Segundos ditos.....	» »	12	28:800\$000
	Terceiros ditos.....	» »	12	21:600\$000
	Praticantes.....	» »	8	8:640\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	5:400\$000
	Fiel.....	» »	1	2:000\$000
Pagadorias.....	Pagador da Thesouraria.....	» »	1	3:400\$000
	Fiel.....	» »	1	2:000\$000
	Pagador da Pagadoria central.....	» »	1	4:400\$000
	Fiel.....	» »	1	2:000\$000
	Pagador da do Rio Grande.....	» »	1	4:000\$000
	Fiel.....	» »	1	1:500\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	» »	1	1:800\$000
	Porteiro.....	» »	1	1:800\$000
	Continuos.....	» »	2	2:160\$000
Gratificação ao Escriptor da Pagadoria central.....		720\$000		
Dita ao da do Rio Grande.....		480\$000		
Dita ao Ajudante da Pagadoria central.....		480\$000		
Dita ao da do Rio Grande.....		360\$000		
			59	146:140\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	4:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	800\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....	700\$000		
Salarios.....	6 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	3:600\$000		
Publicação de editaes.....		800\$000		
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000		
	Serviço telegraphico.....	300\$000		
	Agua, asseio, etc.....	560\$000		
Aluguel de casa para a Thesouraria.....		3:600\$000		
Idem para a Pagadoria central.....		600\$000		
Serventes para as Pagadorias central e do Rio Grande.....		720\$000		
			21:716\$000
				167:856\$000

MINAS GERAES

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	5:400\$000
	Contador.....	» »	1	3:600\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	2:700\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	7	18:900\$000
	Segundos ditos.....	» »	6	12:600\$000
	Terceiros ditos.....	» »	6	9:000\$000
	Praticantes.....	» »	6	5:760\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:800\$000
	Fiel.....	» »	1	1:500\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	» »	1	1:500\$000
	Porteiro.....	» »	1	1:500\$000
	Continuos.....	» »	2	1:920\$000
			34	68:180\$000

THEsourARIAS DE FAZENDA

MINAS GERAES (continuação)

68:180\$000

Material:

Expediente	Papel pennis e livros em branco.....	1:800\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	800\$000
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	278\$000
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:200\$000
Publicação de editaes.....		300\$000
Diversas despesas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000
	Servico telegraphico.....	50\$000
	Agua, asseio, etc.....	100\$000

1:740\$000

72:920\$000

GOYAZ

Pessoal:

Junta	Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:000\$000
	Contador.....	» »	1	2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	1:800\$000
Contadoria	Primeiros Escripturarios.....	» »	4	7:200\$000
	Segundos ditos.....	» »	4	6:000\$000
	Praticantes.....	» »	3	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:000\$000
Outros empregados	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	1:400\$000
	Continuo.....	» »	1	900\$000

17

29:400\$000

Addido:

Um 2º Escripturario

1:400\$000

30:800\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennis e livros em branco.....	800\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000
Salarios.....	2 serventes a 1\$600 em 300 dias.....	960\$000
Publicação de editaes.....		60\$000
Diversas despesas	Agua, asseio, etc.....	150\$000

2:670\$000

33:470\$000

MATTO GROSSO

Pessoal:

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:500\$000
	Contador.....	» »	1	3:000\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	2:100\$000
Contadoria	Primeiros Escripturarios.....	» »	5	10:500\$000
	Segundos ditos.....	» »	5	8:000\$000
	Praticantes.....	» »	3	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:200\$000
Outros empregados	Piel.....	» »	1	1:400\$000
	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	1:400\$000
	Continuo.....	» »	1	900\$000

20

37:700\$000

Material:

Expediente	Papel, pennis e livros em branco.....	1:500\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	100\$000
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:200\$000
Publicação de editaes.....		100\$000
Diversas despesas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000
	Agua, asseio, etc.....	150\$000

3:462\$000

41:162\$000

Importancia pedida para 1893..... 1.282:116\$600
 que, comparada com a votada para 1892..... 1.000:000\$000

dá a diferença para mais de..... 282:116\$600

que procede de se ter aqui incluído não só a parte relativa aos vencimentos do pessoal, mas também a despesa de material que foram eliminadas no orçamento para 1892.

11. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto e de 4 de outubro de 1890

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO			
Pessoal :			
Inspector.....	Ord e Grat...	1	14:400\$000
Ajudante.....	» »	1	9:600\$000
Chefes de Secção.....	» »	3	25:800\$000
Primeiros Escripturarios.....	» »	12	64:800\$000
Segundos ditos.....	» »	30	120:000\$000
Terceiros ditos.....	» »	32	83:200\$000
Praticantes.....	» »	20	28:000\$000
Thesoureiro.....	» »	1	7:200\$000
Fieis.....	» »	4	14:400\$000
Guarda-mór.....	» »	1	9:000\$000
Ajudantes.....	» »	2	10:800\$000
Conferentes.....	» »	24	182:400\$000
Porteiro.....	» »	1	4:000\$000
Ajudante.....	» »	1	2:400\$000
Continuos.....	» »	10	14:400\$000
Administrador das Capatazias.....	» »	1	7:200\$000
Ajudantes.....	» »	2	8:000\$000
Fieis de armazem.....	» »	16	64:000\$000
		162	669:600\$000
Addidos :			
Officinas de descarga.....	Ord. e Grat...	23	41:400\$000
Agente de trapiche.....	» »	1	1:800\$000
		24	712:800\$000
Ajudantes do Guarda-Mór, por serviços na barra.....			1:800\$000
1º e 2º Commandantes dos Guardas.....			1:200\$000
3 Fieis do Thesoureiro, extraordinarios.....			10:800\$000
			726:600\$000
Material :			
Expediente.....	Papel, pennas, tinta, etc.....		10:000\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....		10:000\$000
Iluminação para postos de guardas e festas nacionaes.....			2:000\$000
Movéis.....	Concerto e remonta.....		2:500\$000
Publicações de editaes.....			10:000\$000
Diversas despezas. Assignaturas do <i>Diario Official</i>			60\$000
	Serviço telegraphico.....		120\$000
	Asseio do edificio.....		2:500\$000
Salarios dos serventes no salão do expediente e archivo.....			28:800\$000
			65:980\$000
CAPATAZIAS			
Pessoal :			
Apontador.....		1	1:824\$000
Ajudante.....		1	1:216\$000
Conferentes de 1ª classe.....		18	27:360\$000
Ditos de 2ª classe.....		19	23:104\$000
Ajudantes de fieis.....		20	30:400\$000
Auxiliares do embarque do café.....		2	3:040\$000
Vigia geral.....		1	1:216\$000
Mandadores.....		5	6:080\$000
Arrumadores.....		33	35:112\$000
Tanoeiros.....		3	2:736\$000
Abridores.....		60	54:720\$000
Trabalhadores.....		500	456:000\$000
Ditos da extincta ponte auxiliar.....		13	11:856\$000
		676	
			654:664\$000
GUINDASTES HYDRAULICOS			
Machinista.....		1	1:824\$000
Ajudantes.....		2	3:040\$000
Mandador.....		1	1:216\$000
Foguistas.....		2	2:128\$000
Encarregados.....		17	15:504\$000
Auxiliares.....		7	5:320\$000
		30	
			29:032\$000

ALFANDEGAS

DO RIO DE JANEIRO (continuação)

ELEVADORES HYDRAULICOS

Machinista.....	1	1:824\$000	
Ajudantes.....	1	1:520\$000	
Encarregados.....	2	1:824\$000	
Auxiliares.....	10	9:120\$000	14:288\$000
	14		

DEPOSITO DE POLVORA NA ILHA DO BOQUEIRÃO

Encarregado.....	1	960\$000	
Serventes.....	2	1:440\$000	2:400\$000
	3		

EXPEDIENTE, MATERIAES, ETC.

Livros e mais objectos.....		6:00\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....		36:00\$000	
Combustivel para a machina.....		25:00\$000	
Gaz (illuminação, concerto de lampêas).....		4:20\$000	
Eventuaes.....		25:00\$000	96:200\$000

BARCAS DE VIGIA E ESCALERES

Pessoal :

Patrão..... Gratificação.....	1	2:040\$000	
Segundos ditos..... »	7	11:340\$000	
Marinheiros..... »	100	85:000\$000	
Primeiro machinista..... »	1	2:000\$000	
Segundos ditos..... »	3	6:120\$000	
Foguistas..... »	6	6:000\$000	
Ex-commandante do cruzador <i>Orion</i> , encarregado da Ilha Fiscal..... »	1	4:000\$000	117:400\$000
	119		

Material:

Combustivel.....		14:000\$000	
Concerto das lanchas e escaleres.....		26:000\$000	
Custeio e sobresalentes.....		32:000\$000	
Expediente.....		3:000\$000	75:000\$000

COMPANHIAS DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante..... Soldo e grat.....	1	3:000\$000	
Segundo dito..... »	1	2:400\$000	
Sargentos..... »	6	11:400\$000	
Guardas..... »	180	280:000\$000	
Expediente e outras despesas miudas.....		1:000\$000	297:800\$000
	188		2.079:364\$000

ESPIRITO SANTO

Pessoal:

Inspector..... Ord. e grat.....	1	6:000\$000	
Primeiros Escripturarios..... » »	4	12:000\$000	
Segundos ditos..... » »	6	13:200\$000	
Thesoureiro..... » »	1	4:000\$000	
Porteiro..... » »	1	2:500\$000	
Continuo..... » »	1	840\$000	
Administrador de Capatazias..... » »	1	2:800\$000	
Fiel de armazem..... » »	1	1:600\$000	42:940\$000
	16		

Material:

Expediente..... Papel, pennas, etc.....		1:000\$000	
..... Acquisição e encadernação de livros.....		200\$000	
..... Luz e illuminação em dias de festa nacional.....		14\$000	
..... Concerto e reforma.....		100\$000	
..... Publicação de editaes.....		50\$000	
..... Assignatura do <i>Diario Official</i>		12\$000	
..... Serviço telegraphico.....		50\$000	
..... Agua, asseio, etc.....		200\$000	1:626\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores, em 135 dias a 2\$000.....	9	2:430\$000	
--	---	------------	--

Material:

Aluguel de casa para Alfandega.....		1:000\$000	3:430\$000
-------------------------------------	--	------------	------------

ALFANDEGAS

DO ESPIRITO SANTO (continuação)

ESCALERES

Pessoal:				
Patrão a 50\$000 mensaes.....	1	600\$000		
Remadores a 30\$000 idem.....	8	2:880\$000		
Rações a 20\$000 idem.....		2:160\$000		
		<hr/>		
		5:640\$000		
Material:				
Custeio e concerto de escaleres.....		500\$000		6:140\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:					
Commandante.....	1	1:250\$000			
Guardas.....	8	8:000\$000		9:250\$000	63:380\$000

BAHIA

Pessoal:					
Inspector.....	1	9:000\$000			
Chefes de Secção.....	2	12:000\$000			
Primeiros Escripturarios.....	6	22:800\$000			
Segundos ditos.....	15	45:000\$000			
Terceiros ditos.....	15	31:500\$000			
Praticantes.....	10	40:800\$000			
Thesoureiro.....	1	5:400\$000			
Fiel.....	1	2:400\$000			
Guarda-mór.....	1	6:000\$000			
Ajudante.....	1	3:600\$000			
Conferentes.....	8	44:800\$000			
Porteiro.....	1	3:200\$000			
Ajudante.....	1	1:800\$000			
Contínuos.....	6	6:480\$000			
Administrador de Capatazias.....	1	5:000\$000			
Ajudante.....	1	2:800\$000			
Fieis de armazem.....	7	19:600\$000			
	<hr/>				
	78	232:180\$000			
Addidos:					
10 Officinas de descarga.....		12:000\$000		244:180\$000	
Material:					
Expediente.....		3:000\$000			
Papel, pennas, etc.....		3:000\$000			
Acquisição e encadernação de livros.....		1:600\$000			
Compra e concerto.....		400\$000		8:000\$000	
Diversas despesas. Agua, asseio, etc.....					

CAPATAZIAS

Pessoal:					
Conferentes a 3\$000 diarios.....	3	2:700\$000			
Ajudantes a 2\$500 idem.....	2	1:500\$000			
Mandadores a 3\$000 idem.....	10	9:000\$000			
Vigias a 3\$000 idem.....	5	4:500\$000			
Marcadores a 2\$200 idem.....	2	1:320\$000			
Carpinteiro a 3\$000 idem.....	1	900\$000			
Trabalhadores a 2\$100 idem.....	40	23:800\$000			
Ditos a 2\$200.....	50	33:000\$000			
Machinista a 150\$000 por mez.....	1	1:800\$000			
Dito a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000			
Ajudantes a 70\$000 idem.....	2	1:680\$000			
Foguistas a 60\$000 idem.....	2	1:440\$000			
Servente a 1\$800 diarios.....	1	540\$000			
	<hr/>				
		88:260\$000			
Material:					
Combustivel.....		5:000\$000			
Reparos e conservação do material fixo e rodante.....		4:800\$000		98:060\$000	

ALFANDEGAS

BAHIA (continuação)

CRUZADOR « CAÇADOR »

Pessoal:

Commandante.....	Ord. e grat.	1	3:000\$000
Piloto pratico da costa.....	» »	1	1:680\$000
Primeiro machinista.....	» »	1	2:400\$000
Segundo dito.....	» »	1	1:800\$000
Foguitas.....	» »	3	2:160\$000
Carvoeiros.....	» »	2	864\$000
Mestre.....	» »	1	960\$000
Cozinheiro.....	» »	1	480\$000
Marinheiros de 1ª classe.....	» »	3	1:440\$000
Primeiros Marinheiros.....	» »	3	1:080\$000
Segundos ditos.....	» »	2	480\$000

16:344\$000

Material:

Munições de bocca.....	4:846\$500
Custeio e concertos.....	5:000\$000
Combustivel.....	1:000\$000

27:190\$500

LANCHA A VAPOR E BARCAS DE VIGIA

Pessoal:

Machinista a 150\$000 mensaes.....	1	1:800\$000
Foguista a 60\$000 idem.....	1	720\$000
Vigias a 83\$333 idem.....	16	16:000\$000
Mestres de 1ª classe a 1:106\$000.....	2	2:212\$000
Ditos de 2ª classe a 866\$000.....	3	2:598\$000
Marinheiros a 1\$800 diarios em 365 dias.....	61	40:077\$000

63:407\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 3\$000 diarios em 365 dias.....	1	1:095\$000
Dito a 2\$400 idem.....	3	2:628\$000
Marinheiros a 1\$800 idem.....	13	8:541\$000

75:671\$000

Material:

Custeio e concerto das barcas e escaleres.....	7:000\$000
--	------------

82:671\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa...	1	2:400\$000
Sargentos.....	» »	3	4:500\$000
Guardas.....	» »	50	62:500\$000

69:400\$000

Material:

Concerto de armamento.....	1:000\$000
Objectos para o expediente.....	1:000\$000

71:400\$000

531:501\$500

ARACAJU'

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat....	1	4:800\$000
Primeiros Escripturarios.....	» »	3	7:800\$000
Segundos ditos.....	» »	5	9:000\$000
Thesoureiro.....	» »	1	3:600\$000
Porteiro.....	» »	1	2:200\$000
Continuo.....	» »	1	720\$000

12

28:120\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	1:500\$000
.....	Acquisição e encadernação de livros.....	250\$000
Movéis.....	Concertos e reforma.....	200\$000
Publicação de editaes.....	100\$000
Diversas despesas..	Serviço telegraphico.....	100\$000
.....	Agua, asseio, etc.....	300\$000

2:450\$000

ALFANDEGAS

ARACAJÚ (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:

Serventes a 1\$600 em 300 dias 6 2:880\$000

Material:

Acquisição e conservação..... 1:000\$000 3:880\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 50\$000 mensaes..... 1 600\$000
Remadores a 40\$000 10 4:800\$000

Material:

Concerto dos escaleres..... 1:000\$000 6:400\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante..... Soldo e etapa. 1 1:250\$000
Guardas..... " " 10 10:000\$000 11:250\$000 52:100\$000

MACEIÓ

Pessoal :

Inspector.....	Ord. e grat.	1	6:000\$000	
Ajudante.....	" "	1	4:500\$000	
Primeiros Escripturarios.....	" "	2	6:000\$000	
Segundos ditos.....	" "	3	6:600\$000	
Terceiros ditos.....	" "	3	4:800\$000	
Praticantes.....	" "	4	3:840\$000	
Thesoureiro.....	" "	1	4:000\$000	
Fiel.....	" "	1	2:000\$000	
Guarda-mór.....	" "	1	4:200\$000	
Conferentes.....	" "	2	7:200\$000	
Porteiro.....	" "	1	2:500\$000	
Continuos.....	" "	2	1:630\$000	
Administrador de capatazias.....	" "	1	3:200\$000	
Fiel de armazem.....	" "	1	1:800\$000	
		24	58:320\$000	

Addido :

1 Official de descarga..... 1:200\$000
59:520\$000

Commissão de 2 % pela venda de estampilhas..... 200\$000
Dita ao cobrador de impostos no domicilio dos collectados..... 600\$000
Gratificação e cavalgadura aos encarregados do lançamento fóra da cidade..... 240\$000 60:560\$000

Material :

Expediente..... Papel, pennas, etc..... 1:100\$000
Acquisição de livros e encadernações..... 715\$000
Iluminação..... Luz e iluminação em dias de festa nacional..... 100\$000
Moveis..... Concertos e reforma..... 300\$000
Publicação de editaes..... 150\$000
Diversas despesas.. Serviço telegraphico..... 100\$000
Assignatura do *Diario Official*..... 12\$000
Água, asseio, etc..... 120\$000 2:597\$000

ALFANDEGAS

MACEIÓ (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal :

Mandador a 2\$500 em 330 dias.....	1	825\$000	
Serventes a 2\$000 idem.....	15	9:900\$000	

Material :

Acquisição e conservação.....		10:725\$000	
		200\$000	10:925\$000

ESCALERES

Pessoal :

Patrão.....	1	615\$500	
Remadores.....	8	4:444\$000	

Material :

Concerto dos escaleres.....		5:059\$500	
		1:000\$000	6:059\$500

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante..... Soldo e etapa...	1	2:250\$000	
Sargento..... " "	1	1:250\$000	
Guardas..... " "	14	16:100\$000	

Material :

Concerto do equipamento, etc.....		19:600\$000	
		200\$000	19:800\$000

99:911\$500

PENEDO

Pessoal :

Inspector..... Ord. e grat.	1	4:800\$000	
Primeiros Escripturarios..... " "	3	7:800\$000	
Segundos ditos..... " "	5	9:000\$000	
Thesoureiro..... " "	1	3:600\$000	
Porteiro..... " "	1	2:200\$000	
Continuo..... " "	1	720\$000	
	12	28:120\$000	

Addido:

1 Official de descarga.....		1:000\$000	
		29:120\$000	

Commissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas.....		80\$000	
Gratificação e cavalgada a encarregados do lançamento de impostos fóra da cidade.....		180\$000	
		29:380\$000	

Material:

Expediente..... Papel, pennas, etc.....		1:000\$000	
Acquisição e encadernação de livros.....		200\$000	
Iluminação..... Luz e illumination em dias de festa nacional.....		14\$000	
Movels..... Concerto e reforma.....		150\$000	
Publicação de editaes.....		50\$000	
Diversas despesas.. Assignatura do <i>Diario Official</i>		12\$000	
Serviço telegraphico.....		50\$000	
Agua, asseio, etc.....		200\$000	
		1:676\$000	

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores a 1\$300 diarios em 330 dias.....	6	2:574\$000	
---	---	------------	--

Material:

Livros e objectos para o expediente.....		100\$000	
		2:674\$000	

ALFANDEGAS

PENEDO (continuação)

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 30\$000 mensaes.....	1	360\$000		
Remadores a 25\$000 idem.....	4	1:200\$000		
Rações a 700 réis diarios em 365 dias.....		1:277\$500		

2:837\$500

Material:

Concerto de escaleres.....		600\$000	3:437\$500	
----------------------------	--	----------	------------	--

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	1	1:250\$000		
Guardas.....	8	8:000\$000		

9:250\$000

Material:

Concerto do equipamento e armamento, etc.....		150\$000	9:400\$000	46:567\$500
---	--	----------	------------	-------------

PERNAMBUCO

Pessoal:

Inspector.....	1	9:000\$000		
Chefes de Secção.....	2	12:000\$000		
Primeiros Escriptuarios.....	6	22:800\$000		
Segundos ditos.....	15	45:000\$000		
Terceiros ditos.....	15	31:500\$000		
Praticantes.....	10	10:800\$000		
Thesoureiro.....	1	5:400\$000		
Fiel.....	1	2:400\$000		
Guarda-mór.....	1	6:000\$000		
Ajudante.....	1	3:600\$000		
Conferentes.....	8	44:800\$000		
Porteiro.....	1	3:200\$000		
Ajudante.....	1	1:800\$000		
Continuos.....	6	6:480\$000		
Administrador de Capatazias.....	1	5:000\$000		
Ajudante.....	1	2:800\$000		
Fieis de armazem.....	7	13:600\$000		

78 232:180\$000

Addidos :

3 Officiaes de descarga.....		3:600\$000	235:7:0\$000	
------------------------------	--	------------	--------------	--

Material:

Expediente.....	Pennas, tinta, etc.....	3:000\$000		
Iluminação.....	Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000		
Movéis.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	400\$000		
Publicação de editaes.....	Concerto e reforma.....	300\$000		
Diversas despesas....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	600\$000		
	Serviço telegraphico.....	12\$000		
	Agua, assaio, etc.....	100\$000		
		700\$000	6:112\$000	

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:

Ajudantes de feis a 3\$000 em 300 dias.....	7	6:300\$000
Conferentes de 2ª classe a 3\$500 idem.....	12	12:600\$000
Mandadores a 5\$000 idem.....	2	3:000\$000
Arrumadores a 3\$000 idem.....	7	6:300\$000
Abridores a 2\$250 idem.....	12	8:100\$000
Vigias de portas a 3\$000 idem.....	5	4:500\$000
Trabalhadores a 2\$500 idem.....	86	61:500\$000
Machinista a 3\$500 idem.....	1	1:050\$000
Marcadores a 1\$800 idem.....	6	3:240\$000
Balanceros a 2\$250 idem.....	10	6:750\$000
Carapina a 2\$500 idem.....	1	750\$000

117:090\$000

Material:

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....	600\$000
Combustível para machina a vapor.....	5:000\$000
Livros e objectos para o expediente das Capatazias.....	1:500\$000
Outros objectos do serviço.....	300\$000
Água e asseio.....	290\$000

124:780\$000

BARCAS DE VIGIA

Pessoal:

Mestres a 731\$631.....	2	1:463\$322
Remadores a 360\$000.....	36	12:960\$000
Carpinteiros a 840\$000.....	2	1:680\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrões a 504\$000.....	6	3:024\$000
Remadores a 360\$000.....	34	12:240\$000

31:367\$322

Material:

Rações, 76 a 400 rs. e 2 a 500 rs., em 365 dias.....	11:461\$000
Concerto das barcas e escaleres.....	2:000\$000
Custeio.....	3:000\$000
Expediente para a Guarda-moria.....	400\$000

18:228\$322

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa..	1	2:400\$000
Sargentos.....	» »	3	4:500\$000
Guardas.....	» »	50	62:500\$000

69:400\$000

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....	500\$000
Objectos para o expediente.....	500\$000

70:400\$000

185:300\$322

PARAHYBA

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat....	1	6:000\$000
Primeiros Escripturarios.....	» »	4	12:000\$000
Segundos ditos.....	» »	6	13:200\$000
Thesoureiro.....	» »	1	4:000\$000
Porteiro.....	» »	1	2:500\$000
Contínuo.....	» »	1	840\$000
Administrador de Capatazias.....	» »	1	2:800\$000
Fiel de armazem.....	» »	1	1:600\$000

42:910\$000

16

ALFANDEGAS

PARAHYBA (continuação)

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	1:600\$000	
	Acquisição de livros e encadernação.....	360\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	30\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	100\$000	
Edifício.....	Aluguel da casa.....	300\$000	
	Idem para a guarda em Cabedello.....	120\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	
	Serviço telegraphico.....	50\$000	
	Água, asseio, etc.....	300\$000	

2:872\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Mandador a 2\$000 em 330 dias.....	1	660\$000	
Abridor a 1\$800 idem.....	1	594\$000	
Trabalhadores a 1\$500 idem.....	12	6:336\$000	

7:590\$000

Material:

Reparo e conservação do material.....	200\$000	
Livros e objectos para o expediente.....	20\$000	
Outros objectos do serviço.....	80\$000	

7:890\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrão.....	1	500\$000	
Remadores a 400\$000.....	8	3:200\$000	

3:700\$000

Material:

Remonta e concerto dos escalaves.....	150\$000	
Custeio.....	150\$000	
Expediente para a Guarda-moria.....	80\$000	

4:080\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	1	1:250\$000	Soldo e etapa..
Guardas.....	12	12:000\$000	» »

13:250\$000

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....	100\$000	
Objectos para o expediente.....	50\$000	

13:400\$000

71:182\$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:800\$000
Primeiros Escripturarios.....	» »	3	7:800\$000
Segundos ditos.....	» »	5	9:000\$000
Thesoureiro.....	» »	1	3:600\$000
Porteiro.....	» »	1	2:200\$000
Continuo.....	» »	1	720\$000

12

28:120\$000

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE (continuação)

Material:			
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		600\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....		400\$000
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....		20\$000
Movéis.....	Concerto e reforma.....		150\$000
Publicação de editaes.....			100\$000
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>		12\$000
	Serviço telegraphico.....		50\$000
	Agua, asseio, etc.....		200\$000
			1:532\$000
CAPATAZIAS			
Pessoal:			
Trabalhadores e serventes.....			2:106\$000
Material:			
Reparo e conservação do material fixo e rodante.....			100\$000
Outros objectos do serviço.....			50\$000
Aluguel de casa para armazem.....			200\$000
			2:456\$000
ESCALERES			
Pessoal:			
Patrão a 65\$000 mensaes.....		1	780\$000
Remadores a 45\$000 idem.....		10	5:400\$000
			6:180\$000
Material:			
Acquisição e concerto.....			400\$000
Custeio.....			200\$000
			6:780\$000
FORÇA DOS GUARDAS			
Pessoal:			
Commandante.....	Soldo e etapa..	1	1:250\$000
Guardas.....	» »	8	8:000\$000
			9:250\$000
Material:			
Concerto e aquisição do armamento.....			50\$000
Objectos para o expediente.....			50\$000
			9:350\$000
			48:238\$000
CEARÁ			
Pessoal:			
Inspector.....	Ord. e grat.	1	6:000\$000
Ajudante.....	» »	1	4:500\$000
Primeiros Escripturarios.....	» »	3	9:000\$000
Segundos ditos.....	» »	4	8:800\$000
Terceiros ditos.....	» »	5	8:000\$000
Praticantes.....	» »	6	5:760\$000
Thesoureiro.....	» »	1	4:000\$000
Fiel.....	» »	1	2:000\$000
Guarda-mór.....	» »	1	4:200\$000
Conferentes.....	» »	4	14:400\$000
Porteiro.....	» »	1	2:500\$000
Continuos.....	» »	2	1:680\$000
Administrador de Capatazias.....	» »	1	3:200\$000
Fieis de armazem.....	» »	3	6:000\$000
		34	80:040\$000
Gratificação e transporte aos encarregados do lançamento de impostos fóra da capital.....			200\$000
Comissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas.....			300\$000
Dita de 5 % ao cobrador de impostos fóra da repartição.....			800\$000
			81:340\$000

ALFANDEGAS

CEARÁ (continuação)

Material :				
Expediente.....	Papel, pennas, tinta, etc.....	1:400\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....	400\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	100\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000		
Edifício.....	Aluguel da casa.....	5:400\$000		
Publicações de editaes.....	150\$000		
Diversas despesas....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000		
	Serviço telegraphico.....	100\$000		
	Água, asseio, etc.....	500\$000		8:262\$000
Pessoal :				
CAPATAZIAS				
Mandador a 2\$000 em 300 dias.....	1	600\$000	
Conferentes a 2\$000 idem.....	2	1:200\$000	
Abridores a 2\$000 idem.....	2	1:200\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....	13	7:800\$000	
Ditos a 1\$500 idem.....	12	5:400\$000	
			16:200\$000	
Material :				
Rêparo e conservação do material fixo.....		150\$000	16:350\$000
Pessoal :				
ESCALERES				
Patrão.....	1	504\$000	
Remadores, a 35\$000.....	10	4:200\$000	
			4:704\$000	
Material :				
Concerto dos escaleres.....		250\$000	
Custeio.....		50\$000	5:004\$000
Pessoal :				
FORÇA DOS GUARDAS				
Commandante.....	Soldo e etapa.....	1	2:250\$000	
Sargentos.....	» ».....	2	2:500\$000	
Guardas.....	» ».....	15	17:250\$000	
Material :				
Concerto do armamento.....		100\$000	
Objectos para o expediente.....		50\$000	22:150\$000
				133:106\$000
Pessoal :				
PARNAHYBA				
Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:800\$000	
Primeiros Escripturarios.....	» ».....	3	7:800\$000	
Segundos ditos.....	» ».....	5	9:000\$000	
Thesoureiro.....	» ».....	1	3:600\$000	
Porteiro.....	» ».....	1	2:200\$000	
Continuo.....	» ».....	1	720\$000	28:120\$000
		12		
Material :				
Expediente ..	Papel, pennas, etc.....		1:000\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....		200\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....		130\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....		100\$000	
Salarios.....	A 2 serventas.....		1:200\$000	
Edifício.....	Aluguel de casa.....		1:680\$000	4:310\$000
Pessoal :				
CAPATAZIAS				
Trabalhadores.....		900\$000	

ALFANDEGAS

PARNAHYBA (continuação)

Material:					
Objectos para o serviço.....			100\$000	1:000\$000	
Pessoal: ESCALERES					
Patrão a 360\$000.....	2		720\$000		
Marinheiros a 240\$000.....	10		2:400\$000		
Rações a 400 réis.....			1:752\$000		
Material:					
Custeio.....			4:872\$000		
Concerto dos escaleres.....			400\$000	5:672\$000	
Pessoal: FORÇA DOS GUARDAS					
Commandante.....	1	Soldo e etapa..	1:250\$000		
Guardas.....	10	»	10:000\$000	11:250\$000	50.352\$000
MARANHÃO					
Pessoal:					
Inspector.....	1	Ord. e grat...	7:200\$000		
Ajudante.....	1	»	4:800\$000		
Primeiros Escripturarios.....	3	»	10:200\$000		
Segundos ditos.....	4	»	10:400\$000		
Terceiros ditos.....	6	»	10:800\$000		
Praticantes.....	6	»	5:760\$000		
Thesoureiro.....	1	»	4:400\$000		
Fiel.....	1	»	2:000\$000		
Guarda-mór.....	1	»	4:400\$000		
Ajudante.....	1	»	2:500\$000		
Conferentes.....	5	»	20:000\$000		
Porteiro.....	1	»	2:800\$000		
Continuos.....	2	»	1:920\$000		
Administrador de Capatazias.....	1	»	3:600\$000		
Fieis de armazem.....	4	»	8:000\$000		
	38		98:780\$000		
Addidos:					
3 Officiaes de descarga.....			3:600\$000		
			102:380\$000		
Gratificação e transporte aos encarregados do lançamento de impostos fóra da Capital.....			200\$000		
Comissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas.....			500\$000	103:880\$000	
Dita de 5 % ao cobrador da Alfandega pela cobrança no domicilio dos collectados.....			800\$000		
Material:					
Expediente.....		Papel, pennas, etc.....	1:600\$000		
		Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000		
Moveis.....		Concerto e reforma.....	500\$000		
Diversas despesas.....		Publicação de editaes.....	200\$000		
		Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	3:612\$000	
		Agua, assio, etc.....	300\$000		
Pessoal: CAPATAZIAS					
Mandadores a 2\$800 em 300 dias.....	3		2:520\$000		
Conferentes idem idem.....	2		1:680\$000		
Marcadores a 2\$400 em 300 dias.....	1		720\$000		
Vigias, a 2\$400 idem.....	2		1:440\$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 4\$000 idem.....	2		2:400\$000		
Trabalhadores, a 2\$400 idem.....	38		27:360\$000		
			36:120\$000		
Material:					
Concerto e aquisição do material fixo e rodante.....			500\$000		
Combustivel para os guindastes.....			300\$000	37:720\$000	
Diversos objectos, agua e asseio.....			800\$000		

ALFANDEGAS

MARANHÃO (continuação)

BARCAS E ESCALERES

Pessoal:

Patrões a 42\$000 mensaes.....	4	2:016\$000	
Carpinteiro a 50\$000 idem.....	1	600\$000	
Remadores a 36\$000 idem.....	39	16:848\$000	

19:464\$000

Material:

Custeio e concertos		2:600\$000	
Reforma do equipamento e munições navasas.....		260\$000	

22:324\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante	1	2:250\$000	
Sargentos	2	2:500\$000	
Guardas	18	20:700\$000	

25:450\$000

192:986\$000

PARÁ

Pessoal:

Inspector.....	1	9:000\$000	
Chefes de Secção.....	2	12:000\$000	
Primeiros Escripturarios	6	22:800\$000	
Segundos ditos.....	10	30:000\$000	
Terceiros ditos.....	10	21:000\$000	
Praticantes.....	8	8:640\$000	
Thesoureiro	1	5:400\$000	
Fiel.....	1	2:400\$000	
Guarda-mór.....	1	6:000\$000	
Ajudante.....	1	3:600\$000	
Conferentes.....	8	44:800\$000	
Porteiro.....	1	3:200\$000	
Continuos.....	4	4:320\$000	
Administrador de Capatazias.....	1	5:000\$000	
Ajudante.....	1	2:800\$000	
Fieis de armazem.....	7	19:600\$000	
Gratificação de 10 % mandada abonar por portaria de 22 de outubro de 1890, de accordo com a tabella appensa á Lei n. 3349 de 20 de dezembro de 1887.....		20:056\$000	

63 220:616\$000

Addidos:

3 Officiaes de descarga.....		3:600\$000	
------------------------------	--	------------	--

224:216\$000

Material:

Expediente		4:500\$000	
Papel, pennas, etc.....		2:500\$000	
Acquisição e encadernação de livros.....		500\$000	
Iluminação		1:500\$000	
Luz e illuminação em dias festivos		900\$000	
Moveis.....		24\$000	
Concerto e reforma.....		200\$000	
Publicação de editaes.....		700\$000	
Diversas despesas			
Assignatura do <i>Diario Official</i>			
Serviço telegraphico			
Agua, asseio, etc.....			

10:824\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Mandadores a 3\$500 em 300 dias.....	4	4:200\$000	
Conferentes de armazem a 3\$000 idem.....	8	6:300\$000	
Vigias a 2\$500 idem	5	3:750\$000	
Marcadores a 2\$500 idem.....	1	750\$000	
Trabalhadores a 3\$000 idem.....	90	81:000\$000	
Machinista a 180\$000 mensaes.....	1	2:160\$000	
Segundo dito a 150\$000 idem.....	1	1:800\$000	
Foguista a 70\$000 idem.....	2	1:680\$000	

101:640\$000

Material:

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....		12:000\$000	
Combustivel para a machina.....		4:500\$000	
Expediente para as capatazias.....		500\$000	
Outros objectos de serviço		3:000\$000	
Agua e asseio.....		500\$000	

122:140\$000

ALFANDEGAS

PARÁ (continuação)

CRUZADOR « CAÇADOR »

Pessoal:				
Commandante.....	Soldo e grat..	1	3:000\$000	
Piloto pratico da costa.....	» »	1	1:680\$000	
Primeiro machinista.....	» »	1	2:400\$000	
Segundo dito.....	» »	1	1:800\$000	
Foguista.....	» »	1	2:160\$000	
Carvoeiros.....	» »	2	864\$000	
Mestre.....	» »	1	960\$000	
Cozinheiro.....	» »	1	480\$000	
Marinheiros de 1ª classe.....	» »	3	1:440\$000	
Primeiros marinheiros.....	» »	3	1:260\$000	
Segundos ditos.....	» »	2	720\$000	
Gratificação conforme a citada Portaria.....			1:676\$400	

18:440\$400

Material:				
Munições de bocca.....			6:248\$000	
Custeio e concertos.....			4:256\$000	
Combustivel.....			3:200\$000	
Reforma do equipamento e munições navaes.....			2:500\$000	

34:644\$400

CRUZADOR « SOUZA FRANCO »

Pessoal:				
Mestre.....		1	960\$000	
Marinheiros de classe superior.....		3	1:440\$000	
Ditos de 1ª classe.....		3	1:260\$000	
Ditos de 2ª classe.....		2	648\$000	
Gratificações conforme a Portaria supracitada.....			430\$800	

4:738\$800

Material:				
Munições de bocca.....			3:000\$000	
Munições navaes, remonta, etc.....			300\$000	
Custeio.....			300\$000	

8:338\$800

BARCA DE REGISTRO

Pessoal:				
Escrivão.....	Soldo e grat..	1	1:274\$000	
Mestre de 1ª classe.....	» »	1	1:180\$000	
Carpinteiro.....	» »	1	1:080\$000	
Patrões.....	» »	7	5:040\$000	
Marinheiros.....	» »	30	15:120\$000	
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			2:362\$200	

LANCHA A VAPOR

Pessoal:				
Mestre encarregado.....		2	1:920\$000	
Segundo machinista.....		1	1:800\$000	
Terceiro dito.....		1	1:440\$000	
Quarto dito.....		1	960\$000	
Foguistas.....		4	3:840\$000	
Tripolantes.....		2	960\$000	
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			1:092\$000	

38:068\$200

Material:				
Reforma e concerto das barcas, lanchas e escaleres.....			5:000\$000	
Custeio.....			2:000\$000	
Expediente para a Guarda-moria.....			300\$000	
Munições de bocca.....			18:400\$000	
Combustivel.....			200\$000	

63:768\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:				
Commandante.....	Soldo e etapa.	1	2:400\$000	
Sargentos.....	» »	3	4:500\$000	
Guardas.....	» »	40	50:000\$000	
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			5:690\$000	

62:590\$000

Material:				
Acquisição e concerto do armamento.....			1:000\$000	
Objectos para o expediente.....			200\$000	

63:790\$000

527:721\$400

MANAOS

Pessoal:				
Inspector.....	Ord. e grat..	1	6:000\$000	
Ajudante.....	» »	1	4:500\$000	
Primeiros Escripturarios.....	» »	2	6:000\$000	
Segundos ditos.....	» »	3	6:600\$000	
Terceiros ditos.....	» »	3	4:800\$000	
Praticantes.....	» »	4	3:840\$000	
Thesoureiro.....	» »	1	4:000\$000	

ALFANDEGAS

MANÁOS (continuação)

Fiel.....	Ovd. e grat..	1	2:000\$000		
Guarda-mór.....	» »	1	4:200\$000		
Conferentes.....	» »	2	7:200\$000		
Porteiro.....	» »	1	2:500\$000		
Continuos.....	» »	1	1:680\$000		
Administrador de capatazias.....	» »	1	3:200\$000		
Fiel de armazem.....	» »	1	1:800\$000		
Gratificação de 10 % mandada abonar por Portaria de 22 de dezembro de 1890 de conformidade com a tabella appensa á Lei n. 3349 de 20 de outubro de 1887..		5:832\$000	64:152\$000	
Material:					
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		800\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....		700\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e para os dias festivos.....		80\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....		100\$000		
Aluguel de casa e armazens.....			4:680\$000		
Publicação de editaes.....			100\$000		
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>		12\$000		
	Agua, asseio, etc.....		300\$000	6:772\$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Mandador.....		1:400\$000		
Trabalhadores a 780\$.....		10	7:800\$000		
			9:200\$000		
Material:					
Condução de carga do porto para os armazens.....		7:000\$000	16:200\$000	
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão a 36\$000.....		1	432\$000		
Remadores a 18\$000.....		10	2:160\$000		
Rações a 800 réis diarios.....			2:920\$000		
Gratificação conforme a referida Portaria.....			551\$200		
Material:					
Reforma e concerto de escaleres.....		6:063\$200	8:263\$200	
			2:200\$000		
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante.....	Soldo e etapa..	1	2:250\$000		
Sargento.....	» »	1	1:250\$000		
Guardas.....	» »	14	16:100\$000		
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			1:960\$000		
			21:560\$000		
Material:					
Acquisição e concerto de armamento.....		1:000\$000	22:560\$000	41:124
SANTOS					
Pessoal:					
Inspector.....	Ord. e grat..	1	9:000\$000		
Chefes de Secção.....	» »	2	12:000\$000		
Primeiros Escripturarios.....	» »	6	22:800\$000		
Segundos ditos.....	» »	10	30:000\$000		
Terceiros ditos.....	» »	10	21:000\$000		
Praticantes.....	» »	8	8:640\$000		
Thesoureiro.....	» »	1	5:400\$000		
Fieis.....	» »	2	4:800\$000		
Guarda-mór.....	» »	1	6:000\$000		
Ajudante.....	» »	1	3:600\$000		
Conferentes.....	» »	8	44:800\$000		
Porteiro.....	» »	1	3:200\$000		
Continuos.....	» »	4	4:320\$000		
Administrador de Capatazias.....	» »	1	5:000\$000		
Ajudante.....	» »	1	2:800\$000		
Fieis de armazem.....	» »	7	19:600\$000		
		64	202:960\$000		
Porcentagem a particulares pela venda de estampilhas.....		8:000\$000	210:960\$000	

ALFANDEGAS

SANTOS (continuação)

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	5:000\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....	1:000\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....	180\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	500\$000	
Publicação de editaes.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	320\$000	
Diversas despesas.....	Serviço telegraphico.....	12\$000	
	Agua, asseio, etc.....	150\$000	
		1:000\$000	8:162\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Apontador a 3\$500 por dia.....	1	1:120\$000	
Conferentes a 3\$000 idem.....	7	6:720\$000	
Marcador a 3\$000 idem.....	1	960\$000	
Arrumadores a 3\$000 idem.....	5	4:800\$000	
Abridores a 3\$500 idem.....	7	7:840\$000	
Trabalhadores a 3\$000 idem.....	100	90:000\$000	
		111:440\$000	

Material:

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....	1:220\$000	
Outros objectos do serviço.....	340\$000	149:000\$000

LANCHA A VAPOR E ESCALERES

Pessoal:

Patrões a 125\$000 por mez.....	3	4:500\$000	
Machinista a 208\$333 idem.....	1	2:500\$000	
Foguista a 100\$000 idem.....	1	1:200\$000	
Remadores a 100\$000 idem.....	28	33:600\$000	
		41:800\$000	

Material:

Reforma e concerto.....	1:950\$000	
Custeio.....	4:750\$000	47:900\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa.	1	3:000\$000	
Sargentos.....	» »	3	6:600\$000	
Guardas.....	» »	40	72:000\$000	
			81:600\$000	

Material:

Acquisição e concerto de armamento.....	800\$000	82:400\$000	462:422\$000
---	----------	-------------	--------------

PARANAGUÁ

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat.	1	6:000\$000	
Primeiros Escripturarios.....	» »	4	12:000\$000	
Segundos ditos.....	» »	6	13:200\$000	
Thsoureiro.....	» »	1	4:000\$000	
Porteiro.....	» »	1	2:500\$000	
Continuo.....	» »	1	840\$000	
Administrador de Capatazias.....	» »	1	2:800\$000	
Fiel de armazem.....	» »	1	1:600\$000	
		16	42:940\$000	

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	1:800\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....	100\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....	100\$000	
Moveis.....	Concertos e reforma.....	200\$000	
Publicação de editaes.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	100\$000	
Diversas despesas.....	Serviço telegraphico.....	12\$000	
	Agua, asseio, etc.....	100\$000	
		100\$000	2:512\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Abridor a 1\$800 diarios.....	s.	1	657\$000	
Arrumador a 1\$800 idem.....		1	657\$000	
Trabalhadores a 1\$600 idem.....		6	3:504\$000	
			4:818\$000	

Material:

Reparo do material fixo e rodante.....	200\$000	
Livros e objectos para o expediente.....	100\$000	5:118\$000

ALFANDEGAS

PARANAGUA' (continuação)

LANCHA A VAPOR

Pessoal:				
Machinista.....	1	1:467\$500		
Foguista.....	1	480\$000		
Patrão.....	1	600\$000		
Marinheiros.....	2	864\$000		
		3:411\$500		
Material:				
Combustivel.....		1:500\$000		
Conservação e remonta.....		500\$000		5:411\$500
ESCALERES				
Pessoal :				
Patrões a 2\$000 diarios.....	2	1:460\$000		
Remadores a 1\$800 idem.....	8	5:250\$000		
		6:716\$000		
Material :				
Reforma e concerto.....		300\$000		
Custeio.....		400\$000		
Expediente da Guarda-moria.....		100\$000		7:216\$000
FORÇA DOS GUARDAS				
Pessoal :				
Commandante.....	1	1:250\$000		
Guardas.....	10	10:000\$000		
		11:250\$000		
Material :				
Acquisição e concerto do armamento.....		150\$000		
Objectos para o expediente.....		100\$000		
Aluguel de uma casa no porto de Pedro II para posto fiscal.....		300\$000		11:800\$000
				74:997\$500
SANTA CATHARINA				
Pessoal .				
Inspector.....	1	6:000\$000		
Primeiros Escripturarios.....	4	12:000\$000		
Segundos ditos.....	6	13:200\$000		
Thesoureiro.....	1	4:000\$000		
Porteiro.....	1	2:500\$000		
Continuo.....	1	840\$000		
Administrador de Capatazias.....	1	2:800\$000		
Fiel de Armazem.....	1	1:600\$000		
	10	42:940\$000		
Addido — 1 Official de descarga.....		1:000\$000		43:940\$000
Material :				
Expediente.....		1:100\$000		
Iluminação.....		350\$000		
Movéis.....		25\$000		
Publicação de editaes.....		200\$000		
Diversas despesas.....		150\$000		
		12\$000		
		100\$000		
		250\$000		2:187\$000
CAPATAZIAS				
Pessoal:				
Trabalhadores a 1\$500 em 300 dias.....	10			4:500\$000
ESCALERES				
Pessoal:				
Patrões a 36\$000 mensaes.....	2	864\$000		
Remadores a 30\$000 idem.....	8	2:880\$000		
		3:744\$000		
Material:				
Concerto de escaleres.....		500\$000		
Custeio.....		300\$000		4:544\$000
FORÇA DOS GUARDAS				
Pessoal:				
Commandante.....	1	1:250\$000		
Guardas.....	12	12:000\$000		13:250\$000
				68:421\$000

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal :

Inspector.....	Ord. e grat...	1	7:200\$000
Ajudante.....	»	1	4:800\$000
Primeiros Escripturarios.....	»	3	10:200\$000
Segundos ditos.....	»	4	10:400\$000
Terceiros ditos.....	»	6	10:800\$000
Praticantes.....	»	6	5:760\$000
Thesoureiro.....	»	1	4:400\$000
Fiel.....	»	1	2:000\$000
Guarda-mór.....	»	1	4:400\$000
Ajudante.....	»	1	2:500\$000
Conferentes.....	»	5	20:000\$000
Porteiro.....	»	1	2:800\$000
Continuos.....	»	2	1:920\$000
Administrador de Capatazias.....	»	1	3:600\$000
Fieis de armazem.....	»	4	8:000\$000

38 98:780\$000

6 Officiaes de descarga..... » » 7:200\$000 105:980\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	1:800\$000
	Acquisição de livros e encadernações.....	1:500\$000
Illuminação.....	Luz e illuminação em dias de festa nacional.....	150\$000
Moveis.....	Concerto e reforma.....	400\$000
Publicação de editaes.....		1:500\$000
Diversas despesas.....	Assignaturas do <i>Diario Official</i>	24\$000
	Serviço telegraphico.....	300\$000
	Agua, asseio, etc.....	850\$000

6:524\$000

CAPATAZIAS

Pessoal :

Conferentes do caes.....	1:200\$000
Marcadores.....	880\$000
Arrumadores.....	2:496\$000
Serventes.....	23:309\$000
	27:885\$000

Material :

Reparo e conservação..... 500\$000 28:385\$000

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal :

Patrão da barca de vigia.....	600\$000
Marinheiros idem.....	3:200\$000
Patrão da lancha a vapor.....	600\$000
Machinista.....	1:440\$000
Carvoeiro.....	480\$000
Patrões dos escaleres.....	2:040\$000
Marinheiros idem.....	15:840\$000
	24:200\$000

Material :

Reforma e concerto da barca, lanchas e escaleres.....	2:800\$000
Custeio idem.....	4:000\$000
Transporte de guardas em serviço.....	800\$000
Estafeta do serviço da barra.....	360\$000
	32:160\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante.....	Soldo e etapa.....	1	2:250\$000
Sargentos.....	»	2	2:500\$000
Guardas.....	»	40	46:000\$000

50:750\$000

223:799\$000

ALFANDEGAS

PORTO ALEGRE

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat.	1	7:200\$000	
Ajudante.....	» »	1	4:800\$000	
Primeiros Escripturarios.....	» »	3	10:200\$000	
Segundos ditos.....	» »	4	10:400\$000	
Terceiros ditos.....	» »	5	9:000\$000	
Praticantes.....	» »	6	5:760\$000	
Thesoureiro.....	» »	1	4:400\$000	
Fiel.....	» »	1	2:000\$000	
Guarda-mór.....	» »	1	4:400\$000	
Conferentes.....	» »	4	16:000\$000	
Porteiro.....	» »	1	2:800\$000	
Continuos.....	» »	2	1:920\$000	
Administrador de Capatazias.....	» »	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	» »	3	6:000\$000	

34 88:480\$000

Addido:

1 Oficial de descarga..... 1:200\$000 89:680\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	1:000\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....	500\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	100\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Publicação de editaes.....		500\$000	
Diversas despesas...	Assignaturas do <i>Diario Official</i>	24\$000	
	Serviço telegraphico.....	50\$000	
	Agua, asseio, etc.....	400\$000	

2:774\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Conferente do cães.....		436\$800	
Arrumadores.....		1:360\$800	
Mandadores.....		499\$200	
Vigias.....		499\$200	
Marcador.....		187\$200	
Serventes.....		31:500\$000	

34:483\$200

Material:

Aluguel de casas e armazens.....	12:000\$000	
Reparo e conservação do material.....	300\$000	

46:783\$200

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal:

Patrões dos escalères.....	960\$000	
Marinheiros idem.....	4:608\$000	

5:568\$000

Material:

Custeio.....	1:500\$000	
--------------	------------	--

7:068\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa.	1	2:250\$000	
Sargentos.....	» »	2	2:500\$000	
Guardas.....	» »	20	23:000\$000	

27:750\$000

174:055\$200

URUGUAYANA

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat.	1	6:000\$000	
Primeiros Escripturarios.....	» »	4	12:000\$000	
Segundos ditos.....	» »	6	13:200\$000	
Thesoureiro.....	» »	1	4:000\$000	
Porteiro.....	» »	1	2:500\$000	
Continuo.....	» »	1	840\$000	
Administrador de capatazias.....	» »	1	2:800\$000	
Fiel de armazem.....	» »	1	1:600\$000	

42:940\$000

16

ALFANDEGAS

URUGUAYANA (continuação)

Material:					
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		1:000\$000		
	Acquisição de livros e encadernações.....		400\$000		
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....		50\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....		100\$000		
Publicação de editaes.....	Assignaturas do <i>Diario Official</i>		200\$000		
Diversas despesas..	Serviço telegraphico.....		24\$000		
	Agua, asseio, etc.....		50\$000		
			268\$000	2:092\$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Arrumadores.....			600\$000		
Serventes.....			5:400\$000		
Material:			6:000\$000		
Aluguel da casa.....			3:960\$000		
Reparo e conservação do material.....			100\$000	10:060\$000	
BARCAS, LANCHAS E ESCALERES					
Pessoal:					
Patrões dos escaleres.....			1:440\$000		
Marinheiros.....			9:720\$000		
Machinista.....			720\$000		
Foguista.....			540\$000		
			12:420\$000		
Material:					
Custeio.....			2:000\$000		
Construcção de casas para registro fiscal.....			1:000\$000	15:420\$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante.....	Soldo e etapa.....	1	2:250\$000		
Sargentos.....	» ».....	2	2:500\$000		
Guardas.....	» ».....	45	51:750\$000		
			56:500\$000		
Material:					
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....			3:000\$000	59:500\$000	130:012\$000
CORUMBÁ					
Pessoal:					
Inspector.....	Ord. e grat.....	1	6:000\$000		
Primeiros Escripturarios.....	» ».....	4	12:000\$000		
Segundos ditos.....	» ».....	6	13:200\$000		
Thesoureiro.....	» ».....	1	4:000\$000		
Porteiro.....	» ».....	1	2:500\$000		
Continuo.....	» ».....	1	840\$000		
Administrador de Capatazias.....	» ».....	1	2:800\$000		
Fiel de armazem.....	» ».....	1	1:600\$000	42:940\$000	
		16			
Material:					
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		1:200\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....		100\$000		
Iluminação.....	Iluminação em dias de festa nacional.....		80\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....		200\$000		
Publicação de editaes.....			100\$000		
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>		12\$000		
	Agua, asseio, etc.....		150\$000	1:842\$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Trabalhadores a 2\$000 em 330 dias.....		10	6:600\$000		
Machinista.....		1	1:200\$000		
Foguista.....		1	600\$000		
			8:400\$000		

ALFANDEGAS			
CORUMBA' (continuação)			
Material:			
Remonta, reparos e conservação do material fixo e rodante.....		200\$000	
Combustível para a machina a vapor.....		400\$000	9:000\$000
ESCALERES			
Pessoal:			
Patrão.....	1	840\$000	
Remadores a 600\$000.....	8	4:800\$000	
		5:640\$000	
Material:			
Custeio e concerto dos escaleres.....		100\$000	5:740\$000
FORÇA DOS GUARDAS			
Pessoal:			
Commandante.....	1	1:250\$000	
Guardas.....	10	10:000\$000	11:250\$000
			70:772\$000
DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL			
Pessoal:			
Delegado.....	1		12:000\$000
Auxiliar.....	1		2:400\$000
FORÇA FISCAL			
Chefes de secção.....	5		9:000\$000
Sub-chefes.....	5		6:000\$000
Praças.....	290		174:000\$000
			203:400\$000
Pede-se a quantia de.....			
que, comparada com a que foi autorizada pela Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....			5.907:572\$122
resulta a diferença para mais de.....			5.889:513\$322
que é explicada pelo modo seguinte:			18:058\$800
Augmento:			
Aluguel de casa para a Alfandega do Amazonas.....		4:680\$000	
Vencimentos de um Fiel da de Santos.....		2:400\$000	
Ditos de tres ditos extraordinarios da da Capital.....		9:360\$000	
Para material, expediente.....		9:740\$000	
Commissão de venda de estampilhas.....		8:000\$000	
Pessoal e material das Capatazias.....		88:848\$000	
Dito idem para barcos, lanchas e escaleres.....		83:756\$000	
Pessoal e material — Força dos guardas.....		25:850\$000	232:634\$000
Diminuição:			
Aluguel do trapiche Mauá.....		12:000\$000	
Dito da casa da Alfandega do Penedo.....		3:600\$000	
Pessoal e material dos cruzadores.....		18:575\$200	
Vencimentos e gratificação de um Fiel da Alfandega da Capital.....		4:200\$000	
Ditos de Officiaes de Descarga que estavam addidos.....		27:200\$000	
Na quantia pedida para a Delegacia Fiscal.....		149:000\$000	214:575\$200
			18:058\$800

12. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro e Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	TOTAL	
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL		
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM RIO DE JANEIRO						
Macahé	4:536\$000	3:024\$000	2:160\$000	9:720\$000	
BAHIA						
Valença	2:550\$000	1:700\$000	4:250\$000	12:690\$000	
Caravellas	2:184\$000	1:456\$000	3:640\$000		
Canavieiras	1:440\$000	960\$000	2:400\$000		
Ilhéos	1:440\$000	960\$000	2:400\$000		
SERGIPE						
Estancia	2:856\$000	1:904\$000	3:600\$000	8:360\$000	19:280\$000	
Patrão..... 480\$000				1:920\$000		
Marinheiros..... 1:440\$000					
S. Christovão.....	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000		
Marinheiros.....				540\$000		
Villa Nova.....	900\$000	600\$000	1:440\$000	2:940\$000		
Marinheiros.....				1:080\$000		
CEARÁ						
Aracaty.....	3:000\$000	2:000\$000	2:160\$000	7:160\$000		8:196\$000
Patrão..... 360\$000					
Marinheiros..... 576\$000				1:036\$000		
Custeio e concerto de escalares. 100\$000					
AMAZONAS						
Manicoré.....	2:880\$000	1:920\$000	1:440\$000	6:240\$000	17:400\$000	
Marinheiros..... 1:080\$000				1:480\$000		
Custeio e concerto de escalares. 400\$000					
Itacoatiara.....	1:680\$000	1:120\$000	1:440\$000	4:240\$000		
Marinheiros..... 1:080\$000				1:480\$000		
Custeio e concerto de escalares. 400\$000					
Capacete.....	624\$000	416\$000	1:440\$000	2:480\$000		
Marinheiros..... 1:080\$000				1:480\$000		
Custeio e concerto de escalares. 400\$000					
PARANÁ						
Antonina.....	2:800\$000	600\$000	3:600\$000	7:000\$000	11:531\$000	
Patrão..... 584\$000					
Marinheiros..... 1:752\$000					
Custeio e concerto de escalares. 100\$000					
Trabalhadores..... 1:095\$000				4:531\$000		
Aluguel de casas..... 1:000\$000					
					78:817\$000	

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
SANTA CATHARINA					78:817\$000
S. Francisco.....	1:200\$000	600\$000	2:160\$000	3:960\$000	
Marinheiros.....	1:872\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	200\$000				
Aluguel de casas e expediente..	2:300\$000			4:372\$000	
Itajahy.....	2:280\$000	1:520\$000	2:160\$000	5:960\$000	
Marinheiros.....	1:872\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	200\$000			2:072\$000	
Laguna.....	960\$000	640\$000	1:440\$000	3:040\$000	19:404\$000
S. PEDRO					
Pelotas.....	5:506\$200	3:670\$800	3:900\$000	13:077\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:500\$000				
Trabalhadores.....	2:808\$000			7:878\$000	
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:320\$000	9:600\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:500\$000			5:065\$000	
Itaquí.....	4:080\$000	2:720\$000	2:880\$000	9:680\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:500\$000			5:065\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:160\$000	9:560\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:500\$000			5:065\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	2:880\$000	8:380\$000	
Patrão.....	720\$000				
Marinheiros.....	2:845\$000				
Custeio e concerto de escaletes..	1:500\$000			5:065\$000	
Sant'Anna do Livramento.....	6:336\$000	4:224\$000	2:880\$000	13:440\$000	
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	2:880\$000	9:000\$000	100:870\$000
					199:091\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	MATERIAL	SOMMA	TOTAL
	—	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO E ETAPA		PESSOAL E MATERIAL	
MESAS DE RENDAS						
DE 2ª ORDEM						
BAHIA						
Alcobaça.....	960\$000	640\$000	1:600\$000	3:070\$000
Porto Seguro.....	832\$000	588\$000	1:470\$000	
CEARA'						
Camocim.....	1:080\$000	720\$000	1:440\$000	3:240\$000	4:296\$000
Patrão.....	360\$					
Marinheiros.....	576\$					
Aluguel de escaler.....	120\$			1:056\$000	1:056\$000	
PARA'						
Cametá.....	430\$000	150\$000	2:160\$000	2:760\$000	2:760\$000
						10:126\$000
DE 3ª ORDEM						
RIO DE JANEIRO						
S. João da Barra.....	3:156\$000	2:104\$000	5:260\$000	14:140\$000
Cabo Frio.....	1:800\$000	1:200\$000	3:000\$000	
Angra dos Reis.....	1:140\$000	760\$000	1:900\$000	
Itaguahy.....	1:290\$000	860\$000	2:150\$000	
Paraty.....	738\$000	492\$000	1:230\$000	
Mangaratiba.....	360\$000	240\$000	600\$000	
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000	2:700\$000	5:900\$000
Barra de S. Matheus.....	840\$000	560\$000	1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000	1:800\$000	
BAHIA						
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000	1:350\$000	3:700\$000
Abadia.....	600\$000	400\$000	1:000\$000	
Camamú.....	810\$000	540\$000	1:350\$000	
ALAGOAS						
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000	2:500\$000	9:300\$000
Camaraçibe.....	1:080\$000	720\$000	1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000	3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000	2:000\$000	
PARAHYBA						
Mamanguape.....	1:080\$000	720\$000	1:800\$000	1:800\$000
CEARA'						
Acarahú.....	750\$000	400\$000	1:150\$000	1:150\$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró.....	912\$000	304\$000	1:520\$000	1:770\$000
Macáó.....	150\$000	100\$000	250\$000	
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijucos.....	300\$000	200\$000	500\$000	500\$000
						38:260\$000

RESUMO		TOTAL
Mesas de Rendas:		
1ª Ordem — Pessoal e material.....	199:091\$000	
2ª » — Pessoal e material.....	10:126\$000	
3ª » — Pessoal.....	38:260\$000	
	247:477\$000	247:477\$000
Confrontada a importancia pedida.....		
com a que foi fixada pela Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.....		275:623\$000
apparece a differença para menos de.....		28:146\$000
que provém da extincção de algumas Mesas de Rendas e de menor renda por ter o producto de alguns dos impostos passado para os Estados.		

13. Casa da Moeda e resgate do cobre

Decreto n. 5536 de 31 de janeiro de 1874 e Decreto n. 995 A de 10 de novembro de 1890

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL			
1 Director.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
1 Primeiro Escripturario.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
1 Segundo dito.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
1 Terceiro dito.....	1:400\$000	700\$000	2:100\$000
2 Praticantes.....	800\$000	400\$000	2:400\$000
1 Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
1 Fiel do dito.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
1 Dito de balanças.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
1 Chefe do laboratorio chimico.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
4 Ensaiaadores.....	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
1 Chefe da officina de fundição.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
2 Ajudantes.....	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
1 Chefe da officina de machinas.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
2 Ajudantes.....	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
1 Chefe da officina de gravura.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
3 Gravadores.....	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
1 Chefe da officina de laminação.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
2 Ajudantes.....	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
1 Chefe da officina de estamperia.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
1 Ajudante.....	1:800\$000	900\$000	2:700\$000
1 Chefe da officina de xilographia.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
2 Desenhistas.....	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
1 Chefe da officina de afinação.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
1 Porteiro.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
2 Continuos.....	960\$000	480\$000	2:880\$000
86			112:480\$000
EXPEDIENTE			
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.....		3:500\$000	
Luz para o corpo da guarda e dias de festa nacional.....		2:500\$000	
Concerto e reforma de moveis.....		2:500\$000	
Assio do edificio e despezas miudas.....		3:500\$000	12:000\$000
PESSOAL OPERARIO			
Laboratorio chimico.....		15:000\$000	
Officina de fundição.....		36:000\$000	
» de laminação.....		75:000\$000	
» de machinas.....		75:000\$000	
» de gravura.....		30:000\$000	
» de estamperia.....		48:000\$000	
» de xilographia.....		60:000\$000	
» de afinação.....		12:000\$000	
» de obras.....		32:000\$000	383:000\$000
MATERIAL			
Acidos e azeite doce.....		8:000\$000	
Aço, ferro, limas, etc.....		6:000\$000	
Borax, salitre, solimão, cadinhos e tinas.....		12:000\$000	
Cal, cimento, areia, etc., para reparos dos fornos.....		3:000\$000	
Carvão New-Castle e de forja para as machinas, laboratorio, carvão de madeira, coke e lenha.....		45:000\$000	
Gomma-arabica e mais objectos necessarios para a fabricação de estampilhas e sellos.....		16:000\$000	
Latas de folha para acondicionamento de estampilhas.....		2:000\$000	
Papel para estampilhas do sello adhesivo e do Correio.....		20:000\$000	
Saccos para condução de nickel, bronze e cobre do antigo cunho.....		5:000\$000	
Sabão, graxa, luvas, taboas para caixões de remessas, etc.....		5:000\$000	
Tintas, oleos, etc.....		3:000\$000	
Acquisição de machinas, utensis e reagentes para o laboratorio chimico.....		4:000\$000	
Dita de moedas e medalhas para o museo monetario.....		1:000\$000	130:000\$000
			637:480\$000

A quantia pedida 637:480\$, comparada com a 444:480\$ fixada no decreto n. 26 de 30 de dezembro de 1891 resulta, a differença de 193:000\$ que procede dos seguintes augmentos : De 143:000\$ para o pessoal operario e 50:000\$ destinada ao material, como exige o desenvolvimento dos trabalhos para prosperidade deste estabelecimento.

14. Imprensa Nacional e Diario Official

Lei n. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º n. 2, e Decreto n. 10.269 de 20 de julho de 1889

PESSOAL				
ADMINISTRAÇÃO				
1	Administrador	Ord. e grat.....	6:000\$000	
SECÇÃO CENTRAL				
1	Ajudante do Administrador.....	Ord. e grat.....	4:000\$000	
1	Chefe da Contabilidade.....	» »	3:200\$000	
2	Escrepturarios.....	» »	4:600\$000	
2	Praticantes.....	» »	2:000\$000	
1	Thesoureiro-Almoxarife.....	» »	3:600\$000	
		Para quebras.....	300\$000	
1	Fiel	Ord. e grat.....	1:600\$000	
1	Porteiro.....	» »	1:800\$000	
1	Continuo.....	» »	1:200\$000	28:300\$000
DIRECCÃO DO DIARIO OFFICIAL				
1	Director	Gratificação.....	5:000\$000	
1	Redactor	»	4:000\$000	
3	Auxiliares	»	7:200\$000	
1	Agente externo	»	1:500\$000	17:700\$000
OFFICINAS				
PESSOAL PERMANENTE				
1	Mestre de composição.....	Vencimento annual	3:600\$000	
2	Contramestres	» »	5:280\$000	
2	Chefes de revisão	» »	4:320\$000	
1	Mestre de impressão.....	» »	3:000\$000	
2	Contramestres.....	» »	4:800\$000	
1	Mestre de estamperia.....	» »	3:000\$000	
1	Contramestre	» »	2:400\$000	
1	Mestre de fundição de tipos.....	» »	3:000\$000	
1	Contramestre	» »	2:160\$000	
1	Official de stereotypia e galvanoplastia	» »	1:020\$000	
1	Mestre de serviços accessorios.....	» »	3:000\$000	
2	Contramestres.....	» »	4:800\$000	
1	Chefe de pautaçaõ	» »	2:160\$000	
1	Chefe de machinas.....	» »	2:400\$000	
1	Ajudante	» »	1:800\$000	
1	Carpinteiro.....	» »	1:800\$000	
1	Apontador	» »	1:800\$000	
1	Agente do almoxarifado	» »	1:800\$000	53:040\$000
PESSOAL AMOVIVEL				
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes da Imprensa Nacional			286:960\$000	
Ditos ditos, compositores, etc., do <i>Diario Official</i>			111:000\$000	397:960\$000
MATERIAL				
Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas da Imprensa Nacional			150:000\$000	
Idem idem do <i>Diario Official</i>			30:000\$000	180:000\$000
EXPEDIENTE				
Objectos para o expediente e despezas miudas da Imprensa Nacional.....			1:700\$000	
Idem idem do <i>Diario Official</i>)			1:300\$000	3:000\$000
				680:000\$000

Quadro justificativo do orçamento da despesa da Imprensa Nacional para
o exercício de 1893

	VOTADA PARA 1892	EXERCICIO DE 1893		
		PEDIDA	PARA MAIS	PARA MENOS
Administração e Secção Central.....	28:300\$000	28:300\$000		
Direcção do <i>Diario Official</i>	17:700\$000	17:700\$000		
Officinas... Composição.....	370:000\$000	451:000\$000	81:000\$000	
Impressão.....				
Estamparia.....				
Serviços accessorios.....				
Fundição.....				
<i>Diaria Official</i>				
Serviço interno e externo e archivo.....				
Material.....	155:000\$000	180:000\$000	25:000\$000	
Expediente e despezas miudas.....	2:000\$000	3:000\$000	1:000\$000	
	573:000\$000	680:000\$000	107:000\$000	

Observações

PESSOAL DAS OFFICINAS : O regulamento approved pelo Decreto n. 10.269 de 20 de julho de 1889 dividiu o pessoal das officinas em duas classes, uma sob a denominação de — Pessoal permanente — e outra sob a de — Pessoal amovível, devendo este ser fixado annualmente antes de começar o exercício. Por esta razão foi pedida englobadamente a quantia de 451:000\$000, sendo para o quadro fixo a quantia de 53:040\$900 e para o quadro móvel a de 397:960\$000, como se verifica da tabella explicativa.

Assim, pois, o augmento de 81:000\$000 se justifica: 1º, pela necessidade não só de augmentar o pessoal artistico na proporção dos serviços exigidos pelas repartições publicas e principalmente pelo Correio Geral, Telegraphos e estradas de ferro, como para elevar as diarias dos operarios, conforme as classes, em attenção aos reiterados pedidos, fundados na carestia de todos os generos e objectos indispensaveis á vida; 2º, pela razão tambem de que dispendeu-se já com essa quota 435:554\$516 no exercício de 1891.

MATERIAL : O augmento de 25:000\$000 se justifica não só pelo augmento do material preciso aos trabalhos, pela necessidade de novas machinas e substituição das que se vão inutilizando, como porque para attender a grande somma de trabalhos este estabelecimento consumiu em material 161:072\$226 no exercício de 1891.

EXPEDIENTE E DESPEZAS MIUDAS : A differença de 1:000\$000 para mais se justifica pela necessidade de maior dotação nesta verba.

15. Juizo dos Feitos (extincto)

Leis ns. 242 de 29 de novembro de 1841, 514 de 28 de outubro de 1848, 1764 de 28 de junho de 1870, 3017 de 5 de novembro de 1880 e 9885 de 2 de fevereiro de 1888

	CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGÓAS		PERNAMBUCO		PARAHYBA		RIO GRANDE DO NORTE		CEARÁ		PIAUIHY		
PESSOAL																					
Procuradores dos Feitos.....	3	6:000\$	1	250\$	1	600\$	1	325\$	1	325\$	1	600\$	1	325\$	1	250\$	1	325\$000	1	250\$	
Escrivão.....	1	1:600\$			1	500\$					1	500\$									
Solicitadores.....	4	7:200\$	1	250\$	1	900\$	1	325\$	1	325\$	1	900\$	1	325\$	1	250\$	1	487\$500	1	250\$	
Officiaes de Justiça.	2	1:920\$			2	600\$					2	600\$									
Escreventes.....	4	4:800\$																			
Porcentagem.....		10:000\$		180\$		3:000\$		1:000\$		300\$		1:800\$		250\$		300\$		150\$000		150\$	
DESPEZAS JUDICIAES																					
Reembolsaveis.....		2:400\$		1:200\$		1:000\$		1:200\$		1:600\$		500\$		800\$		1:200\$		1:000\$000		800\$	
Não reembolsaveis		1:200\$		400\$		500\$		400\$		1:000\$		250\$		400\$		120\$		500\$000		300\$	
	14	35:120\$	2	2:280\$	5	7:100\$	2	3:250\$	2	3:550\$	5	5:150\$	2	2:100\$	2	2:120\$	2	2:402\$500	2	1:650\$	

	MARANHÃO		PARÁ		AMAZONAS		S. PAULO		PARANÁ		SANTA CATHARINA		S. PEDRO		MINAS GERAIS		GOYAZ		MATTO GROSSO		TOTAL		
PESSOAL																							
Procuradores dos Feitos.....	1	600\$	1	400\$	1	200\$	1	400\$	1	325\$	1	325\$	1	600\$	1	400\$	1	250\$	1	250\$	22	13:000\$000	
Escrivães.....																					3	2:600\$000	
Solicitadores.....	1	900\$	1	600\$	1	200\$	1	600\$			1	325\$	1	600\$	1	600\$	1	375\$	1	375\$	22	15:787\$500	
Officiaes de Justiça.																			2	1:200\$	8	4:320\$000	
Escreventes.....																					4	4:800\$000	
Porcentagem.....		1:500\$		2:000\$		150\$		1:500\$		300\$		100\$		1:000\$		1:600\$		300\$		400\$		25:980\$000	
DESPEZAS JUDICIAES																							
Reembolsaveis.....		1:800\$		800\$		150\$		5:000\$		600\$		500\$		1:220\$		3:204\$		300\$		500\$		25:834\$000	
Não reembolsaveis		550\$		400\$		50\$		3:000\$		2:000\$		250\$		1:380\$		1:63\$		200\$		300\$		14:836\$000	
	2	5:350\$	2	4:200\$	2	750\$	2	10:500\$	1	3:225\$	2	1:500\$	2	4:800\$	2	7:500\$	2	1:425\$	4	3:025\$	50	107:057\$500	

Pedido para este exercicio..... 107:057\$500
 que, comparado com o que foi fixado pela Lei n. 26 para 1892..... 120:717\$500
 resulta despesa menor de..... 13:660\$000
 que procede do aumento nos vencimentos dos escreventes..... 1:920\$000
 e da diminuição :

Com a suppressão de um escrivão..... 1:600\$000
 Com as porcentagens..... 13:980\$000 15:580\$000
 13:860\$000

16. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTALS	
PESSOAL					
Director.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	2	3:000\$000	1:000\$000	8:00 \$000	
Ditos de 2ª classe.....	4	2:200\$000	800\$000	12:000\$000	
Escripturnario.....	1	1:500\$000	500\$000	2:000\$000	
Porteiro.....	1	1:000\$000	400\$000	1:400\$000	30:600\$000
	9				
MATERIAL					
Para serventes.....				2:200\$000	
Livros e objectos de expediente.....				1:200\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				7:000\$000	
Consumo de gaz.....				200\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio.....				1:800\$000	12:400\$000
					43:000\$000

A quantia pedida é igual á fixada para 1892.

17. Secções de Estatística Commercial annexas ás Associações Commerciaes

Decreto n. 216 C de 22 de fevereiro de 1890

PESSOAL				
Para a Capital Federal:				
1 Secretario.....	Ord. e grat.	6:000\$000	6:000\$000	
2 Amanuenses.....	» »	2:400\$000	4:800\$000	
1 Continuo.....	» »	1:000\$000	1:000\$000	11:800\$000
Para Santos, Bahia, Recife, Belém e Porto Alegre:				
1 Secretario para cada secção.....	Ord. e grat.	6:000\$000	30:000\$000	
1 Amanuense idem.....	» »	2:400\$000	12:000\$000	
1 Continuo idem.....	» »	1:000\$000	5:000\$000	47:000\$000
Para os Estados: do Espirito Santo, Sergipe, Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão, Amazonas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas, Goyaz e Matto Grosso:				
1 Secretario para cada secção.....	Ord. e grat.	3:600\$000	54:000\$000	
1 Amanuense idem.....	» »	1:440\$000	21:600\$000	
1 Continuo idem.....	» »	600\$000	9:000\$000	84:600\$000
MATERIAL				
Para despesa de expediente de todas as secções.....				5:000\$000
				148:400\$000
A quantia pedida é igual a fixada para o exercicio de 1892.				

15. Administração e custeio das fazendas e despesas com os Proprios Nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de setembro de 1889, diversas portarias e ordens do Thesouro e das extinctas Juntas de Fazenda

	CAPITAL FEDERAL	PIAUHY	PARÁ	AMAZONAS	MATTO GROSSO	TOTAL
Pessoal:						
Zelador dos proprios nacionaes.....	6:000\$000					6:000\$000
Ajudante.....	3:000\$000					3:000\$000
Escrevente.....	1:800\$000					1:800\$000
Superintendente da Fazenda da Quinta da Boa Vista..	4:800\$000					4:800\$000
» » » de Santa Cruz.....	4:800\$000					4:800\$000
Diversos empregados e campeiros da mesma Fazenda..	17:760\$000					17:760\$000
Administradores das Fazendas de Bitione.....					400\$000	400\$000
» » » de Arary e S. Lourenço.....			3:600\$000			3:600\$000
Encarregado da Fazenda do Rio Branco.....				2:000\$000		2:000\$000
Camaradas e custeio das Fazendas.....			10:200\$000		1:800\$000	12:000\$000
Salarios a vaqueiros e outros empregados.....		4:369\$000	10:800\$000	3:000\$000		18:169\$000
Empregados da Fazenda da Quinta da Boa Vista.....	11:400\$000					11:400\$000
Material:						
Papel, pennas e outros artigos.....	300\$000	45\$000				345\$000
Medicamentos, ferramentas e instrumentos de lavoura e outras despesas.....	5:600\$000	40\$000	1:200\$000		300\$000	7:140\$000
Conservação, reparos e mais despesas com os proprios nacionaes.....	1:000\$000	100\$000				1:100\$000
	56:460\$000	4:554\$000	25:800\$000	5:000\$000	2:500\$000	94:314\$000

O Decreto n. 26 de 30 de dezembro de 1891 fixou a despesa de 79:454\$000, que comparada com a quantia ora pedida 94:314\$000, resulta a differença de 14:860\$ para mais que procede dos seguintes augmentos:

Na despesa com a Fazenda do Rio Branco.....	5:000\$000
Na somma destinada ás de Arary e S. Lourenço.....	3:700\$000
Na do pessoal e material da de Santa Cruz.....	15:230\$000
	<u>23:930\$000</u>
e da diminuição do pessoal e material da Fazenda de Quinta da Boa Vista.....	9:070\$000
	<u>14:860\$000</u>

19. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863 e 23 de maio de 1890

Para as que possam ser concedidas neste exercício..... 20:000\$000

E' a mesma quantia fixada para 1892.

20. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 2343 de 29 de janeiro de 1859 e Instruções de 16 de janeiro de 1860

Com as que poderão ser concedidas neste exercício..... 20:000\$000

Para o exercício de 1892 foi fixada quantia igual.

21. Juros diversos

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	DE CAUÇÕES, FIANÇAS, ETC.	DE PECULIO DE ESCRAVOS	TOTAL
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	208:622\$000	15:050\$000	223:672\$000
Espirito Santo.....	35\$000	418\$000	453\$000
Bahia.....	1:000\$000	500\$000	1:500\$000
Sergipe.....	600\$000	400\$000	1:000\$000
Alagoas.....	200\$000	100\$000	300\$000
Pernambuco.....	3:000\$000	3:000\$000
Parahyba.....	28\$000	472\$000	500\$000
Rio Grande do Norte.....	300\$000	200\$000	500\$000
Ceará.....	490\$000	10\$000	500\$000
Piauhy.....	50\$000	50\$000
Maranhão.....	400\$000	600\$000	1:000\$000
Pará.....	1:500\$000	500\$000	2:000\$000
Amazonas.....	175\$000	175\$000
S. Paulo.....	6:000\$000	6:000\$000
Paraná.....	500\$000	500\$000
Santa Catharina.....	750\$000	250\$000	1:000\$000
S. Pedro.....	3:000\$000	3:000\$000
Minas.....	3:000\$000	1:000\$000	4:000\$000
Goyaz.....	250\$000	250\$000
Matto Grosso.....	400\$000	200\$000	600\$000
	230:000\$000	20:000\$000	250:000\$000

Pede-se quantia menor á que foi consignada na Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.

22. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emittidos por antecipação de receita..... 800:000\$000

Pede-se quantia igual á fixada para 1892.

23. Juros do empréstimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	188:823\$000	Maranhão.....	25:000\$000
Espirito Santo.....	7:877\$000	Pará.....	30:000\$000
Bahia.....	78:000\$000	Amazonas.....	300\$000
Sergipe.....	20:000\$000	S. Paulo.....	50:000\$000
Alagoas.....	10:000\$000	Paraná.....	10:000\$000
Pernambuco.....	20:000\$000	Santa Catharina.....	5:000\$000
Parahyba.....	2:500\$000	S. Pedro.....	51:000\$000
Rio Grande do Norte.....	2:000\$000	Minas Geraes.....	80:000\$000
Ceará.....	6:000\$000	Goyaz.....	9:500\$000
Piahy.....	2:000\$000	Matto Grosso.....	8:000\$000
	<hr/> 337:200\$000		<hr/> 600:000\$000

Transporte.... 337:200\$000

Pede-se á quantia igual á que fora fixada para 1892.

24. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874 e 9737 e 9738 de de 2 abril de 1887

Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	459:689\$000	Pará.....	58:000\$000
Espirito Santo.....	20:000\$000	Amazonas.....	3:000\$000
Bahia.....	52:000\$000	S. Paulo.....	16:311\$000
Sergipe.....	6:000\$000	Paraná.....	28:500\$000
Alagoas.....	6:000\$000	Santa Catharina.....	30:000\$000
Pernambuco.....	66:000\$000	S. Pedro.....	17:000\$000
Parahyba.....	1:000\$000	Minas.....	84:000\$000
Rio Grande do Norte.....	1:000\$000	Goyaz.....	12:000\$000
Ceará.....	46:500\$000	Matto Grosso.....	38:000\$000
Maranhão.....	55:000\$000		
	<hr/> 713:189\$000		<hr/> 1.000:000\$000

Transporte.... 713:189\$000

Pede-se igual quantia á fixada pela Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.

25. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercício:	
Com comissões.....	10:000\$000
Com corretagens.....	10:000\$000
Com o seguro de quantias remetidas para os Estados.....	10:000\$000
	<hr/>
	30:000\$000
Pede-se igual quantia á que fôra fixada para 1892.	

26. Diferenças de cambio

Diversas leis de orçamento

Quantia que julga-se precisa.....	10.000:000\$000
-----------------------------------	-----------------

27. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e Leis de orçamento

	PEQUENOS REPAROS	OBRAS	TOTAL
<i>Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro</i>			
Para os edificios a cargo do Thesouro.....	20:000\$000		20:000\$000
Para a Alfandega: Pessoal tecnico das obras.....		16:800\$000	16:800\$000
Construcção de novos armazens.....		200:000\$000	200:000\$000
Conservação de obras hydraulicas, comprehendendo cás da Alfandega e suas dependencias, pontes, defezas, etc.....		15:000\$000	15:000\$000
Conservação dos apparatus e machinismos hydraulicos.....		15:000\$000	15:000\$000
Acquisição de material fixo e rodante para as capatazias.....		30:000\$000	30:000\$000
Conservação do material fluctuante das obras.....		10:000\$000	10:000\$000
Conservação e melhoramento dos actuaes armazens da Alfandega.....		30:000\$000	30:000\$000
Conservação da Ilha Fiscal.....		10:000\$000	10:000\$000
Concerto da cobertura e claraboias do grande armazem.....		100:000\$000	100:000\$000
Passagem e coberta de vidro.....		30:000\$000	30:000\$000
Acquisição de uma draga, um rebocador e dous batelões.....		100:000\$000	100:000\$000
Custeio do serviço de execução.....		50:000\$000	50:000\$000
Construcção do cás da Alfandega até o Arsenal de Guerra (consignação annual).....		200:000\$000	200:000\$000
	20:000\$000	806:800\$000	826:800\$000
Estado do Espirito Santo.....	500\$000		500\$000
» da Bahia.....	2:000\$000		2:000\$000
» de Sergipe.....	500\$000		500\$000
» das Alagoás.....	1:000\$000		1:000\$000
» de Pernambuco.....	8:000\$000		8:000\$000
» da Parahyba.....	2:000\$000		2:000\$000
» do Rio Grande do Norte.....	200\$000		200\$000
» do Ceará.....	500\$000		500\$000
» do Piauhy.....	500\$000		500\$000
» do Maranhão.....	5:000\$000		5:000\$000
» do Pará.....	5:000\$000	180:000\$000	185:000\$000
» do Amazonas.....	1:000\$000		1:000\$000
» de S. Paulo.....	1:000\$000		1:000\$000
» do Paraná.....	1:000\$000		1:000\$000
» de Santa Catharina.....	500\$000		500\$000
» de S. Pedro.....	2:000\$000		2:000\$000
» de Minas.....	2:000\$000		2:000\$000
» de Goyaz.....	500\$000		500\$000
» de Matto Grosso.....	1:000\$000		1:000\$000
Para alguma outra obra imprevista e urgente.....		50:000\$000	50:000\$000
	54:200\$000	1.036:800\$000	
Importancia pedida.....			1.091:000\$000
que, comparada com a que foi fixada pela Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891.....			811:200\$000
resulta a differença para mais de.....			279:800\$000
que procede: da elevação nos serviços que correm pela Alfandega da capital e da quantia de 180:000\$ para a compra do trapiche S. João no Estado do Pará.			

28. Despezas eventuaes

Leis do orçamento

		Transporte.....	81:400\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	66:000\$000	Maranhão.....	5:000\$000
Espirito Santo.....	200\$000	Pará.....	3:000\$000
Bahia.....	4:000\$000	Amazonas.....	1:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	1:800\$000
Alagoas.....	1:400\$000	Paraná.....	1:000\$000
Pernambuco.....	5:000\$000	Santa Catharina.....	300\$000
Parahyba.....	800\$000	S. Pedro.....	5:000\$000
Rio Grande do Norte.....	1:000\$000	Minas.....	500\$000
Ceará.....	1:500\$000	Goyaz.....	300\$000
Piauhy.....	500\$000	Matto Grosso.....	700\$000
	81:400\$000		100:000\$000

O pedido é de quantia identica á que foi fixada na Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891.

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte....	55:500\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	28:300\$000	Maranhão.....	4:000\$000
Espirito Santo.....	500\$000	Pará.....	5:000\$000
Bahia.....	6:000\$000	Amazonas.....	1:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	5:000\$000
Alagoas.....	500\$000	Paraná.....	800\$000
Pernambuco.....	15:000\$000	Santa Catharina.....	1:000\$000
Parahyba.....	500\$000	S. Pedro.....	8:000\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000	Minas Geraes.....	8:000\$000
Ceará.....	3:000\$000	Goyaz.....	1:000\$000
Piauhy.....	200\$000	Matto Grosso.....	700\$000
	55:500\$000		90:000\$000

A quantia pedida é igual á votada na Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891.

30. Adiantamento da garantia provincial de 2% ás Estradas de ferro da Bahia e Pernambuco

Lei n. 1245 de 28 de junho de 1865

Sobre o capital de £ 1.800.000 da estrada de ferro da Bahia, ao cambio de 27.....	320:000\$000
Sobre o de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....	130:000\$000
	<hr/>
	450:000\$000

A quantia que ora se pede é igual á votada na Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1831.

31. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840 e 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderão ser reclamados nesto exercicio.....	800:000\$000
---	--------------

A presente quantia é igual á que consignou para esta verba a Lei n. 26 de 30 de dezembro de 1831.

32. Creditos especiaes

Leis ns. 1837 de 27 de setembro de 1870, artigo unico, e 2348 de 23 de agosto de 1873, art. 7º, paragrapho unico, n. 4	
Fabrico de moedas de nickel e de bronze.....	20:000\$000
Lei n. 2348 de 23 de agosto de 1873, art. 11, paragrapho 3º, n. 2	
Premio aos constructores de navios no paiz.....	50:000\$000
	70:000\$000
As quantias pedidas são iguaes ás que foram fixadas para o exercicio de 1892.	